



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**

**ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO TERRITÓRIO DO SISAL (BA) E  
A LUTA PELA PERMANÊNCIA NA TERRA**

**FORTALEZA**

**2021**

ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA

ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO TERRITÓRIO DO SISAL (BA) E A  
LUTA PELA PERMANÊNCIA NA TERRA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Geografia. Área de Concentração: Dinâmica Territorial e Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Amaro Gomes de Alencar.

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- L696a Lima, Adriano de Oliveira.  
Assentamentos de reforma agrária no Território do Sisal (BA) e a luta pela permanência na terra /  
Adriano de Oliveira Lima. – 2021.  
200 f. : il. color.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Programa de Pós-Graduação em  
Geografia, Fortaleza, 2021.  
Orientação: Prof. Dr. Francisco Amaro Gomes de Alencar.
- I. Luta pela terra. Reforma agrária. Projetos de assentamento. Produção do espaço. Território do Sisal.. I.  
Título.

CDD 910

---

ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA

ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO TERRITÓRIO DO SISAL (BA) E A  
LUTA PELA PERMANÊNCIA NA TERRA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Geografia. Área de Concentração: Dinâmica Territorial e Ambiental.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Francisco Amaro Gomes de Alencar (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. José Levi Furtado Sampaio  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Guiomar Inez Germani  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Hingryd Inácio de Freitas  
Instituto Federal da Bahia (IFBA)

---

Prof. Dr. Tiago Rodrigues Santos  
Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB)

A Marieta e Moacir, por realizarem de forma incrível o papel de mãe e de pai, mesmo frente aos imensos desafios na vida e na formação de seus filhos. Foram vocês que por muitas vezes insistiram que para nós o caminho seria a Educação e para garanti-la fizeram todos os esforços.

## AGRADECIMENTOS

No processo de construção deste trabalho, além do esforço do pesquisador para realizá-lo, foi necessário o diálogo e a contribuição de diversas pessoas. Neste sentido, registro os agradecimentos a todas e todos que contribuíram neste percurso.

A minha família, base da partilha da vida.

Aos Professores Amaro, Guiomar e Levi pelas importantes contribuições e abertura ao diálogo.

Ao professor Tiago que aceitou participar da banca de qualificação e de defesa da tese e a professora Hingryd Freitas pela disponibilidade e por partilhar experiências.

Aos companheiros e companheiras do LEAT/UFC e do GeografAR/UFBA, por fazermos dentro de uma Universidade Pública, relações baseadas no respeito, compromisso e solidariedade.

A Laura Chamo pela atenção, cuidado e diálogos na elaboração dos mapas.

Aos professores e secretários do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFC pelas contribuições.

Aos colegas e amigos do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFC, com os quais pude compartilhar experiências e aprendizados.

Aos funcionários do INCRA, de modo especial a Paula Adelaide que contribuiu com informações e na obtenção de materiais referentes aos Assentamentos da Reforma Agrária do Território do Sisal.

A Secretaria de Educação do Município de Nordestina pela licença concedida entre Agosto de 2016 e Agosto de 2018.

Aos assentados, aos estudantes e Professores das Escolas Família Agrícola do Sertão (EFASE) e da Escola Família Agrícola de Itiúba (EFAI) que contribuíram nas atividades de campo.

A França Lima pelo apoio na realização das idas a campo e a Gizelda Lima pela ajuda na transcrição das entrevistas.

Solange Couto pela amizade de muitos anos e pelos diversos momentos em que você ajudou neste trabalho.

Ao Dr. Jeanderson da Silva Bispo pelas contribuições na leitura, interpretação e socialização da legislação agrária e Ari Capela pelos registros fotográficos.

A Nilcélio Sousa por partilhar as experiências do fazer doutorado e por contribuir na conclusão desta tese.

Aos funcionários das Salas da Cidadania pelas informações socializadas.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio via Projeto “Questão Agrária, Movimentos Sociais e Assentamentos Rurais nos Territórios do Velho Chico, Litoral Sul da Bahia e Sisal”, Edital CNPq Universal Nº 01/2016.

Aos Movimentos e Organizações Sociais de luta pela/na terra e suas lideranças (Crispim, Edno, Ezequiel, Romão, Marta, Célio).

Aos assentados que compartilharam suas experiências e seus depoimentos.

Aos assentados Gleison (Assentamento Nova Paz, Queimadas), Robéria (Assentamento Nova Esperança, Cansação), Zé Valdo (Assentamento Tabua Serrinha, Quijingue) e Eder (Assentamento Lagoa do Coiqui, Monte Santo), pelas importantes contribuições, especialmente no apoio para a realização das entrevistas.

Se é verdade que os seres humanos podem construir suas próprias geografias, e se as desigualdades inerentes ao desenvolvimento capitalista tornam inaceitável o sofrimento imposto a milhões de pessoas em um lugar enquanto propicia benfeitorias econômicas em outro, então seguramente a única questão remanescente é identificar os agentes possíveis e aceitáveis da mudança futura (Neil Smith, 1988).

## RESUMO

A luta pela terra permanece como relevante questão estrutural da sociedade brasileira, trazendo à tona diversas formas de conflitos, conquistas e retrocessos. Estes processos são engendrados por meio das estratégias de resistência e dos enfrentamentos realizados entre diferentes grupos sociais, cujos interesses se definem de modo antagônico e revelam um campo em permanente disputa. Os assentamentos da reforma agrária se constituem como expressão concreta e resultado destes processos de luta pela terra e constituem objeto de estudo na presente pesquisa, ao considerar a ação dos diversos agentes na produção destes espaços. Neste sentido, definiu-se como objetivo central, analisar os Projetos de Assentamento da Reforma Agrária no Território do Sisal – Bahia e a luta pela permanência na terra. Cabe destacar que os assentamentos não representam o marco final da luta, haja vista que as famílias assentadas passam a enfrentar novos desafios para garantir a permanência na terra conquistada. Ou seja, os novos desafios perpassam pela luta para garantir moradia, créditos, assistência técnica, condições de trabalho, serviços de saúde e educação, infraestrutura como eletrificação, abastecimento de água etc. No processo de pesquisa, com base nos elementos teórico-epistemológicos e empíricos, buscou-se investigar, para além do processo de criação dos assentamentos, os conflitos e novas frentes de lutas das famílias assentadas. Esta pesquisa se insere neste processo, tendo em vista a pretensão de contribuir para a compreensão dos assentamentos da reforma agrária, dentro da perspectiva da permanência histórica da questão agrária brasileira, marcada pelas lutas sociais, conflitos e enfrentamentos que se estabelecem nas disputas pela apropriação e uso da terra.

**Palavras-chave:** Luta pela terra. Reforma agrária. Projetos de assentamento. Produção do espaço. Território do Sisal.

## ABSTRACT

The struggle for land remains a relevant structural issue in Brazilian society, bringing to light several forms of conflicts, accomplishments and setbacks. These processes are engendered through resistance strategies and confrontations between different social groups, whose interests are defined antagonistically and reveal a field in permanent dispute. The agrarian reform settlements are a concrete expression and result from these processes of struggle for land and also constitute the object of study in this research, when considering the action of the various agents in the production of these spaces. Thus, the main objective was to analyze the Settlement Projects of Agrarian Reform in the Territory of Sisal - Bahia and the struggle for land permanence. It is important to point out that the settlements do not represent the final milestone of the struggle, since the settled families are now facing new challenges to ensure their permanence on the conquered land. In other words, the new challenges run through the struggle to guarantee housing, credits, technical assistance, working conditions, health and education services, infrastructure such as electrification, water supply etc. In the research process, based on theoretical-epistemological and empirical elements, we sought to investigate, beyond the process of creating the settlements, the conflicts and new fronts of struggles of the settled families. This research is part of this process, with the aim of contributing to the understanding of the agrarian reform settlements, within the perspective of the historical permanence of the Brazilian agrarian matter, marked by social struggles, conflicts and confrontations that are established in disputes for land appropriation and use.

**Keywords:** Struggle for land. Agrarian reform. Settlement projects. Space production. Territory of Sisal.

## RÉSUMÉ

La lutte pour la terre reste une question structurelle pertinente dans la société brésilienne, mettant en évidence diverses formes de conflits, de conquêtes et de revers. Ces processus sont engendrés à travers les stratégies de résistance et les affrontements menés entre différents groupes sociaux, dont les intérêts sont définis de manière antagoniste et révèlent un champ en contestation permanente. Les implantations de réforme agraire sont une expression et un résultat concrets de ces processus de lutte pour la terre et font l'objet d'études dans cette recherche, en considérant l'action des différents agents dans la production de ces espaces. En ce sens, il a été défini comme un objectif central, d'analyser les projets de règlement de la réforme foncière dans le territoire de Sisal – Bahia et la lutte pour rester sur terre. Il est à noter que les colonies ne représentent pas la dernière étape de la lutte, étant donné que les familles sédentarisées commencent à faire face à de nouveaux défis pour garantir leur permanence dans la terre conquise. En d'autres termes, les nouveaux défis incluent la lutte pour garantir le logement, les crédits, l'assistance technique, les conditions de travail, les services de santé et d'éducation, les infrastructures telles que l'électrification, l'approvisionnement en eau etc. Dans le processus de recherche, basé sur les éléments théoriques-épistémologiques et empiriques, nous avons cherché à étudier, en plus du processus de création des colonies, les conflits et les nouveaux fronts de luttes des familles sédentarisées. Cette recherche s'inscrit dans ce processus, en vue de contribuer à la compréhension des implantations de la réforme agraire, dans la perspective de la permanence historique de la question agraire brésilienne, marquée par les luttes sociales, les conflits et les confrontations qui s'établissent dans les conflits d'appropriation et l'utilisation des terres.

**Mots clés:** Lutte pour la terre. Réforme foncière. Projets d'établissement. Production spatiale. Territoire de Sisal.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Campo de Sisal.....	59
Figura 2 –	Ranking das Lavouras permanentes da Bahia.....	59
Figura 3 –	Portal da Cidade de Valente – Capital do Sisal.....	60
Figura 4 –	Imagem vertical dos lotes irrigados no PA Nova Paz.....	121
Figura 5 –	Equipamentos/Poço artesiano no PA Lagoa do Coiqui – Monte Santo.	122
Figura 6 –	Produtos do PA Nova Paz na feira livre da cidade de Queimadas.....	127
Figura 7 –	Produtos do PA Nova Paz na feira livre da cidade de Queimadas.....	127
Figura 8 –	Produtos do PA Nova Paz na feira livre da cidade de Queimadas.....	127
Figura 9 –	Produtos do PA Nova Paz na feira livre da cidade de Queimadas.....	127
Figura 10 –	Cultivo de hortaliças em lotes irrigados no PA Nova Paz.....	128
Figura 11 –	Cultivo de hortaliças em lotes irrigados no PA Nova Paz.....	128
Figura 12 –	Agrovila do PA Nova Paz.....	128
Figura 13 –	Agrovila do PA Nova Paz .....	128
Figura 14 –	Imagem vertical da Agrovila do PA Nova Paz.....	129
Figura 15 –	Imagem vertical do PA Nova Esperança e instalações da mineradora...	142
Figura 16 –	Explosões na mineradora.....	143
Figura 17 –	Produção da nuvem de poeira.....	143
Figura 18 –	Propagação da nuvem de poeira.....	143
Figura 19 –	Nuvem de poeira na Agrovila.....	143
Figura 20 –	Manifestação e bloqueio do acesso à área da mineradora.....	144
Figura 21 –	Faixas na manifestação e bloqueio do acesso à área da mineradora.....	145
Figura 22 –	Audiência pública no Assentamento Nova Esperança.....	146
Figura 23 –	Audiência pública no Assentamento Nova Esperança.....	146
Figura 24 –	Imagem vertical da Agrovila do PA Nova Esperança.....	147
Figura 25 –	Imagem vertical da Agrovila do PA Nova Esperança após demolição..	148
Figura 26 –	Agrovila no PA Nova Esperança.....	149
Figura 27 –	Escola na Agrovila do PA Nova Esperança.....	149
Figura 28 –	Equipamentos da construção.....	150
Figura 29 –	Outdoor e moradias em construção.....	150
Figura 30 –	Construção da nova Agrovila no PA Nova Esperança.....	150
Figura 31 –	Atual Agrovila do PA Nova Esperança.....	151

Figura 32 –	Ato de Entrega das novas moradias.....	152
Figura 33 –	Ato de Entrega da Agrovila.....	152
Figura 34 –	Horta de cultivo na EFASE.....	172
Figura 35 –	Área de criação de animais na EFASE.....	172
Figura 36 –	Aspectos gerais da EFAL.....	174

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Brasil – Evolução da População rural e urbana (%) – 1940 – 2010.....	50
Gráfico 2 –	Território do Sisal – Evolução da População Total – 1970 – 2010.....	51
Gráfico 3 –	Território do Sisal – População residente rural e urbana – 2010 (%).....	52
Gráfico 4 –	População Urbana e Rural, segundo os Territórios de Identidade da Bahia – 2010.....	53
Gráfico 5 –	Território do Sisal – Evolução da População rural e urbana (%) – 1970 – 2010.....	54
Gráfico 6 –	Território do Sisal – Bahia: Desapropriações, 1987 – 2020.....	102
Gráfico 7 –	Território do Sisal – Bahia: Assentamentos de Reforma Agrária, 1987 – 2020.....	107
Gráfico 8 –	Território do Sisal – Assentamentos por Fase de Implantação – 2017 (%).....	158

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 –	Assentamento da Reforma Agrária na Bahia, 2017.....	42
Mapa 2 –	Bahia – Territórios Rurais apoiados pela SDT, 2009.....	44
Mapa 3 –	Bahia – Territórios de Identidade, 2017.....	46
Mapa 4 –	Território do Sisal – Bahia.....	49
Mapa 5 –	População Urbana e Rural, segundo municípios do Território do Sisal – 2010.....	56
Mapa 6 –	Estados brasileiros produtores de sisal, 2017.....	58
Mapa 7 –	Bahia: Municípios produtores de sisal ou agave, 2017.....	61
Mapa 8 –	Assentamentos no Território do Sisal, Bahia.....	66
Mapa 9 –	Estado da Bahia: Municípios Prioritários.....	89
Mapa 10 –	Território do Sisal: Municípios Prioritário.....	91
Mapa 11 –	Território do Sisal: Movimentos/Organizações Sociais de Luta pela Terra.....	97
Mapa 12 –	Território do Sisal: Assentamentos, por Governo.....	109
Mapa 13 –	Bahia: Região Semiárida, 2017.....	120
Mapa 14 –	Assentamentos no Território do Sisal com destaque para os Rios.....	123
Mapa 15 –	Assentamento Nova Paz no Município de Queimadas – BA, 2017.....	126
Mapa 16 –	Área total dos Assentamentos de Reforma Agrária por município.....	133
Mapa 17 –	Número de famílias assentadas por município do Território do Sisal.....	134
Mapa 18 –	Número médio de área por famílias assentadas nos Assentamentos de Reforma Agrária.....	135
Mapa 19 –	Assentamentos da Reforma Agrária no Município de Monte Santo – BA, 2017.....	138
Mapa 20 –	Assentamentos da Reforma Agrária no Município de Cansanção – BA, 2017.....	140
Mapa 21 –	Projetos de Assentamento da Reforma Agrária consolidados – Bahia, 2013.....	161

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Romaria Missão da Terra: Informações gerais.....	99
Quadro 2 – Desapropriações nos municípios do Território do Sisal, por Governo.....	103
Quadro 3 – Assentamentos criados em municípios do Território do Sisal, por Governo.....	105
Quadro 4 – Temporalidade da luta pela terra no Território do Sisal.....	111
Quadro 5 – Assentamentos do Território do Sisal: Beneficiários e Beneficiárias (%)..	114

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Território do Sisal – Evolução da População Total – 1991 – 2010.....	54
Tabela 2 – Estados brasileiros produtores de sisal, 2017.....	57
Tabela 3 – Maiores produtores de sisal no estado da Bahia, 2017.....	61
Tabela 4 – Indicadores sobre os maiores produtores de sisal no estado da Bahia.....	62
Tabela 5 – Bahia – estrutura fundiária, 2017.....	72
Tabela 6 – Território do Sisal – Estrutura Fundiária, 2017.....	74
Tabela 7 – Território do Sisal: Assentamentos criados entre 2006 e 2017.....	76
Tabela 8 – Território do Sisal – Comunidades Negras Rurais Quilombolas.....	82
Tabela 9 – Território do Sisal – Programa Cédula da Terra.....	83
Tabela 10 – Território do Sisal – Projetos Créditos Fundiários.....	84
Tabela 11 – Território do Sisal – Fundo de Pasto.....	85
Tabela 12 – Território do Sisal – Acampamentos Identificados, 2020.....	87
Tabela 13 – Território do Sisal – nível de prioridade para o implemento de ações fundiárias.....	90
Tabela 14 – Fases dos Assentamentos do Território do Sisal criados após 01 de Junho de 2002.....	156
Tabela 15 – Bahia: Assentamentos Consolidados.....	160
Tabela 16 – Assentamentos do Território do Sisal (Fase 3): Informações Gerais.....	162
Tabela 17 – Assentamentos do Território do Sisal (Fase 6 e 7): Informações Gerais..	163

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AATR	Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais
AFFP	Associações de Fundo e Fechos de Pasto
APAEB	Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira
ART	Artigo
BA	Bahia
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBHSF	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CDA	Coordenação de Desenvolvimento Agrário
CECAF/BA	Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais, da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia
CEDETER	Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
CODES Sisal	Colegiado Territorial do Sisal
CODETER's	Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável
CONSISAL	Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DOU	Diário Oficial da União
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
EFA	Escola Família Agrícola
EFASE	Escola Família Agrícola do Sertão
EFAI	Escola Família Agrícola de Itiúba
FATRES	Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia
FCA	Ferrovia Centro Atlântica
FETRAF/BA	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado da Bahia
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FUNDAÇÃO APAEB	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário

	da Região Sisaleira
GeografAR	A Geografia dos Assentamentos na Área Rural
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFBAIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LEAT	Laboratório de Estudos Agrários e Territoriais
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMTR	Movimento da Mulher Trabalhadora Rural
MOC	Movimento de Organização Comunitária
MOVIMENTO CETA	Movimento dos Trabalhadores Acampados, Assentados e Quilombolas
MP	Medida Provisória
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MUC	Movimento de Unificação Camponesa
OMS	Organização Mundial da Saúde
PA	Projeto de Assentamento
PFP	Projeto de Fundo de Pasto
PIB	Produto Interno Bruto
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PROCAMPO	Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo
PROCERA	Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PRRA	Plano Regional de Reforma Agrária
PTDS/Sisal	Plano de Desenvolvimento Sustentável do Sisal
SDR/BA	Secretaria de Desenvolvimento Rural/Bahia
SDT	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento
SEPROMI	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SIPRA	Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária
SR	Superintendência Regional
SRH	Superintendência de Recursos Hídricos
STF	Supremo Tribunal Federal
TDA	Títulos da Dívida Agrária
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNICAFES/BA	União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>2</b>	<b>ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA: ESPAÇOS DE RESISTÊNCIA E DE LUTA SOCIAL.....</b>	<b>34</b>
<b>3</b>	<b>O TERRITÓRIO DO SISAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.....</b>	<b>43</b>
<b>3.1</b>	<b>O Território do Sisal.....</b>	<b>47</b>
<b>3.2</b>	<b>O cultivo do sisal no contexto regional.....</b>	<b>57</b>
<b>3.3</b>	<b>O Colegiado Territorial do Sisal (CODES SISAL).....</b>	<b>62</b>
<b>3.4</b>	<b>O Plano Territorial do Sisal e os Assentamentos da Reforma Agrária.....</b>	<b>65</b>
<b>4</b>	<b>LUTA PELA/NA TERRA NO TERRITÓRIO DO SISAL.....</b>	<b>70</b>
<b>4.1</b>	<b>Estrutura Fundiária.....</b>	<b>70</b>
<b>4.1.1</b>	<i>Estrutura Fundiária na Bahia.....</i>	<i>71</i>
<b>4.1.2</b>	<i>Estrutura Fundiária no Território do Sisal.....</i>	<i>73</i>
<b>4.2</b>	<b>Conflitos por terra no Território do Sisal.....</b>	<b>77</b>
<b>4.3</b>	<b>As Formas de Acesso a Terra no Território do Sisal.....</b>	<b>80</b>
<b>4.3.1</b>	<i>Comunidades Negras Rurais Quilombolas no Território do Sisal.....</i>	<i>81</i>
<b>4.3.2</b>	<i>Programa Cédula da Terra e Projeto Crédito Fundiário no Território do Sisal.....</i>	<i>83</i>
<b>4.3.3</b>	<i>Comunidades de Fundo de Pasto no Território do Sisal.....</i>	<i>84</i>
<b>4.3.4</b>	<i>Acampamentos Identificados no Território do Sisal.....</i>	<i>86</i>
<b>4.4</b>	<b>Luta pela Terra e os Movimentos e Organizações Sociais no Território do Sisal.....</b>	<b>93</b>
<b>4.4.1</b>	<i>Romaria da Terra: a Missão da Terra em Monte Santo e na Diocese de Bonfim.....</i>	<i>98</i>
<b>5</b>	<b>ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO TERRITÓRIO DO SISAL.....</b>	<b>100</b>
<b>6</b>	<b>ASSENTAMENTOS NO TERRITÓRIO DO SISAL: DESAFIOS DAS FAMÍLIAS PARA PERMANECER NOS ASSENTAMENTOS.....</b>	<b>116</b>
<b>6.1</b>	<b>Dimensão produtiva e a produção de alimentos.....</b>	<b>118</b>
<b>6.2</b>	<b>Assentamento e o enfrentamento com empresas mineradoras.....</b>	<b>139</b>
<b>6.3</b>	<b>Assentamento e o seu processo de consolidação.....</b>	<b>153</b>

<b>6.4</b>	<b>Luta pela Educação no Território do Sisal.....</b>	<b>168</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>177</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>180</b>
	<b>APÊNDICE A – TERRITÓRIO DO SISAL: ACUMULADO DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID 19 EM 2020.....</b>	<b>189</b>
	<b>APÊNDICE B – POPULAÇÃO URBANA E RURAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 2010.....</b>	<b>190</b>
	<b>APÊNDICE C – BRASIL: POPULAÇÃO URBANA E RURAL, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 2010.....</b>	<b>191</b>
	<b>APÊNDICE D – POPULAÇÃO URBANA E RURAL (%/2010) E NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (2017), SEGUNDO OS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA.....</b>	<b>192</b>
	<b>APÊNDICE E – PRODUTORES DE SISAL NO ESTADO DA BAHIA, 2017.....</b>	<b>193</b>
	<b>APÊNDICE F – MUNICÍPIOS BAIANOS COM MAIORES ESTABELECIMENTOS (10.000 HECTARES OU MAIS) 2017.....</b>	<b>194</b>
	<b>APÊNDICE G – REGISTRO DE CONFLITOS NO TERRITÓRIO DO SISAL.....</b>	<b>195</b>
	<b>APÊNDICE H – REGISTRO CONFLITOS NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO.....</b>	<b>196</b>
	<b>APÊNDICE I – REGISTRO CONFLITOS MUNICÍPIO DE ITIÚBA.....</b>	<b>197</b>
	<b>APÊNDICE J – TERRITÓRIO DO SISAL – ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, 1987 – 2014.....</b>	<b>198</b>
	<b>ANEXO A – DIRETORIA DO COLEGIADO TERRITORIAL DO SISAL – CODES SISAL.....</b>	<b>199</b>
	<b>ANEXO B – CARTA ABERTA/APANV.....</b>	<b>200</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A luta pela terra permanece como relevante questão estrutural da sociedade brasileira, trazendo à tona diversas formas de conflitos, conquistas e retrocessos. Estes processos são realizados por meio das estratégias de resistência e dos enfrentamentos realizados entre diferentes grupos sociais, cujos interesses se definem de modo antagônico e revelam um campo em permanente disputa. Neste sentido, os assentamentos da reforma agrária se constituem como expressão concreta e resultado destes processos de luta pela terra. Com o I Plano Nacional da Reforma Agrária (I PNRA, 1985), se estabeleceu, no campo brasileiro, a forma de luta e acesso à terra, com a implantação dos Assentamentos da Reforma Agrária. Este fenômeno se define enquanto resultado da luta histórica de trabalhadores no campo, notadamente através das organizações e movimentos sociais, além da ação do Estado, por meio de suas políticas públicas.

Cabe destacar que os assentamentos não representam o marco final da luta, haja vista que as famílias assentadas passam a enfrentar novos desafios para garantir a permanência na terra “conquistada”. Ou seja, os novos desafios perpassam pela luta para garantir moradia, créditos, assistência técnica, condições de trabalho, serviços de saúde e educação, infraestrutura como eletrificação, abastecimento de água etc.

Os estudos sobre assentamentos apontam uma “[...] diversidade de processos sociais e personagens envolvidos na trajetória dessas unidades.” (MEDEIROS; LEITE, 2009, p. 7) Quanto a estes espaços, objetiva-se investigar, para além do processo de criação, as contradições, conflitos e novas frentes de lutas das famílias assentadas. Aponta-se o reconhecimento das diversas possibilidades de fazer a leitura destes assentamentos, mas ressalta-se a relevância de entender estes processos a partir da Geografia e da compreensão da ação dos diversos agentes na produção destes espaços, cujo processo se define enquanto fenômeno socioespacial e se estabelece enquanto elemento de análise, o espaço produzido. (SANTOS, 1996)

Assim, as estratégias de investigação que se definem neste percurso buscam compreender a ação dos principais agentes da produção do espaço, tendo em vista a ação dos movimentos e organizações sociais em suas lutas pela terra, pela reforma agrária e permanência nos assentamentos; a ação do Estado, através das políticas públicas e intervenções nos processos de assentamentos e as estratégias das famílias na busca pela permanência nos assentamentos. Neste sentido, definiu-se como principais perguntas de partida:

- Como se relaciona a questão dos conflitos e luta pela terra com a criação dos Assentamentos da Reforma Agrária no Território do Sisal (BA)?
- Como a questão da terra e dos assentamentos da reforma agrária no Território do Sisal é pautada no contexto da Política de Desenvolvimento Territorial e nos processos de luta dos trabalhadores do campo?
- Quais os principais desafios enfrentados pelas famílias assentadas para permanecer nos assentamentos do Território do Sisal?

Partindo destas questões, definiu-se como objetivo geral da tese: Analisar os Assentamentos da Reforma Agrária no Território do Sisal – Bahia e a luta pela permanência na terra. Os pressupostos que orientaram as questões de partida e o objetivo da tese se definiram pela relação de aproximação e familiaridade com a temática, com o recorte espacial e com os sujeitos da pesquisa, resultado da trajetória acadêmica, notadamente com a Dissertação de Mestrado intitulada “A produção do espaço nos Projetos de Assentamento Sítio do Meio e Cassatinga em Itiúba (BA)”. Cabe destacar que no Território do Sisal se constitui um mosaico de expressões cujas bandeiras de luta pela/na terra aparecem erguidas, incluindo-se acampamentos de trabalhadores sem terra, Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Comunidades de Fundos de Pasto, Associações de Escolas Família Agrícolas e Assentamentos da Reforma Agrária. Neste contexto, como objeto de estudo definido para a presente tese, têm centralidade os Assentamentos localizados no Território do Sisal, no estado da Bahia.

A opção de trabalhar com a expressão Assentamentos da Reforma Agrária não anula a possibilidade de uma posição crítica sobre a questão. Parte-se do reconhecimento de que a reforma agrária se coloca como ação possível e necessária, embora não realizada de modo a viabilizar o acesso à terra para uma grande parcela de trabalhadores do campo brasileiro. Diversas experiências têm apontado caminhos, sobretudo através da pressão dos movimentos e organizações sociais, para uma mudança em curso, cujos resultados estão muito aquém do necessário, mas permitem afirmar que as experiências da reforma agrária são realizadas na “marra” e através da luta. Os assentamentos estudados neste trabalho carregam em suas trajetórias um processo de lutas realizadas nos movimentos das ocupações, desapropriações e seguidos pela pressão para serem reconhecidos pelo INCRA como Assentamentos. O complemento inserido no título do trabalho “e a e a luta pela permanência na terra” chama a

atenção para a pretensão de enfatizar as formas de luta pela permanência na terra, sobretudo após o ato formal de criação dos assentamentos.

Para operacionalizar o trabalho e alcançar o objetivo central, foram definidos os seguintes objetivos específicos, cujos desdobramentos serão realizados no decorrer dos capítulos pelos quais o trabalho será estruturado:

- Discutir os assentamentos da reforma agrária como espaços produzidos por processos de resistência e de luta social.
- Identificar os principais elementos que tratam da luta pela terra e assentamentos da reforma agrária no Território do Sisal, no contexto da Política de Desenvolvimento Territorial.
- Explicitar a relação entre a luta pela terra no Território do Sisal e a criação dos assentamentos da reforma agrária.
- Investigar os principais desafios enfrentados pelas famílias nos assentamentos do Território do Sisal.

O presente trabalho tem a pretensão de contribuir para o aprofundamento da temática dos assentamentos da reforma agrária e compreendê-los no âmbito da luta pela terra e pela reforma agrária. Neste sentido, se associa a um conjunto de estudos realizados na Universidade, que define os assentamentos como importante objeto de investigação. No LEAT (Laboratório de Estudos Agrários e Territoriais) no Departamento de Geografia da UFC e no Grupo de Pesquisa GeografAR/UFBA, os pesquisadores vêm desenvolvendo pesquisas que, dentre uma diversidade de estudos sobre formas de luta pela e na terra, incluem os assentamentos. Torna-se relevante situar que o presente trabalho se articula, de forma estratégica, com outras atividades realizadas de modo concomitante, dentre as quais merece destaque o Projeto “Questão Agrária, Movimentos Sociais e Assentamentos Rurais nos Territórios do Velho Chico, do Sisal e do Litoral Sul da Bahia” (GeografAR/UFBA/CNPq), além das atividades do Projeto intitulado “Questão Agrária Pés no Chão”, cujos desdobramentos se estruturam na realização de Simpósios, atividades de extensão e Formação junto aos diversos movimentos e organizações sociais de luta pela terra na Bahia. Dentro

desta perspectiva, propõe-se aprofundar as leituras sobre os assentamentos, com ênfase nos assentamentos situados no Território do Sisal, estado da Bahia.

A criação dos assentamentos da reforma agrária passa por distintos processos, dentre os quais se destaca a ação política engendrada pela luta dos trabalhadores sem terra organizada pelos movimentos sociais e por uma política institucional que incide sobre as desapropriações e processos formais da implantação dos assentamentos. Neste sentido, o presente trabalho busca contribuir na discussão da temática da reforma agrária a partir das experiências concretas dos assentamentos, tomando-se como recorte de análise os assentamentos no Território do Sisal, Bahia.

Esta pesquisa se insere neste processo, tendo em vista a pretensão de contribuir para a compreensão dos assentamentos, dentro da perspectiva da permanência histórica da questão agrária brasileira, marcada pelas lutas sociais, conflitos e enfrentamentos que se estabelecem nas disputas pela apropriação e uso da terra e outros elementos da natureza. Assim, enquanto elementos e contradições que alimentam a permanência histórica da questão agrária podem ser considerados os processos de modernização de parte da agricultura brasileira coexistindo com os conflitos e expropriações de trabalhadores do campo; a situação das comunidades tradicionais no enfrentamento por conta da expansão do agronegócio, do avanço das atividades mineradoras, implantação de parques eólicos, dentre outros; a permanência das lutas e enfrentamentos via movimentos e organizações sociais de luta pela terra e pela reforma agrária frente à permanência de uma estrutura fundiária caracterizada pela grande concentração. Neste sentido, parte-se do pressuposto de que a análise dos assentamentos, bem como a compreensão dos desafios e possibilidades que se estabelecem como desdobramentos dos assentamentos criados, têm se definido como relevantes elementos de investigação na Universidade.

Ao propor a realização deste trabalho, ressalta-se a importância de estudar os assentamentos para além do ponto de vista quantitativo, do ritmo em que são criados etc., e observa-se a necessidade de considerar as novas lutas e desafios que se estabelecem a partir da criação dos assentamentos. Ao mesmo tempo, aposta-se na possibilidade de contribuir para a ampliação do diálogo junto aos sujeitos pesquisados, bem como a utilização dos resultados deste trabalho para contribuir no fortalecimento das suas lutas. Portanto, os caminhos que se apontam para a realização deste trabalho se colocam a partir da perspectiva de diálogo com os sujeitos. Não se trata de uma construção para os sujeitos, mas partiu de uma pretensão de um trabalho que, muito embora se estabeleça a partir das intervenções do pesquisador, considera o exercício de diálogos com os sujeitos da pesquisa, ou seja, as famílias assentadas. Dentro

desta perspectiva, cabe ressaltar a observação participante como instrumento metodológico para realização do trabalho e inserção do pesquisador junto ao recorte e aos sujeitos da pesquisa.

A partir do objetivo principal e dos desdobramentos em objetivos específicos, buscou-se definir os caminhos metodológicos sob os quais a pesquisa foi orientada, observando-se as experiências construídas com os trabalhos anteriores que permitiram uma discussão sobre os assentamentos e a luta pela terra e que abriram novas possibilidades de ampliar a análise.

No percurso em que se realiza este trabalho, compreende-se o espaço produzido socialmente nos assentamentos enquanto categoria de análise, considerando a possibilidade de uma leitura geográfica como contribuição, sem perder de vista a sua totalidade.

Neste processo de construção das bases teóricas que alicerçam o caminho da pesquisa e expressam o ponto de vista do pesquisador sobre a realidade, ressalta-se a opção pelo método dialético, sob o qual busca-se articular com a teoria da produção do espaço enquanto caminho para compreender os processos socioespaciais. “Nesse método, a relação entre sujeito e objeto se dá de forma contraditória não ocorrendo a ‘soberania’ de nenhum deles.” (SPÓSITO, 2004, p. 46)

A partir de uma abordagem lefebvrea, Soja reforça a perspectiva da dialética socioespacial e afirma: “[...] que as relações sociais e espaciais são dialeticamente inter-relativas, interdependentes; que as relações sociais de produção são formadoras do espaço e contingentes ao espaço.” (SOJA, 1993, p. 103)

Assim, a abordagem do espaço geográfico dar-se-á considerando-se a sua natureza social, partindo-se da compreensão de que a dimensão social e a dimensão espacial não podem ser analisadas separadamente. Portanto, “[...] o homem é concebido como um ser histórico e social, determinado por contextos econômicos, políticos e culturais, criando e transformando sua realidade social como essência.” (SPÓSITO, 2010, p. 357)

A opção pelo método dialético leva o pesquisador a não trabalhar com fatalismos, mas sim com processos. (MANDEL, 1978) Estes processos serão investigados, tendo em vista o movimento da realidade, buscando-se revelar e explicitar as contradições estabelecidas a partir da ação de diferentes sujeitos, cujos interesses se definem pelos antagonismos e pelos conflitos. Portanto, não são casos isolados, mas se articulam dentro da totalidade. A “totalidade não significa todos os fatos. Totalidade significa: realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer [...] pode vir a ser racionalmente compreendido”. (KOSIK, 2010, p. 43-44) Esta discussão torna-se relevante à medida que se propõe localizar e analisar os processos cuja luta pela terra está relacionada e, dessa forma,

situar os assentamentos como um dos desdobramentos deste processo.

Partindo destas perspectivas de abordagens e do pressuposto de que a metodologia constitui o caminho pelo qual a pesquisa é realizada, e que este caminho se define nos pontos de partida e estratégias que possibilitam a operacionalização do processo de investigação, ressalta-se a seguir elementos orientadores da presente tese.

Quanto ao tipo de pesquisa, articulada com as questões iniciais da investigação, com os objetivos e o planejamento dos percursos e direcionamentos, tomou-se como orientação o método qualitativo. Neste sentido, ressalta-se a construção de um diálogo e aproximação com os sujeitos da pesquisa, buscando-se compreender os processos e os significados atribuídos aos fatos observados. Ao optar por esta orientação metodológica, não se anulou a possibilidade de acessar dados de cunho quantitativo, à medida que apresentam significativas contribuições para compreender os processos e alcançar os objetivos.

Em “Introdução à Coleção Pesquisa Qualitativa”, Flich Uwe traz uma importante discussão sobre a pesquisa qualitativa e sua contribuição na análise de experiências de indivíduos ou grupos, através de registros e observações de diferentes práticas e investigação de documentos: “Esse tipo de pesquisa visa a abordar o mundo ‘lá fora’ (e não em contextos especializados de pesquisa, como os laboratórios) e entender, descrever e, às vezes, explicar os fenômenos sociais ‘de dentro’ de diversas maneiras diferentes.” (UWE, 2009, p. 8)

Sobre a pesquisa qualitativa dentro da abordagem marxista, o autor destaca o conceito de conflito como um dos mais relevantes, tendo em vista a proposição de que a sociedade seja definida por seus grupos de interesses, necessariamente em competição uns com os outros, por recursos básicos. Neste sentido, o conflito é intrínseco às interações humanas, inclusive nas relações entre as classes sociais em seus interesses contraditórios.

No que se refere ao recorte espacial definido para o estudo, considerou-se a importância das políticas institucionais e das lutas sociais que apresentam como elemento convergente os projetos de assentamentos da reforma agrária. Neste sentido, numa primeira aproximação e levantamentos de dados e informações gerais, foram considerados os 39 assentamentos da Reforma Agrária do Território do Sisal. A partir deste exercício, direcionou-se a análise para a discussão das principais lutas que se estabelecem a partir da criação dos assentamentos e estruturou-se um conjunto de temas que explicitam estas lutas, à luz de experiências concretas de assentamentos do Território do Sisal. Esta escolha não foi definida de forma aleatória, mas partiu de uma série de elementos que justificam a relevância de um acompanhamento mais aprofundado das experiências nestes assentamentos.

Trata-se de um conjunto de experiências, cujos assentamentos estão localizados em

municípios com os maiores números de conflitos registrados no Caderno de Conflitos no Campo da CPT e nos processos do INCRA. Os conflitos registrados foram motivados principalmente por ocupações, muitas das quais resultaram nas desapropriações e criação dos assentamentos. Cabe destacar que nestes municípios os movimentos de ocupação continuam explicitando a luta pela terra.

Estas experiências reúnem um conjunto de assentamentos criados por diferentes Governos e encontram-se em diferentes Fases de Implantação (Assentamento Criado; Assentamento em Instalação; Assentamento em Consolidação; Assentamento Consolidado). Além disso, as discussões realizadas consideram os diferentes movimentos e organizações que orientam os assentamentos, observando-se que, apesar da forte atuação do Movimento CETA, encontram-se assentamentos apoiados pelo Movimento de Unificação Camponesa (MUC/FATRES), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Escola Família Agrícola do Sertão, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e Pastoral Rural.

Finalmente, a discussão é direcionada para as diferentes lutas após a criação dos assentamentos, dentre as quais se destacam a luta pela realização de alternativas de produção de alimentos, os desafios entre a produção e a reprodução das famílias assentadas, os enfrentamentos com empresas mineradoras, as lutas nos processos de consolidação e a luta pela educação do campo. Portanto, o propósito não foi orientado pelo aprofundamento ou estudo de casos específicos, mas sim realizar uma análise a partir das principais lutas das famílias assentadas, cujas experiências no Território do Sisal apresentam relevantes desdobramentos.

Os procedimentos definidos a seguir são entendidos enquanto construção dos caminhos para obtenção dos objetivos da pesquisa, considerando o objeto de estudo e as questões da pesquisa. Cabe destacar a pretensão de considerar a articulação entre o referencial teórico e metodológico que serve de base para a condução da pesquisa, com o conjunto de procedimentos técnicos indicados para operacionalizar o trabalho.

- Levantamento bibliográfico, através da realização de leituras, discussões e reflexões para a construção e qualificação da proposta, cujo aprofundamento se deu no processo de desenvolvimento do trabalho, além das contribuições referentes ao cumprimento dos componentes curriculares e das atividades do Programa de Pós-Graduação em Geografia pelo qual a proposta de pesquisa está vinculada. Neste sentido, além do levantamento de obras que trabalham com a discussão sobre a produção do espaço e abordam a questão da luta pela terra e pela reforma agrária (orientadas pela permanência histórica da questão agrária), aponta-se o levantamento de dados e informações em fontes secundárias que

permitiram a compreensão da estrutura fundiária e dos assentamentos da reforma agrária. Nesta direção, foram realizadas consultas em publicações oficiais do INCRA, nos resultados dos Censos Agrícolas e Agropecuários realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Organizações como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), além de publicações de Universidades, a exemplo das produções desenvolvidas pelo Grupo GeografAR. Em posse deste material, partiu-se para a construção do referencial teórico-metodológico.

- Levantamento cartográfico e documental no Diário Oficial do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Sites oficiais e nos órgãos públicos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)<sup>1</sup>, Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA). O levantamento buscou também documentos junto aos movimentos e organizações sociais – Movimento CETA, Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Associação dos Fundos e Fechos de Pasto (AFFP), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR), Movimento de Unificação Camponesa (MUC) – sobre os processos de implantação de assentamentos. Associa-se a este, o levantamento documental no Colegiado Territorial do Sisal, notadamente os Planos Territoriais do Sisal publicados em 2010 e 2016. O objetivo principal da realização deste levantamento documental foi identificar como se deu a política de assentamentos no Território do Sisal e sob quais bases esta política foi articulada.
- Trabalho de Campo, tendo em vista o objeto e o recorte da pesquisa. Nesta etapa, aponta-se a participação em Fóruns das comunidades, nos encontros e seminários realizados pelos movimentos e organizações sociais, dentre eles, o Movimento CETA, MPA, MST, AFFP, CPT e AATR e Universidades. Estes espaços apresentam discussões que permitem uma compreensão das frentes de lutas e estratégias de enfrentamento das situações e experiências dos grupos sociais que constituem os sujeitos da pesquisa. A luta pela terra no Brasil não é algo recente, mas a sua expressão concreta ganhou novo formato a partir do I Plano Nacional da Reforma Agrária (I PNRA) de 1985 e da implantação dos projetos de assentamento da reforma agrária. Os assentamentos constituem um “verdadeiro

---

<sup>1</sup> No INCRA, destaca-se o levantamento de documentos referentes ao processo de implantação de cada assentamento inserido no recorte da pesquisa e o levantamento cartográfico a partir das poligonais de cada área assentada. Cabe ressaltar a importância de considerar nestes levantamentos as publicações e os relatórios disponíveis sobre os assentamentos, famílias assentadas etc.

laboratório para observação privilegiada de múltiplas experiências.” (MEDEIROS; LEITE, 2009, p. 16) Neste sentido, a realização do trabalho de campo objetiva um contato direto e efetivo com os sujeitos e o objeto da pesquisa e a busca pela realização de visitas exploratórias e da observação participante pela qual tornou possível a aplicação de entrevistas e questionários.

As entrevistas do tipo semiestruturada fundamentam-se na perspectiva da pesquisa qualitativa que, segundo Gaskell (2008), fornece os elementos básicos para a compreensão das relações estabelecidas entre diferentes sujeitos e suas situações em contextos sociais específicos. Para isso, construiu-se um tópico guia ou roteiro, pelo qual buscou-se dar conta dos fins e objetivos da pesquisa. É um guia e “[...] não devemos tornar escravos dele [...] Em síntese, embora o tópico guia deva ser bem preparado no início do estudo, ele deve ser usado com alguma flexibilidade.” (GASKELL, 2008, p. 67)

Ele funciona como um lembrete para o entrevistador, como uma salvaguarda quando der um “branco” no meio de uma entrevista, um sinal de que há uma agenda a ser seguida, e [...] um meio de monitorar o andamento do tempo da entrevista. (GASKELL, 2008, p. 67)

No que se refere à escolha dos entrevistados, ressalta-se a atenção para considerar as diversas situações em cada Assentamento e as diferentes possibilidades – não através de amostragem, que carrega conotações de levantamentos e pesquisa de opinião – mas por meio de seleção, considerando que:

A finalidade real da pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão. [...] o que nós estamos interessados em descobrir é a variedade de pontos de vista no assunto em questão. (GASKELL, 2008, p. 68)

Portanto, parte-se do objetivo de maximizar as possibilidades de compreender as diferentes posições, pois, além das famílias assentadas, busca-se contemplar, de forma mais específica, as lideranças de movimentos e organizações sociais envolvidas.

No caso das entrevistas, não se estabeleceu, previamente, uma quantidade a ser aplicada. Busca-se considerar as diversas situações e, à medida que as respostas sejam muito semelhantes e contribuam para dar conta dos objetivos definidos, tornam-se suficientes.

A partir deste conjunto de procedimentos, foram utilizados diversos instrumentos para coletas dos dados, tendo em vista as principais informações necessárias para chegar aos objetivos estabelecidos. Ressalta-se que articulada ao tipo de pesquisa qualitativa, buscou-se instrumentais no sentido de participar, compreender e interpretar o conjunto de informações

levantadas e sistematizadas no processo de pesquisa. No que se refere aos dispositivos utilizados para a coleta dos dados da presente pesquisa, destacamos a entrevista semiestruturada como forma de contato direto com os sujeitos sociais da pesquisa, além de viabilizar a interação entre pesquisador e sujeito e também como instrumento capaz de possibilitar a compreensão das falas proferidas a respeito das vivências acerca das temáticas em questão. Contudo, à medida que se avançou na pesquisa, especialmente no processo de ida a campo, não foi possível seguir todos os caminhos previamente planejados, devido à pandemia provocada pelo novo coronavírus, denominado COVID-19, que se alastrou pelo mundo desde janeiro de 2020. Cenário provocado pela pandemia que nos remete ao pensamento da filósofa estadunidense Judith Butler (2015), de que nossas vidas não estão isoladas e estanques, pois elas se interconectam e são interdependentes. E nos municípios do Território do Sisal, os casos de COVID-19 começaram a ser identificados no mês de março de 2020, com grande expansão a partir do mês de junho e culminando em 4.136 casos confirmados e 38 óbitos em agosto de 2020 (Apêndice A).

Com isso, devido à forte contaminação e por falta de vacinas para conter a propagação do vírus, a Organização Mundial da Saúde (OMS), com base em estudos científicos e para conter uma catástrofe ainda maior, afirmou que a única maneira de conter o vírus seriam as políticas de afastamento e confinamento social. Devido a tal situação, mesmo tendo-se consciência da potência desse instrumento de pesquisa, não foi possível realizá-la conforme o formato preconizado por estudiosos (LUDKE; ANDRÉ, 1986; GASKELL, 2008) da área. Sendo assim, substituiu-se o modelo descrito na literatura específica a respeito da entrevista semiestruturada e assinalada nessa pesquisa em parágrafos anteriores por um formato de áudios gravados a partir de perguntas disparadoras enviadas aos sujeitos da pesquisa via WhatsApp. O ajuste realizado no formato não comprometeu o resultado, pois, apesar da mudança no percurso, o contato com os sujeitos da pesquisa já vinha sendo construído no decorrer de todo o processo da pesquisa. Mas é preciso considerar que este contexto de pandemia demandou muito esforço para a conclusão desta tese, pois, além da mudança na rotina e programação de estudo e trabalho, exigiu muita força para equilibrar as dimensões físicas e emocionais.

O conjunto de dados e informações obtidos em campo e sua articulação com o referencial teórico-metodológico constituem as bases para a construção da tese. Este trabalho está estruturado em seis capítulos. Nesta parte introdutória, estão o tema e as principais questões da pesquisa, orientadas por perguntas de partida e articuladas com os objetivos geral e específicos, bem como os caminhos pelos quais a pesquisa foi projetada e realizada.

No segundo capítulo, são trazidos os principais elementos que constituem a base teórica do trabalho, destacando os Assentamentos da Reforma Agrária como espaços de resistência e de luta social.

No terceiro capítulo, o Território do Sisal está situado no contexto da Política de Desenvolvimento Territorial. Neste sentido, fez-se necessária a caracterização do Território do Sisal e do cultivo do sisal no âmbito regional. A discussão sobre o Colegiado Territorial do Sisal (CODES Sisal) e os desdobramentos na elaboração do Plano Territorial do Sisal buscou compreender como os espaços coletivos e os instrumentos que sustentam a abordagem territorial no Sisal pautam a questão da luta pela terra, pela reforma agrária e as políticas direcionadas para os assentamentos.

O quarto capítulo traz a discussão sobre a luta pela/na terra no Território do Sisal, considerando a questão da estrutura fundiária, dos conflitos por terra e as diversas formas de acesso à terra. Estas formas são identificadas pela presença das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, o Programa Cédula da Terra e Projeto Crédito Fundiário, as Comunidades de Fundo de Pasto, os Acampamentos de trabalhadores sem terra. Portanto, um mosaico de expressões que revelam o quanto a questão agrária permanece em evidência no Território do Sisal. E como parte deste processo, os movimentos e organizações sociais têm exercido um papel importante na interlocução da luta pela/na terra.

O quinto capítulo se articula com o capítulo anterior sobre as formas de acesso à terra, à medida que traz a discussão sobre os 39 assentamentos da reforma agrária criados no Território do Sisal. Portanto, trata-se dos resultados construídos a partir do processo de levantamento de dados e informações sobre estes assentamentos.

No sexto capítulo, o foco está nos Assentamentos, tendo em vista os desafios das famílias para garantir a permanência nas áreas reformadas. Neste sentido, foram consideradas as principais experiências que se destacam nos assentamentos do Território do Sisal e que se articulam com as novas lutas das famílias assentadas. Sendo assim, o percurso de acompanhar os assentamentos no Território do Sisal permitiu identificar experiências que possibilitaram o desenvolvimento de um conjunto de temáticas associadas ao processo de luta das famílias assentadas para permanecer na terra. E neste exercício tornou-se possível explicitar a dimensão produtiva e a luta pela produção de alimentos, o desafio entre a produção e a luta para garantir a reprodução das famílias nos assentamentos, o enfrentamento com empresas mineradoras, a questão da consolidação dos assentamentos e a luta pela educação do campo como importante instrumento de permanência das famílias nos assentamentos.

## **2 ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA: ESPAÇOS DE RESISTÊNCIA E DE LUTA SOCIAL**

“O assentamento é a expressão concreta da territorialização do movimento (de luta pela terra). Não é somente o lugar da produção, mas também o lugar da realização da vida [...]” (SIMONETTI, 1999, apud MARQUES, 2008, p. 66)

Na construção dos percursos teóricos pelos quais este estudo se orienta, destaca-se o conceito de espaço, compreendido a partir da teoria da produção do espaço. E os assentamentos da Reforma Agrária em sua concretude, compreendidos como categoria, como espaços produzidos nas relações sociais. Esta abordagem se articula com a temática no sentido de estudar os assentamentos da Reforma Agrária, partindo dos assentamentos criados no Território do Sisal. Aponta-se o desafio de construir leituras que permitam, a partir da investigação dos assentamentos escolhidos, estabelecer relações com o fenômeno dos assentamentos, notadamente a partir de experiências que orientam a discussão sobre as lutas pela permanência na terra.

No processo de ocupação do território brasileiro, diversas formas de conflitos sociais marcaram e continuam alimentando a permanência dos conflitos no campo. “Conflitos sociais no campo, no Brasil, não são uma exclusividade de nossos tempos. São, isto sim, uma das marcas do desenvolvimento e do processo de ocupação do campo no país.” (OLIVEIRA, 1994, p. 15)

Assim, os Assentamentos de Reforma Agrária são espaços produzidos a partir da correlação entre distintas relações sociais projetadas no espaço. Quanto a este processo, Fernandes (2004) destaca dois tipos de relações sociais que, historicamente, têm se confrontado no campo: trata-se da propriedade capitalista – centrada na lógica da reprodução do capital – e da propriedade camponesa – atrelada à tríade trabalho, terra e família.

A luta pela terra e para nela permanecer tem apresentado diversas formas, dentre as quais se insere a criação dos Assentamentos da Reforma Agrária no Brasil. “Acampamentos e assentamentos são novas formas de luta de quem já lutou e de quem resolveu lutar pelo direito à terra livre e ao trabalho liberto.” (OLIVEIRA, 1994, p. 18) É neste contexto que se busca compreender o espaço produzido nos Assentamentos, a partir de uma leitura orientada pelo Paradigma da Questão Agrária, que constitui uma das possibilidades de leitura da realidade do campo brasileiro, considerando a coexistência do avanço do capital e dos conflitos sociais.

Nesta perspectiva, concorda-se que “A luta pela terra hoje existente no país constitui, de modo geral, mais um capítulo da história do campesinato brasileiro, movido pelo conflito entre a territorialidade capitalista e a territorialidade camponesa [...]” (MARQUES, 2008, p. 65)

Uma das expressões concretas da luta é a conflitualidade que se estabelece no processo de implantação dos projetos de assentamentos da reforma agrária. O processo de criação destes assentamentos se constitui como a nova cara da luta pela terra, conforme Germani (1993). Os Assentamentos da Reforma Agrária constituem uma das formas de acesso à terra e expressam o resultado de um processo marcado pelo enfrentamento e conflitos na luta dos trabalhadores sem terra ou com pouca terra para assegurar a vida no campo, cujo marco se institui com o PNRA em meados da década de 1980. “Os sem-terra questionam a estrutura fundiária existente no país, dado o seu caráter extremamente injusto, e reivindicam o direito à terra como condição básica do direito a uma vida digna.” (MARQUES, 2004, p. 148)

Neste sentido, BERGAMASCO e NORDER (1996) apontam importantes contribuições sobre o que são os assentamentos e como estes são criados na correlação entre a ação institucional e a ação política dos movimentos de lutas sociais, sinalizando que os assentamentos surgem da luta dos trabalhadores rurais sem terra e se destacam como uma nova categoria social no meio rural brasileiro. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 79)

Os referidos autores propõem discutir a reforma agrária, considerando-se a relevância de abordar a temática a partir da realidade dos assentamentos e a relação entre estes processos e as lutas sociais e conflitos no campo brasileiro.

É importante, então, atentar para o fato de que no Brasil a implementação dos assentamentos não decorre de uma deliberada política de desenvolvimento voltada para o atendimento das demandas da população rural, mas uma tentativa de atenuar a violência dos conflitos no campo, principalmente a partir da primeira metade dos anos 80. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 9)

Portanto, estes processos estão inseridos na permanência histórica da questão agrária que, conforme Fernandes (2008), constitui um problema estrutural do capitalismo, “[...] gerando processos de diferenciações e desigualdades, expulsões e expropriações, excluindo ou subalternizando, destruindo e recriando o campesinato.” (FERNANDES, 2008, p. 74)

Uma das formas de enfrentamento tem se constituído com a organização social dos trabalhadores e a criação de estratégias para garantir o acesso à terra, por meio da implantação dos assentamentos da reforma agrária. Neste sentido, as ocupações das grandes propriedades improdutivas e a formação dos acampamentos de trabalhadores sem terra se tornaram

importantes instrumentos de luta. A partir das ocupações e da pressão dos trabalhadores articulados em movimentos e organizações sociais foram implantados os primeiros assentamentos da reforma agrária. Mas a resposta a estas ações veio por meio de uma legislação que buscou quebrar a força política destes movimentos, atacando diretamente a forma de luta e pressão que se apresentava mais expressiva: as ocupações.

Considerando-se a questão das ocupações e as estratégias políticas implementadas para contê-las, destaca-se, no âmbito da legislação, o Decreto Presidencial Nº 2.250, de 11 de junho de 1997, que dispõe sobre a vistoria dos imóveis rurais destinados a reforma agrária. O Artigo 4º do referido decreto institui que o imóvel rural que venha a ser objeto de esbulho não será vistoriado, enquanto não cessada a ocupação. Além disso, a Medida Provisória Nº 2.183-56<sup>2</sup>, de 24 de agosto de 2001, no Parágrafo 6º do Artigo 4º, impõe várias restrições aos processos de desapropriações quando houver ocupação.

O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações. (BRASIL, 2001)

Diante desta intensa correlação de forças, os trabalhadores rurais sem terra têm sido desafiados a buscar novas estratégias para realizar suas lutas através da ocupação de imóveis próximos ou em frente ao que reivindicam a desapropriação. Como resultado deste movimento conflituoso, os assentamentos se constituem como uma das experiências concretas do processo da reforma agrária, criados, na maioria das vezes, a partir da pressão dos trabalhadores organizados em movimentos e organizações sociais.

Os projetos de assentamento, dentro do processo de reforma agrária, surgem a partir de 1985, com a redemocratização do Brasil e a aprovação do I PNRA. Este Plano representou a tentativa de por em prática as determinações do Estatuto da Terra, aprovado em 1964 sob o regime militar a partir de um conjunto de medidas que objetivaram ampliar o acesso à terra e conter os conflitos no campo. (SANTOS, 2005, p. 24)

Este estudo buscou uma leitura dos assentamentos da reforma agrária, a partir da Geografia, com um referencial sustentado na teoria da produção do espaço. Apesar da diversidade de dimensões que o termo espaço abarca, é preciso deixar explícito o espaço que efetivamente interessa para este trabalho. Assim, concorda-se com Santos (1990) que o

---

<sup>2</sup> Esta Medida Provisória acresce e altera dispositivos das Leis 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

espaço que nos interessa é o espaço humano ou espaço social, enquanto morada do homem e lugar de vida e de trabalho. (SANTOS, 1990, p. 120) O mesmo autor afirma que o espaço é um campo de forças engendrado a partir das relações sociais. “O espaço deve ser considerado como um conjunto de relações realizadas através de funções e de formas que se apresentam como testemunho de uma história escrita por processos do passado e do presente.” (Idem, p. 122) Neste sentido, com o processo de criação dos assentamentos, novas formas são projetadas, como agrovilas, lotes, estradas, construções etc., associadas às funções que vão sendo produzidas, permitindo que uma propriedade improdutiva adquira funções, ao passo em que dezenas ou centenas de famílias são assentadas.

Dessa forma, o espaço é produzido a partir das relações sociais e destaca-se a necessidade de revelar como estas são projetadas no espaço. Neste exercício de análise, é relevante explicitar as contradições e conflitos no processo de produção do espaço.

Buscando expressar as idéias de Lefebvre, Corrêa destaca o espaço enquanto *locus* das relações sociais, ou seja, a materialização do espaço social, vivido, em estreita correlação com a prática social. (CORRÊA, In CASTRO et al., 2003, p. 25)

Ainda de acordo com Lefebvre (2000), o espaço social não é uma coisa entre as coisas, um produto qualquer entre os produtos. Ele transcende esta perspectiva e engloba as coisas produzidas; compreende as relações sociais. Quanto ao espaço e sua produção, afirma que: “*Produzir*, no limite, hoje, não é mais produzir isto ou aquilo, coisas ou obras, é *produzir espaço*.” (LEFEBVRE, 2000, p. 148)

Percorrendo por esta mesma concepção, Santos (1990) observa que produzir e produzir espaço são dois atos indissociáveis. Sendo assim, através da produção, o espaço torna-se essencialmente social. “É por essa forma que o espaço é criado como Natureza Segunda, natureza transformada, natureza social ou socializada. O ato de produzir é, ao mesmo tempo, o ato de produzir espaço.” (SANTOS, 1990, p. 163)

Nosso enfoque é fundamentalmente baseado no fato de ser o espaço humano reconhecido, tal qual é, em qualquer que seja o período histórico, como um resultado da produção. O ato de produzir é igualmente o ato de produzir espaço. A promoção do homem animal a homem social deu-se quando ele começou a produzir. Produzir significa tirar da natureza elementos indispensáveis à reprodução da vida. A produção, pois, supõe uma intermediação entre o homem e a natureza, através das técnicas e dos instrumentos de trabalho inventados para o exercício desse intermédio. (SANTOS, 1990, p. 161-162)

Nesta perspectiva, através do ato de produzir mediante as técnicas e trabalho, o homem automaticamente está produzindo espaço. Portanto, a concepção abordada por Milton Santos é de um espaço social, produzido a partir das relações sociais.

O autor supracitado propõe a compreensão do espaço a partir das categorias analíticas forma, função, estrutura e processo que devem ser concebidas numa perspectiva indissociável.

Tomados individualmente, representam apenas realidades parciais, limitadas, do mundo. Consideradas em conjunto, porém, e relacionados entre si, eles *constroem* uma base teórica e metodológica a partir da qual podemos discutir os fenômenos espaciais em totalidade. (SANTOS, 1997, p. 71)

Segundo Santos (1997), a forma constitui o aspecto visível da coisa, arranjo ordenado de objetos e resulta dos processos passados ocorridos na estrutura subjacente (anteriores, passadas). A primeira abordagem pode ser efetivada com o olhar atento e com o exercício da curiosidade. A função corresponde à tarefa ou atividade esperada de uma forma, pessoa, instituição ou coisa. É a atividade elementar que a forma se reveste e está diretamente relacionada com a forma. Estes dois elementos – forma e função – são importantes para compreender a questão da propriedade da terra sob a perspectiva que se busca abordar neste trabalho, “[...] propriedade da terra que é, ela própria, uma forma: uma forma jurídica, mas também espacial.” (SANTOS, 2003, p. 190)

Além disso, destaca-se a estrutura, correspondendo a uma estrutura social, constituída a partir da inter-relação entre todas as partes de um todo e abrange as relações socioeconômicas dos grupos sociais. Finalmente, enfatiza o processo que corresponde à ação contínua desenvolvendo-se em direção a um resultado qualquer e implica conceitos de tempo (continuidade) e mudança.

Esta proposta de Santos (1990) está ligeiramente relacionada com a abordagem de Lefebvre (2000), que sinaliza a possibilidade de análise do espaço social a partir da forma, função e estrutura:

Como toda realidade, o espaço social depende, metodologicamente e teoricamente, de três conceitos gerais: a forma, a estrutura, a função. Isso quer dizer que todo espaço social pode tornar-se o objeto de uma análise formal, de uma análise estrutural, de uma análise funcional. (LEFEBVRE, 2000, p. 49)

A abordagem sobre o espaço produzido pela prática social é ainda sugerida por Smith (1988), ao defender que, para além da produção das mercadorias, a produção do espaço se efetiva na prática social: “Nossa preocupação é com o espaço geográfico que podemos

considerar, no seu sentido mais geral, como o espaço da atividade humana, desde o espaço arquitetural, numa escala mais baixa, até a escala de toda superfície da Terra.” (SMITH, 1988, p. 110)

Com a produção do “espaço”, a prática humana e o espaço são integrados no nível do “próprio” conceito de espaço. O espaço geográfico é visto como um produto social; nesta concepção, um espaço geográfico que é abstraído da sociedade torna-se uma “amputação” filosófica. (Idem, p.123)

Nesta abordagem sobre a produção do espaço, Smith (1988) destaca a relação do homem com a natureza, de forma especial, através do trabalho.

Os seres humanos sobrevivem e se desenvolvem como seres sociais pelo trabalho em cooperação com a natureza [...] É a atividade humana produtiva, não como um conceito geral mas como um ato histórico concreto destinado a criar os meios de subsistência, que diferencia os seres humanos dos animais. (Idem, p. 73-74)

Smith defende que no processo do trabalho, esta relação entre homem e natureza se estabelece de forma dialética, pois o trabalho produz mais do que uma simples mudança na forma da matéria. Ou seja, o trabalho produz um efeito simultâneo sobre o trabalhador.

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza [...] Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modifica-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (Idem, p. 71-72)

Esta relação entre homem e natureza “[...] acompanha o desenvolvimento das relações sociais e, na medida em que estas são contraditórias, também o é a relação com a natureza.” (SMITH, 1988, p. 85) E nesta relação contraditória, ao produzir os meios que buscam satisfazer as suas necessidades, “[...] os seres humanos coletivamente produzem a sua própria vida material, e produzem novas necessidades humanas cuja satisfação requer outras atividades produtivas.” (Idem, p. 72)

Sob o movimento de expansão do modo de produção capitalista, a relação do homem com a natureza adquire um conteúdo específico, fundamentado na expansão do valor de troca, em detrimento do valor de uso. Esta leitura torna-se relevante à medida que permite transcender o olhar ligeiro e a forma pela qual se constituem as noções que aparentemente se tem sobre a natureza.

Esta discussão torna-se essencial para o presente trabalho, pois ajuda a compreender como a terra – que não poderia ter valor, pois não é fruto do trabalho humano – passa a ser tratada como mercadoria e lhe é atribuído preço, conforme nos mostra Martins (1980), à medida que se expande a lógica do capital.

[...] nem a terra tem valor, no sentido de que não é materialização de trabalho humano, nem pode ter a sua apropriação legitimada por um processo igual ao da produção capitalista. A terra é, pois, um instrumento de trabalho qualitativamente diferente dos outros meios de produção. Quando alguém trabalha na terra, não é para produzir a terra, mas para produzir o fruto. O fruto da terra pode ser produto do trabalho, mas própria terra não o é. (MARTINS, 1980, p. 36-37)

A partir do momento em que a produção para a troca – produção esta que se intensifica na lógica da produção capitalista – se estabelece na relação do homem com a natureza, esta relação deixa de ser exclusivamente a de valor-uso. (SMITH, 1988, p. 77) “O valor de troca de um bem expressa a relação quantitativa na qual pode ser trocado por outros bens; com a produção para o intercâmbio, o objetivo imediato da produção é o valor de troca e não o valor-uso.” (Idem, idem)

Nesta perspectiva, são estabelecidas distintas formas de uso e apropriação da terra, dentre as quais, destacam-se a terra de negócio, propriedade do capital – atrelada ao processo de reprodução do capital no campo, que tem como sua principal expressão o agronegócio – e a terra de trabalho, atrelada, sobretudo, ao processo de reprodução social dos camponeses que têm a terra como principal meio de garantir sua existência material.

Quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio, em terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho. São regimes distintos de propriedade, em aberto conflito um com o outro. (MARTINS, 1991, p. 55)

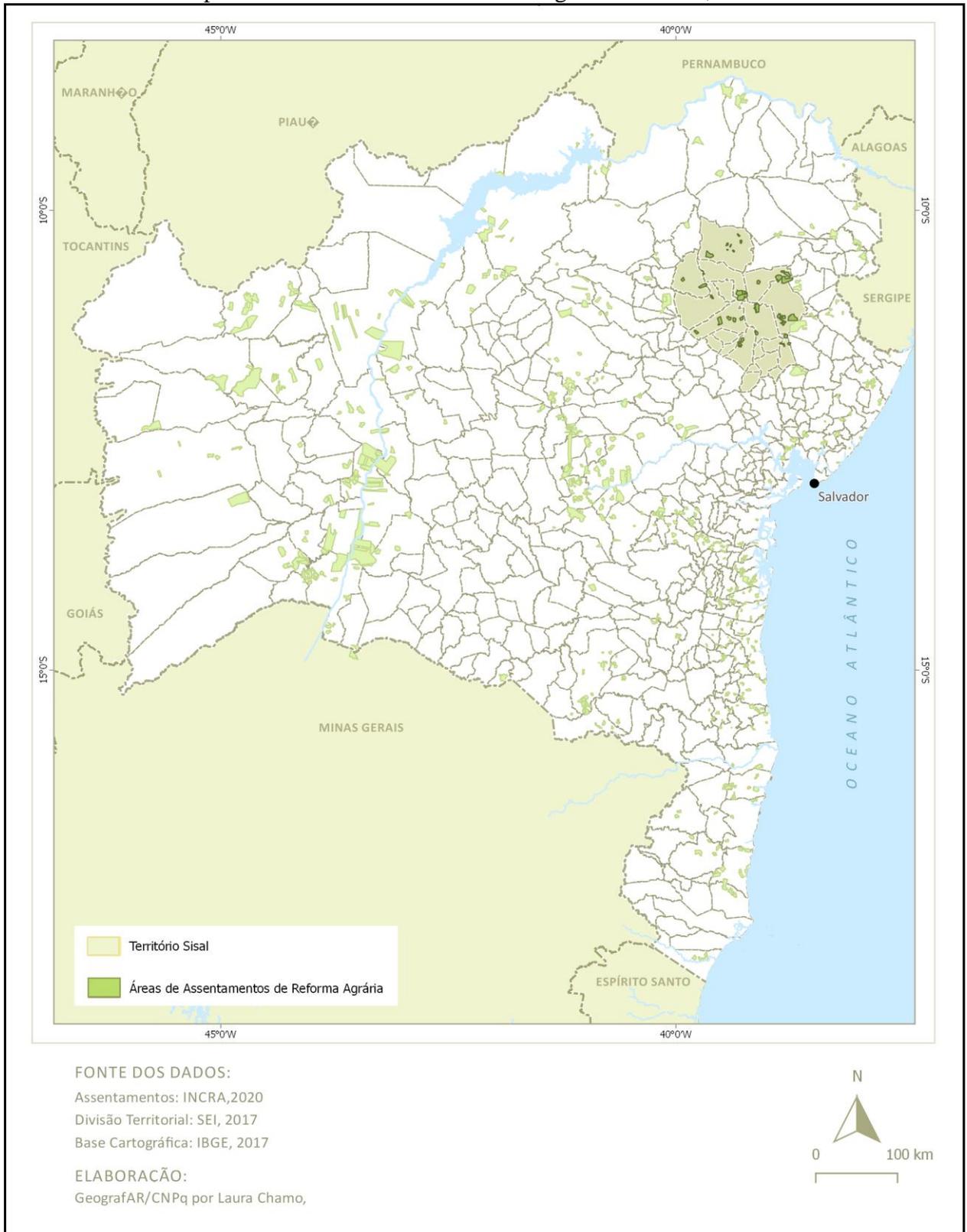
No que se refere aos assentamentos de reforma agrária, Germani (1993, p. 387) afirma que expressam, concretamente, uma forma de intervenção do Estado na produção do espaço, através de suas políticas, ou seja, o Estado se destaca neste processo como um agente na produção do espaço. Além da ação do Estado, ressalta o papel dos trabalhadores do campo como agentes da produção do espaço. Estes sujeitos expressam sua reprodução social através de uma luta histórica na busca pelo acesso à terra e para nela permanecer. De forma específica, quando os trabalhadores acessam a terra a partir da implantação dos assentamentos de reforma agrária, passam a enfrentar os novos desafios de garantir as condições de permanência na terra conquistada num processo contínuo. (GERMANI, 1993, p. 388)

Dentro deste processo, os assentamentos se constituem como espaços socialmente produzidos a partir do conflito, da resistência e do enfrentamento que caracterizam a luta social pela e na terra. Esta nova cara da luta pela terra no Brasil, conforme discute Germani (1993), expressa uma intervenção do Estado através das suas políticas públicas e, ao mesmo tempo, significa um produto da luta e dos conflitos sociais engendrados no campo brasileiro.

A expressão da luta pela reprodução da vida instituída no processo de criação dos assentamentos suscita desafios para as ciências, no sentido de entendê-los. Este trabalho busca construir uma leitura destes espaços, a partir da Geografia e à luz da produção do espaço, esta entendida como uma produção social.

O Mapa 1 destaca a espacialização dos assentamentos de reforma agrária criados no Estado da Bahia, dentre eles, os assentamentos estudados neste trabalho, tendo como recorte o Território de Identidade do Sisal, onde foram criados 39 assentamentos.

Mapa 1 – Assentamento da Reforma Agrária na Bahia, 2017



### 3 O TERRITÓRIO DO SISAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

A abordagem territorial revelou-se um avanço para o planejamento público na Bahia, pois, não apenas, revela e considera toda a diversidade (cultural, ambiental, econômica e social) existente no estado como também, estabelece um novo paradigma na gestão governamental, iniciativa que possibilitou a participação social no ciclo de planejamento e gestão das políticas públicas (SEPLAN)

A partir de 2003, com a implantação da Política do Desenvolvimento Territorial Rural pelo Estado brasileiro, foi criado o Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PDSTR), sendo o conceito do território adotado como unidade de planejamento e gestão social das políticas públicas no campo. Dentre as principais justificativas apresentadas pelo Estado para legitimar a incorporação da abordagem territorial do desenvolvimento, destacaram-se (MDA, 2005):

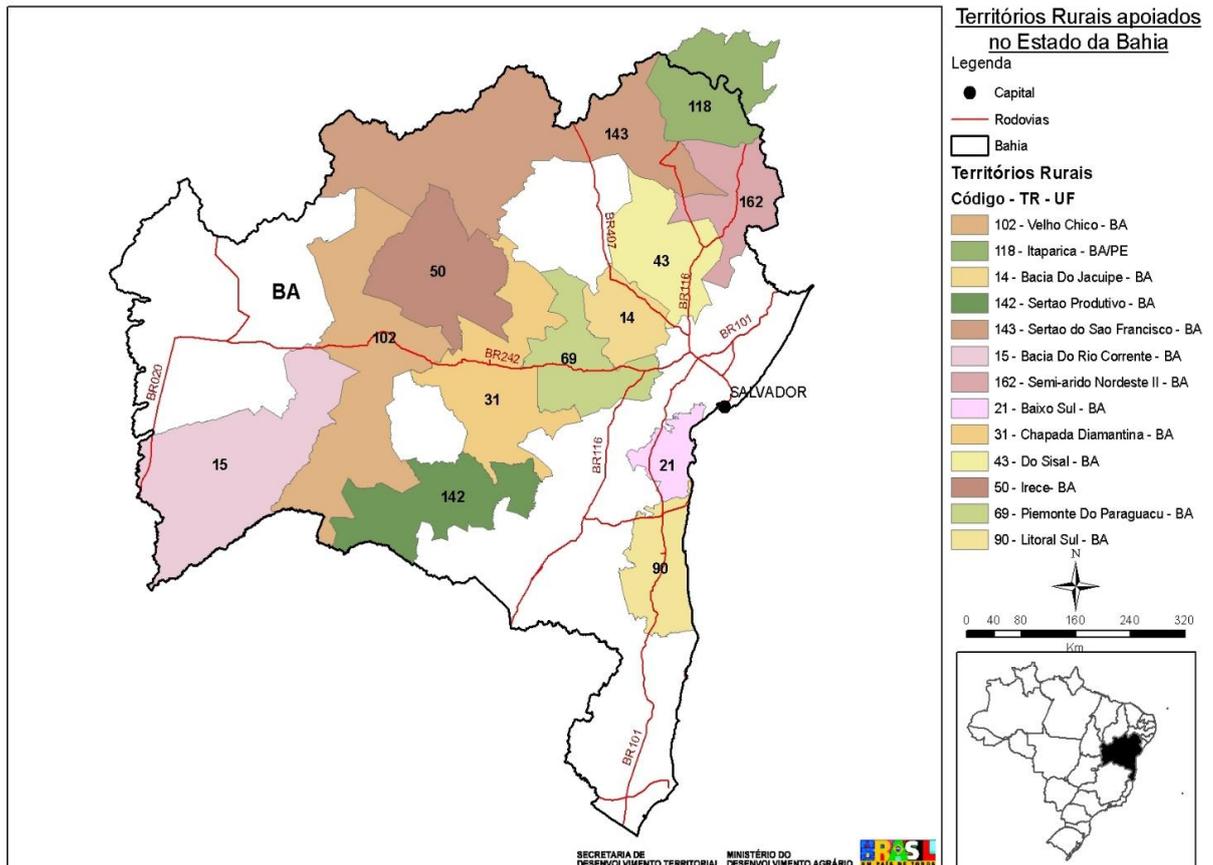
- O rural não se resume ao agrícola, sendo necessária uma abordagem multidimensional e intersetorial no tratamento das dificuldades e oportunidades para o desenvolvimento.
- A escala municipal é muito restrita para o planejamento e organização de esforços visando à promoção do desenvolvimento e a escala estadual é muito ampla para levar em conta a heterogeneidade das especificidades locais.
- A descentralização das políticas públicas se faz necessária, com a atribuição de competências e atribuições aos espaços e atores locais.
- O território é a unidade que melhor dimensiona os laços de proximidade entre pessoas, grupos sociais e instituições que podem ser mobilizadas e convertidas em um trunfo crucial para o estabelecimento de iniciativas voltadas para o desenvolvimento.

Assim, foram inicialmente criados 63 territórios rurais no Brasil, tendo sido estes incorporados ao PDSTR como prioritários a serem apoiados pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Destaca-se que destes, 33 territórios (equivalendo a 51,56 % do total) foram localizados no Nordeste, em especial, na Bahia, com a definição de 13 territórios rurais “prioritários”: Bacia do Jacuípe, Bacia do Rio Corrente, Baixo Sul, Chapada Diamantina, Sisal, Irecê, Litoral Sul, Piemonte do Paraguaçu, Semiárido Nordeste II, Sertão do São Francisco, Sertão Produtivo, Velho Chico e Itaparica (BA/SE), como representa o Mapa 2.

Como analisou Freitas (2009, p. 71), “a Política de Desenvolvimento Rural apresenta uma estrutura territorial organizada em redes na qual o território está inserido nas diversas escalas espaciais, articulando distintas instâncias de poder”. Contudo, como ressalta a autora,

é na escala do município que a política territorial adquire concretude, uma vez que o “território rural” em si não possui marco jurídico legal pela jurisdição federativa brasileira.

Mapa 2 – Bahia – Territórios Rurais apoiados pela SDT, 2009



Dentre as diversas instâncias que integram a estrutura da gestão da política territorial, no desafio da articulação da diversidade (e desigualdade) das forças sociais locais, assumem destaque o Grupo Gestor (GG) e o Grupo Gestor Executivo (GGE). Se o GG – também denominado de “Colegiado Territorial” – representa a instância deliberativa do território, o GGE configura-se como a estrutura institucional executiva tendo como função coordenar a execução das ações estratégicas definidas pelo Colegiado. A partir de 2008, o governo federal adotou a estratégia de ampliar as ações da política de Desenvolvimento Territorial Rural criando, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), os Territórios da Cidadania.

Ainda na primeira fase do Programa Territórios da Cidadania, o Território do Sisal foi incluído entre os sessenta Territórios prioritários do Programa (assim como ocorreu com o

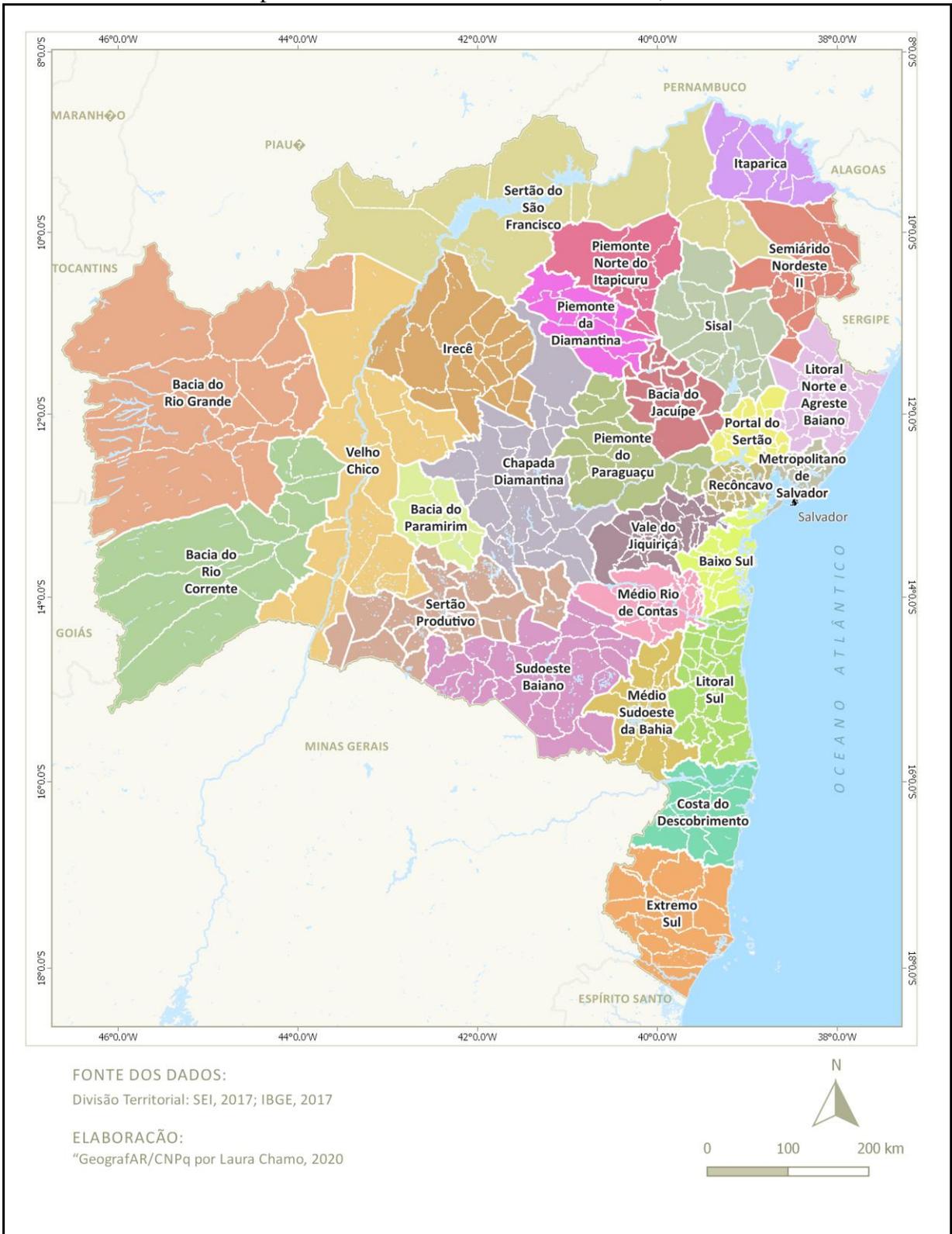
Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais). De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2008, p. 2-3), a identificação dos territórios com foco da atuação do Programa Territórios da Cidadania, foi orientada pelos critérios de: i) menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); ii) maior concentração de agricultores familiares e assentamentos da Reforma Agrária; iii) maior concentração de populações quilombolas e indígenas; iv) maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família; v) maior número de municípios com baixo dinamismo econômico e vi) maior organização social. Em face desses critérios, a definição dos Territórios da Cidadania levou em conta a quantidade de Assentamentos da Reforma Agrária, áreas reformadas, famílias assentadas e agricultores familiares, cujo contexto orienta para a definição de recortes “prioritários” para a implantação de políticas públicas. Neste sentido, de acordo com a Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)<sup>3</sup>, o Programa tem como orientação a articulação entre o poder público e a sociedade civil, com ações voltadas para regiões onde predominam agricultores familiares e beneficiários da reforma agrária e com o propósito de reduzir as desigualdades sociais e regionais. Partindo deste referencial, já é possível ponderar que, apesar da situação posta que justifica a criação dos territórios e implementação da política territorial em determinados territórios prioritários, no contexto do Território do Sisal, os resultados deste Programa apontam que não foi possível romper com a precarização das condições de vida e de trabalho de uma grande parcela da população do campo, tampouco solucionar os diversos entraves históricos que permeiam a questão da luta pela terra.

Ao seguir um alinhamento com a abordagem territorial vigente no âmbito federal, o Estado da Bahia adota, a partir de 2006, a Política de Desenvolvimento Territorial, definindo uma nova regionalização do Estado, definida com base nos Territórios de Identidade (Mapa 3) como unidades e instrumentos de gestão e de planejamento.

---

<sup>3</sup> Esta Subsecretaria é vinculada atualmente a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Mapa 3 – Bahia – Territórios de Identidade, 2017



Neste sentido, foram criados 26 Territórios de Identidade na Bahia, tendo como referência, os marcos da regionalização proposta pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial. Este alinhamento se consolidou à medida que ocorre a entrada do Partido dos Trabalhadores no Governo do Estado da Bahia nas eleições de 2006.

A Regionalização Territórios de Identidade foi adotada pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan) através da Lei nº 10.705, de 14 de novembro de 2007, quando lançou o Plano Plurianual 2008-2011, e contava à época com 26 Territórios de Identidade que abarcavam os 417 municípios. Desde então, atendendo os objetivos do governo estadual e às necessidades dos municípios baianos sofreu ajustes e atualmente está consolidada conforme Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016-2019, contanto com 27 Regiões (SEI).

Identifica-se, assim, que, no espaço regional constituído pelos municípios que integram a cadeia produtiva do Sisal na Bahia, distintas formas de identidades e representações espaciais adquiriram no contexto da abordagem territorial do desenvolvimento: “território rural” (no âmbito do MDA, a partir de 2003), “território de identidade” (no âmbito da SEPLAN-BA, a partir de 2007) e “território da cidadania” (no âmbito da Casa Civil, a partir de 2008). Um processo de territorialização que não somente teve repercussão no campo do planejamento e gestão das políticas públicas no campo, mas também na dimensão das ações políticas das famílias assentadas, organizações e movimentos sociais de luta pela terra e reforma agrária.

O propósito deste capítulo não é focar na discussão sobre a política territorial em si mesma ou na caracterização do Território do Sisal. O objetivo primário é trazer estas discussões com vista a chegar à questão da luta pela terra, pela reforma agrária e como as famílias assentadas e seus interlocutores atuam frente ao processo em curso, principalmente na definição das pautas e das ações para acessar as políticas, bem como na discussão sobre a reforma agrária pautada nos Planos Territoriais do Sisal e seus resultados concretos.

### **3.1 O Território do Sisal**

Considerando o Território do Sisal como uma das unidades de planejamento e gestão, na qual são postas as formas de atuação do Estado (incluindo a “política de reforma agrária”), consideramos possível uma investigação de quais as políticas públicas são projetadas para os assentamentos e como as famílias acessam (ou lutam para acessar) estas políticas públicas. Acrescenta-se que, tendo em vista a dimensão econômica e social, definida dentro do Plano

Territorial de Desenvolvimento Sustentável do Sisal (PTDS do Sisal), o acesso e permanência na terra são tomados como importantes elementos para justificar a inserção do referido recorte como território prioritário, no âmbito da definição dos territórios rurais. Além disso, o Território do Sisal foi definido como prioritário devido ao indicativo de que 60% das suas terras são consideradas devolutas, da constatação da elevada concentração na estrutura fundiária e do elevado número de famílias acampadas e assentadas. (CODES/SISAL, 2010, p. 67)

O Território do Sisal está situado no Semiárido baiano, composto por vinte municípios: Araci, Barrocas, Biritinga, Candéal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente (Mapa 4). Abrange uma área de 20.292,70 Km<sup>2</sup> e com população de 582.329 habitantes, em 2010.

Deste total de habitantes, 333.162 constituem a população rural; 249.167, a população urbana, correspondendo, respectivamente, 57,2% e 42,8% do total. Ao considerar a área territorial e a população, calcula-se uma densidade demográfica de 28,7 hab./km<sup>2</sup>.

É importante considerar que para a sua delimitação e atribuição do seu aspecto “estratégico” para as ações da SDT/MDA foi considerada a destacada organização e mobilização política dos agricultores familiares e trabalhadores rurais através das ações do Movimento de Organização Comunitária (MOC) e da Associação dos Pequenos Agricultores do Estado da Bahia (APAEB). Como também as ações governamentais associadas ao Programa de Recuperação do Polo Sisaleiro na Bahia.

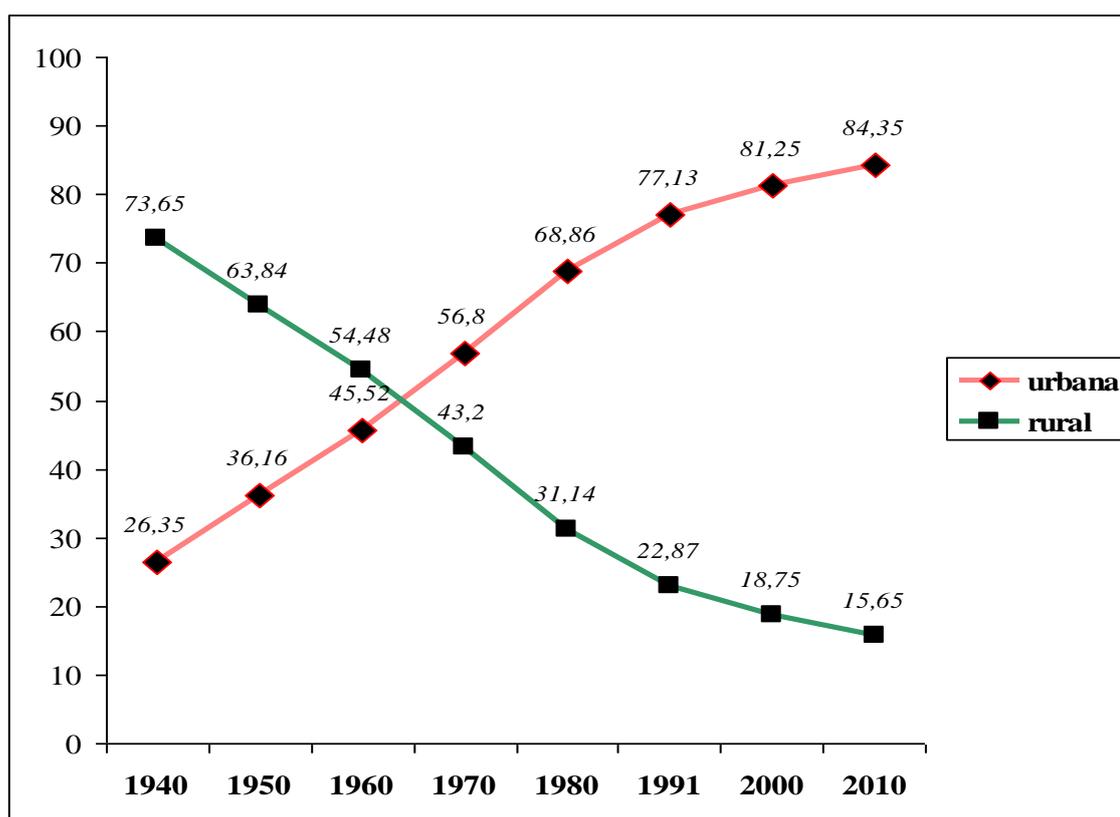
Mapa 4 – Território do Sisal – Bahia



A discussão sobre população, notadamente sobre a evolução e distribuição da população urbana e rural, torna-se importante à medida que, no contexto do Território do Sisal, apresentam-se elementos que não acompanham as tendências brasileiras e reforça o destaque para a população residente rural, por vezes atrelada aos processos de luta pela terra e pela permanência no campo.

Os dados sobre a evolução histórica da população residente urbana e rural no Brasil (Gráfico 1) mostram elevado crescimento da população residente urbana, sobretudo entre as décadas de 1940 e 1990. Em face desta mudança, entre os anos de 1960 e 1970, a população residente urbana – que até então era menor do que a população rural – passou a representar mais da metade da população total, ultrapassando 80% a partir dos anos 2000.

Gráfico 1 – Brasil – Evolução da População rural e urbana (%) – 1940 – 2010



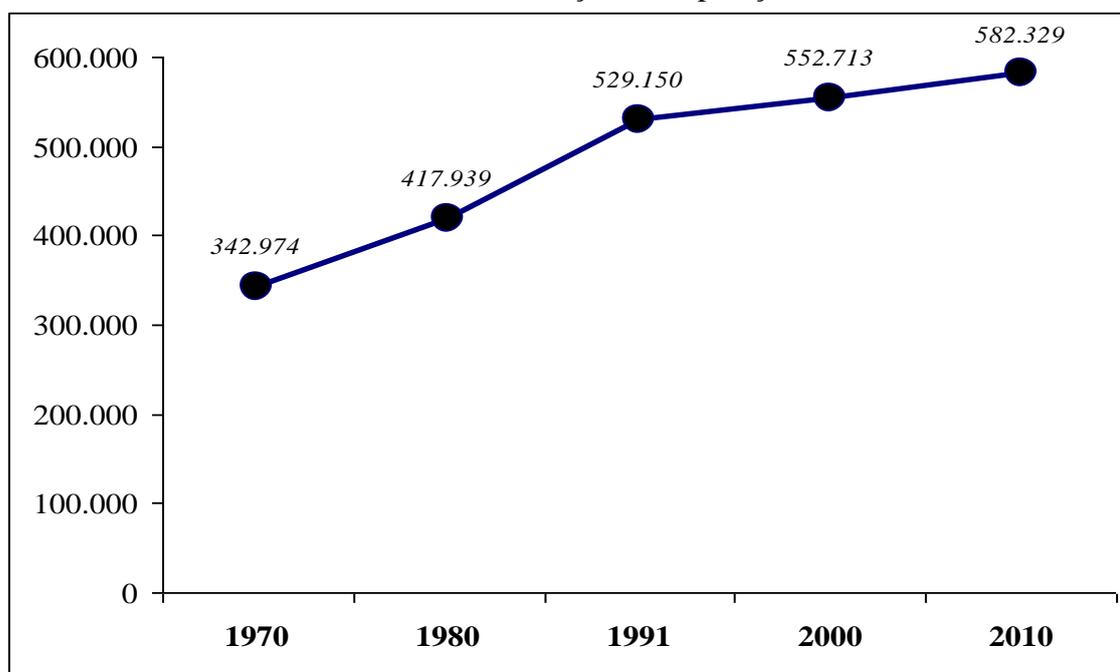
Fonte: IBGE (Censos Demográficos 1940 – 2010).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Dentro desta perspectiva, os dados do Censo Demográfico de 2010 revelam a população urbana superior à rural em todas as unidades da Federação (Apêndices B e C), inclusive no estado da Bahia, com população residente rural de 3.914.430 de habitantes e urbana, 10.102.476, correspondendo, respectivamente, a 27,9% e 72,1%. No Território do

Sisal, há um resultado interessante. Tomando por base os últimos Censos Demográficos do IBGE, é possível identificar que a população total do Território do Sisal encontra-se em crescimento, passando de 342.974 para 582.329, entre 1970 e 2010, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 – Território do Sisal – Evolução da População Total – 1970 – 2010

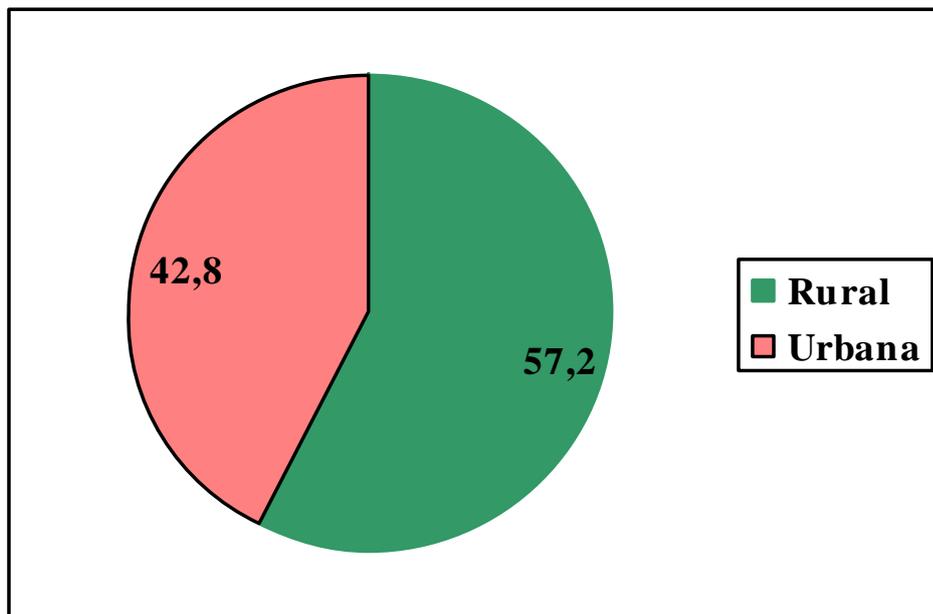


Fonte: IBGE (Censos Demográficos 1970 – 2010).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Dentro deste contexto e tomando como referência o Censo Demográfico de 2010, torna-se importante ressaltar que deste total de 582.329 pessoas, 57,2% corresponde à população rural e 42,8% à população urbana do Território do Sisal (Gráfico 3)

Gráfico 3 – Território do Sisal – População residente rural e urbana – 2010 (%)

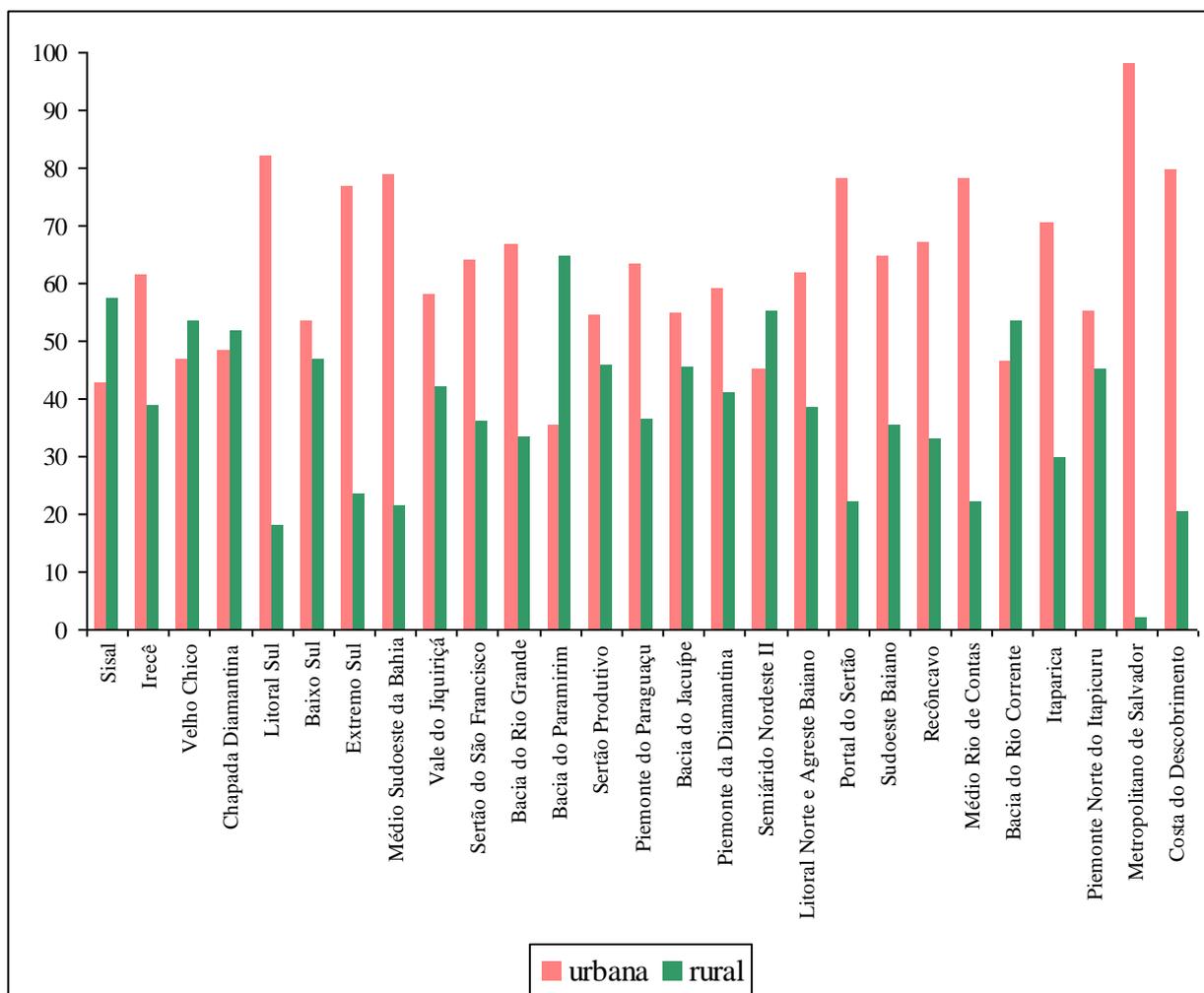


Fonte: IBGE (Censos Demográficos 2010).  
Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2019.

Considerando os vinte e sete Territórios de Identidade no estado da Bahia, apenas seis têm a população residente rural maior do que a urbana (Sisal, Velho Chico, Chapada Diamantina, Bacia do Paramirim, Semiárido Nordeste II e Bacia do Rio de Contas). Excetuando o Território Bacia do Paramirim, cuja população residente rural é 64,8% e urbana apenas 35,2%, o Território do Sisal apresenta maior taxa de população rural, no conjunto dos Territórios de Identidade do estado da Bahia (Gráfico 4 e Apêndice D).

Neste contexto regional, a emigração constitui um processo histórico, sobretudo com o movimento de grande parcela da população rural na direção dos grandes centros urbanos da Região Sudeste do Brasil, na busca por trabalho e melhores condições de vida.

Gráfico 4 – População Urbana e Rural, segundo os Territórios de Identidade da Bahia – 2010



Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2010).  
Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020

Como resultado, ao tomar a evolução da população ao longo das décadas (Tabela 1), vê-se que a população rural do Território do Sisal vem apresentando uma redução, passando de 378.552, em 1991, para 333.162, em 2010. Portanto, uma redução de 71,5% para 57,2% em relação à população total. Por outro lado, a população urbana cresce em termos absolutos e relativos, passando de 150.598 (28,5%), em 1991, para 249.167 (42,8), em 2010. Estes dados revelam um processo de mudança observado ao longo das décadas (Gráfico 5). Ainda assim, permite ponderar que no Território do Sisal a população residente rural ainda apresenta maior representatividade e mesmo a população urbana muitas vezes se encontra em estreita relação com as atividades agropecuárias.

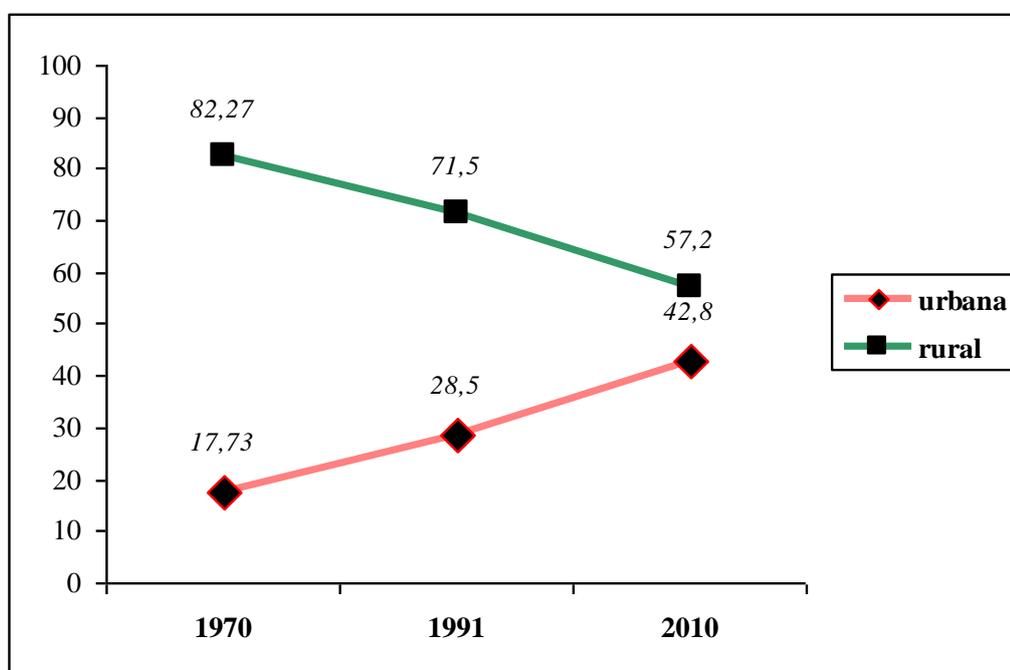
Tabela 1 – Território do Sisal – Evolução da População Total – 1991 – 2010

<b>População</b>	<b>1991</b>	<b>%</b>	<b>2000</b>	<b>%</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>
Urbana	150.598	28,5	204.491	37,0	249.167	42,8
Rural	378.552	71,5	348.222	63,0	333.162	57,2
<b>Total</b>	<b>529.150</b>	<b>100</b>	<b>552.713</b>	<b>100</b>	<b>582.329</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE (Censos Demográficos 1991 – 2010).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Gráfico 5 – Território do Sisal – Evolução da População rural e urbana (%) – 1970 – 2010



Fonte: IBGE (Censos Demográficos 1970 – 2010).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

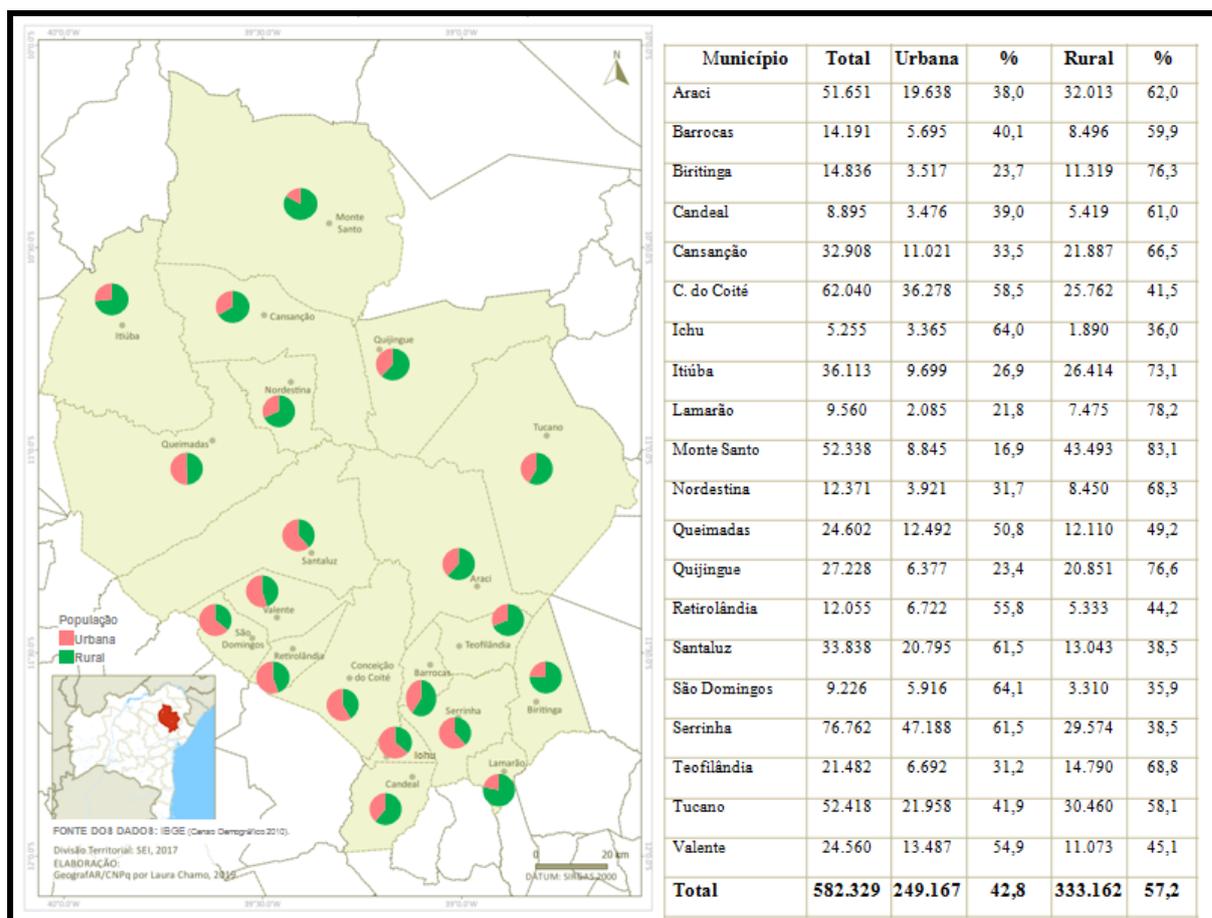
Estes dados sobre a parcela da população residente rural, que no Território do Sisal constitui a maior parte da população residente, trazem à tona a necessidade de debates e reflexões. Uma importante contribuição tem se colocado a partir das estratégias de convivência de grande parte da população nas áreas rurais, buscando alternativas para melhorar as condições de vida e de trabalho das pessoas que fizeram a opção pela permanência nestes espaços. Com base nos dados sobre a população residente urbana e rural nos vinte municípios que formam o Território do Sisal (Mapa 5), torna-se possível levantar diversos pontos para discussão. Quanto à composição da população total, apenas cinco

municípios têm população maior do que 50.000 habitantes (Araci, Conceição do Coité, Monte Santo, Serrinha e Tucano), com destaque para o município de Serrinha, com 76.762 habitantes. Cabe destacar, também, que parte significativa da população urbana dos municípios vive das atividades rurais. Apenas nos municípios de Ichu, Santaluz, São Domingos e Serrinha a população urbana ultrapassa os 60%, sendo o maior valor encontrado no município de São Domingos, com 64,1% de sua população urbana.

A maioria dos municípios tem a população rural maior do que a urbana. São doze municípios nesta situação (Araci, Barrocas, Biritinga, Candéal, Cansanção, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Quijingue, Teofilândia e Tucano), com destaque para o município de Monte Santo, cuja população rural corresponde a 83,1%.

Cabe ainda destacar a distribuição contínua dentro do Território do Sisal, dos municípios cuja população residente rural é superior a 50%. Estes municípios estão situados nas partes norte e leste e se destacam pelas maiores áreas territoriais. Dentre os municípios que apresentam população residente urbana maior do que 50%, estão incluídos, Conceição do Coité e Serrinha, que concentram os principais serviços de Saúde e de Educação, notadamente do ensino superior com os *Campus* da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e, em Serrinha, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO).

Mapa 5 – População Urbana e Rural, segundo municípios do Território do Sisal – 2010



Em face destes elementos sobre a questão da população residente no Território do Sisal, ressalta-se a necessidade de pensar as estratégias de permanência desta população no campo, por vezes atrelado a formas de resistência e de luta. E neste contexto em que os movimentos de luta pela terra continuam com suas bandeiras levantadas, a exemplo dos diversos acampamentos e áreas de ocupação identificadas, a discussão sobre a questão da reforma agrária e dos assentamentos precisa ser considerada. Mas nos desdobramentos da atual conjuntura política, os resultados mostram que caminhamos para o acirramento das tensões sociais e da estagnação de ações voltadas para a criação dos assentamentos, observando-se que desde 2014 não foram criados assentamentos no Território do Sisal.

O processo de ocupação deste espaço se intensificou no período colonial com a interiorização das atividades produtivas, principalmente com criação extensiva de gado. A maioria dos municípios que integram o Território do Sisal foi criada no Século XX. Até o ano de 1889 (Ano da Proclamação da República), o estado da Bahia tinha um total de 104 municípios, dentre os quais, apenas quatro municípios que fazem parte do atual Território do Sisal tinham sido criados: Monte Santo (1837), Queimadas (1884), Serrinha (1876) e Tucano

(1837). Os demais municípios que integram o Território do Sisal foram criados posteriormente a este período, a partir dos desmembramentos dos municípios citados.

A partir do Século XX ganhou destaque uma nova atividade econômica, tendo como base a produção do sisal. A maior parte dos municípios tem, na produção do sisal, sua mais importante atividade econômica. Dentre as culturas permanentes, o sisal é que, em geral, apresenta maior área plantada, maior quantidade produzida e maior valor da produção.

O sisal – originário do México – foi introduzido na Bahia no início do século XX. Sua expansão e importância ocorreram somente a partir das ações do Estado Nacional, no final da década de 1930, cujo objetivo era buscar o desenvolvimento econômico e social da região localizada no Semiárido baiano. Entretanto, é preciso ressaltar a permanência da precariedade nas condições de trabalho que caracterizam a maior parte desta atividade, apesar do surgimento de um conjunto de organizações e entidades atreladas à cadeia produtiva do sisal.

### 3.2 O cultivo do sisal no contexto regional

O Censo Agropecuário de 2017 registrou 5.339 estabelecimentos produtores de sisal no Brasil, cuja área colhida abrange 43.063 hectares e uma produção de 37.070 toneladas.

A Bahia se destaca na produção do sisal, pois, além deste estado, apenas Ceará, Paraíba e Pernambuco cultivam o produto, mas em quantidades bem menores. Ou seja, das 37.070 toneladas de sisal registradas pelo Censo de 2017, em todo o país, 36.275 (97,85%) foram produzidas na Bahia (Tabela 2 e Mapa 6).

Tabela 2 – Estados brasileiros produtores de sisal, 2017

Estado	Quantidade produzida (t)	Quantidade produzida (%)
Bahia	36.275	97,85
Ceará	30	0,08
Paraíba	760	2,06
Pernambuco	5	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>37.070</b>	<b>100%</b>

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima.

O sisal (Figura 1) é originário do México e foi introduzido na Bahia no início do século XX. A expansão do processo produtivo do sisal ocorreu principalmente no final da década de 1930, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico da região localizada no semiárido baiano. Neste processo, o cultivo do sisal impulsionou o uso da terra

no formato de monocultura, sobretudo em médias propriedades, dada a estrutura fundiária dos municípios em que se realiza esta atividade.

Mapa 6 – Estados brasileiros produtores de sisal, 2017



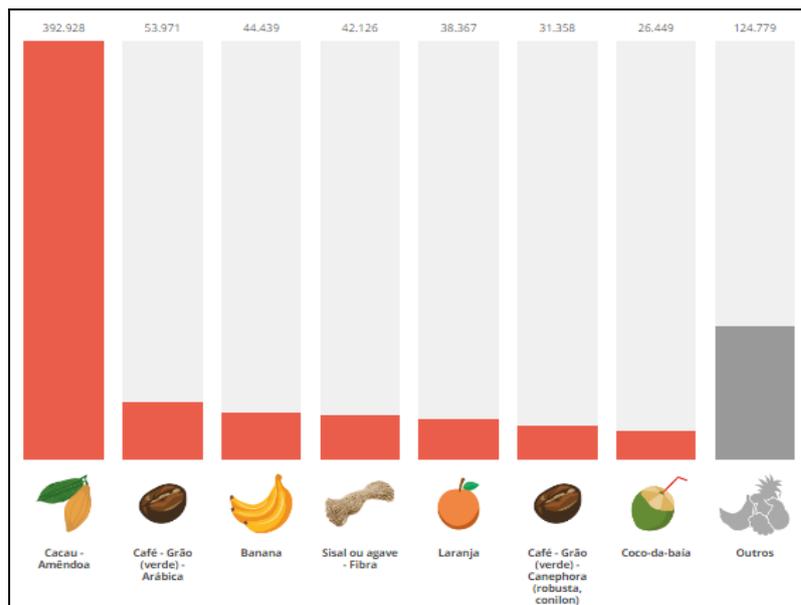
Figura 1 – Campo de Sisal



Fonte: Trabalho de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima, 2020)

A Figura 2 apresenta, a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2017, o Ranking das Lavouras permanentes da Bahia por área colhida em hectares, dentre as quais está incluído o sisal. Este produto é superado apenas pelo cacau, café e banana e apresenta uma importância histórica na economia dos municípios do Território do Sisal. Os dados da produção do sisal destes e demais municípios baianos produtores de sisal encontram-se disponíveis no Apêndice E.

Figura 2 – Ranking das Lavouras permanentes da Bahia



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

No Mapa 7, destaca-se a espacialização dos municípios baianos produtores de sisal. Neste sentido, constata-se uma concentração dos municípios produtores, principalmente em dois grupos contínuos de municípios. Dentre estes dois grupos, o conjunto de municípios localizados na porção leste integra o chamado Território do Sisal. Os dados do Censo Agropecuário revelam que oito municípios baianos registraram produção de sisal superior a mil toneladas (conforme Tabela 3), dentre os quais Conceição do Coité, Santaluz, Araci, Valente, Retirolândia e São Domingos fazem parte do Território do Sisal, com destaque para o município de Valente (Figura 3), considerado Capital do Sisal, pelo seu papel na produção, beneficiamento e comercialização do sisal, sobretudo com a presença da Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira (APAEB) neste município.

Figura 3 – Portal da Cidade de Valente – Capital do Sisal



Fonte: Trabalho de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima, 2020).

Mapa 7 – Bahia: Municípios produtores de sisal ou agave, 2017

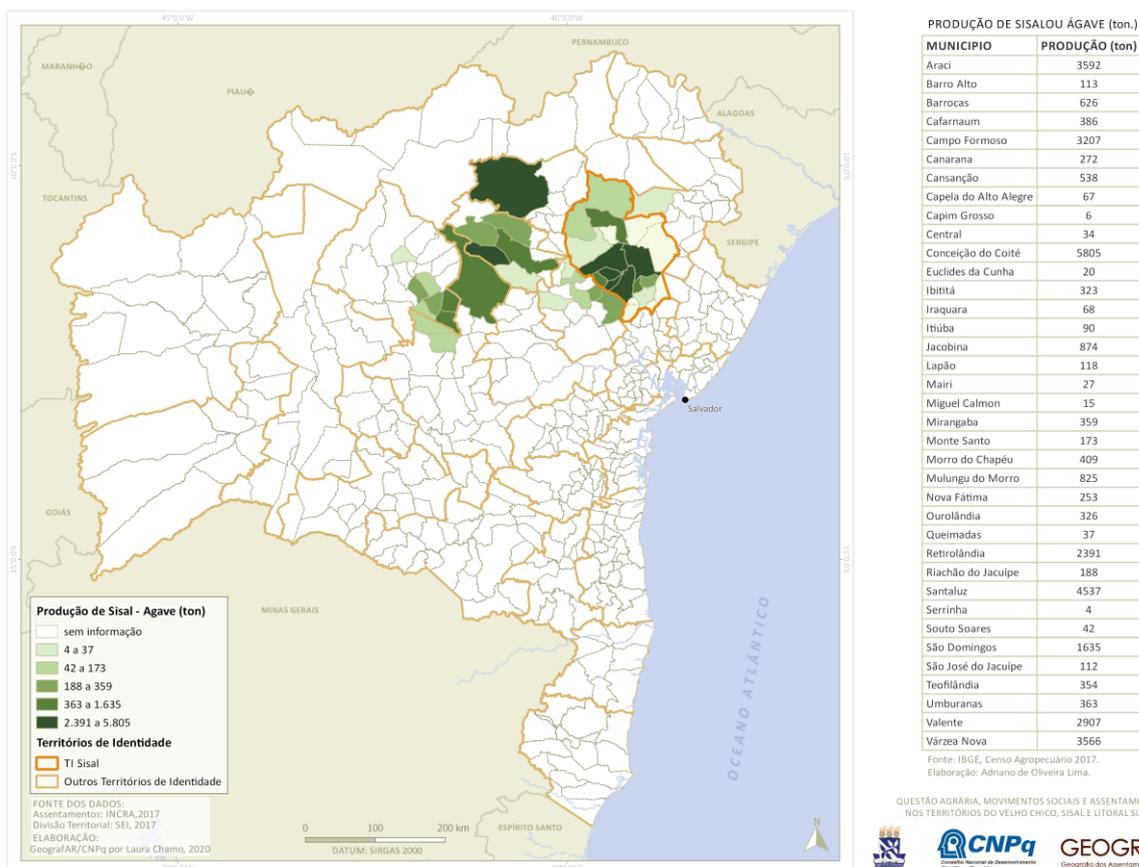


Tabela 3 – Maiores produtores de sisal no estado da Bahia, 2017

Município	Quantidade produzida (toneladas)
Conceição do Coité	5.805
Santaluz	4.537
Araci	3.592
Várzea Nova	3.566
Campo Formoso	3.207
Valente	2.907
Retirolândia	2.391
São Domingos	1.635
<b>Total</b>	<b>275.008</b>

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima.

Ao considerar estes municípios que se destacam como os maiores produtores do sisal no estado da Bahia (Tabela 4), os mesmos se caracterizam por terem população inferior a 80 mil habitantes, e metade dos municípios tem menos de 20 mil habitantes. Além disso, em dois destes municípios (Araci e Campo Formoso) a população rural é superior à urbana.

A partir da leitura da referida tabela, compreende-se a importância das atividades agropecuárias na economia destes municípios. Os dados permitem ressaltar que, três destes municípios (Araci, Várzea Nova e São Domingos) têm a parcela do Produto Interno Bruto (PIB)<sup>4</sup> da agropecuária superior à registrada pela indústria.

Tabela 4 – Indicadores sobre os maiores produtores de sisal no estado da Bahia

<b>Município</b>	<b>População</b>	<b>Pop. rural</b>	<b>Pop. urbana</b>	<b>PIB Agrop.</b>	<b>PIB Ind.</b>	<b>PIB Servi.</b>
Conceição do Coité	62.040	25.762	36.278	25.256,33	162.202,68	505.355,69
Santaluz	33.838	13.043	20.795	21.035,7	51.985,9	251.388,15
Araci	51.651	32.013	19.638	39.934,42	25.873,45	300.732,93
Várzea Nova	13.073	4.520	8.553	14.728,43	6.355,47	92.421,46
Campo Formoso	66.616	41.753	24.863	42.810,55	520.221,11	477.552,14
Valente	24.560	11.073	13.487	9.753,79	23.677,9	175.539,05
Retirolândia	12.055	5.333	6.722	5.025,75	24.279,32	87.632,71
São Domingos	9.226	3.310	5.916	6.590,9	5.742,43	53.924,89

Fonte: IBGE.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima.

### 3.3 O Colegiado Territorial do Sisal (Codes Sisal)

O Colegiado Territorial do Sisal (CODES Sisal) foi criado juridicamente em 2003 e teve o seu reconhecimento pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT/MDA), em 2005. (CODES Sisal, 2016, p. 17) O processo de criação do referido Colegiado, bem como a sua composição, se apresenta articulado com a atuação de um conjunto de organizações da sociedade civil no Território do Sisal. Dessa forma, na composição do CODES Sisal identifica-se um conjunto de organizações da sociedade civil e integrantes do poder público, com representações dos municípios que integram o Território do Sisal. Cabe ressaltar que, dentre as representações da sociedade civil que compõem o colegiado, nota-se um protagonismo contínuo de determinadas organizações, principalmente no que se refere à ocupação das suas principais funções. Neste sentido, têm destaque a Fundação de Apoio aos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares da Região do Sisal e Semiárido da Bahia (FATRES), o Movimento de Organização Comunitária (MOC) e a Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira (APAEB Valente). Ou seja, estas bases da organização social precederam a ação dos coletivos instituídos via política territorial que, a partir desta política, passaram a exercer importantes papéis nas instâncias do colegiado.

<sup>4</sup> Os valores do PIB estão em milhares de reais.

O acompanhamento deste processo traz questões importantes à medida que revela os seus rebatimentos nos assentamentos e outras formas de luta pela terra no Território do Sisal. Neste sentido, uma das principais constatações é que, no Território do Sisal, à medida que avançaram as ações territoriais, sobretudo com a interlocução de determinadas organizações da sociedade civil (FATRES, MOC, APAEB Valente etc.), alguns Movimentos e organizações sociais com importante trajetória na luta pela terra – Movimento Estadual de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas (Movimento CETA) e Comissão Pastoral da Terra (CPT) – ficam de fora da composição dos espaços de decisão das políticas. Como resultado, nos municípios de Queimadas, Itiúba, Monte Santo e Cansanção, em que este movimento e organização têm maior atuação – municípios com maiores registros de conflitos, acampamentos, e que se destacaram na criação de assentamentos em momentos anteriores – perderam a força nos processos de desapropriação e de criação de assentamento, sobretudo a partir de 2006. As exceções foram a criação do Assentamento Maravilha, em Monte Santo, cuja desapropriação ocorreu em 2007 e dos Assentamentos Bela Conquista e Cassatinga, em Itiúba – assentamentos criados a partir da ocupação de terras públicas estaduais – criados primeiramente pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário.

Vale salientar que, apenas em 2016, com a nova composição do Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável (CODETER) do Território do Sisal, o Movimento CETA “se juntou” neste processo, mesmo que sem uma posição de protagonista na diretoria. Este Colegiado do Sisal, juntamente com outros 26 CODETER’s, se articulam a nível estadual com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER, instituídos a partir da Lei Estadual Nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, que estabelece a Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, política esta definida como um dos instrumentos de planejamento e de gestão.

A abordagem territorial revelou-se um avanço para o planejamento público na Bahia, pois, não apenas, revela e considera toda a diversidade (cultural, ambiental, econômica e social) existente no estado como também, estabelece um novo paradigma na gestão governamental, iniciativa que possibilitou a participação social no ciclo de planejamento e gestão das políticas públicas.

O Governo adotou instrumentos que articulam as suas políticas públicas com os territórios, promovendo uma maior aderência às distintas necessidades territoriais e ampliando assim a efetividade das ações governamentais, além de promover o fortalecimento de uma democracia mais participativa (SEPLAN)<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Disponível em: <<http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=55>>.

Neste processo e por dentro das organizações que garantiram lugar e participação no colegiado e conselhos, nota-se a criação de um “braço” para tratar da criação dos assentamentos e apoiar as famílias assentadas, notadamente a partir do surgimento do Movimento de Unificação Camponesa (MUC), criado em 2008, como “braço” da FATRES, cuja atuação em vários municípios conseguiu garantir a criação de diversos assentamentos. Sendo assim, nos municípios cuja interlocução da luta pela terra foi feita pela FATRES e MUC que demarcaram presença e participação nos espaços de decisão dos rumos nas políticas territoriais, foi criado o maior número de assentamentos a partir de 2008, cuja orientação da luta se deu pelo referido movimento: Em Araci, foram criados dois assentamentos em 2014 (Assentamento Vale do Itapicuru e Assentamento Atanázio José dos Santos); Em Biritinga, o Assentamento Junco, criado em 2013; No município de Quijingue, em 2009, o Assentamento Quinjingue; e em Tucano, foram criados, em 2014, os Assentamentos Bela Vista III e Terra para Todos.

A observação destas questões tornou-se importante para compreender a dinâmica da criação dos assentamentos no Território do Sisal. Além disso, considerando a pretensão da pesquisa em atentar-se para as novas formas de luta pela permanência nos assentamentos, exigiu uma atenção sobre os desdobramentos desta situação no acesso (ou não) às políticas. Portanto, esta tese parte da compreensão de que a criação dos assentamentos da reforma agrária é um processo complexo, realizado por um conjunto de forças sociais, em que estão diretamente envolvidos os trabalhadores sem terra, movimentos e organizações sociais, proprietários de terra e agentes públicos. Este processo, por vezes definido como um campo de disputas, carrega uma trajetória de lutas que transcendem o marco da criação do assentamento, uma vez que novos desafios emergem nas áreas reformadas e para as famílias beneficiárias.

Dada a relação entre a abordagem territorial e a questão da luta pela terra, é importante a existência de uma discussão sobre a atuação do CODES Sisal no processo de elaboração do Plano Territorial, a partir do qual foi feito um recorte temático, sobretudo para trazer elementos sobre a questão da reforma agrária que aparecem no Plano.

### 3.4 O Plano Territorial do Sisal e os Assentamentos da Reforma Agrária

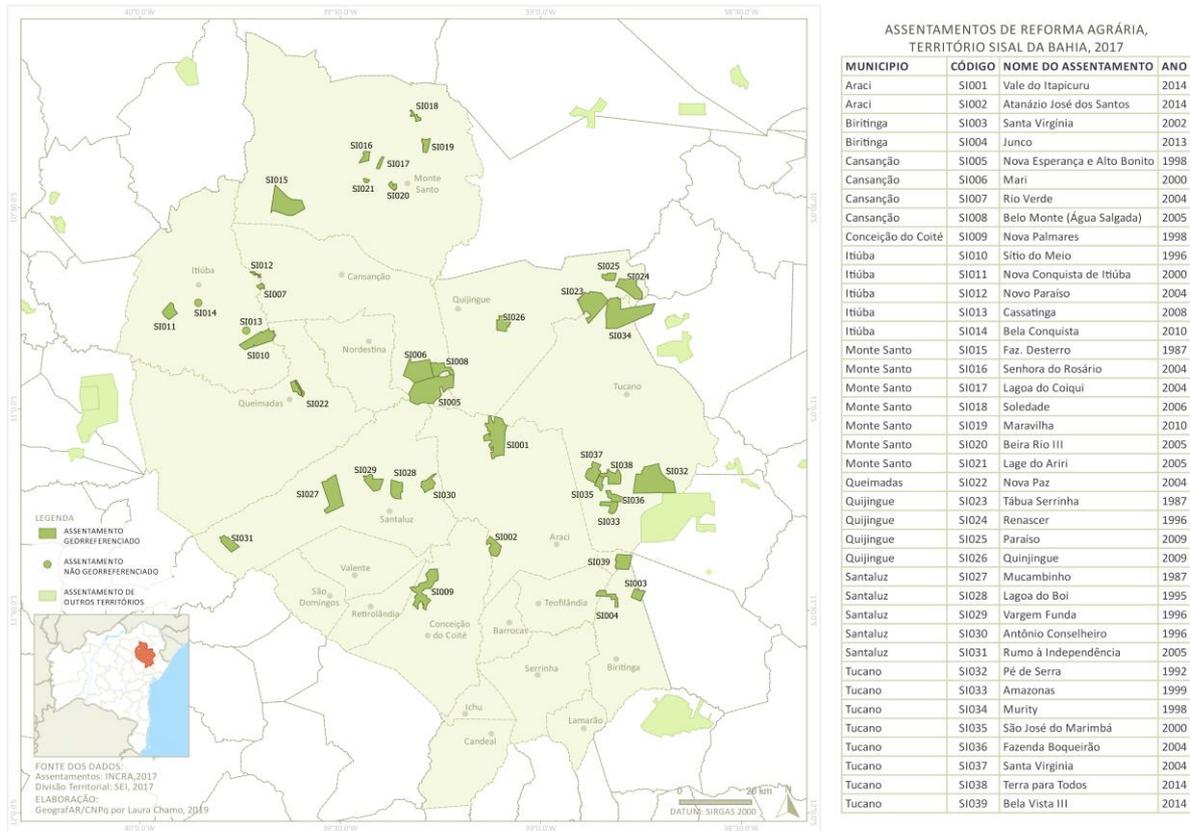
De acordo com os dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e considerando o levantamento realizado pelo Grupo de Pesquisa GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural (UFBA/POSGEO/CNPq), até 2015 foram criados no estado da Bahia 524 Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, no formato tradicional de obtenção a partir de processos de ocupação e desapropriação. Deste total, 39 assentamentos foram criados no Território do Sisal (Mapa 8) e constituem o objeto de estudo da presente tese.

Entre os principais instrumentos construídos pelos colegiados territoriais, estão os Planos Territoriais, que se articulam com as ações realizadas pelo Governo do Estado da Bahia, por dentro da Secretaria do Planejamento (SEPLAN), cuja estrutura inclui a Política Territorial orientada pela Lei específica e as diretrizes para o funcionamento dos colegiados e conselhos.

O principal instrumento é a Lei Estadual nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, que estabelece a Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, instituindo o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER e os 27 (vinte e sete) Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETER's. (SEPLAN, 2019)

Neste processo, cabe destacar que o Conselho de Desenvolvimento Sustentável (Codes Sisal), em parceria com a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), elaborou, no ano de 2016, a segunda versão do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PTDSS Território Do Sisal, inspirado no guia publicado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Mapa 8 – Assentamentos no Território do Sisal, Bahia



O Plano apresenta uma matriz de objetivos, metas e estratégias definidas para quatro eixos temáticos, dentre as quais localizamos o Eixo 2 “Estrutura Fundiária e Acesso à Terra”, que trata diretamente da questão da terra dos assentamentos da reforma agrária. Neste sentido, é apresentado como primeiro objetivo deste eixo:

Contribuir para a democratização do acesso à terra no Território, buscando a efetivação do processo de Reforma Agrária e dinamização do desenvolvimento socioeconômico, político, ambiental e melhoria das condições de vida das famílias assentadas, quilombolas e de comunidades tradicionais. (CODES Sisal, 2016, p. 66)

Neste objetivo, localizam-se estratégias e metas ligadas à questão das terras devolutas, desapropriação de terras e implantação de novos assentamentos da reforma agrária, cuja principal meta busca “Reivindicar o assentamento anual de 500 famílias no Território.” (CODES Sisal, 2016, p. 66) Cabe ressaltar que já é possível constatar que esta meta não saiu do papel pois desde 2014 não foi criado nenhum assentamento no Território do Sisal, apesar da demanda explícita nos diversos acampamentos identificados em municípios deste território.

Para além do acesso à terra, o Plano traz objetivo direcionado para a melhoria da vida das famílias assentadas. Sendo assim, aponta o objetivo de “Contribuir para a redução da pobreza e melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas e comunidades tradicionais do Território do Sisal, mediante o acesso à terra e o aumento de renda para o exercício da cidadania.” (Idem, p. 67)

Neste objetivo, as estratégias e metas direcionam para a questão do crédito e da organização em associações e cooperativas nos assentamentos, cuja meta é atingir 90% das famílias assentadas e no planejamento produtivo em 100% dos assentamentos.

As associações se destacam como importante forma de organização social e, no Território do Sisal, diversos estudos apontam para o seu papel como agente da produção do espaço. Santos e Silva (2010), ao discutir os agentes sociais de produção do espaço rural no Território do Sisal, indicam o papel das associações neste processo. Neste sentido, as associações, cooperativas e sindicatos, proprietários de terra, empresários rurais, assalariados rurais, parceiros, arrendatários, meeiros, movimentos sociais de luta pela terra e o Estado são caracterizados pelos referidos autores como os principais agentes para estudar o espaço rural no Território do Sisal.

Há uma mobilização das pessoas em torno de associações e cooperativas, de movimentos que se organizam, como aqueles ligados ao CODES, ao Movimento de Organização Comunitária (MOC), ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), enfim, as diversas formas de organização para contribuir com a melhoria de vida das pessoas e com o desenvolvimento. (SANTOS, SILVA, 2010, p. 75)

Ao discutir as associações, Santos e Silva (2010) observam o seu trabalho com a agricultura, pecuária e com outras atividades realizadas especificamente no rural, cujos projetos desenvolvem, reorganizam o espaço e dinamizam os fluxos nas escalas municipais e regionais, ampliando seu poder de relacionamento com os demais agentes. (SANTOS, SILVA, 2010, p. 82)

Ao discutir o associativismo comunitário e/ou de produção, Coelho Neto (2013) identificou 2.166 associações no Território do Sisal, destacando o papel das associações ao congregarem pessoas que buscam melhorar as condições imediatas de vida, resolver problemas nos locais onde vivem e reunir pessoas com finalidade de viabilizar e dinamizar a produção e comercialização de bens e serviços.

O Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Sisal (2016) sinaliza a potencialidade do Território do Sisal na dimensão socioeconômica, com destaque

para as associações e cooperativas. O referido Plano, ao tratar da matriz de objetivos, estratégias e metas, destaca no eixo sobre desenvolvimento econômico e ambiental com inclusão socioproductiva, o objetivo de incentivar por meio da formação, noções relacionadas às práticas de associativismo, cooperativismo, agroecologia e economia solidária. Neste sentido, é colocada como estratégia a oferta de cursos de extensão através de parcerias com as instituições de ensino para educadores/as, educandos/as, famílias em assentamentos, remanescentes de quilombos e comunidades rurais. (CODES Sisal, 2016, p. 62-63)

Esta questão é reforçada no Plano ao ressaltar o objetivo de fomentar a organização social das comunidades através das práticas de associativismo e cooperativismo, cujas metas se assentam na realização de cursos em parceria com as centrais de associações e na ampliação para 100% o número de comunidades organizadas em associações. (Idem, p. 73)

Nos casos específicos relacionados aos assentamentos da reforma agrária, a partir dos levantamentos realizados em nosso trabalho, observamos que a criação dos assentamentos foi antecedida por uma organização social a partir da fundação de associações. Para além de ser uma exigência do INCRA no processo de criação dos assentamentos, constitui uma estratégia das famílias no sentido de se fortalecerem na luta e resistirem nas áreas de ocupação. Neste sentido, ao considerar a data da criação dos assentamentos estudados, constatou-se a fundação de associações ainda nos processos de ocupação. Cabe ainda ressaltar a fundação de novas associações nas áreas reformadas, seja pela necessidade de mudanças na organização interna, seja pela importância de associação voltada para atender as novas demandas das famílias assentadas, especialmente no que se refere à dimensão produtiva.

As experiências identificadas na pesquisa de campo e nos levantamentos realizados permitem reforçar o papel das associações como importante forma de organização interna dos assentamentos e de representação dos anseios das famílias. Dentre outras formas possíveis de organização dos assentamentos (cooperativas, grupos de mulheres, grupo de jovens etc.), Leite, Heredia, Medeiros et al. (2004) destacam que as associações são a forma predominante, pelo fato de serem uma espécie de “exigência” do Estado, pois constituem a “personalidade jurídica” do assentamento e sua presença é quase obrigatória para o repasse dos créditos. (LEITE, HEREDIA, MEDEIROS *et al.*, 2004, p. 113) Portanto, as associações nos assentamentos se tornam importantes na organização interna das famílias e também exercem um papel relevante na interlocução entre os assentados e os agentes externos ao assentamento. Quanto a estes processos de organização e seu relacionamento no campo institucional, os depoimentos dos assentados que exercem papel de liderança dentro das associações sinalizam o desafio de construir um trabalho de fortalecimento coletivo, haja vista que o direcionamento

das políticas é pautado na lógica individual. Ou seja, a fragilidade das associações é impulsionada pelo formato de acesso às políticas públicas nos assentamentos, que têm como foco o individual em detrimento do coletivo. Neste contexto, a exigência de projetos para obtenção dos créditos, por exemplo, se dá de forma individual, de cada assentado em seus lotes e o papel da associação fica relegado ao momento de acompanhamento do pagamento às agências financiadoras.

Consta como referencial para o acompanhamento e monitoramento do Plano, o indicativo de comparar o que foi planejado e o que efetivamente foi executado.

De modo geral a etapa de acompanhamento e monitoramento de um plano é vista essencialmente como procedimento necessário para acompanhar e avaliar resultados, comparando aquilo que foi planejado com o que foi efetivamente executado, permitindo adequações e correções necessárias ao longo da vigência do Plano, que considerem a realidade local e as potencialidades e desafios na realização de cada ação. (CODES Sisal, 2016, p. 79)

Considerando especificamente os elementos que tratam da questão da terra e de modo especial para os assentamentos da reforma agrária, podemos identificar um grande distanciamento entre o que está formulado no Plano e a sua implementação.

Diante destes fatos, algumas perguntas poderão subsidiar reflexões à medida que avança o processo de execução do plano: este resultado decorre do fato de que os atores sociais que lutam pela terra não conseguiram transcender os espaços de elaboração dos planos e assegurar que os seus interesses e demandas fossem considerados nos espaços (instância executora) em que efetivamente as políticas são garantidas? Estes resultados estão atrelados ao fato de que, nos últimos anos, a questão da reforma agrária e da criação dos assentamentos está estagnada? Apesar da freada na criação de novos assentamentos nos últimos anos, como está o andamento das políticas voltadas para atender as famílias assentadas em momentos anteriores?

## 4 LUTA PELA/NA TERRA NO TERRITÓRIO DO SISAL

“[...] o capital, feito rolo compressor, tudo esmaga na rota da acumulação e da sua reprodução ampliada. É nesta rota que procuraremos entender os conflitos e a luta pela terra no Brasil.” (OLIVEIRA, 1994, p. 18)

### 4.1 Estrutura Fundiária

A discussão sobre a estrutura fundiária faz-se necessária, no contexto da luta pela terra realizada pelos trabalhadores do campo, mediada pelas organizações e movimentos sociais frente aos avanços do capital. A concentração deste bem natural contribui para a intensificação dos conflitos fundiários e das disputas estabelecidas nas distintas lógicas de apropriação e uso da terra.

Por dentro das discussões sobre a concentração da terra e dos processos de expropriação, associada a múltiplas formas de violência, Martins (1991) traz uma importante contribuição e aponta como grave situação a questão da propriedade da terra no Brasil e das pessoas que dela dependem para trabalhar, principalmente devido à concentração fundiária. Neste sentido, se destaca a dificuldade de acesso à terra pelos que necessitam dela para trabalhar e não para negociar. (MARTINS, 1991, p. 44) Esta discussão torna-se relevante nos estudos dos assentamentos da reforma agrária, à medida que estes são criados a partir de processos de luta pela terra de trabalho, frente aos processos de expropriações e da exploração do trabalho que caracterizam a propriedade capitalista ou “terra de negócio”.

Apesar da importância dos assentamentos, é preciso reconhecer a necessidade de ações que confluem para uma transformação mais efetiva na estrutura fundiária. “Uma efetiva alteração da estrutura fundiária e agrícola, de forma a atender aos produtores rurais sem terra ou com pouca terra, ainda está para ser realizada no Brasil.” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 11)

Dessa forma, toma-se como referência a compreensão da estrutura fundiária para além de um dado numérico, mas enquanto uma relação social que expressa as contradições e a forma desigual de apropriação da terra pelos diferentes grupos sociais. Como já afirmado,

A propriedade da terra no capitalismo não é, como parece, apenas um dado, um número, um tamanho. A *propriedade da terra* é uma relação social (...) É uma relação social no sentido que tem a relação social no capitalismo, como expressão de

um processo que envolve trocas, mediações, contradições, articulações, conflitos, movimento, transformação. (MARTINS, 1980, p. 42)

O Projeto GeografAR vem desenvolvendo procedimentos específicos na busca pela sistematização dos dados secundários dos Censos Agrícolas de 1920, 1940, 1950 e 1960, e dos Censos Agropecuários de 1970, 1975, 1980, 1985, 1995/96, 2006 e 2017, realizados pelo IBGE.

#### ***4.1.1 Estrutura Fundiária na Bahia***

O Censo Agropecuário de 2017 identificou um total de 762.848 estabelecimentos no estado da Bahia, perfazendo um total de 28.020.859 hectares. A análise destes dados revela uma lógica pautada na concentração e na manutenção de uma estrutura fundiária injusta e desigual.

Do total de estabelecimentos identificados, 117.617 têm menos de um hectare. Neste sentido, apesar de representarem 15,42% dos estabelecimentos, ocupam apenas 0,22% da área total. Os estabelecimentos agropecuários baianos com área de um a menos de 50 hectares totalizam 73,77% dos estabelecimentos e ocupam apenas 21,51% da área total.

Por outro lado, os maiores estabelecimentos, com 500 hectares e mais, somam 7.146 unidades, correspondendo a apenas 0,94% do total de estabelecimento. Entretanto, estes estabelecimentos ocupam uma generosa área de 13.412.755 hectares, o que representa 47,87% da área total, ou seja, próximo da metade da área total.

Tabela 5 – Bahia – estrutura fundiária, 2017

<b>Grupos de área</b>	<b>Nº Estabelecimentos</b>	<b>%</b>	<b>Área</b>	<b>%</b>
Mais de 0 a menos de 0,1	7.882	1,03	296	0,00
De 0,1 a menos de 0,2	4.660	0,61	636	0,00
De 0,2 a menos de 0,5	46.996	6,16	1.6860	0,06
De 0,5 a menos de 1	58.079	7,61	43.693	0,16
De 1 a menos de 2	86.139	11,29	115.943	0,41
De 2 a menos de 3	64.952	8,51	145.809	0,52
De 3 a menos de 4	48.212	6,32	156.858	0,56
De 4 a menos de 5	39.330	5,16	168.402	0,60
De 5 a menos de 10	110.435	14,48	752.837	2,69
De 10 a menos de 20	105.228	13,79	1.425.332	5,09
De 20 a menos de 50	108.452	14,22	3.263.079	11,65
De 50 a menos de 100	39.859	5,23	2.661.055	9,50
De 100 a menos de 200	18.047	2,37	2.425.373	8,66
De 200 a menos de 500	11.405	1,50	3.431.931	12,25
De 500 a menos de 1.000	3.970	0,52	2.715.786	9,69
De 1.000 a menos de 2.500	2.150	0,28	3.169.415	11,31
De 2.500 a menos de 10.000	835	0,11	3.641.684	13,00
De 10.000 ha e mais	191	0,03	3.885.870	13,87
Produtor sem área	6.026	0,79	0	0,00
<b>Total</b>	<b>762.848</b>	<b>100,00</b>	<b>28.020.859</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE (Censo Agropecuário 2017).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Considerando estes dados do Censo Agropecuário de 2017 e comparando com os dados do Censo anterior, identifica-se um aumento de 1.320 estabelecimentos (passando de 761.528 estabelecimentos, em 2006 para 762.848 unidades, em 2017). Entretanto, a área total pesquisada diminuiu 1.159.701 hectares (passando de 29.180.560 hectares em 2006 para 28.020.859 hectares em 2017).

No que se refere a estas mudanças, merece destacar o aumento no número de estabelecimentos dentro dos grupos de menores áreas. Nos grupos de área entre 0 e menos de 1 hectare, aumentaram 2.168 estabelecimentos, passando de 5.714 para 7.882 estabelecimentos. Nos grupos de área entre 1 e menos de 10 hectares, registrou-se um aumento de 8.074 estabelecimentos, passando de 78.065 para 86.139 estabelecimentos em 2017. O aumento no número destes pequenos estabelecimentos precisa ser acompanhado com

preocupação à medida que na maioria dos municípios baianos o Módulo Fiscal é de 50 hectares e ficam pontos para reflexão sobre as formas como as famílias conseguem produzir e viver nestes estabelecimentos.

Portanto, o aumento no número de estabelecimentos é identificado nos grupos área de até 20 hectares, mas todos os grupos de áreas acima de 20 hectares registraram uma queda no número de estabelecimentos. Fazem parte deste contexto os estabelecimentos dentro dos grupos de área de 2.500 hectares e mais, onde identificou-se uma diminuição percentual no que se refere a número de estabelecimentos (em 2006 representavam 0,14% e em 2017 0,13% dos estabelecimentos), e ainda assim conseguiram um aumento no percentual correspondente a sua área (em 2006 representavam 23,74% e em 2017 passaram para 26,86% da área total).

Dentro desta lógica, encontram-se ainda os 191 estabelecimentos com área de 10.000 hectares ou mais. Os dados indicam que estes estabelecimentos correspondem a apenas 0,03% do total de estabelecimentos, mas por ocuparem uma imensa área de 3.885.870 de hectares, representam 13,87% da área total. Estes estabelecimentos estão situados, sobretudo, nos municípios e regiões cuja frente do capital se dá pela expansão do agronegócio, notadamente nos Territórios de Identidade Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente, ambos na região Oeste da Bahia (Apêndice F).

#### ***4.1.2 Estrutura Fundiária no Território do Sisal***

No recorte que corresponde ao Território do Sisal, o processo histórico de ocupação realizado principalmente por meio da pecuária extensiva, associada à lógica de apropriação e uso desigual pelos sujeitos, apresenta rebatimentos na forma pela qual a propriedade da terra encontra-se atualmente definida. Portanto, “[...] a estrutura fundiária pode ser entendida como a representação numérica da dimensão da violência manifestada pela apropriação privada da natureza no modo de produção capitalista.” (GERMANI, 2010, p. 275)

Ao analisar a estrutura fundiária do Território do Sisal, identifica-se elementos que permitem afirmar a permanência da concentração da terra. O Censo Agropecuário de 2017 identificou um total de 57.818 estabelecimentos nos municípios do Território do Sisal e uma área total de 1.140.666 hectares (Tabela 6). Estes dados revelam que diminuiram o número de estabelecimentos (7.951 estabelecimentos a menos) e a área total pesquisada (196.264 hectares a menos) ao comparar com os dados do Censo Agropecuário anterior. Com o levantamento e análise dos dados é possível afirmar que o aumento no número de estabelecimentos aconteceu apenas no grupo de estabelecimentos de 0 a menos 1 hectares,

passando de 11.056 para 11.904 estabelecimentos. Nos demais grupos de área, percebe-se uma diminuição na quantidade, com destaque para os extratos de área compreendido entre 1 a menos de 10 hectares, com o registro de 5.095 estabelecimentos a menos, passando de 32.522 estabelecimentos em 2006 para 27.427, em 2017.

Tabela 6 – Território do Sisal – Estrutura Fundiária, 2017<sup>6</sup>

<b>Grupos de área</b>	<b>Estabelecimentos</b>	<b>%</b>	<b>Área</b>	<b>%</b>
Mais de 0 a menos de 0,1	567	0,98	16	0,00
De 0,1 a menos de 0,2	503	0,87	64	0,01
De 0,2 a menos de 0,5	4.644	8,03	1.640	0,14
De 0,5 a menos de 1	6.190	10,71	4.853	0,43
De 1 a menos de 2	7.349	12,71	10.688	0,94
De 2 a menos de 3	4.593	7,94	10.804	0,95
De 3 a menos de 4	4.079	7,05	13.737	1,20
De 4 a menos de 5	3.294	5,70	14.558	1,28
De 5 a menos de 10	8.112	14,03	58.098	5,09
De 10 a menos de 20	7.378	12,76	104.476	9,16
De 20 a menos de 50	6.806	11,77	211.518	18,54
De 50 a menos de 100	2.038	3,52	141.096	12,37
De 100 a menos de 200	886	1,53	120.462	10,56
De 200 a menos de 500	533	0,92	166.407	14,59
De 500 a menos de 10.000	272	0,47	282.249	24,74
Produtor sem área	574	0,99	0	0,00
<b>Total</b>	<b>57.818</b>	<b>100,00</b>	<b>1.140.666</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE (Censo Agropecuário 2017).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Ainda assim, o Território do Sisal se destaca com o maior número de estabelecimentos agropecuários, ao comparar com os demais Territórios de Identidade da Bahia (Apêndice D).

<sup>6</sup> No que se refere a área dos estabelecimentos informados com um “X”, representando um “valor inibido para não identificar o informante” (IBGE, Censo Agropecuário, 2017), tomou-se os seguintes procedimentos: Nos municípios do Território do Sisal, esta situação se deu nos grupos de área “De 500 a menos de 1.000 ha”, “De 1.000 a menos de 2.500 ha” e “De 2.500 a menos de 10.000 ha”. Tornou-se necessário juntar estes grupos de áreas em um único grupo: “De 500 a menos de 10.000 ha” (já que não tem estabelecimento no grupo de 10.000 hectares e mais). Dessa forma, tornou-se possível identificar a área correspondente a este grupo de área criado.

Apesar de o Território do Sisal ter o maior número de estabelecimentos, chama a atenção o número de estabelecimentos com áreas muito pequenas, ou seja, 53.515 estabelecimentos (92,56%) têm menos de 50 hectares, portanto, área abaixo do Módulo Fiscal. Dentro desta perspectiva, dos 57.818 estabelecimentos, 11.904 têm menos de um hectare. Apesar de representarem 20,59% dos estabelecimentos, ocupam apenas 0,58% da área total. Os 27.427 estabelecimentos com área de um a menos de 10 hectares correspondem a 47,44% do total e ocupam 9,46% da área total.

Por outro lado, os maiores estabelecimentos contribuem para intensificar as disparidades, à medida que os 272 estabelecimentos com área entre 500 a menos de 10.000 hectares correspondem a apenas 0,47% e ocupam 25,74% da área total (282.249 hectares).

Sobre estes maiores estabelecimentos, observamos que apenas o município de Retirolândia não possui estabelecimentos com mais de 500 hectares. Acrescenta-se que além do referido município, Barrocas, Lamarão, São Domingos, Serrinha e Teofilândia são os únicos municípios que não possuem estabelecimento com mais de 1.000 hectares.

Dos nove maiores estabelecimentos – com área de 2.500 hectares a menos de 10.000, quatro deles estão situados no município de Queimadas, ocupando, neste município, uma área de 13.499 hectares, principalmente voltada para a criação de bovinos.

De acordo com o IBGE, “A unidade de investigação do Censo Agropecuário 2017 compreendeu toda unidade de produção dedicada, total ou parcialmente, à exploração agropecuária, florestal e aquícola, independentemente de seu tamanho.” (IBGE, Censo Agropecuário 2017) Considerando o período compreendido entre os dois últimos Censos Agropecuários (2006 e 2017), no Território do Sisal foram criados 10 Assentamentos, conforme Tabela 7.

Nestes assentamentos criados no Território do Sisal, os lotes familiares se inserem nos grupos de área com menos de 50 hectares. Ou seja, 362 estabelecimentos se inseriram neste grupo a partir das áreas reformadas. Este dado é muito importante, principalmente no contexto em que os menores estabelecimentos mais diminuíram neste período.

Tabela 7 – Território do Sisal: Assentamentos criados entre 2006 e 2017

ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS	ÁREA	CRIAÇÃO
Vale do Itapicuru	Araci	106	4.549,935	30/06/2014
Atanazio José dos Santos	Araci	25	1.243,553	25/09/2014
Junco	Biritinga	27	865,4887	25/10/2013
Bela Conquista	Itiúba	35	688	10/12/2008
Cassatinga	Itiúba	41	1.036,86	10/12/2008
Soledade	Monte Santo	9	323,0359	25/09/2006
Boa Esperança Maravilha	Monte Santo	20	601,586	29/01/2010
Quijingue	Quijingue	37	1.233,629	16/12/2009
Terra para Todos	Tucano	25	1.410,439	04/09/2014
Bela Vista III	Tucano	37	1.379,25	30/06/2014

Fonte: INCRA/BA.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

O grupo de área com 2.500 hectares e mais tinha 12 estabelecimentos em 2006 e passou para 9 estabelecimentos em 2017. Dentro deste grupo estava a fazenda Vale do Itapicuru, município de Araci, com 4.549,935 hectares, onde foi criado, em 2014, o Assentamento Vale do Itapicuru. Com isso, no Censo Agropecuário de 2006 foram identificados dois estabelecimentos dentro deste grupo de área no município e em 2017 não foi registrado nenhum estabelecimento neste mesmo grupo.

O grupo de área com 500 hectares a menos de 2500 tinha 289 estabelecimentos em 2006 e passou para 263 estabelecimentos em 2017. Dentro deste grupo estavam as fazendas onde foram criados os Assentamentos Atanazio José dos Santos, Junco, Bela Conquista, Cassatinga, Boa Esperança Maravilha, Quijingue, Terra para Todos, Bela Vista III, cuja criação dos assentamentos e seus lotes familiares foram inseridos nos grupos de área menores que 50 hectares. Em face destes processos, cabe destacar que a criação dos assentamentos, apesar de não terem um potencial para romper com a perversa violência da estrutura fundiária, contribui para que parte das famílias de trabalhadores possam ter acesso à terra.

Torna-se relevante destacar que estes processos estão inseridos na permanência histórica da questão agrária que, conforme Fernandes (2008), constitui um problema estrutural do capitalismo “[...] gerando processos de diferenciações e desigualdades, expulsões e expropriações, excluindo ou subalternizando, destruindo e recriando o campesinato.” (FERNANDES, 2008, p. 74) A análise geográfica pode contribuir para entender estes processos, tendo em vista as distintas formas de apropriação e de uso da terra e os

desdobramentos deste movimento muitas vezes atrelados a relações de disputa e conflito.

## **4.2 Conflitos por terra no Território do Sisal**

Nos municípios do Território do Sisal há registros de diferentes formas de conflitos por terra e o levantamento destes conflitos revela uma relação com o processo de criação dos assentamentos da reforma agrária. Considerando os Cadernos de Conflitos no Campo e os registros realizados desde meados da década de 1980 pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), identificaram-se diversas formas de conflitos: assassinatos, tentativas de assassinatos, ameaças de mortes, ocupações, dentre outras, cujo resultado completo da sistematização encontram-se nos Apêndices G, H e I.

A realização deste levantamento buscou compreender a relação entre os conflitos e a construção de resistências e estratégias de luta, através das ocupações e acampamentos, mediados pelo apoio das organizações e movimentos sociais. Fernandes (2008) defende que as ocupações de terra se inserem no processo de conflitualidade, gerado pela expropriação, pelo desemprego, pelas desigualdades resultantes do desenvolvimento contraditório do capitalismo. “A ocupação não é o começo da conflitualidade, nem o fim. Ela é desdobramento como forma de resistência dos trabalhadores sem terra.” (FERNANDES, 2008, p. 180)

Nesta discussão sobre os conflitos fundiários e a violência no campo, Medeiros (2014) destaca a permanência e continuidade dos conflitos estabelecidos na luta pelo acesso à terra, em meio as disputas entre a terra de trabalho e a terra como mercadoria. Não obstante todo este processo de luta, o conflito não se encerra com a criação dos assentamentos, frente a uma diversificação dos atores que estão por detrás da violência, principalmente quando há uma valorização da terra: mineradoras, fazendeiros, empresas, madeireiras etc. “É de se destacar ainda o fato de que assentados também não estão livres de situações conflitivas, objeto que são de pressão de fazendeiros.” (MEDEIROS, 2014, p. 27)

O levante que culmina nas ocupações e acampamentos e nas disputas dentro dos assentamentos se articula com diversos processos, dentre os quais se destacam a ação dos fazendeiros, o movimento de concentração da terra, o avanço das empresas mineradoras. As maiores ocorrências de conflitos levantados no Território do Sisal foram registradas em municípios com os maiores números de assentamentos da reforma agrária. Neste sentido, se destacaram os municípios de Monte Santo e Itiúba, cujos registros de conflitos encontram-se, respectivamente, nos Apêndices H e I. Nesta relação, grande parte dos conflitos registrados se

refere aos processos de ocupação de terra, e seus desdobramentos com a criação de assentamentos a partir destas áreas ocupadas.

Deste contexto de disputas, em 1988 foram feitos pela CPT os primeiros registros de conflitos por terra no município de Monte Santo, com as ocupações das Fazendas Desterro, Atrás da Serra, Lagoa do Pimentel e Sítio do Feliciano. Nos três anos seguintes, registrou-se cinco ameaças de morte e uma tentativa de assassinato. Estes registros sobre os conflitos explicitam a situação tensa enfrentada pelos trabalhadores do campo em Monte Santo, cujo município foi definido como palco para realização das primeiras edições da Romaria da Terra intitulada “Missão da Terra”, cuja discussão será realizada em seção mais adiante.

Em 1996, com a nova ocupação da Fazenda Desterro, o campo monte-santense voltou a ser destaque nos registros da CPT, seguindo com as ocupações da Fazenda Maravilha (em 2004) e da Fazenda Rancho Alegre (em 2005).

Em 2008, registrou-se o conflito por terra na fazenda Santa Luzia e o assassinato de três trabalhadores, correspondendo ao total de assassinatos registrados na Bahia no referido ano. Novos focos de conflitos foram se estabelecendo e se intensificando. Em 2010, registrou-se o conflito por terra na Comunidade de Fundo de Pasto Serra do Bode e culminou, no ano seguinte, no assassinato de uma liderança e na ameaça de morte de integrantes da comunidade. Não muito distante, registrou-se o assassinato de uma liderança na Fazenda Jibóia.

Nós tivemos aqui na nossa região, por exemplo, em menos de cinco anos, os trabalhadores de Monte Santo sendo ceifados, sendo assassinados, sendo mortos, sendo abatidos e o Estado brasileiro nada fez até hoje. Isso é desafiador. A gente, nesse aspecto, colocar a juventude nesse espaço de disputa, torna-se este grande desafio<sup>7</sup>

À medida que aconteciam as ocupações e os acampamentos, novos sujeitos tornaram-se alvos da violência, envolvendo trabalhadores rurais, advogados, agentes pastorais e padres. “Não morre unicamente o posseiro que ocupa as posses, morrem também as lideranças sindicais, aqueles que os apoiam e defendem: os padres, os pastores, os agentes pastorais, os advogados etc.” (OLIVEIRA, 1994, p. 17) À medida que as frentes do capital avançam, aumentam os registros de conflitos, dentre os quais se inserem os conflitos das empresas de extração mineral. Neste sentido, a partir de 2013 foram registrados diversos conflitos por terra, sobretudo entre a empresa de mineração FERBASA e as comunidades de Fundo de Pasto.

Em 2014, registrou-se o conflito por terra no Assentamento Nossa Senhora do Rosário e o assassinato de um trabalhador assentado. O levantamento destas informações permitiu identificar uma estreita relação entre os registros de conflitos e a posterior criação dos assentamentos em Monte Santo, haja vista que a maioria dos sete assentamentos do referido município passaram por intensos processos de conflito e de luta.

Em Itiúba, os primeiros registros de conflitos realizados pela CPT ocorreram em 1989, com os conflitos por terra, através das ocupações da Fazenda Experimental, Fazenda Cassatinga e Fazenda Sítio do Meio. A partir de então, diversas outras formas de conflito foram apontadas, incluindo um assassinato e uma ameaça de morte contra trabalhadores rurais (em 1991) e tentativa de assassinato contra uma religiosa e uma liderança pastoral, além de uma ameaça de morte contra um padre (em 1993).

Os conflitos no campo itiubense retornaram aos registros da CPT no ano 2000, com a ocupação da Fazenda Ouricuri Torto e com o registro de ameaça de morte contra uma advogada. Em 2006, registrou-se uma área de conflito com acampamento montado próximo ao Povoado de Cacimbas.

Os registros apontam conflitos observados em diversos outros municípios do Sisal. Em Cansanção, registrou-se os conflitos nas ocupações das Fazendas Riacho Direito e Volta, em 1996, cujo processo resultou na criação do PA Nova Esperança, que passou a enfrentar a partir de 2013, um novo conflito pela ação da Brio Gold, vinculada à Mineradora Yamana Gold.

No município de Biritinga, localizamos a ocupação da Fazenda Boa esperança, por 157 famílias, em 1997, o conflito/ocupação na Fazenda Varginha, por 70 famílias do MST, em 2000 e a ameaça de morte a dois trabalhadores sem terra na Fazenda Varginha, em 2000.

Em Quijingue, se destacou o conflito por terra na Fazenda Quijingue, envolvendo 68 famílias, em 1999, e a ameaça de morte de uma liderança no mesmo ano.

Em Teofilândia, foram registrados os conflitos na Fazenda Caraíba, com 45 famílias sem terras, em 2002, e a ocupação da Fazenda Boa Esperança, por 20 famílias sem terra, em 2012, e o assassinato de um trabalhador neste processo.

No município de Queimadas, registrou-se conflitos pela ocupação de terra. Na Fazenda Tiririca/Rio do Peixe, envolvendo 70 famílias do CETA, em 2004; na Fazenda Campo Alto, por 300 famílias do MST, em 2006; na área de 400 hectares da Ferrovia Centro

---

<sup>7</sup> Depoimento de Crispim Ribeiro da Silva, assentado do PA Novo Paraíso/Itiúba (UFBA, 2021).

Atlântica, por 300 famílias do MST; em 2006 e na Fazenda Horizonte Novo, por 100 famílias do MST, em 2011.

Em Conceição do Coité, os conflitos se deram pela ocupação da Fazenda Marruás/Itareru em 2014, cujos registros se reincidiram pelos anos seguintes.

Em Nordestina, registrou-se a ocupação da Fazenda Nordestina, por 150 famílias do MST, em 2015, o conflito por terra no acampamento São Jorge, com 250 famílias, em 2016, e o conflito por terra na Fazenda Olho D'Água, com 250 famílias, em 2016. Cabe destaque o conflito envolvendo a Lipari Mineração e as comunidades Quilombolas Bom Sucesso, Caldeirão do Sangue, Caldeirão do Padre, Fumaça, Grotas, Lage das Cabras, Lagoa da Cruz, Lagoa das Salinas, Lagoa dos Bois, Palha, Poço, Tanque Bonito, sobretudo a partir de 2016.

Assim como apontamos anteriormente – para os casos de Monte Santo – ao realizar este levantamento, identificou-se a relação entre os registros de conflitos e a criação dos assentamentos nestes municípios. Neste sentido, a maioria dos assentamentos destes municípios passou por processos de conflito e de luta pela/na terra. Em alguns casos a criação dos assentamentos aconteceu logo após a “explosão” do conflito e, em outros casos, as famílias enfrentaram um longo processo de luta e resistência.

### **4.3 As Formas de Acesso a Terra no Território do Sisal**

O principal propósito desta seção é explicitar a relação entre a luta pela/na terra no Território do Sisal, dentre as quais está inserido o processo de criação dos assentamentos da reforma agrária. Neste sentido, cabe observar que a tese toma como base a análise dos Assentamentos da Reforma Agrária no Território do Sisal, mas para além dos assentamentos, a luta pela/na terra, sobretudo com a expansão das frentes do capital, por meio dos processos de concentração da propriedade da terra e da expansão das empresas, com destaque para as de extração mineral. Em face destes processos, destacamos a necessidade de considerar, para além das diferentes formas de acesso à terra, a sua relação com a estrutura fundiária na Bahia e no Território do Sisal, com os conflitos por terra e o papel e atuação dos movimentos e organizações sociais no campo. Na esteira destes processos de luta, diversos sujeitos direcionam suas ações para a entrada na terra, enquanto outros lutam pela permanência na terra frente aos processos de expropriação e das investidas do capital no campo.

### ***4.3.1 Comunidades Negras Rurais Quilombolas no Território do Sisal***

No contexto da luta pela permanência na terra, as Comunidades Negras Rurais Quilombolas se destacam como experiências de resistência por meio de uma ação política realizada no processo histórico pelas próprias comunidades e no campo institucional na busca pelo acesso às políticas públicas e pela regularização de seus territórios. O Art. 68 das Disposições Constitucionais Transitórias assegura aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos. Neste sentido, o Decreto 4887/2003 regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas e atribui ao INCRA a competência para realizar a titulação. Na esteira deste marco legal e como parte da legislação estadual na Bahia, a Lei 12.910/2013, em seu Art. 51, regulariza as ocupações de terras devolutas estaduais pelos remanescentes quilombolas e por comunidades de fundos de pastos e fechos de pastos.

O estado do Maranhão se destaca com 381 comunidades quilombolas e em seguida a Bahia, com 332 comunidades certificadas. As 18 comunidades Quilombolas identificadas no Território do Sisal (Tabela 8) fazem parte deste processo, por vezes marcado por resistência e conflitos. A maioria destas comunidades se encontra no município de Nordestina e enfrentam um intenso conflito com o processo de exploração de diamantes pela Lipari Mineração LTDA., cuja realização das atividades, a partir de 2015, no entorno das comunidades tem causado um impacto na vida das famílias.

Conflitos territoriais já são registrados desde o início de operação da empresa em Nordestina, nas quais lideranças das comunidades situadas ao redor do empreendimento, relatam diversos problemas enfrentados como: rachaduras nas construções de casas e cisternas dos povoados; nuvem de fumaça e poeira; grande tráfego de caminhões pesados dentro das comunidades e em alta velocidade; morte de animais; geração de poucos empregos para moradores locais e baixo retorno financeiro para o município. (ANTONINO, 2019, p. 263)

Tabela 8 – Território do Sisal – Comunidades Negras Rurais Quilombolas

Município	Comunidade	Portaria de Certificação	Data da Portaria no D.O.U.
Biritinga	Vila Nova	82/2010	06/07/2010
Cansanção	Tamanduá	103/2016	20/05/2016
Itiúba	Riachão das Pedrinhas		
Monte Santo	Jurema		
Monte Santo	Lage do Antonio	195/2011	01/12/2011
Nordestina	Lagoa da Salina	11/2006	07/06/2006
Nordestina	Bom Sucesso	48/2013	18/04/2013
Nordestina	Caldeirão	48/2013	18/04/2013
Nordestina	Caldeirão do Sangue	48/2013	18/04/2013
Nordestina	Lagoa da Fumaça	48/2013	18/04/2013
Nordestina	Grota	48/2013	18/04/2013
Nordestina	Lagoa da Cruz	48/2013	18/04/2013
Nordestina	Lagoa dos Bois	48/2013	18/04/2013
Nordestina	Laje das Cabras	48/2013	18/04/2013
Nordestina	Palha	48/2013	18/04/2013
Nordestina	Poças	48/2013	18/04/2013
Serrinha	Fazenda Barreira		
Serrinha	Lagoa do Curralinho	214/2017	14/08/2017

Fonte: INCRA.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima.

Dessa forma, as famílias das 12 Comunidades Quilombolas do município de Nordestina, além de enfrentarem um conjunto de desafios que os acompanham em sua trajetória de resistência, passaram a disputar seus territórios em meio ao conflito estabelecido com a chegada e operação da extração mineral na denominada Mina Baraúna

#### ***4.3.2 Programa Cédula da Terra e Projeto Crédito Fundiário no Território do Sisal***

Os Programas Cédulas da Terra e Projeto Crédito Fundiário são formas de acesso à terra realizada pela compra e venda, denominados de modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial. Portanto, diferem dos assentamentos da reforma agrária criados pela desapropriação de terra. Estes projetos ganharam destaque a partir do Governo FHC, num cenário em que os conflitos no campo se acirraram, inclusive com repercussão internacional e, consequentemente, a exigência de pautar a questão da reforma agrária na agenda nacional.

O Programa Cédula da Terra, que vigorou no período de 1997- 2002, como projeto piloto, tendo sido sucedido pelo Crédito Fundiário, não deve ser confundido com assentamento de reforma agrária e faz parte da proposta de “reforma agrária de mercado” empreendida pelo Banco Mundial que foi implementada durante o governo do FHC na perspectiva de construção do Novo Mundo Rural. (GERMANI, 2010, p. 13)

Neste contexto, a reforma agrária mediada pelo mercado buscou tirar o protagonismo das organizações e movimentos sociais de luta pela terra que, ao longo dos anos, através de suas ocupações, acabaram definindo pela pressão a dinâmica da implantação dos assentamentos.

Os estudos realizados sobre a “reforma agrária de mercado” têm apontado um conjunto de desafios que as famílias passaram a enfrentar, notadamente a questão do endividamento e da inadimplência<sup>8</sup>.

Dos municípios de Território do Sisal, Tucano se destaca com duas áreas do Cédula da Terra e quatro Projetos Crédito Fundiários (Tabelas 9 e 10, respectivamente), no contexto da aquisição de 111 áreas do Programa Cédula da Terra e 158 projetos do Crédito Fundiário na Bahia. São formas específicas de acesso à terra mediante política fundiária do Estado, cujo processo se diferencia em relação aos projetos implantados pelo movimento direto de luta. “Esta política foi estabelecida com o claro propósito de apresentar aos demandantes de terra a opção de ‘uma reforma agrária pacífica’, pois a aquisição da terra é resultado de uma negociação de compra, intermediada pelo Estado. Mas tinha, também, como propósito implícito de quebrar a espinha dorsal dos movimentos sociais.” (GERMANI, 2010, p. 13)

Tabela 9 – Território do Sisal – Programa Cédula da Terra

Município	Imóvel	Área (ha)	Nº Famílias
Biritinga	Faz. Mucuri (Lago Baixo)	809	37
Tucano	Faz. Olho D'Água	610	25
Tucano	Faz. Coroa Verde (Bela Vista)	510	25
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1929</b>	<b>87</b>

Fonte: Projeto GeografAR, 2002.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

<sup>8</sup> Sérgio Sauer e João Márcio Mendes Pereira organizaram o livro “Capturando a Terra: Banco Mundial, Políticas Fundiárias Neoliberais e Reforma Agrária de Mercado” e reúne diversos estudos que trazem estas experiências e os dilemas que as famílias passaram a enfrentar em vários estados brasileiros.

Tabela 10 – Território do Sisal – Projetos Créditos Fundiários

Município	Imóvel	Área (ha)	Nº Famílias
Tucano	Faz. Campinhos	656	26
Tucano	Faz Albergaria	2.184	72
Tucano	Faz. Sobrado	432	24
Tucano	Faz. Ouro Preto	540	20
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>3812</b>	<b>142</b>

Fonte: Projeto GeografAR, 2002.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

#### ***4.3.3 Comunidades de Fundo de Pasto no Território do Sisal***

Fundo de Pasto são comunidades cujo modo de vida é pautado na tríade terra, trabalho e família, cuja resistência histórica se constitui no uso comum da terra e na criação de caprinos, ovinos, suínos e bovinos. De acordo com Alcântara (2011), a origem destas comunidades ocorre na forma de ocupação, doação, compra e herança e os sujeitos destes grupos sociais estabelecem relações pelos laços de parentescos, relações de trabalho etc., com a realização da vida social nas áreas de uso comum e nos lotes individuais. “O lote individual recebe este nome por ser lote onde está situada a família de Fundo e Fecho de Pasto, e também onde se encontra a unidade de beneficiamento da produção. É nele que se estabelece o espaço da moradia e a relação de propriedade individual.” (ALCÂNTARA, 2011, p. 111) Acrescenta elementos que dão pistas sobre o que são estas comunidades, enquanto experiência de apropriação de território típico do semi-árido baiano, oriunda de grupos tradicionais de origem vaqueira, entendidos enquanto camponeses(as) históricos que criam caprinos, ovinos, suínos e bovinos de forma extensiva em terras de uso comum, articulando esta prática com outras exercidas no lote individual. (ALCÂNTARA, 2011, p. 114)

No Território do Sisal foram identificadas 39 comunidades de Fundo de Pasto (Tabela 11), cuja certificação foi realizada junto à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI).

Tabela 11 – Território do Sisal – Fundo de Pasto

Município	Comunidade	Município	Comunidade
Itiúba	Bom Despacho	Itiúba	Fazenda Pedra do Dórea
Monte Santo	Bebedouro	Monte Santo	Bento
Monte Santo	Bom Será	Monte Santo	Cacimba Velha
Monte Santo	Capivara	Monte Santo	Fazenda Xique -Xique
Monte Santo	Flores	Monte Santo	Itapororoca
Monte Santo	Jabucunã	Monte Santo	Lagoa do Fonseca
Monte Santo	Paus Verdes	Monte Santo	Pedra do Dórea de Alto Alegre
Monte Santo	Pindobas	Monte Santo	Queimada do Bró
Monte Santo	Santo Antônio	Monte Santo	São Gonçalo
Monte Santo	São Pedro de Baixo	Monte Santo	São Pedro de Cima
Monte Santo	Sítio do Geraldo	Monte Santo	Várzea de Fora
Monte Santo	Acaru	Monte Santo	Lagoa do Capim
Monte Santo	Mundo Novo	Monte Santo	Fazenda Mandi
Monte Santo	Paredão do Lou	Monte Santo	Jacurici
Monte Santo	Umburana	Monte Santo	Caldeirãozinho
Monte Santo	Barreira	Monte Santo	Barra
Monte Santo	Santana	Monte Santo	Santo Antônio
Monte Santo	Poço da Caraíba	Monte Santo	Algodões
Monte Santo	Alto da Roça	Monte Santo	Santo Antônio do Mestre
Monte Santo	Caldeirão dos Cardoso		

Fonte: Projeto GeografAR, 2018.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Destas comunidades, duas estão situadas no município de Itiúba e as demais estão em Monte Santo, que se destaca juntamente com os municípios de Pilão Arcado (41 comunidades) e Uauá (53 comunidades) como os municípios que têm o maior número de comunidades de Fundo de Pasto.

#### ***4.3.4 Acampamentos identificados no Território do Sisal***

Os acampamentos se inserem como forma de luta pela entrada na terra, mas que traz elementos para pensar a luta na terra uma vez que as famílias acampadas iniciam seus processos de relação com a terra ocupada. A publicação da portaria que institui o ato de criação do assentamento expressa um importante instrumento na conquista da terra pelos trabalhadores do campo. Não obstante, torna-se necessário destacar que o marco da criação dos assentamentos é precedido por um processo geralmente caracterizado pelo enfrentamento e resistência das famílias sem terra que, através das ocupações e dos acampamentos, explicitam suas lutas e reivindicam a desapropriação de imóveis improdutivos. Germani (2001), ao destacar que o processo formal de criação do assentamento é antecedido pelas ocupações e acampamentos, afirma que:

O acampamento é o primeiro momento da ocupação da terra. É uma estratégia dos movimentos organizados de criar o fato como forma de pressão para dar início ao processo formal de desapropriação. Quase todos os PAs foram antecidos de acampamentos sendo, portanto, dois momentos distintos do mesmo processo que apresentam, também, uma espacialidade distinta. (GERMANI, 2001, p. 71)

Apesar dos limites em chegar até os dados sobre acampamentos, em face da dinâmica das frentes de ocupação, em 2015, o Projeto GeografAR identificou 444 acampamentos de trabalhadores sem terra na Bahia, com 40.306 famílias acampadas. Deste total, 21 acampamentos estão localizados em municípios do Território do Sisal, com 1.787 famílias acampadas, conforme Tabela 12.

O ritmo das ocupações se define pela força pela qual os movimentos e organizações conseguem realizar e pelas suas estratégias de avançar ou recuar, tendo em vista os elementos da conjuntura política e institucional. O coordenador nacional do MST, João Pedro Stédile, ao participar do Entre Vistas da Rede TVT, ao ser questionado sobre a freada nas ocupações no atual governo, ressalta que não se trata de uma mudança de tática ou que estão com medo deste governo. Traz elementos sobre a conjuntura na qual um conjunto de retrocessos no campo institucional, político e na estrutura do INCRA reflete a necessidade de os movimentos considerarem este contexto para orientar as suas ações.

Acontece que na luta social, há elementos que determinam a correlação de forças e as nossas bases reagem de forma racional. O sem terra percebe que o INCRA tá parado, que não vai ter desapropriação, ou seja, que não vai ser aplicada a lei. Então ele não se arrisca [...]. Então, a própria base reflui, mas não é porque alguém decidiu

ou tomou uma nova tática. É porque são o contexto da situação política (Rede TVT, 2020).

Tabela 12 – Território do Sisal – Acampamentos Identificados, 2020

Município	Acampamento	Nº Famílias
Conceição do Coité	Baton	112
Conceição do Coité	Fazenda Maruas	400
Conceição do Coité	Maruas	200
Itiúba	Riachão	85
Itiúba	Teixeirinha	45
Monte Santo	Angico Jibóia	60
Monte Santo	Lage do Antônio	50
Nordestina	Nossa Sra. Aparecida	70
Queimadas	Santa Cruz	104
Queimadas	Olga Benário	40
Quijingue	Alfa Centauro	70
Quijingue	Novo Triunfo	66
Santaluz	Maria de Assis	48
Santaluz	Maria Zilda	100
Santaluz	Mucambo	80
Santaluz	Nova Esperança	74
Santaluz	Nova Campina	61
Santaluz	Umbuzeiro	31
Santaluz	Tropical	27
Tucano	Santa Lucia (Luzia)	29
Tucano	Sítio do Mato	35
<b>Total</b>	<b>21 Acampamentos</b>	<b>1.787 Famílias</b>

Fonte: Projeto GeografAR, 2015 e Pesquisa de Campo, 2020.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Esta abordagem torna-se relevante à medida que a compreensão destes espaços de luta ajuda a compreender os assentamentos da reforma agrária, cuja discussão será realizada em seções e capítulos mais adiante. Ou seja, apesar dos assentamentos estarem incluídos dentre as diferentes formas de acesso à terra, em face de sua centralidade neste trabalho, serão analisados com maior aprofundamento.

Neste cenário em que permanecem questões históricas, a concentração da terra, as diversas formas de conflitos e as lutas pela terra estabelecida nos acampamentos de trabalhadores rurais sem terra são elementos conhecidos no campo institucional. No documento intitulado “Diagnóstico do Plano Regional de Reforma Agrária – PRRA”, elaborado pela Superintendência Regional 05/BA do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), estas questões foram confirmadas. Trata-se de um levantamento de dados e informações para fins de definição de áreas prioritárias para a implementação de ações fundiárias no estado da Bahia e o documento destaca a relação entre demanda por desapropriação, haja vista a identificação do elevado número de acampamentos:

A demanda crescente por vistorias para desapropriação de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária no estado, tem relação direta com o número de acampamentos de trabalhadores rurais sem terra existentes no estado. Levantamento recente identificou que 182 municípios possuem acampamentos com aproximadamente 40.309 famílias acampadas. (INCRA, 2015, p. 1)

Dentre os temas definidos e que orientaram o levantamento de dados para chegar aos resultados das áreas prioritárias se destacam: A estrutura fundiária, os conflitos registrados, os acampamentos e áreas pautadas para reforma agrária e a partir deste levantamento, os municípios baianos foram classificados como alta, média e baixa prioridade ou município não prioritário, conforme Mapa 9.

Mapa 9 – Estado da Bahia: Municípios Prioritários



Fonte: INCRA, 2015.

Esta classificação refere-se ao nível de prioridade para o implemento de ações fundiárias visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais ou regularização fundiária. Considerando este diagnóstico realizado pelo INCRA, o Território do Sisal tem destaque de municípios com alta prioridade para o implemento de ações fundiárias, conforme Tabela 13 e Mapa 10.

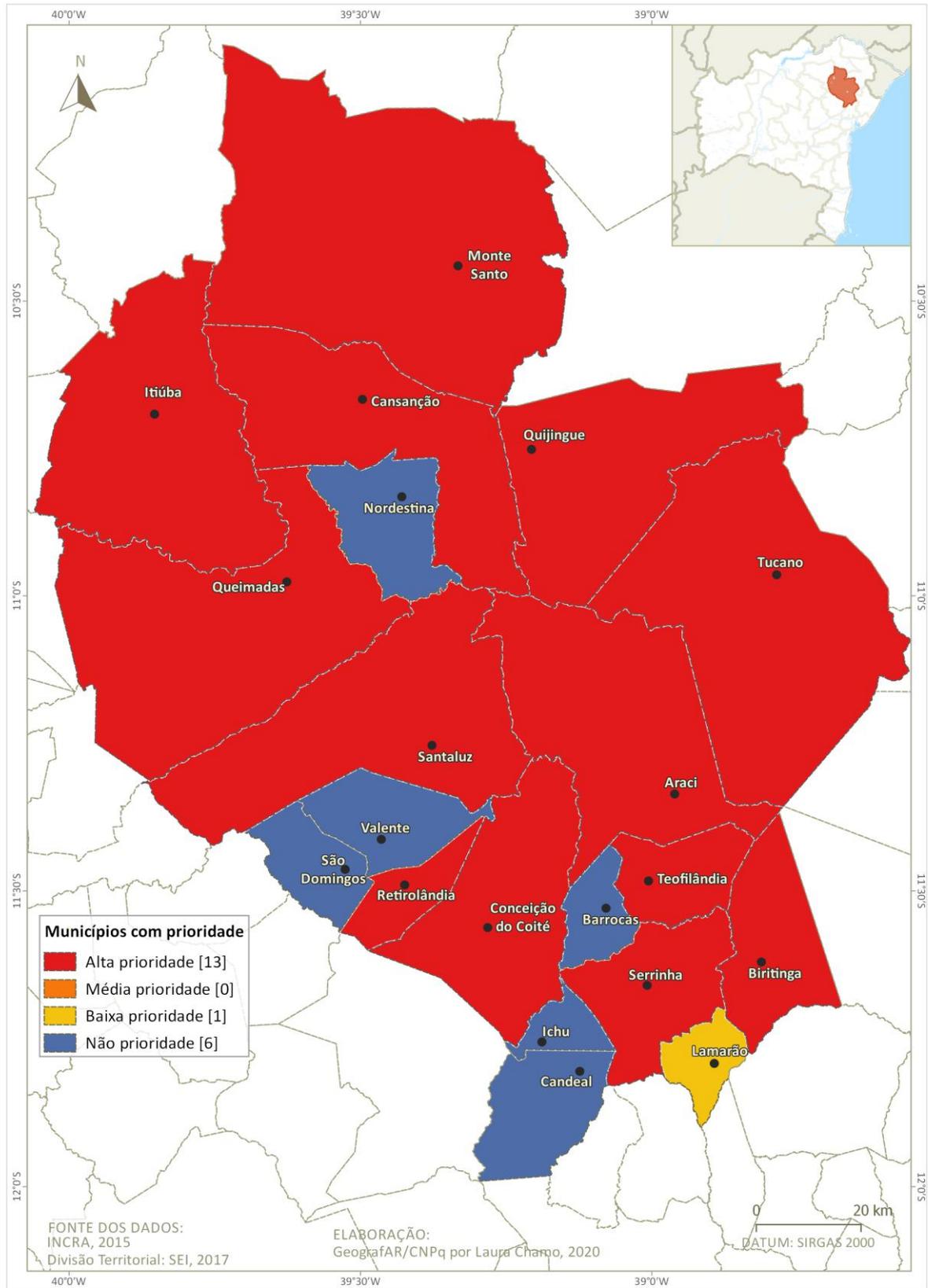
Tabela 13 – Território do Sisal – nível de prioridade para o implemento de ações fundiárias

Municípios	Nível ( <i>alto, médio, baixo, não prioritário</i> )
Araci	Alta prioridade
Barrocas	Não prioritário
Biringa	Alta prioridade
Candéal	Não prioritário
Cansanção	Alta prioridade
Conceição do Coité	Alta prioridade
Ichu	Não prioritário
Itiúba	Alta prioridade
Lamarão	Baixa prioridade
Monte Santo	Alta prioridade
Nordestina	Não prioritário
Queimadas	Alta prioridade
Quijingue	Alta prioridade
Retirolândia	Alta prioridade
Santaluz	Alta prioridade
São Domingos	Não prioritário
Serrinha	Alta prioridade
Teofilândia	Alta prioridade
Tucano	Alta prioridade
Valente	Não prioritário

Fonte: INCRA, 2015.

Elaboração pelo autor.

Mapa 10 – Território do Sisal: Municípios Prioritários



Neste contexto, 13 municípios do Território do Sisal – correspondendo a 65% dos municípios – foram classificados como alta prioridade para o implemento de ações fundiárias. Este levantamento reforça as questões discutidas em seções anteriores uma vez que os municípios identificados como de alta prioridade são justamente os que se destacam na concentração fundiária, nos registros de conflitos no campo e na luta pela terra empreendida nos acampamentos. Além disso, nestes municípios de alta prioridade há um histórico movimento de luta que teve como desdobramento a criação de assentamentos da reforma agrária, permitindo observar que, apesar deste resultado, a demanda por terra se coloca como questão presente para um conjunto de trabalhadores do campo.

#### 4.4 Luta pela Terra e os Movimentos e Organizações Sociais no Território Do Sisal

Além da importante contribuição da cadeia produtiva do sisal na história do Território, destaca-se também a luta contínua dos movimentos sociais com destaque para a atuação de organizações e movimentos de luta pela terra e pelos direitos humanos, visando à melhoria de vida das pessoas e o desenvolvimento econômico local. Diante do grande esforço dos atores sociais e das instituições locais pelo avanço das políticas públicas de desenvolvimento territorial, o Território do Sisal continua com altos índices de pobreza, exclusão social e baixo dinamismo econômico. (CODES Sisal, 2016, p. 23)

O Território do Sisal é importante não apenas por sua contribuição econômica, através da cadeia produtiva do sisal, mas também porque tem sido, historicamente, *locus* do fortalecimento dos movimentos sociais na Bahia, de formas não governamentais de ação. (SANTOS, SILVA, 2010, p. 75)

As citações acima apontam a importância dos movimentos e organizações sociais no Território do Sisal. Seus desdobramentos atuais têm relação com as bases construídas historicamente, cuja gênese da mobilização e organização social é atrelada aos trabalhos pastorais da Igreja Católica, notadamente no catolicismo renovado em que a Teologia da Libertação, tendo em vista que as pastorais rurais passaram por um processo de redirecionamento em seu trabalho, “[...] incorporando uma dimensão fortemente política à perspectiva de evangelização, refletindo-se no plano local com a colocação em pauta da discussão dos problemas concretos enfrentados pelos pequenos agricultores camponeses em seu cotidiano. (COELHO NETO, 2013, p. 187)

A gênese das organizações sociais, segundo Coelho Neto, apresenta uma relação com o viés libertário e da busca pela aproximação com os problemas do povo a partir do trabalho pioneiro das pastorais rurais. E ao recuperar a literatura que discute o papel do Movimento de Organização Comunitária (MOC), sabe-se que esta organização teve destaque na passagem das formas de participação simples e limitadas na qual o trabalho das pastorais foi pioneiro, para formas organizacionais mais complexas e ampliadas. “Desse modo, a atuação da entidade é considerada como um elemento de inflexão no movimento de transformação social impresso nesse recorte regional nas últimas quatro décadas.” (COELHO NETO, 2013, p. 188)

Na trajetória do MOC, segundo o autor, foi dada atenção às transformações históricas e políticas do país e as demandas dos grupos sociais. Neste sentido, os trabalhos buscaram fortalecer as comunidades, passando a priorizar as comunidades rurais e ampliando a escala para atuação regional e setorial, com a criação de grandes programas e ações no tocante ao acesso a água, segurança alimentar, comunicação, criança e adolescente, educação do campo, fortalecimento da agricultura familiar, gênero e políticas públicas.

No processo de atuação, passa a incorporar o conteúdo político e educativo das comunidades com o “[...] fomento aos processos de sindicalização, associativismo e cooperativismo e, mais à frente, de desenvolvimento da autonomia das organizações sociais.” (Idem, p. 189) E a partir deste trabalho das pastorais rurais, como base na qual diversas formas de mobilização e organização foram acionadas, foi se constituindo um movimento que ao longo das últimas décadas se desdobraram num recorte caracterizado pela força da luta e da organização social.

Esta discussão torna-se importante para o presente trabalho, haja vista que na esteira do conjunto de movimentos e organizações que se firmou no Território do Sisal, parte significativa carrega como principal bandeira, a luta pela terra e a defesa dos trabalhadores do campo. Sendo assim, ressaltamos o papel dos movimentos e organizações sociais que historicamente vêm fazendo este enfrentamento, na busca pelo combate aos conflitos, violência e injustiças sociais no campo. Portanto, sem deixar de reconhecer a importância das diversas expressões de luta pautadas pelos movimentos e organizações sociais no Território do Sisal, o nosso foco neste trabalho é nos movimentos e organizações que trazem como principal mobilização a pauta da luta pela terra. Sendo assim, têm destaque a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Movimento Estadual de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas (Movimento CETA), o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento de Unificação Camponesa (MUC) e a Pastoral Rural.

Este conjunto de movimentos e organizações sociais tem uma trajetória histórica no Território do Sisal e suas frentes de lutas estão relacionadas com a capacidade de alcance de suas ações e com as suas próprias formas de organização. Ou seja, não atuam com base nos limites do Território do Sisal, mas conforme suas próprias regionalizações.

- A CPT tem a sua intervenção nos municípios de Itiúba, Monte Santo, Cansanção, Nordestina e Queimadas a partir da Diocese de Senhor do Bonfim e da Regional Centro Norte, constituída por 47 municípios. Dentre os Eixos de atuação da CPT, identificamos o Eixo Luta pela terra, com elementos que reforçam o papel histórico da CPT na luta pela terra, inclusive como organização que contribuiu para a formação de novos movimentos de luta pela terra na Bahia.
- A pastoral Rural tem presença nos municípios de Tucano e Quijingue, a partir dos trabalhos da Diocese de Paulo Afonso.
- A atuação do MUC nasce ligada à estrutura da FATRES, dado o seu surgimento dentro desta organização, como um braço de luta pela reforma agrária. Neste sentido, o MUC é definido como um instrumento de luta dos acampamentos e assentamentos

do Território do Sisal, buscando atender as famílias, a partir da intervenção e mobilização nos processos organizativo/político dos assentamentos e na articulação pelo acesso às políticas públicas (Portal da FATRES). O MUC acompanha assentamentos nos municípios de Araci (Assentamentos Atanásio José dos Santos e Vale do Itapicuru); Biritinga (Assentamento Santa Virginia); Cansação (Assentamento Nova esperança e Alto bonito); Santaluz (Assentamentos Mucambinho, Lagoa dos Bois, Antônio Conselheiro, Vargem Funda e Rumo à Independência); Conceição do Coité (Assentamento Nova Palmares) e Quijingue (Assentamento Quijingue). E a principal atuação do MUC se dá no processo de relação com as famílias destes assentamentos.

E outra questão dos resultados é que a gente vem conseguindo manter esta rede, este contato de rede, a gente tem conseguido manter com os assentamentos, a gente se comunica, não tão fácil assim, porque a gente sabe que a dificuldade de chegar o sistema comunicativo expresso no meio rural, mas a gente tem conseguido manter esta frente aí da comunicação com as comunidades, com os representantes assentados. Desafio também aí é lidar com este período de pandemia, mas isso não é só pra nós. É pra todos e precisa a gente enfrentar esta realidade.<sup>9</sup>

- O Movimento CETA realiza ações através da Regional do Sertão, cuja atuação da sub-regional de Senhor do Bonfim tem marcado presença nos municípios de Itiúba, Monte Santo, Queimadas e Cansação.
- O MST tem acompanhado os acampamentos e assentamentos nos municípios de Queimadas e de Tucano e a Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais, da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia (CECAF/BA), em acampamento no município de Nordestina.

Estes são os principais movimentos/organizações que atuam na luta pela terra no Território do Sisal. Considerando-se, para além dos assentamentos, as lutas estabelecidas nos acampamentos e áreas de ocupação, a luta pela permanência nos territórios quilombolas e nas comunidades de Fundo de Pasto, construímos o Mapa 11, buscando espacializar as principais frentes de atuação destes movimentos e organizações sociais.

Estes elementos ajudam a entender o processo de luta pela/na terra numa perspectiva mais ampliada, haja vista que a luta pela terra no Território do Sisal apresenta diversas expressões, desde os acampados que resistem anos embaixo de barracos de lona em suas lutas para entrar na terra, até as comunidades dos fundos de pastos de Itiúba e de Monte Santo que

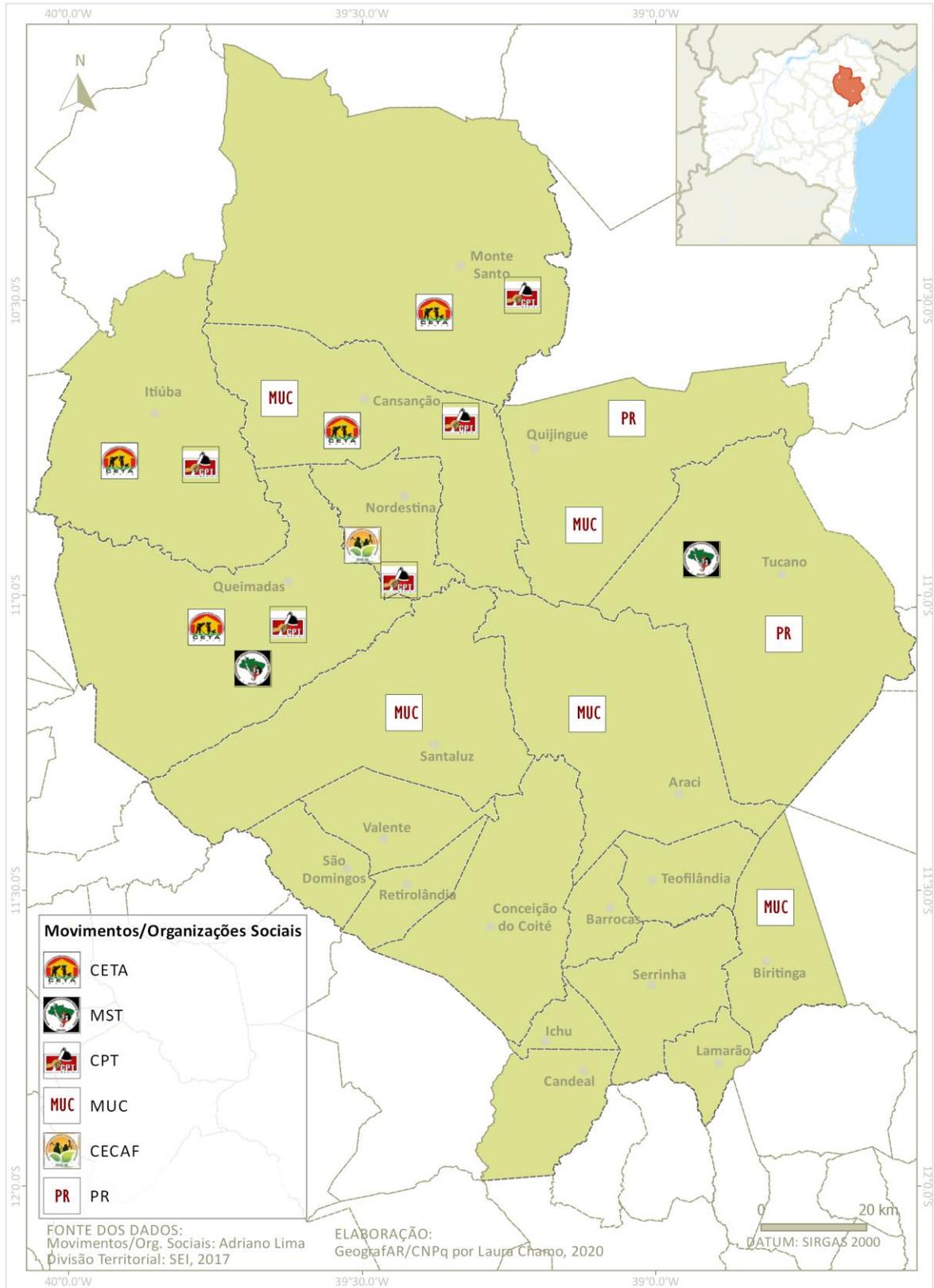
---

<sup>9</sup> Entrevista concedida em 16/07/2020, por Ezequiel dos Santos Santiago, assentado do PA Lagoa dos Bois/Santaluz e liderança do Movimento de Unificação Camponesa (MUC), via WhatsApp.

lutam para permanecer em suas terras com seu modo de vida, frente aos violentos processos de expropriação. Destacam-se também as Comunidades Negras Rurais Quilombolas, no município de Nordestina, que lutam em defesa e pelo reconhecimento de seus territórios, diante da difícil trajetória na identificação, certificação e, em especial, de sua titulação. A situação destas comunidades é marcada pelo enfrentamento, principalmente, devido ao avanço das atividades de empresas mineradoras e das investidas dos fazendeiros e outras empresas. E mesmo sendo o foco deste trabalho os assentamentos da reforma agrária, trazem perspectivas para compreender esta diversidade em meio ao conjunto de luta dos trabalhadores no campo.

No que se refere aos movimento/organizações que acompanham os assentamentos, é preciso destacar que existe uma dinâmica complexa no processo de criação dos assentamentos. Ou seja, no momento da ocupação as famílias muitas vezes são acompanhadas por determinado movimento/organização e no processo de criação do assentamento ou mesmo após a criação, os assentados constroem novas articulações e relações. A título de exemplo, no processo de criação de vários assentamentos em Monte Santo, Itiúba e Santaluz, de modo especial, no momento em que se estabeleceu o conflito com as ocupações, a presença da CPT foi fundamental. Esta entidade teve papel inclusive na criação de novos movimentos que passaram a assumir importante papel na continuidade das ocupações e no acompanhamento dos assentamentos.

Mapa 11 – Território do Sisal: Movimentos/Organizações Sociais de Luta pela Terra



Fonte: Trabalhos de Campo, 2020.

#### ***4.4.1 Romaria da Terra: a Missão da Terra em Monte Santo e na Diocese de Bonfim***

O principal objetivo de destacar o processo de realização da Missão da terra – Romaria organizada pela CPT que acontece anualmente na região, desde 1979 – é ressaltar a sua relação com a luta pela terra e o papel do trabalho pastoral na visibilidade destes processos. Neste sentido, a primeira edição da Missão da Terra aconteceu em Monte Santo, atrelada ao contexto das lutas e conflitos, com ênfase na questão da luta pela terra. De acordo com a CPT,

A Missão da Terra foi formada, na sua maioria, por camponeses e camponesas humildes e despossuídos que foram aos pés da Santa Cruz, símbolo de fé, na paróquia Sagrado Coração de Jesus, de Monte Santo no dia 31 de outubro e 1 de novembro de 1979 pedir forças a veneradas Santa Cruz para enfrentar os grileiros daquela época como também prestar solidariedade aos camponeses da comunidade do Pimentel e Desterro que estavam sendo perseguidos por fazendeiros e poder público daquele município. (CPT, 2018)

A mencionada comunidade do Pimentel é uma área de Fundo de Pasto e na comunidade do Desterro, foi criado um Projeto de Assentamento em 1987, com 4.130 hectares de área, onde foram assentadas 97 famílias.

Com o passar dos anos, a Missão da Terra foi se expandindo para a realização em outros municípios, dentro da Diocese de Bonfim (muitas edições realizadas em municípios do Território do Sisal) e foram incorporados outros temas relacionados com a luta pela terra. “O mais comum é que as Romarias da Terra se realizem em lugares marcados por algum fato significativo da luta pela terra: um conflito, a conquista da terra etc.” (CPT, 2018)

A grande relação com a questão da terra está presente nos diversos temas, conforme Quadro 1 que destaca informações sobre as últimas edições da Missão da Terra. Neste sentido, cabe mencionar as discussões sobre os atingidos pela mineração, problemas ambientais como a destruição das nascentes dos rios, desmatamentos e queimadas no bioma da caatinga, destruição das matas ciliares, uso de agrotóxicos, lixo etc.

Quadro 1 – Romaria Missão da Terra: Informações gerais

<b>Ano</b>	<b>Edição</b>	<b>Município</b>	<b>Tema</b>
2008	29 <sup>a</sup>	Campo Formoso	75 anos de luta na defesa dos trabalhadores (as), pela qualidade de vida e do meio ambiente
2009	30	Mirangaba	30 anos de evangelização e de luta no Sertão
2010	31 <sup>a</sup>	Caém	Conservar a natureza é garantir a vida
2011	32 <sup>a</sup>	Antônio Gonçalves	Vamos salvar a nossa serra: terra e água, vida para o sertão
2012	33 <sup>a</sup>	Monte Santo	Cuidar da vida no planeta é nossa missão
2013	34	Andorinha	Sem terra, água e pão: para onde vai o povo do Sertão?
2014	35 <sup>a</sup>	Saúde	Preservação ambiental e direitos humanos: cuidado com a exploração!
2015	36 <sup>a</sup>	Filadélfia	Igreja e sociedade em missão a serviço da vida no sertão
2016	37 <sup>a</sup>	Nordestina	O sertão, nossa casa comum, não é mercadoria
2017	38 <sup>a</sup>	Senhor do Bonfim	Vida e Morte na Caatinga
2018	39 <sup>a</sup>	Capim Grosso	Terra e Água, Fontes de Paz e de Bem Viver
2019	40 <sup>a</sup>	Ponto Novo	Serás libertado (a) pelo direito e pela justiça
2020	41 <sup>a</sup>	<i>Virtual</i>	O Grito da Mãe Terra e dos Pobres Espera Ser Escutado

Fonte: CPT, 2020.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Portanto, a Romaria Missão da Terra tem se afirmado como um importante momento de reflexão e de tornar pública a questão da terra, das lutas e de necessidade de combater os conflitos e as injustiças enfrentadas historicamente pelos trabalhadores do campo. Neste sentido, o presente trabalho pretende discutir os assentamentos no Território do Sisal como expressão de luta pela terra, a realização desta romaria traz importantes reflexões para compreender os processos de lutas dos trabalhadores do campo, suas reivindicações, seus desafios.

## 5 ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO TERRITÓRIO DO SISAL

O principal objetivo deste capítulo é trazer os resultados produzidos a partir do processo de levantamento de dados e informações sobre os assentamentos do Território de Identidade do Sisal. No conjunto dos municípios do Território do Sisal, a criação dos 39 assentamentos, desde a década de 1980, significa que 39 estabelecimentos que concentravam um total de 69.070 hectares foram transformados em 1.700 lotes familiares. No contexto de uma estrutura fundiária caracterizada pela concentração da terra, estas mudanças não resolvem a questão, mas trazem uma importante contribuição a partir de processos de lutas. Um importante retrocesso se apresenta nos últimos anos, ao observar que nenhum assentamento foi criado desde o ano de 2014 no Território do Sisal, apesar da permanência de famílias acampadas. E assim, dada a realidade marcada pelas forças desiguais de apropriação e uso da terra, destaca-se o enfrentamento dos sujeitos que, através das lutas estabelecidas por meio das organizações e movimentos sociais, buscam criar estratégias de garantir o acesso à terra e aos meios de reprodução de suas vidas. Neste sentido, a ação destes sujeitos, bem como a intervenção do Estado, imprime novas formas no espaço, com a criação dos Assentamentos da Reforma Agrária.

Os instrumentos que registram a trajetória para criação dos assentamentos da reforma agrária, notadamente os documentos do Setor de Arquivos do INCRA, revelam elementos que permitem uma melhor compreensão sobre estes processos. Dessa forma, diante destes materiais, identificam-se importantes informações sobre a existência dos conflitos e a presença dos movimentos e organizações sociais no sentido de reivindicar através de suas lutas e pressionar para a desapropriação das propriedades improdutivas. Além disso, os documentos revelam a relação entre a ação política dos movimentos e organizações sociais e a política institucional no processo de desapropriação e criação dos assentamentos da reforma agrária e indicam a diversidade de agentes que marcam presença no processo de criação dos assentamentos.

Neste processo, para além da portaria de criação do assentamento, um ato relevante se estabelece com o decreto de desapropriação pela Presidência da República. Ao declarar o interesse social para fins de reforma agrária, o decreto autoriza o INCRA a promover a desapropriação do imóvel e realizar os procedimentos para a criação do assentamento.

As ações desapropriatórias não constituem uma afronta à lógica da propriedade capitalista, que tem como um dos seus princípios a legitimação da propriedade privada. Mesmo que seja comprovada a improdutividade dos estabelecimentos, a desapropriação para

fins de reforma agrária é efetivada mediante pagamento de indenizações – por vezes milionárias – aos seus proprietários<sup>10</sup>.

A reforma agrária historicamente aparece no capitalismo como necessidade conjuntural de o capital resolver a questão social advinda da concentração das terras. Os entraves foram sempre aqueles que envolveram a natureza das desapropriações. Quando o Estado bancou as mesmas com o pagamento em dinheiro e à vista, ele apenas teve a função de criar as condições para permitir a reconversão do dinheiro retido na terra em dinheiro disponível para os capitalistas-proprietários de terra. (OLIVEIRA, 2007, p. 66)

Dessa forma, concorda-se que: “A produção do espaço se efetua com a intervenção do Estado que age segundo as intenções do capital.” (LEFEBVRE, 2000, p. 244) Com o objetivo de ressaltar a importância de considerar, para além do momento da criação, os processos anteriores ao assentamento, o Quadro 2 destaca, por governo, a quantidade de decretos de desapropriações realizadas nos municípios do Território do Sisal e que culminaram na criação dos assentamentos<sup>11</sup>.

As desapropriações que resultaram na criação dos assentamentos no Território do Sisal (Gráfico 6) ganharam destaque a partir do ano de 1987, no Governo Sarney. Importante ressaltar o papel exercido pela pressão dos movimentos e organizações sociais e, naquele contexto, na luta pelo cumprimento do I Plano Nacional da Reforma Agrária (I PNRA). E nos Governos FHC e Lula as desapropriações se intensificaram. Neste sentido, localizou-se quatorze desapropriações nos Governos FHC (oito desapropriações no Primeiro Governo e seis desapropriações no Segundo Governo). Nos Governos Lula, identificou-se quinze desapropriações (oito desapropriações no Primeiro Governo e sete desapropriações no Segundo Governo).

---

<sup>10</sup> Nas desapropriações, o valor das benfeitorias é pago em dinheiro e o valor da terra nua é pago em Título da Dívida Agrária (TDA).

<sup>11</sup> Estas informações se referem aos 35 processos de desapropriações que posteriormente foram criados os assentamentos no Território do Sisal. Ressalta-se que, além desta forma de obtenção (forma tradicional por desapropriação), identificou-se dois processos de doação (Novo Paraíso e Rio Verde, cujas áreas foram doadas pelo DNOCS) e reconhecimento (Cassatinga e Bela Conquista, criados anteriormente pela CDA).

Gráfico 6



Fonte: Legislação (Decretos Presidenciais), abril/2020.  
Elaboração do autor/2020.

Observa-se que, a partir dos Governos Dilma, passando pelos Governos Temer e Bolsonaro, não se realizou nenhuma desapropriação e esta estagnação nas ações desapropriatórias a partir de então culminou diretamente para travar a criação dos assentamentos neste contexto de paralização da política da Reforma Agrária. Neste quadro dramático, os movimentos e organizações sociais do campo – taxados de terroristas e criminosos pelo último presidente acima mencionado – são forçados a reverem suas estratégias de luta, observando o momento de avançar e de recuar, sobretudo nos processos de ocupação. Neste cenário, acampar “gera ilusão sem alternativas concretas para com as famílias acampadas.”<sup>12</sup>

Este recuo é confirmado com os dados dos Cadernos de Conflitos no Campo, cujo acompanhamento revela que os registros das ocupações e acampamentos vêm diminuindo a cada ano. Em 2010, foram registradas 180 ocupações, e em 2019, apenas 43. E o número de acampamentos caiu de 35, em 2010, para apenas cinco, em 2019.

Cabe destacar que, no Território do Sisal, o último processo de desapropriação que resultou na criação de assentamento ocorreu em 2010. Portanto, até este momento se passou uma década desde que foi realizada a última desapropriação que se desdobrou em assentamento, indicando que as ações neste sentido estão totalmente paradas, apesar da demanda sinalizada neste trabalho ao destacar que muitas famílias continuam em áreas de ocupação.

<sup>12</sup> Entrevista concedida em 16/07/2020, por Ezequiel dos Santos Santiago, assentado do PA Lagoa dos Bois/Santaluz e liderança do Movimento de Unificação Camponesa (MUC), via WhatsApp.

Quadro 2 – Desapropriações nos municípios do Território do Sisal, por Governo

<b>Governo</b>	<b>Número de Desapropriações</b>	<b>Fazendas Desapropriadas</b>	<b>Município</b>	<b>Data das Desapropriações</b>
<b>Sarney</b> 15/03/85 a 15/03/90	4	Pedra da Jurema (...) Mucambinho Serrinha e Tábua Pé de Serra	Monte Santo Santaluz Quijingue Tucano	26/01/87 03/04/87 14/07/87 16/03/88
<b>Collor</b> 15/03/90 a 02/10/92	0	-	-	-
<b>Itamar</b> 02/10/92 a 01/01/95	2	Lagoa do Boi Sítio do Meio	Santaluz Itiúba	20/12/93 23/05/94
<b>FHC 1</b> 01/01/95 a 01/01/99	8	Vargem Funda Tanquinho/Lameiro Bananeira Murity Paraíso Riacho Direito Amazonas Birimbau (...)	Santaluz Santaluz Quijingue Tucano Quijingue Cansanção Tucano C.Coité	23/09/96 23/09/96 18/10/96 20/06/97 09/07/97 20/11/97 12/08/98 31/08/98
<b>FHC 2</b> 01/01/99 a 01/01/03	6	Maria/Tanque Novo S.José do Marimbá Ouricuri Torto Santa Virgínia Murici Santa Virgínia	Cansanção Tucano Cansanção Biringinga Queimadas Tucano	06/08/99 27/09/99 29/11/99 18/09/00 05/11/02 05/11/02
<b>Lula 1</b> 01/01/03 a 01/01/07	8	Boqueirão N Sra Rosário Lagoa do Coiqui Água Salgada Soledade Altamira Sem Denominação Rancho Alegre (...)	Tucano Monte Santo Monte Santo Cansanção Monte Santo Santaluz Monte Santo Monte Santo	16/06/03 26/04/04 03/05/04 05/08/04 26/10/04 31/05/05 01/06/05 01/06/05
<b>Lula 2</b> 01/01/07 a 01/01/11	7	Maravilha Junco Quijingue Brejo do A.Alegre Quererá e P.Seco Vale do Itapicuru Baixa	Monte Santo Biringinga Quijingue Tucano Tucano Araci Araci	06/11/07 22/11/07 13/03/08 19/11/09 07/12/09 22/12/09 17/08/10
<b>Dilma 1</b> 01/01/11 a 01/01/15	0	-	-	-
<b>Dilma 2</b> 01/01/15 a 31/08/16	0	-	-	-
<b>Temer</b> 31/08/16 a 01/01/2019	0	-	-	-
<b>Bolsonaro</b> 01/01/2019 a (...)	0	-	-	-

Fonte: Legislação (Decretos Presidenciais). Elaboração do autor, 2020.

O Quadro 3 aponta a quantidade de assentamentos criados nos municípios do Território do Sisal em cada governo. Neste sentido, cabe destacar as diferenças entre a quantidade de desapropriação e criação em cada Governo. As quatro desapropriações realizadas no Governo Sarney resultaram na criação de três assentamentos no mesmo Governo e um assentamento no Governo Collor – este último sem realizar nenhuma desapropriação, reforçando que o Governo Collor não teve a reforma agrária como questão prioritária. Dentro deste contexto, ao destacar que as metas do PNRA sempre ficaram aquém do que estava previsto, Bergamasco e Norder observam que: “O sucessor de Sarney, Fernando Collor de Mello, foi um pouco mais tímido em sua política de reforma agrária.” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 33-34)

Apesar de não ter criado nenhum assentamento, o Governo Itamar realizou duas desapropriações, cujo ato de criação se deu no Governo seguinte. Nos Governos FHC e Lula, observa-se um avanço na quantidade de assentamentos criados. Neste sentido, se identificou quatorze assentamentos nos Governos FHC (dez assentamentos no Primeiro Governo e quatro assentamentos no Segundo Governo). Nos Governos Lula, identificou-se dezesseis assentamentos (doze assentamentos no Primeiro Governo e quatro assentamentos no Segundo Governo). Portanto, neste balanço sobre o ritmo das criações dos assentamentos, é preciso destacar que o Território do Sisal reflete a mesma dinâmica que se identifica no Brasil como um todo, em que foram os governos FHC e Lula os que mais criaram assentamentos. No caso do Governo FHC, é importante destacar o papel dos movimentos sociais no avanço das ocupações de terra e a explosão dos conflitos sociais no campo, tencionando o governo a criar os assentamentos, de modo especial, no primeiro Governo FHC. No Governo Lula, apesar de ter continuado a política de implantação dos assentamentos, poderia ter avançado muito mais, por ser um Governo cuja pauta se aproximaria aos anseios dos movimentos e organizações sociais. Entretanto, na correlação de forças, mais uma vez os setores ligados ao agronegócio foram priorizados.

Os últimos anos, notadamente a partir dos Governos Dilma, foram marcados pela descontinuidade no processo de criação dos assentamentos. Os últimos assentamentos criados no Território do Sisal ocorreram no Primeiro Governo Dilma, mais precisamente no ano de 2014. Em face desta freada nos processos de desapropriação e no ritmo da criação dos assentamentos revela-se um quadro no qual as ações realizadas foram estagnadas nos últimos anos, fortalecendo o argumento de que a questão da reforma agrária não tem sido pauta priorizada.

Quadro 3 – Assentamentos criados em municípios do Território do Sisal, por Governo

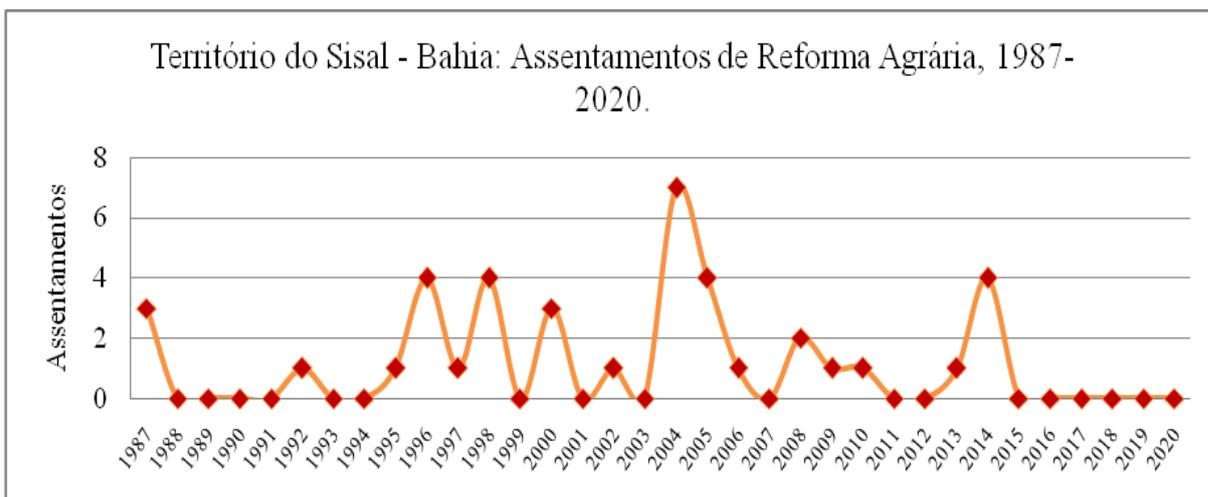
<b>Governo</b>	<b>Número de PA</b>	<b>PA</b>	<b>Município</b>	<b>Data da criação</b>
<b>Sarney</b> 15/03/85a 15/03/90	3	Faz. Desterro Mucambinho Tábua Serrinha	Monte Santo Santaluz Quinjingue	12/05/87 14/08/87 19/11/87
<b>Collor</b> 15/03/90 a 02/10/92	1	Pé de Serra	Tucano	20/07/92
<b>Itamar</b> 02/10/92 a 01/01/95	0	-	-	-
<b>FHC 1</b> 01/01/95 a 01/01/99	10	Lagoa do Boi Sítio do Meio Antônio Conselheiro Vargem Funda Renascer Murity Paraíso Nova Esperança Nova Palmares Amazonas	Santaluz Itiúba Santaluz Santaluz Quinjingue Tucano Quinjingue Cansação C. Coité Tucano	21/11/95 23/08/96 30/12/96 30/12/96 30/12/96 31/12/97 11/03/98 11/03/98 22/12/98 30/12/98
<b>FHC 2</b> 01/01/99 a 01/01/03	4	São José do Marimbá Mari N. Conquista de Itiúba Santa Virgínia	Tucano Cansação Itiúba Biringinga	14/08/00 14/08/00 06/12/00 08/05/02
<b>Lula 1</b> 01/01/03 a 01/01/07	12	Fazenda Boqueirão Nova Paz Senhora do Rosário Santa Virgínia Novo Paraíso Rio Verde Lagoa do Coiqui Belo Monte Rumo à Independência Beira Rio III Lage do Ariri Soledade	Tucano Queimadas Monte Santo Tucano Itiúba Cansação Monte Santo Cansação Santaluz Monte Santo Monte Santo Monte Santo	12/01/04 04/08/04 21/10/04 09/12/04 13/12/04 13/12/04 20/12/04 02/08/05 20/12/05 28/12/05 28/12/05 25/09/06
<b>Lula 2</b> 01/01/07 a 01/01/11	4	Cassatinga Bela Conquista Quinjingue Maravilha	Itiúba Itiúba Quinjingue Monte Santo	10/12/08 10/12/08 16/12/09 02/02/10
<b>Dilma 1</b> 01/01/11 a 01/01/15	5	Junco Bela Vista III Vale do Itapicuru Terra para Todos Atanázio J. dos Santos	Biringinga Tucano Araci Tucano Araci	25/10/13 30/06/14 30/06/14 04/09/14 25/09/14
<b>Dilma 2</b> 01/01/15 a 31/08/16	0	-	-	-
<b>Temer</b> 31/08/16 A 01/01/2019	0	-	-	-
<b>Bolsonaro</b> 01/01/2019 a (...)	0	-	-	-

Para além destas reflexões sobre a relação entre desapropriação e criação dos assentamentos nos diferentes Governos, observamos que:

- A maioria dos assentamentos criados em Monte Santo, Itiúba, Cansanção e Queimadas são frutos de luta da CPT e do Movimento CETA e foram criados nos Governos Lula;
- A maioria dos assentamentos de Santaluz, Quinjingue, Conceição do Coité e grande parte dos assentamentos de Tucano são fruto da luta dos sindicatos e movimentos ligados a FATRES e foram criados no Governo FHC.
- Em Tucano, os assentamentos criados no Governo Dilma, com destaque para as ações da Pastoral Rural.
- O ritmo da criação dos assentamentos no Território do Sisal (Gráfico 7), nos diferentes governos, apresenta semelhança com o contexto geral da criação dos assentamentos no estado da Bahia.
- Destaca-se que o ritmo da criação dos assentamentos se intensificou a partir dos Governos FHC (acompanhando ritmo nacional, sobretudo pela pressão dos movimentos sociais num contexto em que os conflitos no campo se explodiram pelo país), passando pelo primeiro Governo Lula.
- A partir do segundo Governo Lula, houve uma desaceleração no ritmo da criação dos assentamentos no Território do Sisal e esta tendência continuou no primeiro Governo Dilma que criou apenas cinco assentamentos.
- Desde o segundo Governo Dilma, passando pelo Governo Temer e Bolsonaro, a criação dos assentamentos foi interrompida e esta conjuntura tem desafiado os movimentos de luta pela terra.

Um elemento importante que se relaciona com o ritmo da criação dos assentamentos é a capacidade dos movimentos sociais de realizarem as ocupações de terra. Mas no atual contexto político, outro elemento tem sido decisivo para a descontinuidade deste processo: o governo Bolsonaro não tem interesse em realizar a criação dos assentamentos. Em 2019, não houve nenhuma desapropriação e nenhum assentamento foi criado, e em 2020 a tendência é a mesma.

Gráfico 7



Fonte: SIPRA/INCRA, Abril/2020.  
Elaboração do autor/2020.

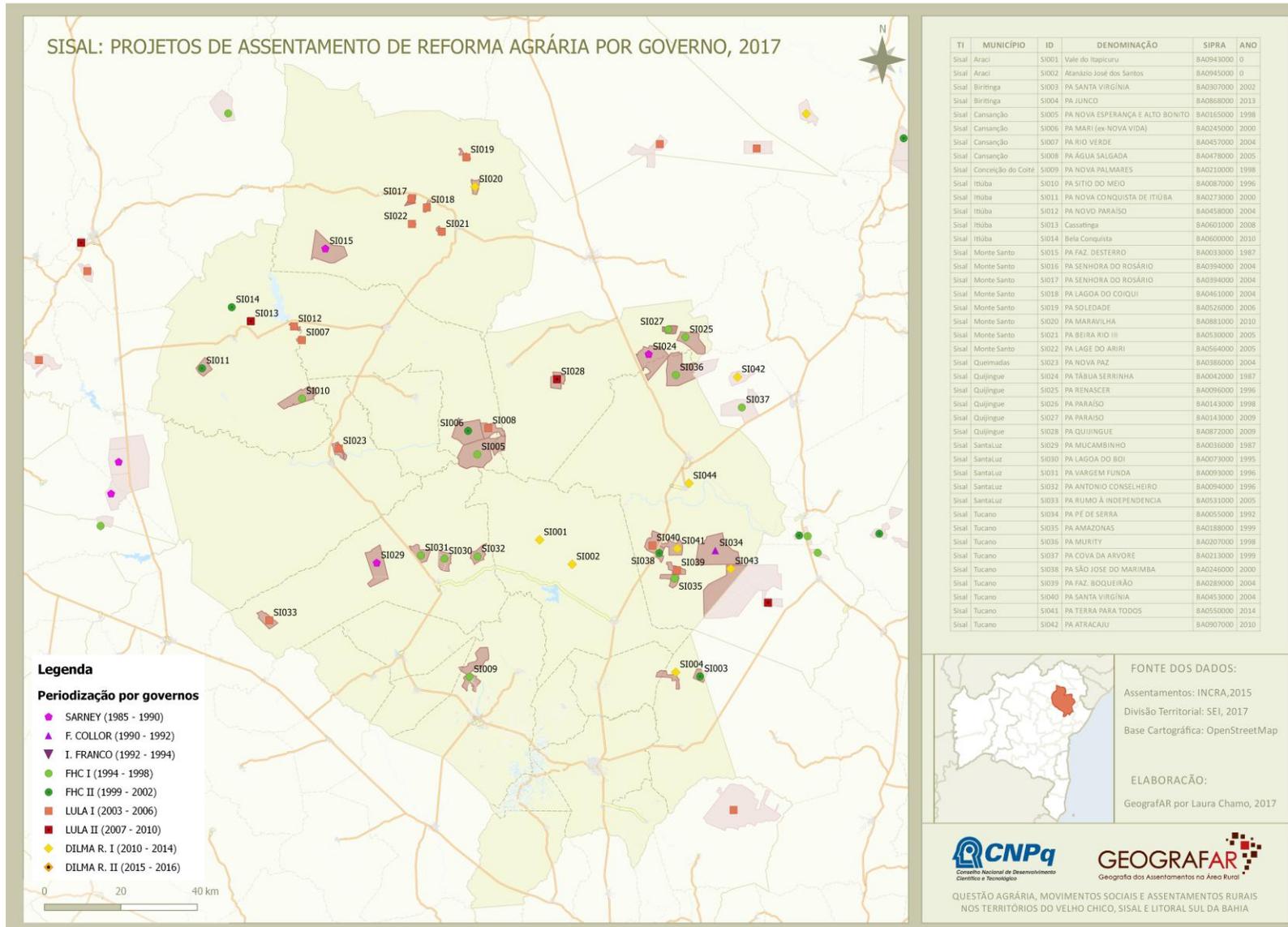
Uma particularidade identificada para os assentamentos do Território do Sisal é que, na maioria das vezes, não se trata de uma luta para entrar na terra. São famílias que, ao longo do processo de concentração da terra, se viram na condição de ter que lutar para garantir a permanência num “pedaço de terra”, ou seja, num estabelecimento extremamente reduzido no que se refere ao tamanho e às condições de trabalho. Portanto, a luta pela terra tem esta particularidade que pode ser relacionada com os dados da estrutura fundiária, cuja discussão foi realizada no Capítulo anterior e que identificou o predomínio de pequenos estabelecimentos.

Do ponto de vista da lógica como os assentamentos foram criados, obedecendo a uma necessidade de intervenção nos espaços em que os conflitos são mais intensos, onde os trabalhadores do campo, acompanhados por movimentos e organizações sociais, conseguem explicitar suas bandeiras de luta através das ocupações e dos acampamentos, concordamos que os assentamentos são espaços de luta e de resistência. No Território do Sisal, os registros de conflitos por terra – inclusive os conflitos registrados com as áreas de ocupação e acampamentos – se sobrepõem e coincidem justamente com os municípios em que foram criados os assentamentos. Ou seja, mais do que um conjunto de ações planejadas, a criação dos assentamentos tem obedecido, quando muito, o braço do Estado na busca por atenuar os conflitos por/na terra, compensando, pelo menos parcialmente, a exclusão histórica de grande parte dos trabalhadores do campo, dada a estrutura fundiária concentrada em que o acesso à terra se coloca como luta. Ao mesmo tempo, defendemos a importância de compreender outras dimensões, ao considerar o papel dos assentamentos para as famílias assentadas e suas

lutas pela inclusão nos processos produtivos, nas atividades econômicas e na realização social da vida no campo, portanto, como potencial instrumento de transformação e de desenvolvimento social e econômico. E neste percurso, foram criados 39 Assentamentos no Território do Sisal, ao longo de diferentes Governos (Mapa 12).

A implantação oficial dos Assentamentos constitui o resultado de um processo de luta que objetivou a conquista da terra. Portanto, a formação do assentamento representa a apropriação de um imóvel rural por trabalhadores que buscaram torná-lo produtivo e engendraram uma transformação na lógica de sua utilização. O assentamento apresenta-se como um novo espaço de vida e de trabalho, onde as relações sociais buscam dar continuidade às estratégias de luta e a reprodução da vida social. Neste sentido, a luta deixa de ser pela conquista da terra e passa a ser pela garantia de condições para torná-lo produtivo. A partir da criação oficial do assentamento, não se estabeleceu uma ruptura com os movimentos e organizações sociais que estavam vinculados nos primeiros momentos da ocupação e do acampamento. Ao contrário, suscita novas necessidades de articulação política e estratégias para a garantia da permanência das famílias na terra conquistada.

Mapa 12 – Território do Sisal: Assentamentos, por Governo



Em posse dos dados sobre a obtenção – através das desapropriações, doações ou do reconhecimento pelo INCRA – e a criação dos assentamentos no Território do Sisal, cujo marco definido por meio de portaria presidencial, buscou-se expressar a temporalidade da luta (Quadro 4). A partir da construção deste quadro, é possível ponderar o quanto tem sido dificultada a luta pela terra uma vez que, além do tempo de acampamento que precede as desapropriações, as famílias ainda enfrentam o longo processo entre a obtenção e a criação dos assentamentos, muitas vezes culminando na saída de grande parte das famílias. E considerando o número de dias que se passaram entre a obtenção e a criação, percebe-se que ano a ano este tempo vem aumentando e este percurso que durava pouco mais de uma centena de dias no Governo Sarney foi acionando novos procedimentos normativos e chegou ao primeiro Governo Dilma – último governo a criar assentamentos no Território do Sisal – a números na classe dos milhares de dias. Estes obstáculos apontam para a necessidade de mudanças, superação dos limites institucionais, “[...] Uma desburocratização administrativa e jurídica poderá encurtar o período, até agora demasiadamente longo, que separa o decreto de desapropriação da destinação da área às famílias sem-terra.” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 82) Entretanto, a necessária desburocratização do processo não tem ocorrido, mas ao contrário, tem se tornado cada vez mais complexa à medida que novos elementos e aberturas para recursos são postos, dificultando a realização da imissão de posse.

Quando o Incra é imitado na posse de um imóvel rural, por exemplo (ou, em outros termos, quando a Justiça concede ao Incra a imissão na posse de determinada área), significa que a autarquia pode dar início às ações de reforma agrária no local. A propriedade será transferida definitivamente ao Incra ao final do processo de desapropriação. (Portal do INCRA)

Portanto, o longo caminho até o assentamento criado no formato tradicional por desapropriação tem como marco necessário a tão amarrada imissão de posse, um ato judicial que confere ao INCRA a permissão para dar andamento ao processo, e que se associa a um conjunto de procedimentos cada vez mais complexos e demorados.

Quadro 4 – Temporalidade da luta pela terra no Território do Sisal

<b>Governo</b>	<b>Obtenção</b>	<b>Nº dias entre Obtenção e criação</b>	<b>Criação</b>	<b>Assentamento</b>
<b>Sarney</b> <i>15/03/85a</i> <i>15/03/90</i>	26/01/1987	107	12/05/87	Faz. Desterro
	06/04/1987	131	14/08/87	Mucambinho
	14/07/1987	129	19/11/87	Tábua Serrinha
<b>Collor</b> <i>15/03/90 a</i> <i>02/10/92</i>	16/03/1988	1588	20/07/92	Pé de Serra
<b>FHC 1</b> <i>01/01/95</i> <i>a</i> <i>01/01/99</i>	20/12/1993	702	21/11/95	Lagoa do Boi
	23/05/1994	824	23/08/96	Sítio do Meio
	23/09/1996	99	30/12/96	Antônio Conselheiro
	23/09/1996	99	30/12/96	Vargem Funda
	18/10/1996	74	30/12/96	Renascer
	20/06/1997	195	31/12/97	Murity
	09/07/1997	246	11/03/98	Paraíso
	20/11/1997	112	11/03/98	Nova Esperança
	31/08/1998	114	22/12/98	Nova Palmares
12/08/1998	141	30/12/98	Amazonas	
<b>FHC 2</b> <i>01/01/99</i> <i>a</i> <i>01/01/03</i>	27/09/1999	323	14/08/00	São José do Marimbá
	06/08/1999	375	14/08/00	Mari
	29/11/1999	374	06/12/00	N. Conquista de Itiúba
	18/09/2000	598	08/05/02	Santa Virgínia
<b>Lula 1</b> <i>01/01/03</i> <i>a</i> <i>01/01/07</i>	16/06/2003	211	12/01/04	Fazenda Boqueirão
	05/11/2002	639	04/08/04	Nova Paz
	26/04/2004	179	21/10/04	Senhora do Rosário
	05/11/2002	766	09/12/04	Santa Virginia
	17/11/2004	27	13/12/04	Novo Paraíso
	17/11/2004	27	13/12/04	Rio Verde
	03/05/2004	232	20/12/04	Lagoa do Coiqui
	05/08/2004	363	02/08/05	Belo Monte
	31/05/2005	204	20/12/05	Rumo à Independência
	01/06/2005	211	28/12/05	Beira Rio III
	01/06/2005	211	28/12/05	Lage do Ariri
	26/10/2004	700	25/09/06	Soledade
<b>Lula 2</b> <i>01/01/07</i> <i>a</i> <i>01/01/11</i>	16/10/2008	56	10/12/08	Cassatinga
	01/01/2000	3267	10/12/08	Bela Conquista
	13/03/2008	644	16/12/09	Quinjingue
	06/11/2007	820	02/02/10	Maravilha
<b>Dilma 1</b> <i>01/01/11</i> <i>a</i> <i>01/01/15</i>	22/11/2007	2165	25/10/13	Junco
	07/12/2009	1667	30/06/14	Bela Vista III
	22/12/2009	1652	30/06/14	Vale do Itapicuru
	19/11/2009	1751	04/09/14	Terra para Todos
	17/08/2010	1501	25/09/14	Atanázio J. dos Santos

Considerando as informações sobre as desapropriações e a criação dos assentamentos, além das informações sobre os grupos de assentamentos criados, por Governos, identificou-se que:

- No Governo Sarney, os três assentamentos criados tiveram um tempo entre a obtenção e a criação de pouco mais de 3 meses cada. Além deste menor número de dias nos processos do final da década de 1980 – motivados pelas grandes tensões sociais –, constatou-se que são os assentamentos com as maiores áreas e que mais avançaram nas fases de implantação;
- No Governo Collor, o único assentamento criado teve um tempo entre a obtenção e a criação de 1588 dias, cuja obtenção se deu no Governo Sarney;
- No primeiro Governo FHC, houve um aumento no número de assentamentos criados, totalizando 10 unidades. A maioria destes, ou seja, 7 assentamentos, teve um tempo entre a obtenção e a criação de menos de 200 dias, muitos deles relacionados aos grandes conflitos;
- No segundo Governo FHC, não obstante da criação de apenas 4 assentamentos, o tempo entre obtenção e criação destes foi maior, observando-se que em ambos os casos o tempo foi superior a 300 dias. Associado a este processo, observa-se uma legislação que dificultou os movimentos de ocupação, através de medidas que, de acordo com Medeiros (2014), se definem como intimidadoras e “[...] voltadas para desarticular as ações dos movimentos sociais, como é o caso da legislação do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, voltada para inibir acampamentos e ocupações.” (MEDEIROS, 2014, p. 29);
- O primeiro Governo Lula se destacou como o que mais criou assentamentos no Território do Sisal, com um total de 12 assentamentos. Quanto ao tempo entre obtenção e criação, nota-se uma diversidade, de 27 a 766 dias;
- A partir do segundo Governo Lula e passando pelo primeiro Governo Dilma, nota-se uma queda no número de assentamentos e um aumento no número de dias entre a obtenção e a criação dos assentamentos (a maioria com mais de 1500 dias entre estes dois marcos);
- A partir do segundo Governo Dilma – interrompido com o processo de *impeachment* – cessou a criação dos assentamentos no Território do Sisal. Ao mesmo tempo, ressaltasse os desafios das ocupações e de permanecer nos acampamentos. “Chama particularmente a atenção a progressiva redução de ocupações e acampamentos. As

ações de acampar, por exemplo, passam de 90 em 2005, para apenas 20 em 2014.” (MEDEIROS, 2014, p. 27)

Estes assentamentos estão distribuídos por dez municípios do Território do Sisal, dos quais se destacam, quantitativamente, os municípios de Tucano (8 assentamentos), Monte Santo (7 assentamentos), Itiúba e Santaluz (5 assentamentos cada). Os assentamentos apresentam grandes diferenças no tamanho de suas áreas. Dessa forma, a quantidade de áreas reformadas em cada município não está atrelada com a quantidade de assentamentos. O município de Cansanção se destaca como o segundo município com maior área reformada (11.485 hectares), apesar de ser o quinto município com o maior número de assentamentos. O município de Tucano, além de apresentar o maior número de assentamentos, se destaca com a maior área reformada (18.585 hectares). Além disso, os municípios de Monte Santo e Santaluz, que se destacam pelo significativo número de assentamentos, não se inserem como os municípios que têm maior área reformada, devido ao fato de terem assentamentos com áreas pequenas.

Quanto ao número de famílias, é preciso ponderar que o INCRA indica, a partir da relação de beneficiários por assentamento, o número de famílias assentadas e a quantidade de famílias definida como capacidade de cada assentamento. No Território do Sisal, dos municípios que têm assentamentos da reforma agrária, excetuando o município de Itiúba, nos demais municípios a capacidade de assentar famílias é maior ou igual ao número de famílias efetivamente assentadas. Um elemento identificado na pesquisa e que ajuda a explicar a situação em tela, se constitui pela dificuldade que as famílias enfrentam para resistir, desde a ocupação, passando pela luta pela desapropriação até a criação dos assentamentos, o que leva uma significativa parcela de famílias a desistirem na caminhada.

E neste processo, o papel da mulher camponesa vem ganhando destaque, com presença nos espaços de luta, na produção do assentamento, inclusive como titular dos lotes. Nesta perspectiva, ao considerar o total de 1.700 famílias beneficiárias nas áreas reformadas no Território do Sisal, 31% dos lotes têm a mulher como titular. E ainda nos casos em que o homem é titular do lote, a mulher exerce uma importante contribuição. O quadro 5 traz o panorama percentual de beneficiários e beneficiárias calculado a partir da relação de beneficiários nos assentamentos do Território do Sisal.

Quadro 5 – Assentamentos do Território do Sisal: Beneficiários e Beneficiárias (%)

<b>Município</b>	<b>Assentamento</b>	<b>Beneficiários (%)</b>	<b>Beneficiárias (%)</b>
Araci	Vale do Itapicuru	18	82
Araci	Atanázio José dos Santos	24	76
Biringinga	Santa Virgínia	76	24
Biringinga	Junco	40	60
Cansação	Nova Esperança e Alto Bonito	83	17
Cansação	Mari	87	13
Cansação	Rio Verde	84	16
Cansação	Belo Monte	73	27
C. do Coité	Nova Palmares	78	22
Itiúba	Sítio do Meio	82	18
Itiúba	Nova Conquista de Itiúba	92	8
Itiúba	Novo Paraíso	100	0
Itiúba	Cassatinga	75	25
Itiúba	Bela Conquista	89	11
Monte Santo	Faz. Desterro	62	38
Monte Santo	Senhora do Rosário	61	39
Monte Santo	Lagoa do Coiqui	78	22
Monte Santo	Beira Rio III	67	33
Monte Santo	Lage do Ariri	100	0
Monte Santo	Soledade	90	10
Monte Santo	Maravilha	33	67
Queimadas	Nova Paz	59	41
Quijingue	Tábua Serrinha	85	15
Quijingue	Renascer	72	28
Quijingue	Paraíso	74	26
Quijingue	Quijingue	34	66
SantaLuz	Mucambinho	76	24
SantaLuz	Lagoa do Boi	85	15
SantaLuz	Antônio Conselheiro	86	14
SantaLuz	Vargem Funda	81	19
SantaLuz	Rumo à Independência	76	24
Tucano	Pé de Serra	79	21
Tucano	Murity	65	35
Tucano	Amazonas	77	23
Tucano	São José do Marimbá	67	33
Tucano	Fazenda Boqueirão	62	38
Tucano	Santa Virgínia	50	50
Tucano	Bela Vista III	20	80
Tucano	Terra para Todos	33	67

Fonte: INCRA, 2020.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Esta questão da mulher dentro dos assentamentos se insere num processo maior, inspirado no processo de luta das mulheres do campo pela ocupação de seu lugar enquanto sujeito de luta por direito e reconhecimento de seu trabalho. Trata-se de um enfrentamento aos processos de opressão, violência, exclusão e discriminação e na busca por novas relações sociais entre homens e mulheres. E em se tratando da luta pela terra, esta dimensão tem se fortalecido, à medida que a mulher consegue participar e contribuir efetivamente. “Nós precisamos colocar o debate da Reforma Agrária Popular nas trincheiras da luta política. Isso é estratégico para nosso Movimento e acreditamos que as mulheres são um dos pilares fundamentais para protagonizarem essa luta.” (MST, 2020)

Ao tratar dos diferentes olhares e frentes de luta, a CPT destaca “A construção das relações sociais de poder e gênero, de valorização e libertação da mulher camponesa e de fortalecimento de iniciativas da juventude camponesa.” (CPT, 2010)

Estes elementos reforçam as bandeiras pautadas e tecidas dentro dos movimentos de luta pela terra e sua relação com a luta pela libertação das mulheres trabalhadores das diferentes formas de opressão e de discriminação.

## 6 ASSENTAMENTOS NO TERRITÓRIO DO SISAL: DESAFIOS DAS FAMÍLIAS PARA PERMANECER NOS ASSENTAMENTOS

Na questão das principais frentes, é o acesso à terra, a organização da produção e o processo sócio-educativo. O desafio é manter a organização e gestão dessa rede, a realidade fundiária de nosso Território (ele é muito minifúndio); a minimização das políticas de Estado, por parte dos governos que temos aí. Resultados são as agroindústrias e aí nem só a cadeia produtiva do sisal, mas também outras cadeias que a gente também está discutindo aqui em alguns assentamentos, tipo assim das frutas nativas do Território; e a manutenção dessa rede em torno da comunicação. Então, este é um pouco aí do momento que o MUC vem vivendo neste período de pandemia e de desestruturação das políticas de governo.<sup>13</sup>

Foi muito sofrimento, muito conflito, mas felizmente a gente venceu. É com muita luta, também muito sono perdido, mas a gente venceu, graças a Deus! Eu espero e já esperei muito tempo e o que aconteceu com a gente, hoje estamos aliviados e estamos bem.<sup>14</sup>

Este capítulo tem como propósito apresentar os principais resultados construídos a partir da estrutura de um conjunto de temáticas que consideram as novas lutas estabelecidas para garantir a permanência das famílias nos assentamentos do Território do Sisal. Ou seja, após as lutas no processo de criação dos assentamentos, as lutas e desafios para permanecer na terra das áreas reformadas exigem das famílias assentadas, novas estratégias de resistência. Dessa forma, além de fazer a discussão a partir da realidade dos assentamentos criados no Território do Sisal, se debruça sobre assentamentos cujas experiências apontam um conjunto de temáticas associadas ao processo de luta das famílias assentadas para permanecer na terra. Tornou-se possível explicitar a dimensão produtiva e a luta pela produção de alimentos, o desafio entre a produção e a luta para garantir a reprodução das famílias nos assentamentos, o enfrentamento com empresas mineradoras, a questão da consolidação dos assentamentos e a luta pela educação do campo como importante instrumento de permanência das famílias nos assentamentos. Este exercício teve como base a tentativa de relação entre os elementos da base teórica – pautada na teoria da produção do espaço – e dos elementos do campo empírico, num esforço de compreender o fenômeno dos assentamentos da reforma agrária no Território do Sisal, cujo resultado confirmou os assentamentos como espaços de resistência e de lutas sociais, e onde é movido um conjunto de forças pela ação de diferentes agentes da produção do espaço.

Os depoimentos inseridos na abertura deste capítulo trazem importantes elementos que

---

<sup>13</sup> Entrevista concedida em 16/07/2020, por Ezequiel dos Santos Santiago, assentado do PA Lagoa dos Bois/Santaluz e liderança do Movimento de Unificação Camponesa (MUC), via WhatsApp.

<sup>14</sup> Entrevista concedida em 26/06/2020, por Terezinha dos Santos, assentada do PA Nova Paz/Queimadas, via WhatsApp.

se relacionam diretamente com as dimensões das lutas apontadas neste trabalho. São frentes de lutas que se abrem no processo de criação dos assentamentos e que reforçam o argumento de que há uma continuidade deste movimento que se realiza desde o processo de mobilização para as ocupações e não se encerra com a criação dos assentamentos. Na condição de assentadas, as famílias se debruçam sobre desafios que exigem esforços para a permanência na terra.

Estas dimensões têm como elemento convergente a questão da terra, compreendida aqui para além do acesso à terra, mas envolve um conjunto de lutas pela permanência na terra, confirmados nos depoimentos de lideranças de organizações e movimentos sociais.

Aqui eu elenco três principais frentes que é a questão do acesso à terra, acesso à democratização da terra; a segunda é a organização da produção (e esta organização da produção ela se estende pra produção de campo, pra o beneficiamento e a comercialização) e o processo sócio-educativo. São três véis importantíssimos que nós temos aí nessa questão das principais frentes de luta.

Com referência à questão dos desafios também a gente elenca aqui três desafios ou quatro, entre eles é manter a organização e a gestão desta rede MUC. Não é fácil a gente manter esta gestão. É um dos desafios. O outro é a realidade fundiária aqui no Território do Sisal, que o nosso Território ele é teoricamente minifúndio. Mais de 80% das produções são de pequenos produtores. Propriedades médias e grandes, hoje elas são legalizadas, tanto pela legislação, terminaram eles legalizando, não permitindo mais aquele processo de desapropriação. É um desafio. E o último é a questão da minimização do Estado, das políticas de governo estatal. Dos últimos governos aí, neoliberal, neofacista, que termina sendo um desafio pra gente enfrentar, a fazer com que as nossas reivindicações sejam propícias e com resultados. Nós não temos uma estrutura de governo que atenda as nossas demandas.<sup>15</sup>

Nesta perspectiva, o propósito da pesquisa (e especialmente neste capítulo) é desenvolver discussões a partir de temas diversos que refletem as principais lutas dos assentados no momento posterior ao processo de criação dos assentamentos. Não se trata de desenvolver a pesquisa a partir de estudo de caso com questões particulares ou casos singulares dos assentamentos do Território do Sisal, mas trazer estas experiências para refletir sobre questões concretas que transcendem os assentamentos situados na área de estudo e que revelam que a criação do assentamento está longe de representar o término da luta das famílias. Portanto, esta tese se alinha com a perspectiva de que a criação dos assentamentos da reforma agrária não encerra os processos de lutas das famílias assentadas, uma vez que passam a enfrentar novos desafios para garantir a permanência na terra, na qual a resistência e o enfrentamento são dimensões que se articulam no desenrolar do processo. No centro do

---

<sup>15</sup> Entrevista concedida em 16/07/2020, por Ezequiel dos Santos Santiago, assentado do PA Lagoa dos Bois/Santaluz e liderança do Movimento de Unificação Camponesa (MUC), via WhatsApp.

argumento de que apenas a conquista da terra não é suficiente, Bergamasco e Norder ressaltam que a conquista da terra impõe aos assentados desafios, incertezas e expectativas de produção econômica. “No momento em que a luta pela terra cede espaço ao cotidiano da produção, surgem novas formas de mobilização social daqueles que de ‘sem-terra’ se transformam em assentados.” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 58)

Os desdobramentos do processo de criação dos assentamentos por vezes são imprevisíveis. E isso se estabelece, pelo menos em parte, em função da intervenção do Estado na criação dos assentamentos para atenuar os conflitos e os assentamentos na maioria são precedidos por acampamentos e ocupações.

Criados para responder a pressões, marcados pela ausência de um planejamento prévio de localização e de mecanismos de apoio, dispersos espacialmente, muitos dos assentamentos enfrentaram e enfrentam situações bastante adversas no que se refere às condições de sua instalação, com evidentes reflexos sobre as condições de produção, formas de sociabilidade e estabilidade. (MEDEIROS; LEITE, 2009, p. 11)

Neste sentido, além das lutas por condições essenciais como moradia, saúde, educação, as famílias passam a enfrentar um conjunto de desafios para garantir a vida nos assentamentos, passando pela dimensão produtiva e pelas condições de trabalho para o sustento da família, tendo como elemento transversal a luta pelo acesso às políticas públicas.

### **6.1 Dimensão produtiva e a produção de alimentos**

A dimensão produtiva e a produção de alimentos se colocam como importante eixo na discussão sobre os assentamentos. No debate sobre a importância do campo para a realização de atividades econômicas e para a permanência da vida social da população camponesa, diversas nuances são acionadas. Como elementos deste processo, se insere a dimensão econômica da produção brasileira de commodities/mercadorias minerais (minérios de ferro, alumínio etc.) e agrícolas (sisal, soja, eucaliptos, cana-de-açúcar etc.), cujo fortalecimento traz à tona um conjunto de questões sobre agrotóxicos (inclusive com a flexibilização da legislação sobre o tema e a consequente permissividade de ampliar a utilização), uso da terra, conservação do meio ambiente, etc. Dentro deste debate, são tecidas reflexões sobre o papel da produção realizada pela agricultura familiar para a garantia da soberania alimentar. E como importante desdobramento desta dimensão da produção de alimentos pela agricultura familiar, se insere o papel dos assentamentos da reforma agrária como espaços de produção de alimentos e de melhoria das condições de vida das famílias camponesas.

Ao tomar como base de experiências os assentamentos do Território do Sisal e a discussão sobre a produção de alimentos, importante destacar a necessidade de considerar o contexto em que estes assentamentos estão inseridos, pois são assentamentos situados no Semiárido<sup>16</sup> (Mapa 13).

E neste sentido, as famílias são desafiadas a construir estratégias para conseguir conviver com as adversidades impostas pela irregularidade das chuvas e pelos longos períodos de estiagem. Ao realizar as atividades na agricultura e na pecuária, os assentados precisam pensar nesta questão do acesso à água e os depoimentos obtidos nos trabalhos de campo trazem estes elementos.

---

<sup>16</sup>O Semiárido brasileiro é uma região delimitada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE considerando condições climáticas dominantes de semiaridez, em especial a precipitação pluviométrica. Como reflexo das condições climáticas, a hidrografia é frágil, em seus amplos aspectos, sendo insuficiente para sustentar rios caudalosos que se mantenham perenes nos longos períodos de ausência de precipitações (<http://www.ibge.gov.br>).

A Região Semiárida foi criada a partir da Lei Federal nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. A Portaria nº 89, de 16 de março de 2005 que teve como base os resultados dos trabalhos de Grupo Interministerial instituído pela Portaria nº 6, de 29 de março de 2004, do Ministério da Integração Nacional, intitulado Relatório Final Grupo de Trabalho Interministerial para Redelimitação do Semi-árido Nordestino e do Polígono das Secas, indica para o estado da Bahia um total de 265 municípios, não incluindo o município de Barrocas desmembrado de Serrinha e incluído pela SEI em suas publicações pela pertinência legal do mesmo. No ano de 2017, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, por meio de seu Conselho Deliberativo, divulga duas listas com atualizações da região. A Resolução nº 115, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2017, referencia a atual conformação regional. Com base nesta resolução, a Região Semiárida passa a figurar no estado da Bahia com 278 municípios (<https://www.sei.ba.gov.br>).



Cabe destacar que diante desta situação, a proximidade dos assentamentos com as formas de acesso a água contribuem diretamente para minimiar as dificuldades, seja pela implantação de assentamentos nas margens de rios (Figura 4) ou pela construção de pequenas represas para aproveitar a água dos pequenos riachos e dessa forma assegurar o abastecimento por alguns meses do ano. E dentro desta perspectiva, a aquisição de equipamentos e infraestrutura (Figura 5) para captação, tratamento e distribuição de água nos lotes dos assentamentos torna-se uma importante demanda, e por vezes uma conquista que muda a vida das famílias assentadas.

Figura 4 – Imagem vertical dos lotes irrigados no PA Nova Paz



Fonte: Google Maps (Adaptação: Adriano de Oliveira Lima, 2018).

Figura 5 – Equipamentos/Poço artesiano no PA Lagoa do Coiqui – Monte Santo



Fonte: Trabalho de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima, 2020).

E constituem caminhos que se realizam na busca da convivência com a seca e na construção de alternativas para garantir a permanência das famílias no campo. Tudo isso num cenário cuja história já revelou a dramática situação das famílias que precisaram se reinventar ao longo do tempo entre ter que se deslocar para buscar uma vida melhor, ou permanecer com bravura e enfrentar os desafios impostos. E em meio a estes dilemas, vem se fortalecendo, nos últimos tempos, um conjunto de ações e técnicas realizadas pelas organizações da sociedade civil e no âmbito das políticas públicas, em vistas a viabilizar a permanência dos sujeitos no campo e a convivência destes com a realidade da seca. São exemplo destas experiências os diversos projetos de construção de cisternas para captação e armazenamento da água da chuva e cisternas produtivas, a construção de barreiros comunitários, dentre tantos outros.

A convivência com o Semiárido pressupõe a adoção da cultura do estoque. Estoque de água para diversos usos - consumo humano, produção de alimentos e para servir aos animais. Estoque de alimento para família e para a criação animal. E o estoque de sementes para os próximos plantios, entre outros.

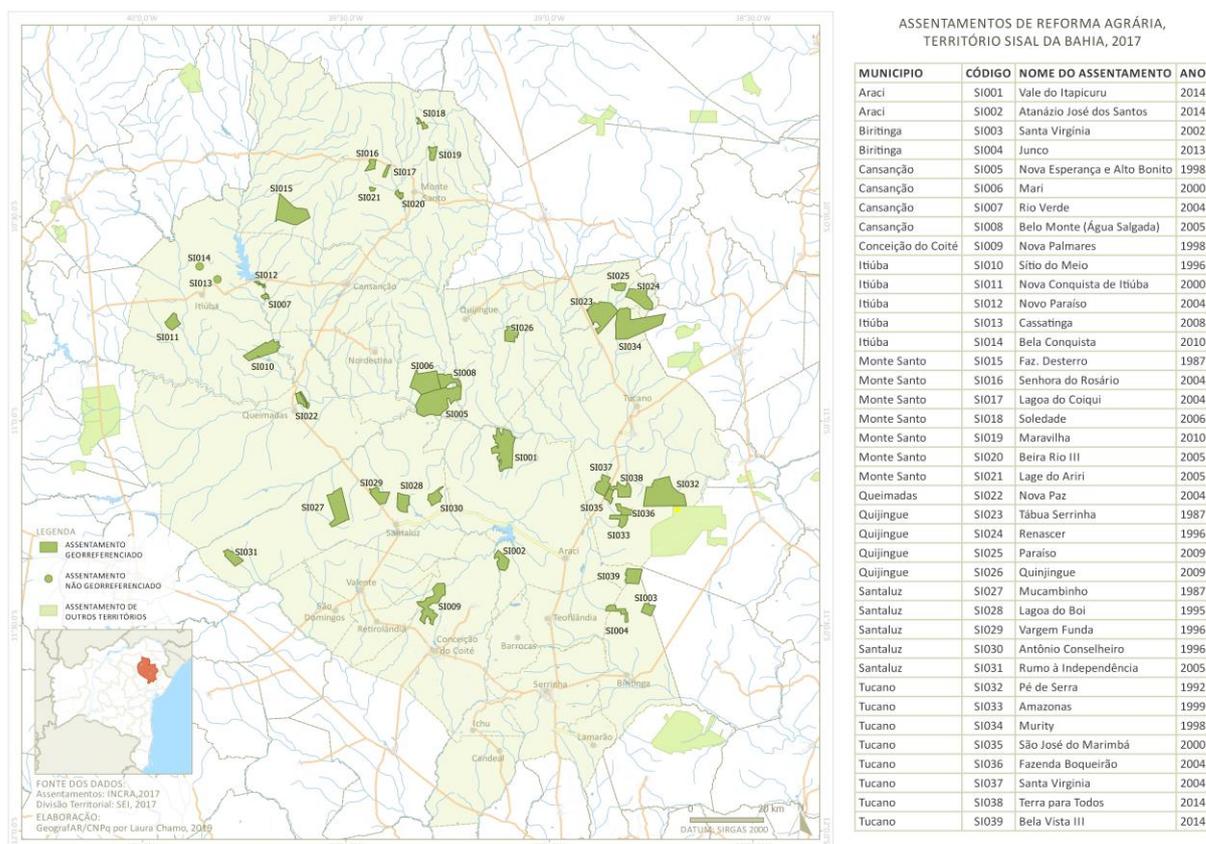
O primeiro programa desenvolvido pela ASA, no início dos anos 2000, visa atender a uma necessidade básica da população que vive no campo: água de beber. Com esse intuito nasce o Programa Um Milhão de Cisternas, o P1MC. Melhorar a vida das famílias que vivem na Região Semiárida do Brasil, garantindo o acesso à água de qualidade é o principal objetivo do Programa.

Através do armazenamento da água da chuva em cisternas construídas com placas de cimento ao lado de cada casa, as famílias que vivem na zona rural dos municípios do Semiárido passam a ter água potável a alguns passos. Não se faz mais necessário

o sacrifício do deslocamento de quilômetros para buscar água para fazer um café, cozinhar e beber. (ASA)<sup>17</sup>

No Mapa 14, é possível perceber que vários assentamentos estão nas margens dos rios. Assentamentos Novo Paraíso, Rio Verde, Cassatinga, Sírrio do Meio (nas margens do Rio Jacurici), Assentamentos Nova Paz, Nova Esperança e Alto Bonito e Vale do Itapicuru (nas margens do Itapicuru), são exemplos desta relação entre os assentamentos e os rios. E isso tem permitido a realização de experiências interessantes do aproveitamento das diversas fontes de água.

Mapa 14 – Assentamentos no Território do Sisal com destaque para os Rios



Um dos principais elementos que tem orientado a luta pela terra tem se definido na direção da importância da produção de alimentos saudáveis. Expressões como “Se o campo não planta, a cidade não janta” trazem à tona o grito que busca chamar a atenção da sociedade para a relevância da produção de alimentos realizada pela agricultura camponesa. Conforme discutido no Capítulo 3 deste trabalho, a cadeia produtiva do sisal constitui uma das principais

<sup>17</sup>Disponível em: <<https://www.asabrazil.org.br/acoes/plmc>>.

atividades econômicas do Território do Sisal. E esta produção está inserida em diversos assentamentos criados em áreas cujos campos de sisal já estavam implantados. Em face da importância econômica e pelo potencial de gerar renda e ocupação das famílias assentadas, observa-se uma preocupação para aperfeiçoamento da atividade.

Nós temos aqui uma rede no sisal, que é a aliança produtiva do sisal, que a maior parte dos nossos assentamentos são produtores do sisal e entre eles temos três assentamentos aqui que estamos implantando a unidade de melhoramento, beneficiamento e comercialização da cadeia produtiva do sisal, com a implantação de bateadeiras comunitárias, agroindústria para aproveitamento dos novos usos, tipo o resíduo, a água. Enfim, nesta questão da assistência técnica também está sendo aqui um resultado importante<sup>18</sup>

Importante destacar que, além do sisal, as famílias assentadas passaram a produzir, prioritariamente, o alimento, mesmo no caso dos assentamentos cuja produção do sisal foi mantida. O cultivo de gêneros como feijão, milho, melancia, mandioca etc., nas pequenas roças, faz brotar resultados que contribuem principalmente para o autoconsumo das famílias assentadas. E a criação de pequenos animais (caprinos, ovinos e galinhas) reforçam a produção para alimentar os próprios assentados e para a comercialização do excedente.

E dentre tantos assentamentos acompanhados no processo de pesquisa, foi possível trazer experiências que demonstram a importância dos assentamentos na produção de alimentos saudáveis, como os assentamentos Nova Paz e Bela Conquista.

O Assentamento Novo Paz está situado no município de Queimadas-Bahia e foi criado a partir da desapropriação da Fazenda Murici, cuja ocupação pelas famílias sem terras se realizou em 1998 e a desapropriação se deu por Decreto, de 05/11/2002, e como ato de criação, a Portaria 039, de 04/08/2004. Ao resgatar e sistematizar informações sobre o processo de criação do assentamento Nova Paz, tornou-se possível compreender que este percurso envolve diversas articulações e lutas, com apoio do Movimento CETA. Sendo assim justificado o motivo da escolha do nome do Assentamento, as famílias assentadas destacam a necessidade de um nome que indica a perspectiva de mudança e de melhoria na vida destes sujeitos. Outro elemento recorrente nos depoimentos é a importância do trabalho pastoral da Igreja Católica e a organização das famílias para enfrentar a luta.

Nós tivemos muita ajuda da igreja, dos Sindicatos, da Prefeitura. Tivemos muitas dificuldades no dia a dia da gente, da gente não ter o que a gente botar no fogo, mas quando era no outro dia, chegavam os carros com a comida, então a gente

---

<sup>18</sup> Entrevista concedida em 16/07/2020, por Ezequiel dos Santos Santiago, assentado do PA Lagoa dos Bois/Santaluz e liderança do Movimento de Unificação Camponesa (MUC), via WhatsApp

tinha o alimento da gente também todo dia. Não era muito bom, mas a gente nunca passou fome.

Caminhei muito pra Salvador, nas lutas que a gente ia. Viajava, saía daqui duas, três horas da manhã. E chegava lá seis horas, quatro horas da manhã e esperando que a gente chegasse pra no outro dia a gente ir pro INCRA. E chegava lá, muita gente, mas a gente passava lá três semanas, duas semanas no máximo, e chegava, resolvia o que tinha que resolver e voltava pra traz pra cuidar das coisas da gente.<sup>19</sup>

Neste processo de luta, importante destacar a dimensão do coletivo tentando se sobrepor ao individual, muito embora esta construção seja extremamente difícil de ser perseguida. E diante das dificuldades que o grupo social vai enfrentando, a busca pela sociabilidade torna-se necessária, sobretudo quando as famílias ainda estão iniciando a estruturação de seus lotes e os depoimentos sobre a construção das moradias são reveladores neste sentido.

Todos os moradores se ajudaram, uns trabalhava de pedreiro, outros de ajudantes, outros eram cavando alicerces, e chegamos lá. Cada quem hoje está com sua casa completa, então estamos todos bem.

No dia a dia, todos os moradores ajudavam um ao outro, fazendo a casa de um, quem sabia rebocar, rebocava, quem sabia levantar, levantava, quem não sabia ia trabalhar de ajudante de pedreiro... E a foi à frente, todo mundo fez sua casinha completa.<sup>20</sup>

Com área de 832,05 hectares, o referido assentamento tem 17 famílias na relação de beneficiários e, de acordo com o INCRA, encontra-se na Fase 4 (Assentamento em Instalação). Cabe uma observação sobre o número de famílias, pois a relação oficial indica 17 e com a realização dos trabalhos de campo constatou-se quatro novas famílias. Isso reforça que a criação dos assentamentos precisa considerar a reprodução social, em vista a garantir que os novos núcleos familiares que vão se estabelecendo possam participar do processo e permanecerem na terra.

Sobre o referido assentamento, conforme pode ser acompanhado no Mapa 15, existem importantes condicionantes que acabam contribuindo para a dinâmica do assentamento, pois está situado próximo da sede municipal e da Rodovia Estadual BA 120. Soma-se a isso o fato de a área do assentamento ser banhada pelo Rio Itapicuru, o que favoreceu a destinação de parte do assentamento para a criação dos 17 pequenos lotes irrigados para produção de hortaliças. E esta produção, além de contribuir para o

---

<sup>19</sup> Entrevista concedida em 26/06/2020, por Terezinha Santos, assentada do PA Nova Paz/Queimadas, via WhatsApp.

<sup>20</sup> Entrevista concedida em 26/06/2020, por Terezinha Santos, assentada do PA Nova Paz/Queimadas, via WhatsApp.

autoconsumo das famílias assentadas, se insere na dinâmica da comercialização na feira livre da cidade (Figuras 6, 7, 8 e 9).

Mapa 15 – Assentamento Nova Paz no Município de Queimadas – BA, 2017

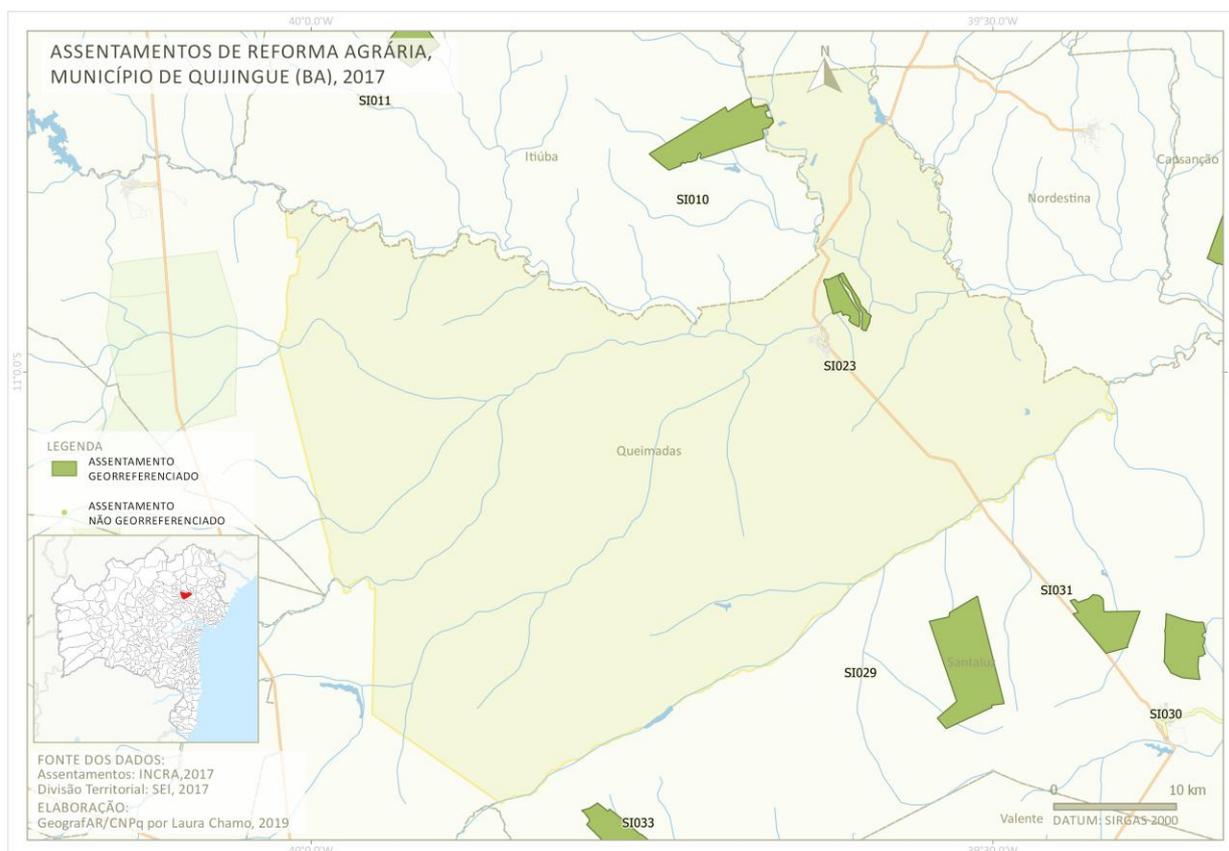


Figura 6, 7, 8 e 9 – Produtos do PA Nova Paz na feira livre da cidade de Queimadas



Fonte: Trabalho de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima e Ari Capela, 2020).

A partir da ocupação e no processo de criação, as famílias assentadas implementaram uma nova lógica na produção, cuja prioridade se definiu com a produção de alimentos em pequenos lotes irrigados para cultivo de hortaliças (Figuras 10 e 11) e na criação de caprinos e bovinos nas áreas de sequeiros. Dessa forma, observa-se um desdobramento na estruturação da área do assentamento, com lotes irrigados, lotes de sequeiro, lote coletivo e uma área de reserva legal.

Figura 10 e 11 – Cultivo de hortaliças em lotes irrigados no PA Nova Paz



Fonte: Trabalho de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima e Ari Capela, 2020).

Neste processo de estruturação interna do assentamento, cabe destacar a área onde foram construídas as moradias de todos os assentados na Agrovila do Nova Paz (Figura 12, 13 e 14).

Figura 12 e 13 – Agrovila do PA Nova Paz



Fonte: Trabalho de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima e Ari Capela, 2020).

Figura 14 – Imagem vertical da Agrovila do PA Nova Paz



Fonte: Google Maps (Adaptação: Adriano de Oliveira Lima, 2018)

O Assentamento Nova Paz traz uma interessante experiência ao se destacar pela sua produção de hortaliças, numa perspectiva híbrida de produção para o consumo das próprias famílias assentadas e comercialização do excedente. E dessa forma, à medida que as famílias vão desenvolvendo suas atividades nos lotes irrigados e nas áreas de sequeiro, fortalecem suas relações com a terra e o reconhecimento de que a vida no campo significa uma importante possibilidade de melhorar a qualidade de vida.

Aqui a gente vive da plantação da gente e das coisas que a gente vende. Mas tem muita dificuldade da gente vender as coisas da gente. Tem coisas que a gente ganha, outras a gente perde, mas nunca ficou nada sem a gente vender. O pouco que a gente vende é pra alimentação da gente também, pra ajudar no dia a dia da gente viver, e nisso a gente tá passando.

Depois que eu cheguei aqui, tenho uma vida melhor, porque a gente que vive na cidade não é igual ao lugar que a gente vive assim que é na roça, que é a vida melhor que a gente tem hoje em dia, que a gente possui é a vida da roça... A gente vive bem aqui, graças a Deus.

Hoje a gente tem a nossa família todos criados, cada quem hoje já trabalha dentro dos trabalhos de seu pai, ajudando seu pai. Outros muitos saíram fora também, porque o dia a dia aqui também é muito fraco pra todo mundo, mas assim mesmo,

graças a Deus, estão fora, mas sempre vêm onde está os pais, visitar os pais... E estamos vivendo assim, desse jeito.<sup>21</sup>

Assim como o Nova Paz, diversas outras experiências vêm se realizando, como o Assentamento Bela Conquista, município de Itiúba que reforça esta dimensão da produção de alimentos nos assentamentos do Território do Sisal, como importante forma de resistência das famílias.

O processo de criação do Assentamento Bela Conquista foi tomado por conflitos entre trabalhadores que ocuparam a chamada Fazenda Experimental e fazendeiros que tencionaram o interesse como área de pastagem para seus animais. Os registros do Caderno de Conflitos no Campo/CPT trazem esta memória, sobre os conflitos por terra, através de ocupações da Fazenda, em 1989, por 300 famílias, no mesmo ano em que explodiram outros conflitos no município de Itiúba, com as ocupações das Fazendas Cassatinga e Sítio do Meio, por 300 famílias (Conforme Apêndice I). Em todo o processo, as famílias precisaram se organizar para a luta e criar estratégias nas quais as ações coletivas tornaram-se fundamentais para o enfrentamento dos desafios.

Os assentados da Bela conquista, celebraram ainda a independência e a autonomia conquistada com a Reforma Agrária, uma vez que antes trabalhavam como boia frias, a possibilidade de produzir o próprio alimento para o consumo e para a comercialização na cidade, livres de agrotóxicos e a partir de princípios de uma economia solidária.

O Assentamento Bela Conquista é uma área de Reforma Agrária que tem dado certo ao longo dos seus 25 anos de existência, sendo uma referência para outras áreas de assentamento e possui grande importância social e econômica tanto para as 62 famílias da área, quanto para o município de Itiúba e região. (CPT, 2014)

Sobre a ocupação da fazenda e os desafios de lutar pela permanência na terra frente às ações de reintegração de posse e de dar continuidade ao processo de luta, os próprios assentados guardam esta memória.

Essa história nossa ela foi uma história não foi muito boa porque após da nossa entrada nessa fazenda, a gente foi, expulso pelos militares (mais de sessenta militares, expulsaram a gente antes de interar as quarenta e oito horas. Mas a gente, de acordo a necessidade que a gente tinha da terra, que todos nós, esses vinte e dois companheiros que vinheram pra ocupar esta fazenda, todos eles eram boia frias e tinham necessidade realmente da terra. Então, mais a gente não esmorecemos por aí. Além da expulsão da polícia a gente lutou e adquirimos, através de muita luta em Salvador, a gente demos a volta por cima [...].<sup>22</sup>

---

<sup>21</sup> Entrevista concedida em 26/06/2020, por Terezinha dos Santos, assentada do PA Nova Paz/Queimadas, via WhatsApp.

E na busca por desenvolver a autonomia do grupo social, as visitas técnicas realizadas pelos agentes da CPT foram sistematicamente sendo reprogramadas, inicialmente toda semana, passando a ser realizada quinzenalmente, mensalmente e assim por diante. E aos poucos as famílias passaram a ter o domínio no processo produtivo e se tornaram protagonistas das ações que eram demandadas para a continuidade da produção. Cabe destaca que num segundo momento, ampliando a produção, além do cultivo de hortaliças, as famílias passaram a desenvolver a criação de caprinos e ovinos, para a alimentação e o excedente para o comércio, inicialmente com apoio da Organização Caritas; e a criação de gado bovino, viabilizada pelo Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA). Num primeiro momento, a CPT e posteriormente o Movimento CETA tiveram um papel fundamental na mediação dos conflitos, no apoio a famílias e na organização da produção, voltada para a produção de alimentos.

Lembro muito bem na época que nós da CPT começamos aquele trabalho lá na Bela Conquista, em Itiúba. Eu lembro que quando nós chegamos lá, é, aquele pessoal que tavam lá, é, os ocupantes na época, eles não tinham praticamente nada. Era assim uma situação muito difícil, não produziam nada, tavam por ali assim meio atorduados, como a gente costuma dizer. Porque fazia poucos meses da ocupação e então ainda estavam assustados com aquela situação toda. Foi ai que a CPT se preocupou em nos enviar pra lá, eu, outras pessoas, né, e o meu trabalho mesmo foi aquele trabalho de cuidar da questão da produção. O que é que nós fizemos? Recomendado pela CPT: A primeira providência foi garantir uma produção de alimentos àquelas famílias ali ocupantes, pra justamente facilitar, fazer com que eles de fato permanecessem na terra. Garantir isso ai.

E ai o nosso trabalho foi cuidar da questão da produção, em conjunto com a organização, com a questão da organização do grupo. Foi um trabalho que faziamos ali, a visita era toda semana

A primeira providência no que diz respeito a produção, foi trabalhar com a horta orgânica. Por que? Porque ela dava alimentos para as famílias ali assentadas<sup>23</sup>.

Todos os depoimentos abaixo trazem elementos que reportam ao Assentamento Bela Conquista como importante espaço de produção de alimentos saudáveis. E esta produção contribui para pensar a relevância deste e de outros assentamentos para garantir a realização da vida das famílias assentadas, passando pelo movimento de luta pela terra e pelos desdobramentos e resultados construídos com esta experiência.

Mantenho minha família com oito pessoas dentro de casa, tirando o meu sustento daqui da terra, né, e tudo que a gente precisava pra sobreviver, que a gente não tinha lá, antes de vir pra aqui, era a terra. E chegando aqui a gente adquirimos a terra e água com abundância<sup>24</sup>.

<sup>22</sup> Depoimento de Nelson Bispo, assentado do PA Bela Conquista/Itiúba (CPT, 2015).

<sup>23</sup> Depoimento de Celso Custódio, Agente da CPT (CPT, 2015).

<sup>24</sup> Depoimento de Carlos André, assentado do PA Bela Conquista/Itiúba (CPT, 2015).

Logo quando nós entramos, eles tinham nós como ladrões de terra, como invasores; que Itiúba tinha chegado o fim do mundo. Mas depois quando a gente começou a produzir e levar a nossa produção pra cidade, aí nós fomos ganhando a confiança do povo da cidade. Hoje eles compram tudo que a gente produz aqui, eles compram muitas vezes eles vêm buscar até aqui na fazenda, comprar os frutos que a gente produz aqui, inclusive a hortaliça<sup>25</sup>.

Nós não usa agrotóxico, então nossa verdura, quando a gente chega na feira é produzida. Já procura logo: É a Bela conquista? outros: É do Estado? A gente fala: É. Porque todo mundo já sabe que a nossa verdura não tem agrotóxico<sup>26</sup>.

Eu sou um camponês que eu vim adquirir minha independência foi na roça, depois que eu adquirei o pedaço de chão, porque hoje eu não vendo mais meu dia para o latifúndio

E voltado também pra questão a hortaliça, a gente não é visando tanto a vendagem. É a questão da alimentação saudável, que a gente come, que a gente tá sabendo que tá comendo uma coisa saudável, não é uma coisa que a gente tá comprando lá na feira sabendo que tá comendo veneno. Porque a gente não produz em agrotóxico. A gente produz uma coisa natural<sup>27</sup>

Eu me senti muito feliz quando voltei lá, cinco, seis, dez anos depois, e percebi que aquela família tinha fartura de alimentos na sua mesa, produzida ali. Que aquelas famílias eram participantes do mercado local. Tanto produzindo para vender, como também consumindo outros produtos que ali eles não consumiam<sup>28</sup>.

Portanto, a produção de alimentos se coloca como importante dimensão dos assentamentos. São potencialidades mas ao mesmo tempo são permeados por desafios, inclusive no sentido de garantir a manutenção da vida das famílias que vão crescendo e se reproduzindo nos assentamentos. E recuperando a discussão sobre a estrutura fundiária, destaca-se que 92,08% dos estabelecimentos do Território do Sisal têm área menor que 50 hectares, ou seja, estão abaixo do módulo fiscal estabelecido para os municípios deste Território. Esta situação apresenta desdobramentos nas áreas dos assentamentos e expressam um dos principais desafios das famílias assentadas, principalmente no tocante ao processo de reprodução das famílias, uma vez que, à medida que estas crescem, enfrentam novas dificuldades para permanecer na terra.

Na ausência de qualquer política governamental preestabelecida de desapropriações, a localização e o tamanho das áreas destinadas a assentamentos rurais têm muito de aleatório, com os assentamentos resultando em geral dos conflitos que vão se manifestando e traduzindo, em algum grau, as marcas da estrutura agrária onde e contra a qual ocorrem. (LEITE; HEREDIA; MEDEIROS et al., 2004, p. 74)

<sup>25</sup> Depoimento de Nelson Bispo, assentado do PA Bela Conquista/Itiúba (CPT, 2015).

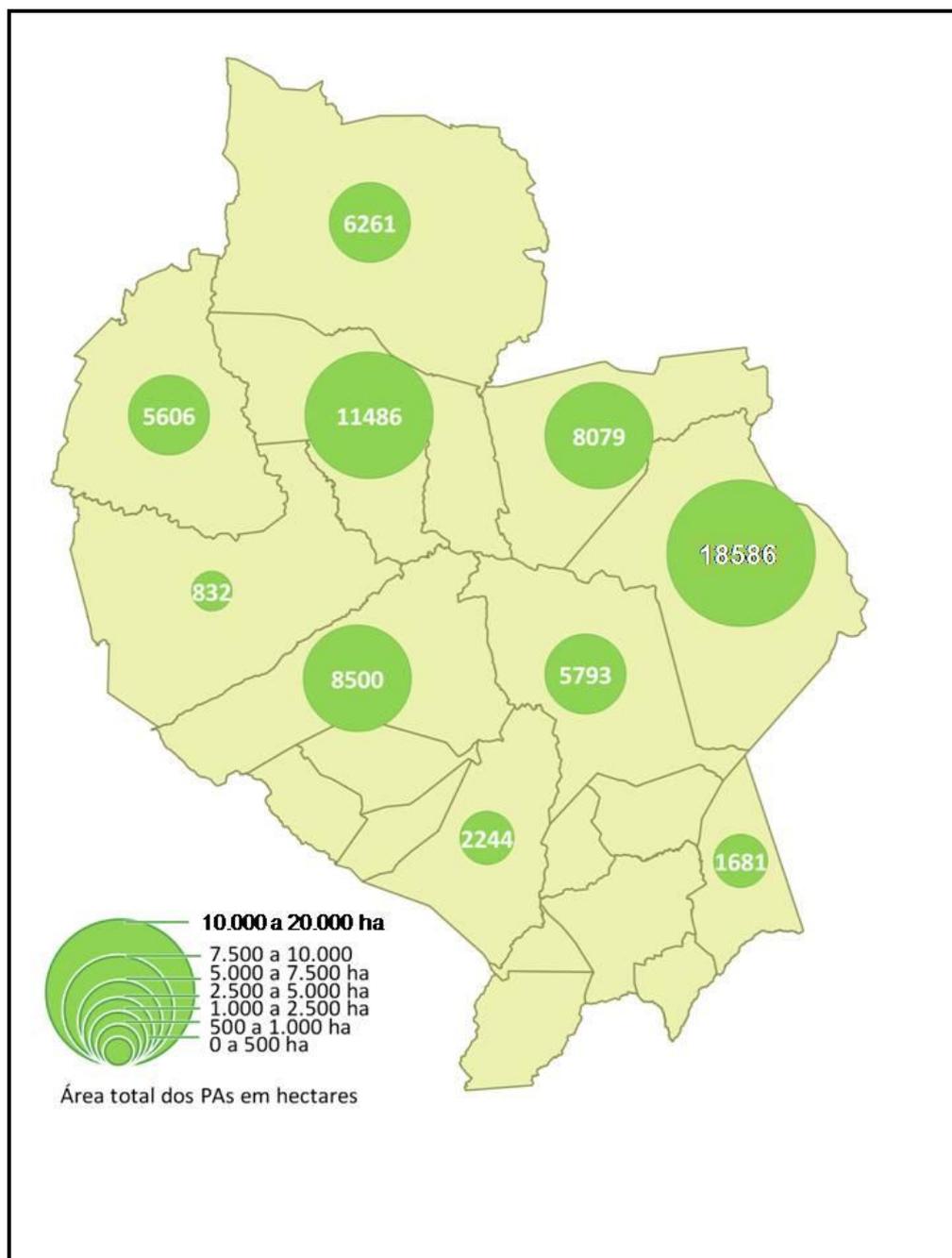
<sup>26</sup> Depoimento de Lúcia Francisca, assentada do PA Bela Conquista/Itiúba (CPT, 2015).

<sup>27</sup> Depoimento de José Terra, assentado do PA Bela Conquista/Itiúba (CPT, 2015)

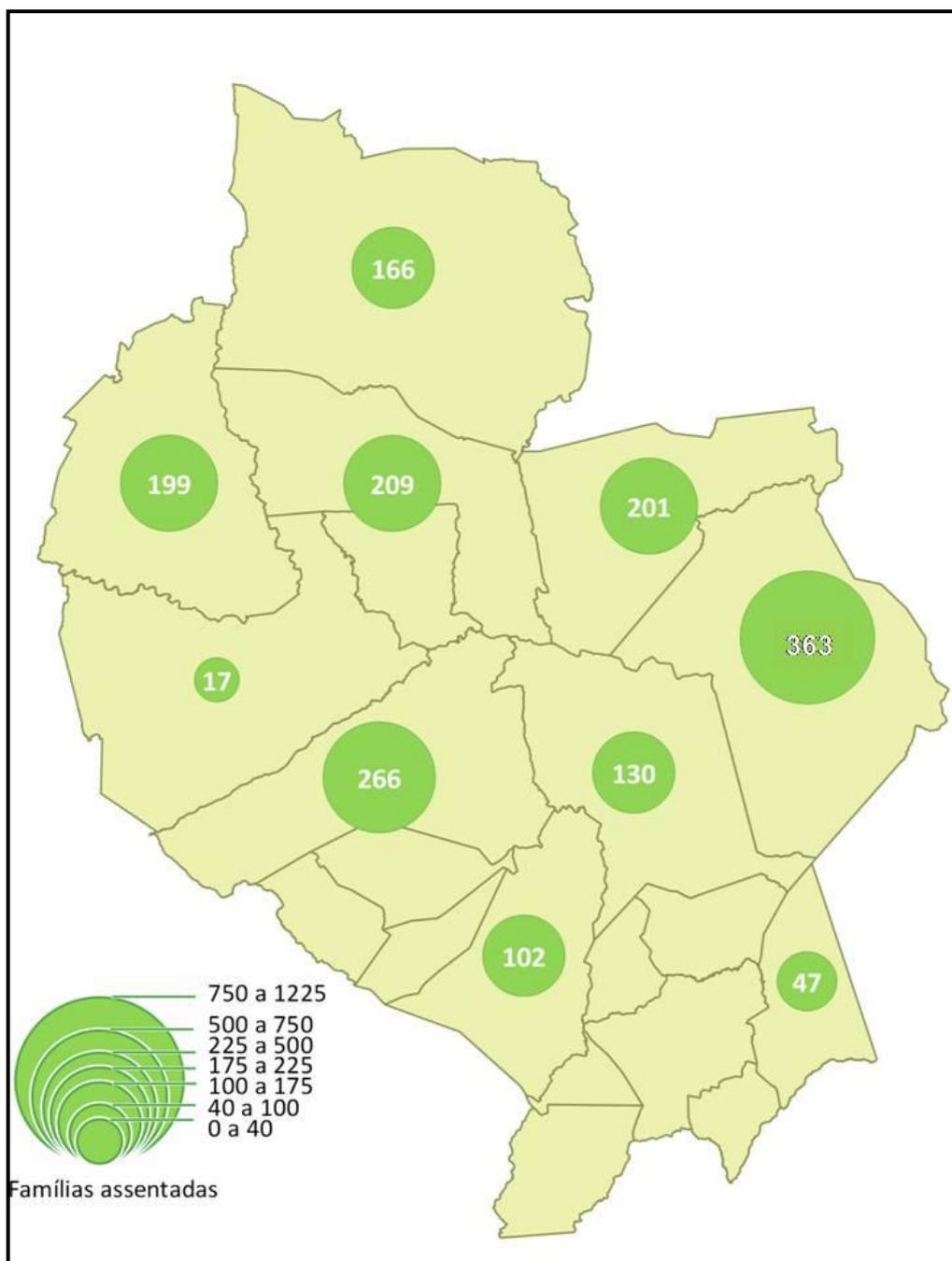
<sup>28</sup> Depoimento de Celso Custódio, Agente da CPT (CPT, 2015).

A partir do levantamento das informações, em cada município do Território do Sisal, sobre a área dos assentamentos (Mapa 16) e número de famílias assentadas (Mapa 17), foi possível calcular a média da área dos lotes dos assentamentos.

Mapa 16 – Área total dos Assentamentos de Reforma Agrária por município



Mapa 17 – Número de famílias assentadas por município do Território do Sisal



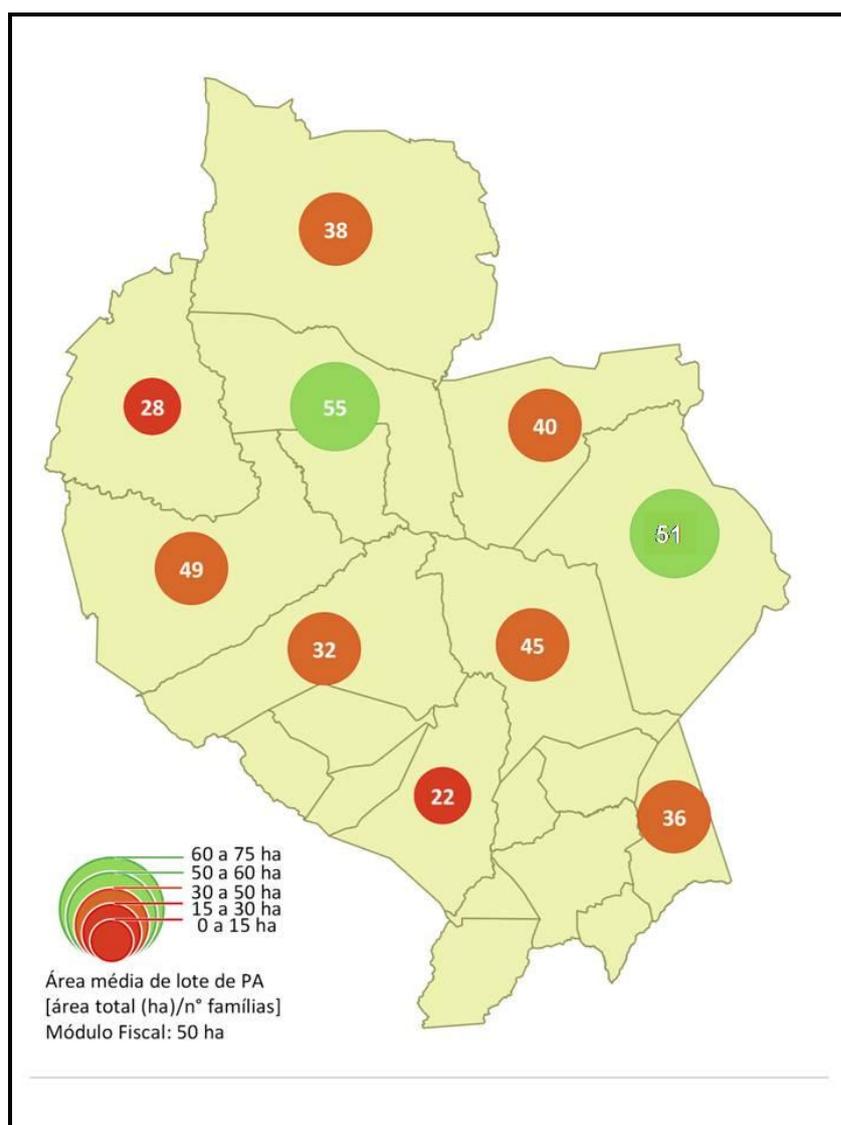
Com isso foi possível compreender as diversas situações sobre os assentamentos. Em alguns casos, os assentamentos têm pequena área e um pequeno número de famílias. Em outros casos, o assentamento tem um área relativamente grande, mas devido ao grande número de famílias, a área de cada lote acaba sendo pequena, muitas vezes abaixo do módulo fiscal.

Para calcular a área média dos lotes dos assentamentos no conjunto dos municípios do Sisal (Mapa 18), foi somada toda a área reformada em cada município e dividiu-se o resultado

encontrado pelo número de famílias assentadas. Importante destacar que o exercício foi calcular a média da área dos lotes, mas na realidade o tamanho dos lotes são ainda menores, haja vista que na área total se encontram parte dos assentamentos destinadas para a construção das agrovilas, reserva legal, lotes coletivos etc.

Com este exercício, concluiu-se que apenas dois municípios – Cansanção e Tucano – apresentam média acima do Módulo Fiscal de 50 hectares, estabelecido para o conjunto dos municípios do Território do Sisal. Esta situação foi observada nos trabalhos de campo realizados, onde observou-se o tamanho dos lotes dos assentamentos, cujas famílias passaram a enfrentar o desafio de permanecerem na terra, considerando que a área conquistada já não conseguem dar conta das necessidades no processo de reprodução dos núcleos familiares.

Mapa 18 – Número médio de área por famílias assentadas nos Assentamentos de Reforma Agrária



Esta é uma questão importante, sobretudo ao considerar que as famílias aumentam o número de integrantes e muitas vezes são criados novos desafios para a permanência da família no lote. Esta dimensão ganha força e foi constatado na pesquisa que a história da luta pela terra das famílias assentadas no Território do Sisal carrega consigo o fato de serem famílias que em geral já tinham experiências com a terra em pequenos estabelecimentos – por vezes com área menor que um hectare – e precisaram lutar para conquistar esta base de sua reprodução social. Não se quer com isso argumentar que o tamanho do lote é determinante para o desenvolvimento do assentamento ou dos lotes familiares pois muitas experiências apontam que, apesar dos pequenos lotes, os assentados conseguem construir estratégias para permanecer nos lotes, sobretudo a partir do uso de técnicas de produção como a irrigação ou a agroindústria. Mas o tamanho da área do assentamento e dos lotes é importante à medida que está relacionada com a discussão sobre os desdobramentos do assentamento frente ao processo de crescimento das famílias.

Nesta relação entre tamanho dos assentamento e número de famílias assentadas, nos levantamentos foi possível identificar assentamentos com pouco mais de 100 hectares e outros assentamentos com mais de 6.000 hectares. Quanto ao número de famílias, há assentamento com 4 famílias e assentamentos com mais de 200 famílias. Além da necessidade de considerar os dados absolutos, é preciso observar outras variáveis, como a relação entre área e número de beneficiários.

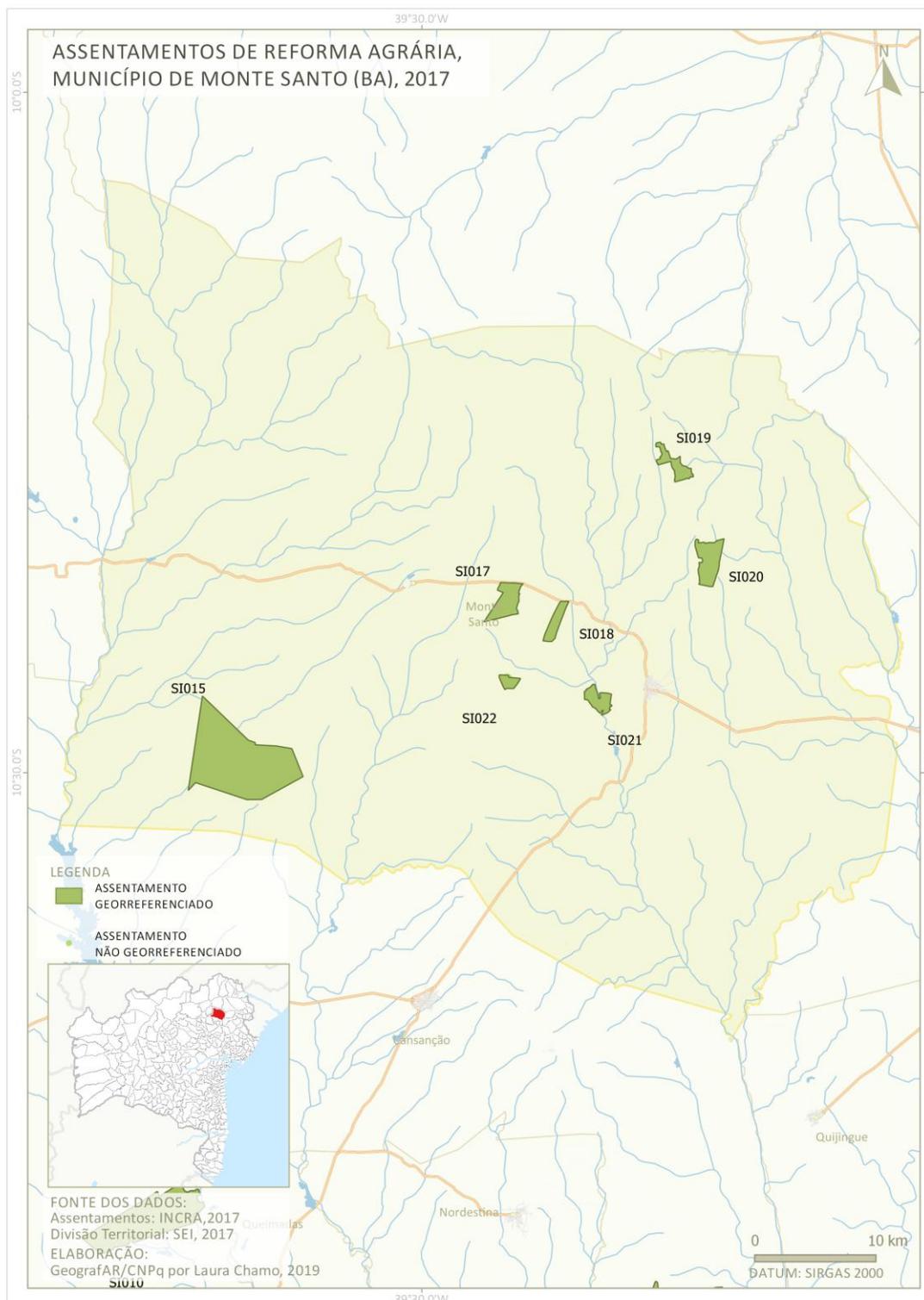
No município de Monte Santo-Bahia, foram criados sete assentamentos da Reforma Agrária: Fazenda Desterro, Senhora do Rosário, Lagoa do Coiqui, Soledade, Maravilha, Beira Rio III e Lage do Ariri (Mapa 19). Neste município, foram identificados assentamentos que se destacam, no contexto do Território do Sisal, por terem as menores áreas reformadas e assentamentos com pequeno número de famílias assentadas, dentre os quais, chamam a atenção o Assentamento Lage do Ariri, com 126 hectares e 4 famílias assentadas e o Assentamento Lagoa do Coiqui, com 267 hectares e 9 famílias assentadas. Para além destas questões, as experiências do Assentamento Lagoa do Coiqui apresentam elementos que permitem explicitar um conjunto de lutas dos assentados, no que se refere aos desafios para garantir a reprodução das famílias no assentamento.

Estas experiências reforçam, como o caso do assentamento Lagoa do Coiqui, que além do tamanho da área reformada e do número de famílias, elementos relevantes pelo fato de seu processo de criação destacar que a justificativa se sustentou no objetivo de ampliação da área das famílias que não estavam conseguindo se reproduzirem em seus pequenos estabelecimentos.

Ao passo em que a pesquisa direcionou atenção para a análise dos processos e dos materiais obtidos nos arquivos do INCRA, constatamos um primeiro elemento que motivou a luta das famílias para a ocupação da Fazenda Coiqui. De acordo com os registros do processo, a ocupação foi orientada pelo Movimento CETA, com objetivo inicial de ampliar a área dos pequenos estabelecimentos das famílias. É importante ressaltar que o município de Monte Santo está inserido no conjunto de municípios cuja área da grande maioria dos estabelecimentos estão abaixo do módulo fiscal. No caso específico deste município, o Censo Agropecuário de 2017 identificou um total de 6.488 estabelecimentos, dentre os quais 3.955 estabelecimentos tinham área inferior a 10 hectares e 5.999 estabelecimentos com área inferior aos 50 hectares definidos como módulo fiscal do município.

Diante das experiências dos assentamentos do Território do Sisal, reforçamos a relevância dos assentamentos como espaços de resistência e uma das dimensões neste processo se constitui a partir da produção de alimentos. Conforme explicitamos nesta seção, a produção de alimentos nos assentamentos se coloca como um dos principais desafios e também como importante potencialidade para garantir a vida das famílias assentadas. E ao acompanhar as experiências nos processos produtivos, alguns pontos são acionados e merecem ser ressaltados. É preciso considerar que se trata de uma realidade na qual a estrutura fundiária é caracterizada pela lógica da concentração; a questão do acesso à água se coloca como elemento desafiador, muitas vezes comprometendo o potencial agrícola; a dificuldade de obtenção de créditos – apesar dos avanços obtidos com o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF) – e acesso a assistência técnica e extensão rural via relações horizontalizadas entre técnicos e assentados ainda se coloca como demandas a serem superadas, em vista de melhores resultados; o tamanho dos lotes e sua relação com o número de famílias são importantes elementos a observados, haja vista que se destacam diretamente na questão da reprodução das famílias. Portanto, estas questões são extremamente necessárias de serem consideradas pelos diversos agentes da produção do espaço nos assentamentos, haja vista que estão relacionados com um dos principais propósitos da reforma agrária, ou seja, a produção de alimentos.

Mapa 19 – Assentamentos da Reforma Agrária no Município de Monte Santo – BA, 2017



## 6.2 Assentamento e o enfrentamento com empresas mineradoras

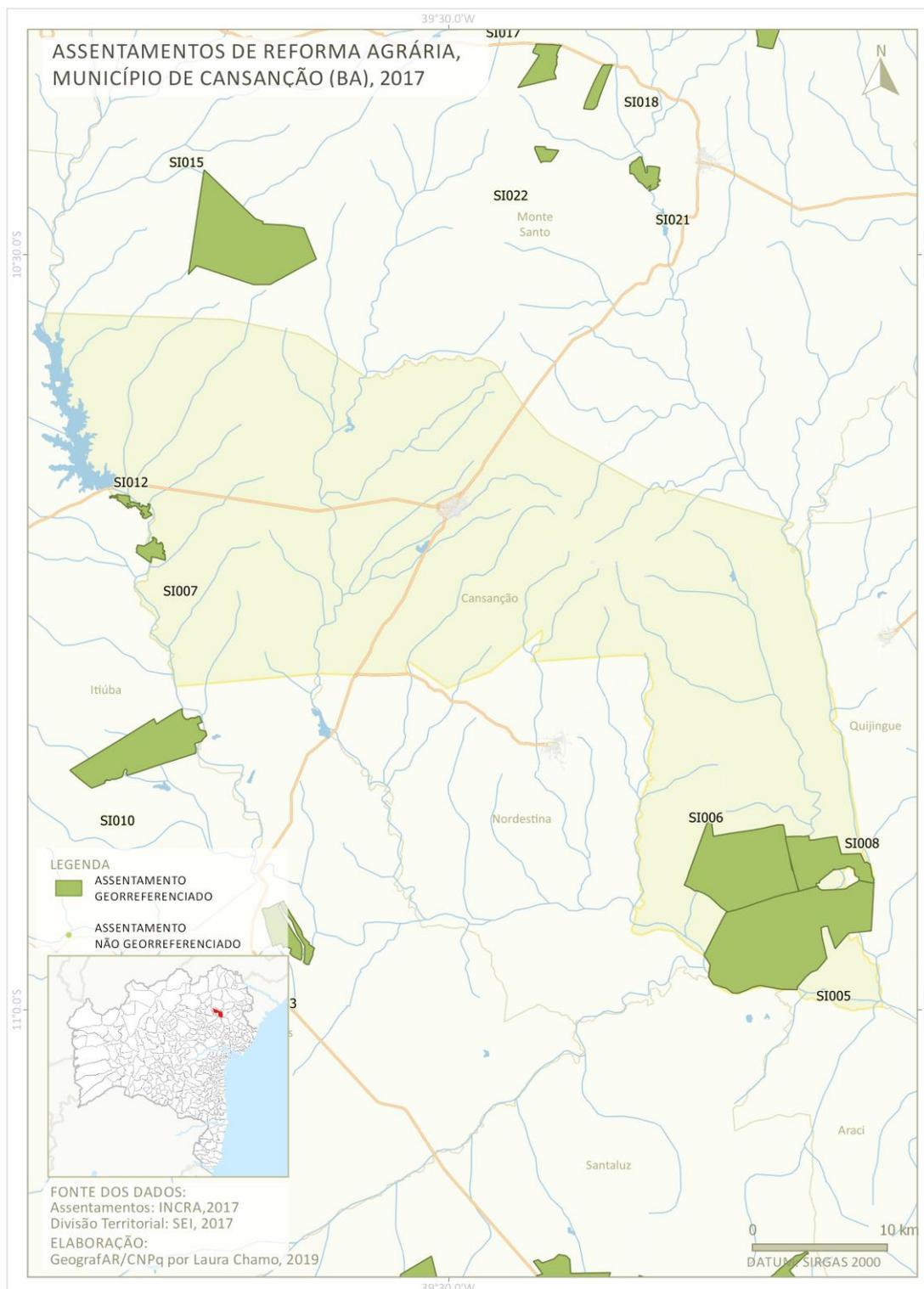
Os debates sobre o processo de criação dos assentamentos e as lutas travadas pelas famílias assentadas para permanecer na terra trazem uma dimensão que se constitui no desensolar das diversas frentes do capital, notadamente quando há uma valorização da terra pelo mercado. Nas investidas do capital, em suas diversas frentes e nos enfrentamentos dos trabalhadores do campo nos seus processos de luta, vai se definindo um campo em permanente disputa. E pensar a produção do espaço para entender os assentamentos leva a pensar quais são os principais agentes da produção do espaço. Destacam-se o Estado, os movimentos/organizações sociais, as famílias acampadas/assentadas, agentes das diversas frentes do capital (empresas mineradoras, madeireiras, fazendeiros, agentes do agronegócio como um todo etc.).

Este é o cenário no qual se inserem os assentamentos da reforma agrária no Território do Sisal, cujo sobrevoo no processo de pesquisa permitiu identificar a mineração como uma das principais frentes de capital, cujas investidas são acompanhadas com desdobramentos nos processos de luta pela terra. Nas idas ao campo da pesquisa e com a participação nos Fóruns de Comunidades, tornou possível identificar importantes situações de luta para permanecer na terra, frente aos avanços das empresas mineradoras. No município de Nordestina, os conflitos têm como principais comunidades impactadas as Comunidades Negras Rurais Quilombolas, no enfrentamento com empresa exploradora de diamantes.

No que se refere ao enfrentamento dos assentamentos com empresas mineradoras, no município de Cansanção, identificou-se uma situação com grandes repercussões, no Assentamento Nova Esperança e Alto Bonito, cuja ação da vizinha empresa Yamana Gold, culminou na transferência das famílias assentadas da agrovila para outra área construída dentro do assentamento.

Além do Assentamento Nova Esperança e Alto Bonito, no município de Cansanção – Bahia, foram criados três assentamentos da Reforma Agrária: Rio Verde, Mari e Belo Monte (Mapa 20), sendo estes dois últimos imediatamente próximos do Nova Esperança, colocando-os sob alerta de também serem atingidos pela expansão da atividade da mineração.

Mapa 20 – Assentamentos da Reforma Agrária no Município de Cansanção – BA, 2017



O Assentamento Nova Esperança e Alto Bonito está localizado no município de Cansanção, nos limites com os municípios de Santaluz e Quijingue, cujos elementos limítrofes são, respectivamente, o Rio Itapicuru e o Rio Cariacá.

Nova Esperança e Alto Bonito foi criado a partir da desapropriação da Fazenda Riacho Direito. No Caderno de Conflitos no Campo, sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), consta o registro dos conflitos por terra, na Fazenda Riacho Direito, em 1996, cuja ocupação contou com apoio do Movimento CETA. A desapropriação da referida propriedade se deu por Decreto de 20/11/1997 e a criação do Assentamento Nova Esperança e Alto Bonito foi definida pela Portaria 00009 de 11/03/1998. A área do assentamento é de 6391,18 hectares, onde foram assentadas 110 famílias. Considerando as fases de implantação do INCRA, este assentamento encontra-se na Fase 6 (Assentamento em Consolidação).

A experiência do Assentamento Nova Esperança e Alto Bonito contribui para reforçar a tese de que a criação dos assentamentos não encerra as lutas das famílias, uma vez que novos desafios são tensionados. Neste processo, o Assentamento Nova Esperança e Alto Bonito enfrentou um relevante conflito, tendo em vista as ações da atividade mineral em seu entorno. A CPT registrou em seus Cadernos de Conflitos no Campo, o conflito por terra no PA Nova Esperança e Alto Bonito, pela ação da Mineradora Yamana Gold, em 2013, e a continuidade da situação, em 2015. Portanto, a luta pelo espaço de moradia, livre dos impactos da mineradora, se insere num processo maior no qual as famílias lutaram pela terra e pelas condições de vida e de trabalho.

A gente teve dificuldade quando nós chegamos aqui. Da luta que foi grande, que nós veio de lá mas nós não tinha terra pra nossa moradia e chegamos aqui o nosso objetivo era adquirir a terra. Adquiri, graças a Deus e hoje agradeço a nossa moradia que a gente vivi também.

Nós nunca tivemos direito como a gente convivia lá. E aqui a gente temos esse direito. Já vi filha formada, agradeço a Deus que essa mudança da gente.<sup>29</sup>

Com o levantamento de notícias e reportagens divulgadas pelos meios de comunicação regional e a realização dos trabalhos de campo, tornou-se possível recuperar os fatos que explicitam as lutas das famílias assentadas para garantir a permanência na terra e o envolvimento de um conjunto de agentes mobilizados com o objetivo de mediar e resolver a situação.

---

<sup>29</sup> Entrevista concedida em 23/09/2020, por Helena Ferreira da Silva, assentado do PA Nova Esperança/Cansanção, via WhatsApp.

As instalações da empresa mineradora estão situadas no município de Santaluz, separadas da área do Assentamento Nova Esperança e Alto Bonito (município de Cansanção) pelo Rio Itapicuru, conforme Figura 15. A área do assentamento que enfrentou o maior impacto com a exploração mineral foi justamente onde estava construída uma das Agrovilas, nas margens do rio.

Figura 15 – Imagem vertical do PA Nova Esperança e instalações da mineradora



Fonte: Google Maps (Adaptação: Adriano de Oliveira Lima, 2018).

Com a chegada da mineradora e sua entrada em operação, as famílias passaram a enfrentar uma série de problemas decorrentes desta atividade. Com as explosões na área da mina, uma imensa nuvem de poeira passou a atingir o assentamento (Figuras 16 a 19)<sup>30</sup>, impactando diretamente na rotina das famílias, na pastagem dos animais e nas demais atividades produtivas realizadas no assentamento.

<sup>30</sup> Estas imagens foram retiradas do vídeo publicado pela FATRES em 23 de set de 2013, cuja descrição consta: Esse vídeo mostra o que a comunidade do Assentamento de Reforma Agrária, Nova Esperança no município de Cansanção Bahia, está vivendo devido às atividades da mineradora, que esta instalada no município de Santaluz, próximo da divisão dos municípios Santaluz e Cansanção, a divisão entre os dois é marcada pelo Rio Itapicuru, próximo do Assentamento. Essas imagens foram registradas após uma reunião, no dia 22 de agosto de 2013, que teve na comunidade com entidades que atuam no Território do Sisal no apoio a reforma agrárias e a agricultura familiar. Nesse dia as entidades puderam ver e sentir a forte explosão que chega a estremecer acompanhado por um forte barulho, em seguida inicia uma intensa nuvem de poeira que logo chega à agrovila, que é onde residem as pessoas do Assentamento. FATRES, 2013. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_GAPPY6NPqo](https://www.youtube.com/watch?v=_GAPPY6NPqo). Acesso em 19 de Agosto de 2019.

Figura 16 – Explosões na mineradora



Figura 17 – Produção da nuvem de poeira



Figura 18 – Propagação da nuvem de poeira



Figura 19 – Nuvem de poeira na Agrovila



Aí na gestão que a empresa veio na comunidade, aí já começou uma preocupação da comunidade. Que em primeiro lugar a empresa veio pra mode tirar as famílias do acampamento, pá ir levar pra outro setor. Mas só como a gente assentado não aceitou essa proposta da empresa, o INCRA também não aceitou dando apoio a gente. No início que não levantasse as famílias. Aí veio a proposta de mudar o povoado. Mudar o povoado que sentido? Que a gente no local que a gente tava lá a distância de baseado uns 800 metros pra mineradora, aí no caso lá quando detonava, vinha a detonação prejudicava as família, a gente tava logo de frente onde vem a poluição. Daí em diante começou as família a se sentir mal, ai onde veio a proposta pra mudar o povoado.<sup>31</sup>

À medida que as atividades da mineração foram se realizando e as famílias assentadas passaram a ser impactadas, novas lutas e estratégias precisaram ser construídas. Um dos mecanismos iniciais no processo se deu com as mobilizações das famílias na luta contra as investidas da empresa mineradora. Merece destaque o ato em que cerca de 200 moradores do Assentamento Nova Esperança bloqueou o acesso à área da mineradora.

<sup>31</sup> Entrevista concedida em 23/09/2020, por Nicolau de Jesus Santiago, assentado do PA Nova Esperança/Cansação, via WhatsApp.

No início a gente lutemos muito, inda acampemos lá, fechemos a empresa, acampemo por duas vez lá, acampemos na estrada, proibimos a empresa funcionar por duas vez, na tecera vez a gente foi, passemos quase uma semana acampados lá na estrada sem acesso a empresa a funcionar. Só ficou lá na época somente os vigia, que a gente não aceitava nem os próprios dono da empresa passar pra funcionar alguma coisa lá na empresa. Só deixemos só a notificação de funcionamento só dos guardas, da vigilância por turno, só esses que a gente deixou, só uma abertura só modificação de turno. Essa aí foi uma preocupação grande pra gente. Ai daí em diante foi que a empresa veio perceber que a situação que a gente não tava relevando uma coisa. Pra empresa, ela ia, pra ela ia conseguir leva a gente de todo jeito, mas nessa última vez que a gente acampou na estrada que deixou a empresa sem acesso a funcionar, ai ela veio entender que a situação não era como eles pensava.<sup>32</sup>

Figura 20 – Manifestação e bloqueio do acesso à área da mineradora



Fonte: Notícias de Santaluz, 2013.

---

<sup>32</sup> Entrevista concedida em 23/09/2020, por Nicolau de Jesus Santiago, assentado do PA Nova Esperança/Cansação, via WhatsApp.

Figura 21 – Faixas na manifestação e bloqueio do acesso à área da mineradora



Fonte: Notícias de Santaluz, 2013.

Os assentados reivindicam a remoção das famílias para outro local, por estarem sofrendo com problemas de saúde, causados pela poluição da água, odor do cianeto, poeira, barulho e tremores de terra, provocados pelas detonações ocorridas na mina, além de serem prejudicados pelos danos causados ao Rio Itapicuru.

Segundo os líderes do movimento o ato de protesto foi organizado em razão das inúmeras tentativas frustradas de negociação, que já vem se arrastando por 2 anos, entre os moradores do assentamento e representantes da mineradora.

A Polícia Militar esteve no local para intermediar as negociações, mas os manifestantes informaram que só vão desobstruir a estrada depois que representantes do INCRA e Yamana Gold apresentarem uma solução para o impasse. (NOTÍCIAS DE SANTALUZ, 2013).

Em resposta aos atos realizados pelas famílias, a empresa mineradora publicou nota à imprensa, na qual informa estar em contato com moradores do assentamento Nova Esperança para solucionar qualquer impasse por meio de um diálogo aberto e entendimento entre as partes, acrescentando que: [...] não tem medido esforços para que o processo de negociação de reassentamento para novas áreas avance de forma estruturada, mas informa que questões como esta são coordenadas diretamente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). (PORTAL DE NOTÍCIAS.NET, 2013)

Devido à gravidade do problema enfrentado pelas famílias, a Associação do Assentamento Nova Esperança, com apoio do Movimento de Unificação Camponesa

(MUC), encaminhou as providências jurídicas, por meio de representação no Ministério Público Estadual e Federal, conforme divulgado à época:

Mais um passo foi dado para resolver a situação dos moradores do Assentamento de Reforma Agrária de Nova Esperança, no município de Cansanção. A comunidade através da Associação Comunitária de Moradores e Produtores do Assentamento Nova Esperança, deu entrada, no dia 08 de outubro de 2013, com uma representação por prática de conduta ilícita ambiental no Ministério Público Estadual, em Cansanção e no Ministério Público Federal em Campo Formoso contra a mineradora Yamana Gold. (FATRES, 2014)

Como repercussão destes atos, articulou-se a realização de audiência pública com a participação de moradores do assentamento, INCRA, empresa mineradora, entidades e movimento social – sobretudo o Movimento de Unificação Camponesa – pela sua atuação junto aos assentados do Nova Esperança.

Figuras 22 e 23 – Audiência pública no Assentamento Nova Esperança



Fonte: APACOR, 2013.

Neste sentido, um importante mecanismo se deu pela realização de audiências públicas que objetivou a construção de um espaço de diálogos para discutir os problemas e encaminhar as providências necessárias para resolvê-los.

Entidades que atuam no Território do Sisal, Assentados de Reforma Agrária de Nova Esperança, Cansanção e autoridades Municipais, Estadual e Federal, estiveram presentes na audiência pública, no dia 11 de setembro de 2013 na câmara de vereadores de Cansanção, para discutirem os problemas causados pela atividade da mineradora Yamana Gold, no assentamento Nova Esperança, a mineradora fica instalada no município de Santaluz próxima ao assentamento.

Fruto de uma articulação, feita pelas entidades que fazem o acompanhamento do assentamento, como FATRES e MUC, conseguiram trazer para essa audiência pública órgãos como, representantes da Prefeitura de Cansanção, Representante da Câmara de Vereadores, a Superintendência Regional da Bahia do INCRA, com Luís Gurgel, o assessor da Presidência do INCRA Nacional, Celso Florêncio, representante da UFRB, e as entidades FETRAF-BA, CODES SISAL,

CONSISAL E UNICAFES-BA no intuito de discutir e elaborar uma estratégia para que os moradores do assentamento não sejam prejudicados pelas atividades da mineradora. [...] o coordenador do MUC, Ezequiel Santiago, fala desse trabalho de articular as entidades para resolverem o problema da comunidade “estamos articulando as entidades de atuação no Território do Sisal, na Bahia e no Brasil para juntos somarmos força para solucionar os problemas encontrados na comunidade de Nova Esperança, nessa reunião aprofundamos o debate sobre a necessidade de encontrar o mais rápido possível uma solução para o problema com as detonações causadas pela empresa Yamana Gold, a cada dia que passa a situação vem se agravando, as detonações vêm aumentando, era uma vez por semana e agora passa a ser todos os dias e cada vez mais forte” comenta Ezequiel.

Tanto o Superintendente, Luís Gurgel, e o assessor da presidência do INCRA, Celso Florêncio, se mostraram sensíveis a causa dos assentados. Celso Florêncio depois que viu o vídeo e os relatos dos moradores, se mostrou preocupado “as imagens que vimos aqui na reunião e as reclamações que ouvimos da comunidade, eu volto para Brasília preocupado com a situação, e afirmamos que o INCRA tem responsabilidade sobre a área do assentamento e todo aquilo que tiver no limite da lei, nós vamos fazer em defesa dos trabalhadores, dos beneficiários que foram assentados por nós mesmos, então é nossa responsabilidade, vimos aqui tomar conhecimento da situação e a gente precisa saber tecnicamente quais são os problemas” comenta Celso.

Os encaminhamentos, por parte do INCRA nacional, foi montar um grupo de trabalho no máximo dentro de 15 dias, para fazer um levantamento técnico dos impactos causados pela mineração e o INCRA regional ficou de cobrar informações da empresa em relação aos problemas. (APACOR, 2013).

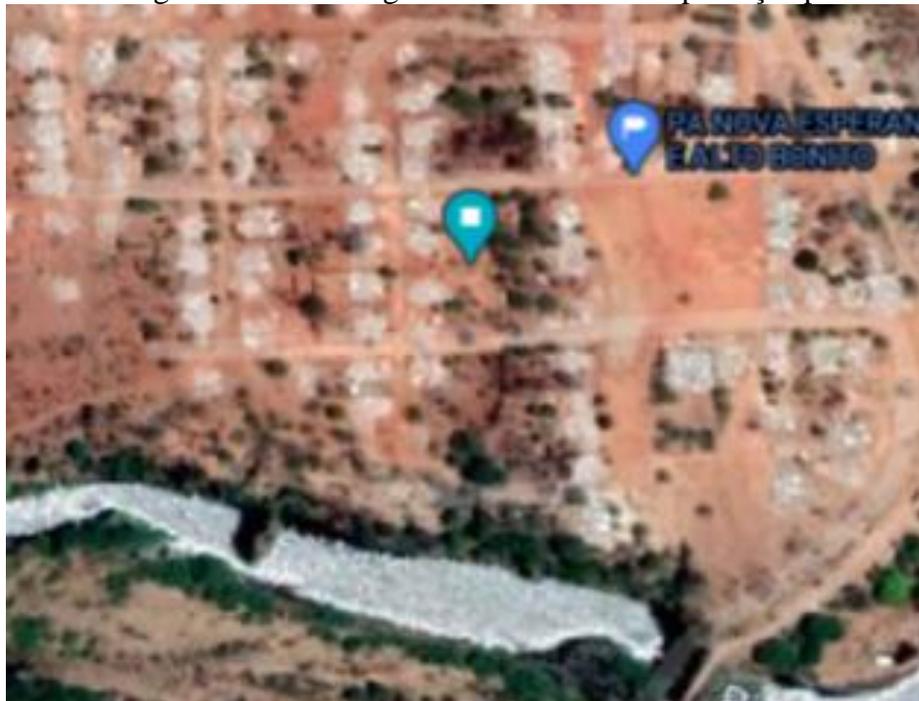
Diante de todo este conflito, as famílias do Assentamento Nova Esperança, passaram por um processo de remanejamento da agrovila construída às margens do Rio Itapicuru. Na Figura 24 é possível observar a agrovila antes da demolição, com a estrutura das ruas, escola, casas, cisternas etc. Após a demolição (Figura 25), o retrato que se tem é de um cenário predominantemente cinza, no recorte que anteriormente foi moradia do grupo social do Nova Esperança.

Figura 24 – Imagem vertical da Agrovila do PA Nova Esperança



Fonte: Google Maps, maio de 2018 (Adaptação: Adriano de Oliveira Lima).

Figura 25 – Imagem vertical da Agrovila do PA Nova Esperança após demolição



Fonte: Google Maps, setembro de 2020 (Adaptação: Adriano de Oliveira Lima).

Esta mudança se deu devido ao intenso impacto pelas atividades da mineradora, instalada no vizinho município de Santaluz e as famílias precisaram ser remanejadas para outra área dentro do assentamento. Importante destacar que todo este processo foi caracterizado pelo conflito e os resultados poderiam ser ainda mais trágicos para as famílias assentadas, caso não fosse construído uma força da mobilização social e das estratégias de resistência. Estratégias que precisaram ser construídas em face das condições resultantes da extração mineral e os seus desdobramentos práticos em forma de poeira, barulho etc. E toda a mudança foi acompanhada por importantes transformações na vida das famílias assentadas que foram desafiadas a de ajustarem ao novo espaço de moradia.

Essa mudança aconteceu porque veio infelizmente né? A gente tem uma mineradora aqui do lado entendeu? Que é vizinha nossa. E aí a gente, por motivo disso aí a gente teve que mudar. Infelizmente a gente teve que mudar porque se a gente ficasse... A gente tinha que escolher ou morrer lá abraçado com ela, ou então a gente mudava. Aí teve que mudar porque lá não dava pra sobreviver. Porque lá era poeira, era barulho. Tinha várias coisa, entendeu? E aí o motivo que aconteceu foi esse aí, então teve que mudar.

Quanto ruim foi que agente já tava acostumado lá, entendeu? A gente já tava muito acostumado lá onde a gente começou, entendeu? E teve o ponto ruim foi esse aí que apesar de você já ter construído tudo, e você já tá bem, dentro de sua casa há muitos ano, entendeu? Você ter que se relocar... Larga tudo lá. Que dizer, na verdade você tem que... Trouxe o que pôde, aí eu conto assim, um pouco assim sobre, no exemplo você já tem a vida construída lá.

Só o que eu achei ruim só foi que você já tinha construído um bocado de coisa lá, já tinha acostumado, a casa era maior, você já tinha seu quintal bem feitinho, já estruturadinho, entendeu? E aí esse foi o ponto mais negativo, pra mim foi entendeu? .<sup>33</sup>

O motivo da mudança foi por caso da fumaça de lá do trabalho do garimpo da firma. Aí eles teve que mudar a gente né? Porque ninguém ia morrer lá na fumaça e aí nós mudamos pra aqui.<sup>34</sup>

O motivo que a gente mudou é porque a gente lá tava debaixo da poeira né? De baixo de, arriscado até a casa cair em cima da pessoa. O motivo mais foi esse, a poeirona, dava doença, doença no povo e doença de respiração. A maioria lá sentia falta de ar.<sup>35</sup>

Com a demolição da antiga agrovila, ficaram apenas os registros da estrutura física, das moradias, equipamentos de eletrificação, praças, escola etc. (Figuras 26 e 27). E ficou para as famílias assentadas apenas a memória das relações construídas ao longo de vários anos com o seu antigo espaço de vivência.

Figura 26 – Agrovila no PA Nova Esperança



Figura 27 – Escola na Agrovila do PA Nova Esperança



Fonte: Atividade de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima, maio de 2018).

As figuras 28, 29 e 30 mostram detalhes observados no momento em que a nova agrovila estava em construção, cujos indicativos do *outdoor* da empresa Brio Gold (subsidiária da Yamana Gold) observado nas obras sinalizava a construção de 97 casas, posto de saúde, centro comunitário e escola. Considerando a construção das moradias e demais estruturas, percebe-se uma mudança no padrão arquitetônico, principalmente ao estabelecer

<sup>33</sup> Entrevista concedida em 23/09/2020, por Admilson Ferreira de Oliveira, assentado do PA Nova Esperança/Cansação, via WhatsApp.

<sup>34</sup> Entrevista concedida em 23/09/2020, por Pompéia de Jesus Loia, assentada do PA Nova Esperança/Cansação, via WhatsApp.

<sup>35</sup> Entrevista concedida em 23/09/2020, por Sérgio Pereira de Oliveira, assentado do PA Nova Esperança/Cansação, via WhatsApp.

comparação com as moradias encontradas na agrovila demolida e com outras moradias de assentamentos da região. E este fato contribuiu para a aceitação, por parte das famílias, do remanejamento da Agrovila para as novas moradias, bem como para a indicação deste como um dos principais pontos positivos na avaliação das famílias.

A casa é diferente, entendeu? A estrutura é outra. Não vou dizer que minha casinha lá também não tinha estrutura né? Mas foi uma estrutura montada por mim mesmo, entendeu? Pela gente. Aqui já é outra estrutura que foi, dizendo eles que é engenharia, entendeu? Então pra mim a estrutura é outra. Mais tá boa, pra mim tá bom, é pequenininha mais é nossa né?<sup>36</sup>

Figura 28 – Equipamentos da construção



Figura 29 – Outdoor e moradias em construção



Fonte: Atividade de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima, maio de 2018).

Figura 30 – Construção da nova Agrovila no PA Nova Esperança



Fonte: Atividade de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima, maio de 2018).

<sup>36</sup> Entrevista concedida em 23/09/2020, por Admilson Ferreira de Oliveira, assentado do PA Nova Esperança/Cansação, via WhatsApp.

Em meio a todo este enfrentamento, os assentados do PA Nova Esperança foram remanejados da Agrovila construída após a criação do assentamento, para uma nova vila (Figura 31). Com esta mudança, uma das principais dificuldades encontradas pelas famílias decorre da distância entre a nova vila e alguns lotes, bem como para chegar até o Rio Itapicuru que, dentre várias utilidades, se destacava como referencia de lazer. A agrovila desativada estava localizada nas margens do Itapicuru e a barragem construída no leito deste rio garantia uma grande relação com a comunidade.

Figura 31 – Atual Agrovila do PA Nova Esperança



Fonte: Portal de Notícias.Net, 2019.

O bom aqui, aqui melhorou bastante, aqui melhorou bastante sobre, um exemplo, vou citar uma coisa aqui: Aqui é, é, o padrão é outro entendeu? Não vou dizê nem o padrão de vida, vou citar sobre rua, um exemplo que lá não era calçado aqui é, entendeu? Tem uma vista mais bonita. Não é dizer que lá era feio, lá era uma vida bem de vida como diz o dizer... Mas aqui o padrão é outro.<sup>37</sup>

O ponto negativo é o seguinte, porque é uma dificuldade. É difícil você vê assim, você mora muito tempo numa localidade, mesmo que mudou no mesmo assentamento, mas traz já uma dificuldade pra a gente se atualizar naqueles locais né?<sup>38</sup>

<sup>37</sup> Entrevista concedida em 23/09/2020, por Admilson Ferreira de Oliveira, assentado do PA Nova Esperança/Cansação, via WhatsApp.

<sup>38</sup> Entrevista concedida em 23/09/2020, por Nicolau de Jesus Santiago, assentado do PA Nova Esperança/Cansação, via WhatsApp.

O momento da entrega da nova vila aos assentados (Figuras 32 e 33) foi acompanhado e amplamente divulgado pelos meios de comunicação local. Entretanto, é preciso lembrar que este desdobramento resultou de um longo e intenso processo de enfrentamentos e de lutas das famílias. Além disso, mostra que na correlação de forças entre os assentados e as investidas do capital, na figura das empresas mineradoras, somente com a mobilização social tornou-se possível construir possibilidades para diminuir os problemas postos.

A última sexta-feira, 8 de março de 2019, marcou um novo capítulo para quase cem famílias do Assentamento de Nova Esperança, na região rural de Cansanção (BA). Este foi o dia da entrega das chaves da nova vila, desenvolvida pela Santa Luz Desenvolvimento Mineral – SLDM, empresa Leagold Mining, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

A iniciativa é parte de um compromisso socioambiental firmado em 2014 pela companhia e mediado pelo Incra para realocar as então 82 famílias. O objetivo era melhorar a condição de vida dos moradores, afastando-os de poeira e barulhos decorrentes das atividades da mina. A nova vila foi construída no terreno do assentamento já existente (aproximadamente 13 mil hectares), tendo apenas se deslocado para uma área escolhida pelos moradores. O ponto escolhido é simbólico para a comunidade, já que é o local onde o assentamento teve início.

Ao todo o projeto envolve 97 casas – o número de habitantes aumentou desde o acordo inicial por causa da formação de novas famílias; uma casa comunitária para realização de atividades, uma creche; uma escola que atende até o 5º ano do ensino fundamental; uma quadra esportiva; um parquinho recreativo infantil; um posto de saúde; além de 17 boxes para comércios variados. As moradias têm 60 m<sup>2</sup>, com dois ou três quartos, e contam com todas as dependências necessárias, como cozinha, banheiro e sala, além de duas cisternas com capacidade de 5 mil litros de água cada. (PORTAL DE NOTÍCIAS.NET, 2019)

Figura 32 – Ato de Entrega das novas moradias



Fonte: Portal de Notícias.Net, 2019.

Figura 33 – Ato de Entrega da Agrovila



Os depoimentos das famílias assentadas reforçam pontos positivos e negativos sobre a mudança. O objetivo não se definiu em avaliar se os pontos positivos se sobressaíram em relação aos negativos (ou vice-versa). O propósito se direcionou em compreender as lutas das famílias assentadas, reafirmando o assentamento como espaço de resistência. E especificamente nesta discussão sobre o assentamento e o enfrentamento com empresas

mineradoras, tornou-se possível compreender as estratégias de resistência construídas pelas famílias assentadas em face desta frente do capital.

### **6.3 Assentamento e o seu processo de consolidação**

Na pauta sobre a implantação dos assentamentos, as discussões sobre a consolidação encontram-se em evidência em função das diversas nuances que este processo pode realizar. Nos últimos anos este debate tem marcado presença no âmbito governamental, entre os movimentos sociais de luta pela terra e entre os assentados, sujeitos estes que estão no principal ponto de desdobramento de todo este processo. E esta discussão sobre a consolidação dos assentamentos está sendo empreendida concomitantemente com temas sobre regularização fundiária, titulação etc.

O principal objetivo desta seção é realizar a discussão sobre a consolidação dos assentamentos, considerando a experiência do Território do Sisal e relacionando-a no conjunto de desafios que situam os assentamentos enquanto espaços de resistência.

No campo institucional e da legislação, diversos documentos tratam da questão da consolidação dos assentamentos, através de Normas de Execução, Leis e Instruções Normativas, Portarias. No I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), a consolidação dos assentamentos aparece de forma rasa, apenas na diretriz operacional “Desenvolver gestões visando à participação de órgãos estaduais e municipais na implantação e consolidação dos assentamentos.” (BRASIL, 1985. Grifo nosso)

Em estudo sobre assentamentos e os dilemas da consolidação, Pereira (2018) traz importantes contribuições, inclusive tomando como referência a legislação. Neste sentido, situa os processos de consolidação definidos pela Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e sua relação com os passos dentro da implantação dos assentamentos:

[...] as atenções voltaram-se mais para as questões de produtividade e viabilidade econômica dos assentamentos e menos para o acompanhamento das famílias assentadas em seus aspectos sociais, culturais, administrativos e organizacionais. Haja vista que a partir dessa Lei os requisitos para emancipação dos assentamentos ficaram restritos basicamente ao repasse dos recursos financeiros, e a preocupação do Estado e das entidades patronais era com a entrega de títulos de domínio. Isso pode ser evidenciado no inciso V do artigo 17 dessa lei que trata basicamente dos condicionantes à emancipação dos assentamentos: à concessão de créditos de instalação, a conclusão dos investimentos e a outorga do título definitivo da terra aos assentados. (PEREIRA, 2018, p. 62)

Nesta discussão sobre consolidação de assentamentos e dos procedimentos de titulação o principal diploma normativa aplicável a matéria, a Lei Número 8.629, de 25 de

fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Ou seja, a Carta Política expressamente dispõe que os imóveis rurais que não cumprem a sua função social podem ser desapropriados, e sua destinação afeta a programas de reforma agrária na forma disposta em lei. Nessa conjuntura, é fácil perceber que o constituinte originário estabeleceu uma diretriz a ser observada pelo constituinte derivado: alocar os imóveis desapropriados na política de reforma agrária.

Inobstante o comando constitucional, a regra ali inserta não é de eficácia plena e sim, limitada, fazendo nascer a necessidade de que o Parlamento criasse uma lei a fim de regulamentar o quanto previsto na Constituição, o que foi materializado por meio da Lei nº 8.629/1993, que discorre pormenorizadamente, sobre os requisitos para a realização da reforma agrária.

Neste contexto fático jurídico, nasce a Lei 8.629, que regulamenta o dispositivo constitucional de reforma agrária. Na referida lei, é estabelecida a questão dos assentamentos e institui como uma das formas prioritárias para a realização da reforma agrária a utilização dos imóveis desapropriados.

Importante ressaltar que, diante do tempo e das demandas, a Lei precisou sofrer algumas alterações para acompanhar os fatos sociais e então alcançar o seu mister. São frutos deste processo de reforma legal, a Medida Provisória 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, a Lei 13.001, de 20 de junho de 2014, e a Lei 13.465, de 11 de julho de 2017.

Alguns dispositivos desta Lei de 1993 foram revogados com as novas normas instituídas, mas a lei em si permanece em plena vigência e eficácia. Por outro lado, é preciso observar a inclusão de novos dispositivos com a Lei 13.465, de 2017, que estabeleceu, por exemplo, a questão da consolidação assentamentos. “Esta Lei dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; e dá outras providências.” (BRASIL, 2017, Art. 1)

O Título I da lei supramencionada, qual seja, a Lei 13.465, de 2017, trata especificamente da Regularização Fundiária Rural e altera a Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Uma alteração perigosa sobre a consolidação dos assentamentos ocorreu em 2017 com a reforma da legislação central afeta a política de reforma agrária. Isto porque, originariam, a consolidação estava atrelada a concessão dos créditos e investimentos. Na nova dicção legal, a

mercê do cumprimento de qualquer requisito, ao alcançar o prazo de quinze anos da criação dos assentamentos, estes passam a ser automaticamente consolidados.

Vale destaque do quanto estabelecido no inciso V, da Lei de 1993, “A consolidação dos projetos de assentamento integrantes dos programas de reforma agrária dar-se-á com a concessão de créditos de instalação e a conclusão dos investimentos, bem como com a outorga do instrumento definitivo de titulação.” (BRASIL, 1993, Art. 17) Mas este dispositivo sofreu alteração passando a considerar que “Independentemente da implementação dos requisitos exigidos no inciso V do caput deste artigo, considera-se consolidado o projeto de assentamento que atingir o prazo de quinze anos de sua implantação, salvo por decisão fundamentada do Incra.” (BRASIL, 2017, Art.17, §6º)

Nesta orientação, os assentamentos criados até 1º de junho de 2002 deverão/deveriam ser consolidados até 1º de junho de 2020. No caso do Território do Sisal, dos 39 assentamentos, 18 foram criados antes de 1º de junho de 2002 e, dentre estes, o assentamento Renascer, localizado no município de Quijingue, que ainda encontra-se como assentamento criado, ou seja, na Fase 3. Por outro lado, apenas o PA Tabua Serrinha, localizado no mesmo município, encontra-se na Fase 7, ou seja, assentamento consolidado.

Ainda sobre estes assentamentos criados antes de 1º de junho de 2002, encontram-se as seguintes situações no Território do Sisal:

- Assentamento em instalação (Fase 4): Amazonas;
- Assentamento em estruturação (Fase 5): Santa Virgínia; Mari; Nova Conquista de Itiúba; Fazenda Desterro; Mucambinho; Antônio Conselheiro; Pé de Serra; São José do Marimbá.
- Assentamento em Consolidação (Fase 6): Nova Esperança e Alto Bonito; Nova Palmares; Sítio do Meio; Paraíso; Lagoa do Boi; Vargem Funda; Murity.

No Território do Sisal, 21 assentamentos foram criados após 1º de junho de 2002 (Tabela 14) e deste total, 17 assentamentos se encontram como assentamentos criados (Fase 3). Ou seja, apenas 4 assentamentos conseguiram avançar da Fase 3.

Este levantamento sobre as fases em que se encontram os assentamentos busca orientar as observações e guiar a obtenção de respostas sobre a situação dos assentamentos e os desafios ou entraves que se estabelecem após a sua criação. Neste sentido, ao constatar uma quantidade expressiva de assentamentos na Fase 3, no Território do Sisal, torna-se pertinente considerar as implicações desta situação, pois, de acordo com o INCRA, após a criação, e ao iniciar a fase de instalação, é quando as famílias têm acesso aos primeiros

créditos e investimentos na infraestrutura das parcelas (estradas, habitação, eletrificação e abastecimento).

Tabela 14 – Fases dos Assentamentos do Território do Sisal criados após 01 de junho de 2002

<b>Município</b>	<b>Fase</b>	<b>Assentamento</b>	<b>Criação</b>
Araci	3	Vale do Itapicuru	30/06/2014
Araci	3	Atanázio José dos Santos	25/09/2014
Biringinga	3	Junco	25/10/2013
Cansação	4	Rio Verde	13/12/2004
Cansação	3	Água Salgada	02/08/2005
Itiúba	4	Novo Paraíso	13/12/2004
Itiúba	3	Cassatinga	17/10/2008
Itiúba	3	Bela Conquista	10/12/2008
Monte Santo	6	Senhora do Rosário	21/10/2004
Monte Santo	3	Lagoa do Coiqui	20/12/2004
Monte Santo	3	Beira Rio III	28/12/2005
Monte Santo	3	Lage do Ariri	28/12/2005
Monte Santo	3	Soledade	25/09/2006
Monte Santo	3	Maravilha	02/02/2010
Queimadas	4	Nova Paz	04/08/2004
Quijingue	3	Quijingue	16/12/2009
SantaLuz	3	Rumo à Independência	20/12/2005
Tucano	3	Fazenda Boqueirão	12/01/2004
Tucano	3	Santa Virginia	09/12/2004
Tucano	3	Bela Vista III	30/06/2014
Tucano	3	Terra para Todos	04/09/2014

Fonte: INCRA, 2017.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2017.

Então, esta Lei 13.465 traz uma dimensão preocupante quanto a questão da consolidação dos assentamentos, ao condicionar esta fase ao tempo, pois estabelece que: “Os assentamentos que, em 1º de junho de 2017, contarem com quinze anos ou mais de criação, deverão ser consolidados em até três anos. (BRASIL, 2017, Art. 17, §7º) A Lei dá um “benefício” para as famílias assentadas, porque, a partir de três anos, estes assentamentos serão consolidados. E estas reflexões vão no sentido de que, muito embora a Lei estabeleça a possível benesse, não se preocupa com a fase pela qual os assentamentos se encontram, tampouco com o nível de investimentos para assegurar que esta consolidação garanta efetivamente as condições para que as famílias permaneçam na terra. E isso poderá gerar uma precarização de assentamentos consolidados e interferir em resultados potencialmente trágicos no que se refere aos objetivos da luta pela terra e da política de assentamentos.

Esta Lei pode ser questionada, inclusive por meio de ações de controle de constitucionalidade para que o Supremo Tribunal Federal (STF), a fim de verificar se realmente a Lei poderia estabelecer mecanismos de consolidação automática, quando vários

assentamentos que já têm quinze anos ou mais e que não têm a estrutura e não receberam os investimentos para serem consolidados. Então, esta questão pode ser analisada sob o prisma da própria constitucionalidade da Lei.

Em meio às incertezas, corre-se o risco de uma insegurança jurídica, pois como a Lei estabelece um prazo de três anos a partir de sua vigência, caso os procedimentos de consolidação dos assentamentos não sejam realizados, haverá um descumprimento da norma e nasce para os assentados o direito público subjetivo de exigir dos órgãos competentes – até por meio de ações judiciais – a consolidação dos assentamentos. Enquanto não houver nenhuma manifestação sobre a inconstitucionalidade e a suspensão da eficácia da Lei, cabe aos assentados, em face de sua legitimidade de exigir do órgão responsável pela consolidação, a efetivação deste procedimento, sob pena de descumprimento da Lei.

A partir desta Lei Nº 13.465, foram instituídas a Instrução Normativa 98/2019; o Decreto 9.311 de 2018; o Decreto 9.994/2018; a Norma de Execução DT 69/2018; a Instrução Normativa 99 de 30/12/2019 (especialmente o Art. 40). Tais normas trazem elementos sobre os desenrolares da Lei de 2017, que nesta tese é colocada como uma tragédia anunciada para os assentamentos da reforma agrária, inclusive pela perversidade no processo de titulação a partir do pagamento dos títulos que obedece aos ditames da lógica do sistema financeiro e do mercado.

A Portaria MDA nº 80 de 24 de abril de 2002<sup>39</sup>, especificamente em seu item “Assentamentos conforme suas Fases de Implementação”, definia um conjunto de etapas pelas quais os assentamentos seriam classificados: Pré-Projeto de Assentamento; Assentamento em Criação; Assentamento Criado; Assentamento em Instalação; Assentamento em Estruturação; Assentamento em Consolidação e, finalmente, Assentamento Consolidado. O assentamento que se encontra nesta última fase é: “Aquele que tenha mais da metade das famílias beneficiárias da concessão de título definitivo de propriedade, estando em fase de transferência de áreas ou imóveis remanescentes, ao Município ou Estado (Núcleos urbanos etc.)” (BRASIL, 2002)

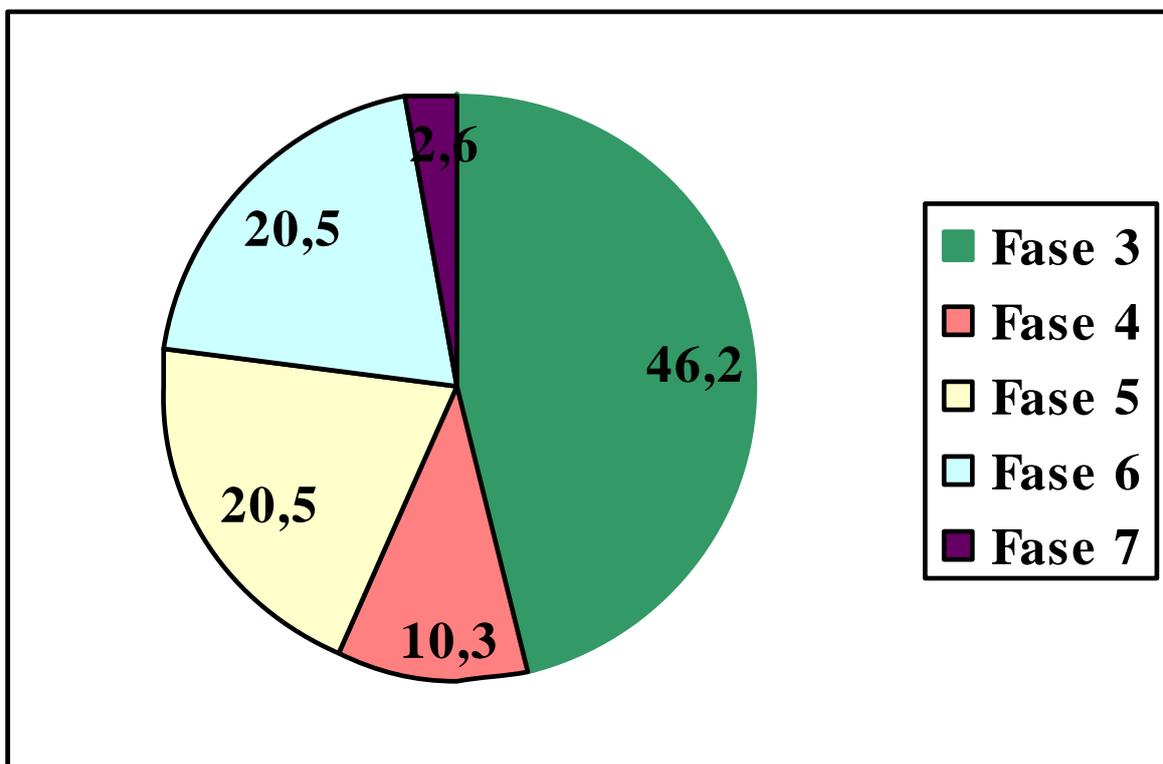
Considerando que as fases sinalizam o nível de implementação dos assentamentos, merece destacar, conforme apresentado no Gráfico 8, que 46,2% dos assentamentos do TI do Sisal se encontram na Fase 3, ou seja, assentamentos criados e que não conseguiram avançar para outra fase. Portanto, acompanhando a situação observada para o estado da Bahia, uma

---

<sup>39</sup> Esta Portaria adota as denominações e os conceitos aplicáveis ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e sua entidade vinculada, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Foi Revogada pela Portaria MDA nº 101, de 14.10.2003.

grande parcela dos assentamentos no Território do Sisal se encontra nesta fase, ou seja, Assentamento Criado.

Gráfico 8 – Território do Sisal – Assentamentos por Fase de Implantação – 2017 (%)



Fonte: INCRA, 2016.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

Esta discussão sobre as fases em que os assentamentos estão inseridos torna-se importante, à medida que se busca pesquisar, para além da criação dos assentamentos, as novas lutas das famílias assentadas para garantir as condições para a permanência na terra conquistada.

Seguindo nas demais fases de implementação, 10,3% dos assentamentos se encontram na Fase 4 (Assentamento em Instalação); Em cada uma das Fase 5 (Assentamento em Estruturação) e Fase 6 (Assentamento em Consolidação) se encontram oito assentamentos, representando 20,5%, cada Fase. Apenas um assentamento está na Fase 7 (Assentamento Consolidado), correspondendo a apenas 2,6% do total.

Considerando estas diferentes fases de implantação<sup>40</sup>, no estado da Bahia, apenas 17 assentamentos (Tabela 15) se encontram na Fase 07, que indica Assentamento Consolidados e se observa que todos estes assentamentos (Mapa 21) foram criados a partir de processo de desapropriação efetivados na segunda metade da década de 1980. No Território do Sisal, apenas o Assentamento Tábua Serrinha, município de Quijingue, se encontra nesta fase.

Ao situar a consolidação no âmbito dos dispositivos legais, e como uma das fases de implantação, importa pensar sobre os motivos pelos quais muitos assentamentos não chegam a fase de consolidação, e também de refletir se os critérios são bem amarrados ao observar as experiências concretas em que grande parte dos assentamentos não dão as condições necessárias para as famílias sobreviverem com dignidade e autonomia. De acordo com informações disponíveis no Painel dos Assentamentos (INCRA, 2016), do total de famílias assentadas no Território do Sisal, 1.315 famílias (77,3%) estão inscritas no CAD ÚNICO. Ressalta-se que 799 famílias (47%) estão inscritas no CAD 77, ou seja, são famílias assentadas com renda média familiar de até 77 reais mensais *per capita*. Cabe destacar que no Território do Sisal, 785 famílias assentadas (46,1%) recebem o Bolsa Família. Estas informações são pertinentes à medida que demonstram que, apesar da importância do acesso à terra através da criação dos assentamentos, esta condição, não garante uma efetiva melhoria na situação de todas as famílias assentadas, principalmente no que se refere a renda familiar.

---

<sup>40</sup> O INCRA define as seguintes fases de implementação dos assentamentos: 01 - Pré-Projeto de Assentamento; 02 - Assentamento em criação; 03 - Assentamento Criado; 04 - Assentamento em Instalação; 05 - Assentamento em Estruturação; 06 - Assentamento em Consolidação; 07 - Assentamento Consolidado.

Tabela 15 – Bahia: Assentamentos Consolidados<sup>41</sup>

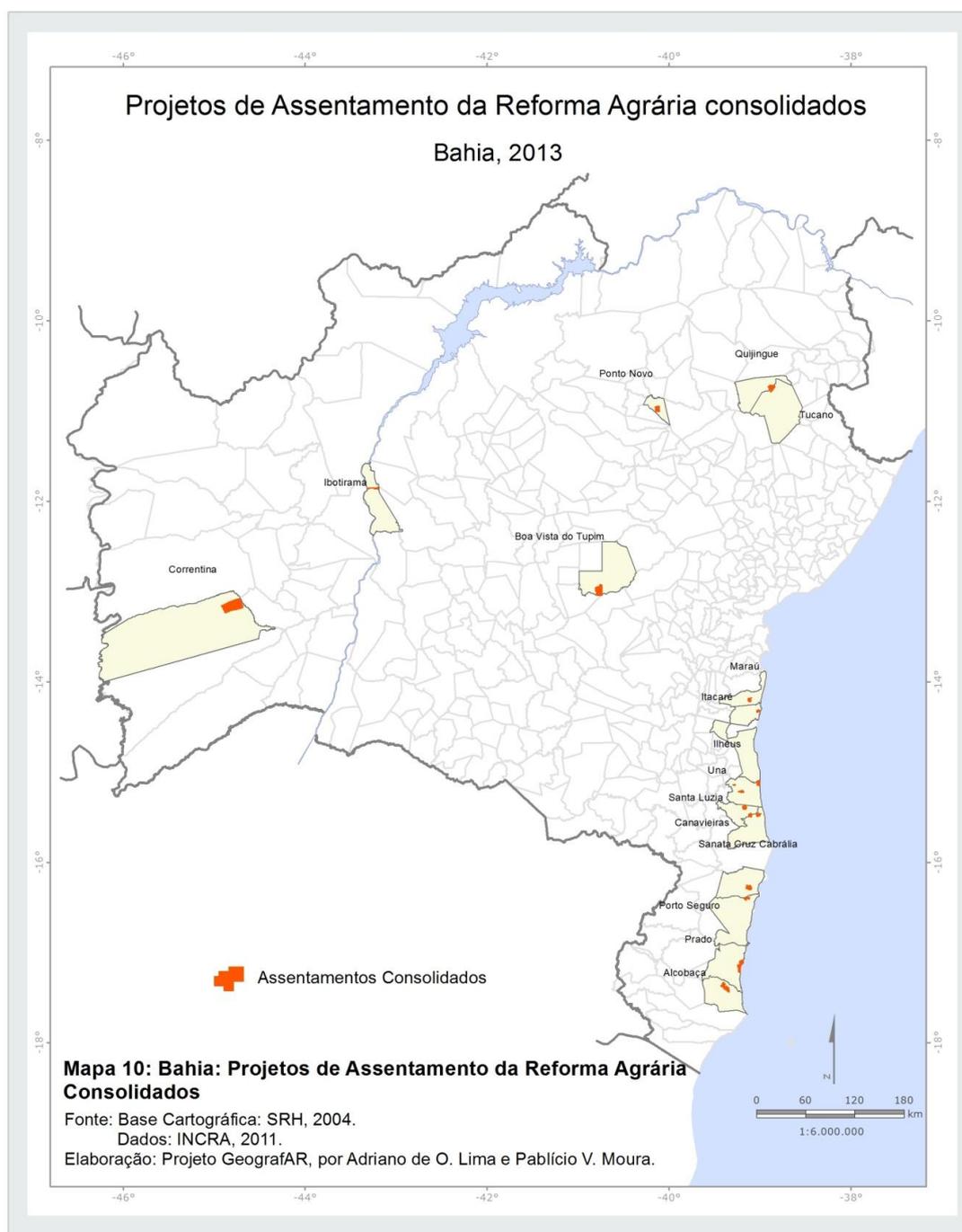
Assentamento	Município	Área	Famílias	Criação	Desapropriação
Puxim/Sarampo	Canavieiras	2.819,94	66	29/11/2001	04/09/1985
Santa Maria	Marau	1.407,92	55	18/11/2001	02/05/1986
Marambaia	Itacare	830,54	32	11/11/1996	29/08/1986
Canabrava	Boa V. Tupim	6.165,27	236	18/12/2001	25/06/1986
São Miguel	STA. C. Cabralia	2.807,41	74	02/04/2008	27/06/1986
Guanabara	Una	286	13	22/01/1987	01/10/1986
Faz Porto Bonito	Correntina	25.943,33	126	05/08/2002	30/07/1986
Faz Poço	Santa Luzia	1.848,25	68	12/05/1987	30/07/1986
Faz Cajueiro	Una	1.162,82	54	29/11/2001	18/12/1986
Faz Cumuruxatiba	Prado	4.255,91	155	23/11/2001	19/12/1986
Faz Fortaleza	Una	1.056,09	49	23/11/2001	19/12/1986
4045	ALCOBACA	3.981,25	148	01/03/1989	14/01/1987
Faz Teimosia	Caldeirao Grande	3.141,58	112	16/05/2001	15/04/1987
<b>Tábua Serrinha</b>	<b>Quijingue</b>	<b>3.886,99</b>	<b>82</b>	<b>31/07/2001</b>	<b>14/07/1987</b>
Nova Conquista	Ibotirama	1.295,81	31	05/08/2002	04/10/1989
Imbirussu de Dentro	Porto Seguro	1.514,38	99	12/11/1992	02/12/1987
Caatinga N. S. Conceição	Carinranha	2.766,49	102	31/01/1990	16/03/1988

Fonte: INCRA, 2017.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2017.

<sup>41</sup> Até 02/10/2017.

## Mapa 21



Independente das fases em que se encontram os assentamentos no Território do Sisal – desde assentamento criado até assentamento consolidado – identifica-se o registro de famílias inscritas no CAD ÚNICO, CAD 77 e no Bolsa Família. Entretanto, uma leitura mais ampliada das informações permite identificar que, quando se trata dos dezoito assentamentos que não avançaram da condição de “assentamento criado” (Tabela 16) a proporção entre o número de famílias inscritas nestes cadastros e o total de famílias assentadas é maior. Ou seja, considerando o total de 569 famílias assentadas que estão inseridas neste grupo de assentamentos da Fase 3, 461 famílias estão inscritas no CAD ÚNICO (81% das famílias), 319 famílias estão inscritas no CAD 77 (56% das famílias) e 306 famílias estão incluídas no Bolsa Família (53,7% das famílias).

Tabela 16 – Assentamentos do Território do Sisal (Fase 3): Informações Gerais

Assentamento	Município	Fase	Nº Famílias	CAD ÚNICO	CAD 77	BOLSA FAMÍLIA
Vale do Itapicuru	Araci	3	106	96	73	70
Atanzio José dos Santos	Araci	3	24	24	12	11
Junco	Birtinga	3	27	22	13	10
Belo Monte	Cansação	3	22	19	14	14
Bela Conquista	Itiúba	3	35	28	15	12
Cassatinga	Itiúba	3	42	29	13	11
Lagoa do Coiqui	Monte Santo	3	9	6	6	6
Soledade	Monte Santo	3	10	5	5	5
Beira Rio III	Monte Santo	3	9	7	6	6
Lage do Ariri	Monte Santo	3	4	4	3	3
Boa Esp. Maravilha	Monte Santo	3	22	16	15	14
Renascer	Quijingue	3	59	32	15	19
Quijingue	Quijingue	3	36	33	30	27
Rumo à Independência	Santaluz	3	40	31	17	20
Faz Boqueirao	Tucano	3	24	24	18	18
Santa Virginia	Tucano	3	30	27	16	13
Terra para Todos	Tucano	3	30	24	17	17
Bela Vista III	Tucano	3	40	34	31	30
<b>Total</b>	-	-	<b>569</b>	<b>461</b>	<b>319</b>	<b>305</b>

Fonte: INCRA, 2016.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2017.

Por outro lado, quando se trata de assentamento consolidado ou em processo de consolidação (Tabela 17), esta proporção é menor, principalmente no que se refere ao CAD 77 e Bolsa Família. Considerando o total de 675 famílias assentadas que estão inseridas nestes grupos de assentamentos das Fases 6 e 7, identificamos que 281 famílias estão inscritas no CAD 77 (41,6% das famílias) e 273 famílias estão incluídas no Bolsa Família (40,4% das famílias).

A partir destes dados levantados e das reflexões aqui tecidas, o propósito não é defender a consolidação/titulação dos assentamentos e sim reforçar a importância do investimento em políticas nas áreas reformadas. Neste processo tortuoso de enfrentamento dos desafios que se estabelecem, a partir da entrada dos trabalhadores na condição de assentados, é pertinente a avaliação de Fernandes (2008, p. 175), quando diz que as famílias, ao conquistarem a terra e serem assentadas, não produzem apenas mercadorias, mas criam e recriam igualmente a sua existência.

Tabela 17 – Assentamentos do Território do Sisal (Fase 6 e 7): Informações Gerais

<b>Assentamento</b>	<b>Município</b>	<b>Fase</b>	<b>Nº famílias</b>	<b>CAD ÚNICO</b>	<b>CAD 77</b>	<b>BOLSA FAMÍLIA</b>
Nova Esp. e Alto Bonito	Cansanção	6	112	101	73	72
Nova Palmares	Conceição do Coité	6	102	89	37	38
Sítio do Meio	Itiúba	6	81	74	40	28
Senhora do Rosario	Monte Santo	6	15	7	7	7
Tábua Serrinha	Quijingue	7	83	38	19	20
Paraíso	Quijingue	6	23	17	14	11
Lagoa do Boi	Santaluz	6	77	51	21	28
Vargem Funda	Santaluz	6	30	21	11	12
Murity	Tucano	6	152	103	58	56
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>675</b>	<b>503</b>	<b>281</b>	<b>273</b>

Fonte: INCRA, 2016.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2017.

Em posse destes dados, alguns elementos são acionados para reflexão. Estas fases foram sendo definidas por meio de normativas que sempre as relacionam com a implantação das políticas públicas nos assentamentos, com os créditos e com os desdobramentos na titulação dos assentamentos que conseguem avançar nas fases. E esta discussão sobre a titulação dos assentamentos tem marcado presença sobretudo nos últimos anos, nas movimentações da Lei 13.465/2017. Sobre esta relação entre as fases de implantação dos assentamentos e a legislação que trata da titulação, Freitas (2018) analisa que:

É importante ressaltar que o Relatório “Projetos de Reforma Agrária conforme Fases de Implementação” foi publicado no dia 2 de outubro de 2017. Portanto, logo após a aprovação do Projeto de Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 (conversão da antiga MP 759/2016) que dentre outros retrocessos, instituiu a titulação dos assentamentos como a meta prioritária das ações do INCRA no campo brasileiro. O que de certa forma evidencia uma convergência de ações institucionais no sentido de dar celeridade ao cumprimento das ações administrativas para a garantia do firmamento da ação jurídica de mudança da condição legal de posse e uso da terra das famílias assentadas. (FREITAS, 2018, p. 150)

Na Lei de 8.629 de 1993 foi incluído, através da Lei 13.001, de 20 de Junho de 2014, o artigo 18, que trata sobre os títulos e concessões: “A distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á por meio de títulos de domínio, concessão de uso ou concessão de direito real de uso – CDRU.” (BRASIL, 1993, Art. 18) E no segundo parágrafo deste mesmo artigo, acrescenta-se que:

Na implantação do projeto de assentamento, será celebrado com o beneficiário do programa de reforma agrária contrato de concessão de uso, gratuito, inegociável, de forma individual ou coletiva, que conterà cláusulas resolutivas, estipulando-se os direitos e as obrigações da entidade concedente e dos concessionários, assegurando-se a estes o direito de adquirir título de domínio ou a CDRU nos termos desta Lei. (BRASIL, 1993, Art. 18, § 2º)

E a Lei de 2017 também vai trazer elementos sobre a titulação ao reforçar que “Os títulos de domínio e a CDRU são inegociáveis pelo prazo de dez anos, contado da data de celebração do contrato de concessão de uso ou de outro instrumento equivalente, observado o disposto nesta Lei” (BRASIL, 2017, Art. 18, §1º).

A titulação enquanto outorga do instrumento definitivo que chancela a conquista da terra pelos assentados é uma espécie de consolidação dos assentamentos. Porque o Art. 17, inciso V da Lei 13.465, vai estabelecer que a consolidação dos projetos de assentamento pode se dar através da concessão dos créditos de instalação e a conclusão dos investimentos, bem como através da titulação. Então, a titulação vai ser uma espécie da consolidação.

Nesta reflexão e análise crítica, a partir desta situação, todo este conjunto de instrumentos jurídicos vem se definindo como campos minados nos quais as famílias assentadas estão sujeitas a uma potencial tragédia social. E compreendemos que, ao invés de o Congresso Nacional trazer um conjunto de Leis espaçadas que vão apenas atualizando a Lei 8.629/1993 e dificultando o entendimento, que não mais atinge os anseios e questões enfrentados pela sociedade, seria necessário que se criasse uma nova Lei completa, revogando a Lei de 1993, através de escuta em audiências públicas, ouvindo os movimentos sociais e os sujeitos que historicamente vêm contribuindo para a criação dos assentamentos, para verificar e considerar as suas necessidades e anseios, tornando mais legítima e consuetudinária com os seus objetivos, o diploma legal.

Um dos principais campos de disputa a partir das Leis é a questão da venda dos lotes e dos riscos de reconcentração. Este risco no processo de titulação, refere-se ao fato de que este procedimento possa se destinar a aquecer o mercado de terras e com isso provocar uma reconcentração de terras em um cenário no qual a concentração de terras já é extremamente

preocupante. A Lei estabelece que “Os títulos de domínio e a CDRU são inegociáveis pelo prazo de dez anos, contado da data de celebração do contrato de concessão de uso ou de outro instrumento equivalente, observado o disposto nesta Lei” (BRASIL, 2017, At.18, §1º), portanto, as famílias não podem negociar seus títulos dentro deste prazo, o que, em tese, garantiria que os lotes não seriam negociados a partir da titulação. Entretanto, é preciso destacar que, na prática, abre-se a possibilidade dos contratos de gaveta, em que uma parcela dos titulados dos assentamentos, de forma irregular, realizam contrato, cedendo suas concessões para pessoas externas ao assentamento e que demonstram interesse em adquirir aquela terra. Esta é uma questão a ser enfrentada, sobretudo pela fragilidade em que muitas famílias se encontram, inclusive por não terem sido dadas a elas as condições de permanecer na terra conquistada.

Estes contratos não são levados a cabo no cartório de registro de imóveis, dada a impossibilidade jurídica diante da vedação da lei. Contudo, estes contratos não são registrados, mas são assinados entre as partes, trazendo um resultado estranho aos objetivos da luta pela terra e da política de assentamentos da reforma agrária.

Veja que a Lei 13.465 e os dispositivos que a regulamentam trabalham com essa terra adquirida na reforma agrária como se fosse uma espécie de financiamento comum. Na esteira destes mecanismos que tratam da titulação dos assentamentos, a Instrução Normativa do INCRA Número 99, de 30 de dezembro de 2019<sup>42</sup>, ao determinar que um inadimplemento do pagamento é causa de rescisão do contrato reforça esta dimensão, em total afronta ao propósito primário da própria política de reforma agrária.

Em se tratando dos tipos de formalizações dos imóveis rurais em projetos de assentamento federais, esta Instrução Normativa estabelece:

- I - em caráter provisório, mediante Contrato de Concessão de Uso - CCU gratuito; e
- II - em caráter definitivo, por meio de:
  - a) Concessão de Direito Real de Uso - CDRU individual ou coletivo em projetos ambientalmente diferenciados, gratuito; ou
  - b) Título de Domínio -TD, individual, sob cláusulas resolutivas, oneroso ou gratuito. (INCRA, 2019, Art. 4)

Esta Instrução Normativa, na Seção que trata das condições de pagamento do título de domínio, estabelece que “O pagamento do TD será efetuado à vista ou em prestações anuais e

---

<sup>42</sup> Esta Instrução Normativa fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

sucessivas, amortizáveis em até vinte anos, incluída a carência de três anos, com parcela mínima de R\$ 200 (duzentos reais).” (INCRA, 2019, Art. 36) Dentro deste mesmo artigo, é sinalizada a questão do atraso no pagamento: “Em caso de atraso no pagamento da prestação anual, sobre o seu valor incidirão juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, além da atualização monetária fixada em 1% (um por cento) ao ano. (INCRA, 2019, Art. 36, § 2º)

Ou seja, em que pese a condição de assentados e a própria finalidade da reforma agrária, as famílias esperam nas suas áreas para a aquisição da titulação por muito tempo e a sua própria dificuldade de trabalhar com aquela terra para ter o seu sustento e de sua família – o atraso por si só vai fazer com que ele perca o seu lote, conquistado com muita luta.

Então, considerando esta legislação, o poder público trabalha como se fosse uma instituição financeira qualquer, quando seria viável que o INCRA antes de estabelecer qualquer penalidade no sentido de rescisão do contrato abrisse até mesmo um procedimento para verificação in loco de como está a vida daquelas famílias assentadas para confirmar se realmente a política da reforma agrária está tendo efetividade naquele lugar. E isso implica em observar se as famílias estão tendo condições de sobreviver e de trabalhar com a sua terra, porque a rescisão do contrato deve ser considerada como a última hipótese.

Em que pese a lei estabeleça a questão do processo administrativo antes da rescisão, é preciso considerar os riscos que apenas seja um procedimento meramente formal, dado que nos assentamentos a maioria das famílias são de baixa escolaridade e por vezes não dispõem de habilidades sobre os dispositivos das leis. Com isso, não vão conseguir efetivamente exercer o contraditório material trazendo os meios que possam impugnar aquela causa de resolução do seu contrato. E é preciso delinear como é que o INCRA, a partir dessa Instrução Normativa, vai analisar esses processos administrativos de rescisão dos contratos, principalmente levando-se em consideração quando a causa for o inadimplemento das parcelas, porque a causa do não pagamento das parcelas pode ser gerada pela própria ineficiência do programa de reforma agrária.

Então, a Instrução Normativa em tela trazida pelo INCRA, no que tange à rescisão do contrato, se aproxima, se assemelha ou até mesmo é pior do que a lógica das instituições financeiras. Em seu Art. 63, a Instrução Normativa estabelece a retenção de 15% dos valores pagos pelos assentados caso o contrato seja rescindido e esses 15% de retenção, passem, é a título de multa compensatória.

O beneficiário terá direito, em caso de TD resolvido, à restituição dos valores pagos pela aquisição do lote, com a devida atualização monetária, deduzidas as quantias abaixo indicadas:

a) 15% (quinze por cento) do valor pago, devidamente atualizado, ficará retido pelo Incra a título de multa compensatória.

b) 0,3% (três décimos por cento) do valor total atualizado do título, pelo IPCA-E, calculado para cada mês de ocupação do imóvel desde o início do contrato, a título de indenização pela fruição do imóvel rural.

Parágrafo único. Não haverá restituição ao beneficiário se o montante do valor calculado pelo Incra em razão de multa compensatória e de indenização pela fruição do imóvel exceder o valor total pago pela aquisição do lote. (INCRA, 2019, Art. 63)

Na primeira etapa de consolidação de assentamentos que é na concessão dos créditos e de instalação, esta instrução normativa vai estabelecer, nos termos do decreto que regulamenta a matéria, que essa disponibilização de créditos será dada a, no mínimo, 50% dos assentados. Ou seja, o poder público só é obrigado a fornecer os créditos de instalação a 50% dos beneficiários do assentamento. Mas a reflexão que merece destaque é como as demais famílias que compõem o assentamento, e que possivelmente não vão ter acesso a esses créditos de instalação, vão fazer para garantir as suas condições do sustento de sua família e de permanência na terra. Então, essa previsão de que os créditos de instalação vão ser disponibilizados apenas a 50% faz com que o poder público realmente se omita em fornecer os créditos dessa margem de poder de discricionariedade do poder público de não fornecer os créditos a 100% dos assentados que estão em situação de igualdade. Portanto, ferindo os princípios da igualdade material e o princípio da isonomia, pois todos os assentados estão ali nas mesmas condições.

Nesta conjuntura, algumas questões se colocam, como a relação entre a legislação em tela e a temática do presente trabalho, tendo em vista o interesse em considerar os novos desafios que estabelecidos após a criação dos assentamentos: Quais são ou serão as implicações desta Lei, para os assentamentos e para a vida das famílias assentadas? Quais os principais desafios que se estabelecem a partir das metas de consolidação dos assentamentos? O que significa, para as famílias assentadas, a permanência, por vários anos, na condição de estagnação na fase de assentamento criado? Quais experiências os assentamentos que conseguiram alcançar a fase de assentamento consolidado podem revelar?

E neste processo de consolidação e titulação pairam as possibilidades de saída do Estado das responsabilidades quanto aos assentamentos e a quebra na força da organização interna, em que o individual se sobrepõe ao coletivo e na relação entre as famílias assentadas e os movimentos/organizações sociais. É importante destacar a Instrução Normativa do INCRA 99/2019 e esta legislação que trata da consolidação e titulação como anúncios de uma tragédia para os assentamentos da reforma agrária. Esta tese está sendo escrita no momento

em que tais legislações estão sendo colocadas. Mas os desdobramentos são extremamente preocupantes e reafirmamos os assentamentos como espaços de resistência.

#### **6.4 Luta pela Educação no Território do Sisal**

O objetivo desta seção não é apresentar uma discussão aprofundada sobre a educação do campo, mas destacá-la como nova forma de luta – inclusive das famílias assentadas, além de outros sujeitos do campo – e relacionar a luta pela terra com a luta pela educação. Assim, esta discussão se define na perspectiva de compreender os novos desafios que se estabelecem após a criação dos assentamentos e a educação do campo se insere nesta perspectiva.

A partir do momento que a gente entra no chão da terra, a gente assume de corpo e alma a luta, acreditando que nós temos dois campos da libertação do povo: a terra e a educação. A terra e a educação, constrói este espaço de libertação do povo. E a partir disso a gente inicia essa militância. E hoje aqui estamos, militando no movimento e na educação: no Movimento CETA e no Movimento de Educação das Escolas Família Agrícolas. Vivenciamos esta luta pela liberdade do povo, a partir do campo da libertação da terra e da libertação também e da formação da educação<sup>43</sup>

A Educação do Campo – e conseqüentemente a sua materialidade nas Escolas Famílias Agrícolas (EFA) – vem se destacando, sobretudo a partir da década de 1990, como importante objeto de reflexão e debate. Esta questão está na agenda e na pauta de movimentos e organizações sociais em seus processos de luta e está inserida também em espaços acadêmicos e das políticas institucionalizadas no âmbito governamental. E neste sentido, os resultados alcançados no processo são acompanhados como fios de esperança pelos sujeitos que veem na educação do campo um importante instrumento de luta e de transformação social.

O retorno do PRONERA, este é um resultado importante na questão pra superar o desafio da formação e temos aí o retorno do PRONERA, três cursos sugeridos: pela UNEB estamos debatendo a questão da implantação do turismo de base comunitária, formação de guia de turismo de base comunitária; o curso de gastronomia no IFBAIANO e medicina veterinária na UFRB em Cruz das Almas. Então nós temos este resultado, todos em andamento. É importante lembrar que estamos em conversa já com parceria com a UNEB, com IF, com UFRB e com o próprio INCRA. O PRONERA retorna agora.<sup>44</sup>

A Educação do Campo nomeia um fenômeno da realidade brasileira atual, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que objetiva incidir sobre a

---

<sup>43</sup> Depoimento de Crispim Ribeiro da Silva, assentado do PA Novo Paraíso/Itiúba (UFBA, 2021).

política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas. (CALDART, 2012, p. 259) Este apontamento torna-se importante para a discussão, à medida que ajuda a explicitar a relevância social e acadêmica da abordagem sobre a questão da Educação do Campo e sua articulação com a luta pela terra.

Na trajetória de luta pela educação do campo, destaca-se o papel dos movimentos e organizações sociais, além das contribuições de diversos estudos no sentido de construir referenciais que sirvam para a compreensão destes processos. Neste sentido, a Educação do Campo se estabelece enquanto luta dos sujeitos sociais do campo, pautada na concepção de uma luta para além da terra, mas da busca por garantias das condições necessárias para a permanência em seus territórios de vida. “O conceito de educação do campo vem sendo construído nos movimentos que lutam pela terra de trabalho, organizados na Via Campesina-Brasil. Campo, para esses movimentos, tem uma conotação política de continuidade das lutas camponesas internacionais [...]” (RIBEIRO, 2010, p. 41)

Embora a realidade que produz a Educação do Campo seja constituída antes da sua efetivação, pode-se destacar alguns marcos, conforme aponta Caldart (2012). Nasce como Educação Básica do Campo (preparação da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo – Luziânia, Goiás, de 27 a 30 de julho 1998, cuja participação do MST foi central). Neste processo, passou a ser chamada Educação do Campo, a partir das discussões do Seminário Nacional – Brasília, de 26 a 29 de novembro 2002.

Neste processo, a Educação do Campo tem como ênfase o trabalho e modo de vida camponês e as lutas sociais e culturais historicamente estabelecidas. De acordo com Ribeiro (2012), em contraponto à educação rural, a educação do campo construída pelos movimentos populares de luta pela terra articula o trabalho produtivo à educação escolar tendo por base a cooperação. “A educação do campo não admite a interferência de modelos externos, e está inserida em um projeto popular de sociedade, inspirado e sustentado na solidariedade e na dignidade camponesas.” (RIBEIRO, 2012, p. 300)

As propostas de educação do campo são orientadas pelos princípios de liberdade, autonomia e emancipação. Ou seja, transcende a educação como instrumento de escolarização e aponta para uma educação que atenda os objetivos e as necessidades dos sujeitos do campo, através da articulação entre teoria e prática, “[...] trata-se de uma educação dos sujeitos do campo.” (CALDART, 2000, p. 76)

---

<sup>44</sup> Entrevista concedida em 16/07/2020, por Ezequiel dos Santos Santiago, assentado do PA Lagoa dos Bois/Santaluz e liderança do Movimento de Unificação Camponesa (MUC), via WhatsApp

No que se refere à educação do campo, Caldart (2012) destaca alguns pressupostos que, a partir de uma aproximação com a realidade concreta, nos ajudam a entender as experiências da educação do campo no Território do Sisal:

- Luta social pelo acesso dos trabalhadores do campo à educação;
- Pressão coletiva por políticas públicas mais abrangentes;
- Para além da luta pela educação, “Combina luta pela educação com luta pela terra, pela Reforma Agrária, pelo direito ao trabalho, à cultura, à soberania alimentar, ao território.” (CALDART, 2012, p. 263);
- Busca trabalhar com a riqueza social e humana da diversidade de seus sujeitos;
- Os educadores são considerados sujeitos fundamentais da formulação pedagógica e das transformações da escola.

Nesta direção, é relevante situar a discussão sobre a educação do campo, a partir da compreensão do antagonismo em relação às concepções da escola hegemônica, às lógicas de reprodução do capital no campo e dos processos de expropriação e exploração dos trabalhadores. Ou seja, a escola do campo está atrelada aos processos de luta dos camponeses em suas trajetórias históricas na busca de reprodução da existência e do seu modo de vida e de transformação social, através de uma formação contra-hegemônica.

A concepção de escola do campo nasce e se desenvolve no bojo do movimento da Educação do Campo, a partir das experiências de formação humana desenvolvidas no contexto de luta dos movimentos sociais camponeses por terra e educação. Trata se, portanto, de uma concepção que emerge das contradições da luta social e das práticas de educação dos trabalhadores do e no campo. (MOLINA; SÁ, 2012, p. 326)

Uma contribuição importante, cujos referenciais estão presentes no pensar e fazer Educação do Campo, encontra-se na obra de Paulo Freire. Em sua “Pedagogia da Autonomia”, o autor destaca que “Ensinar exige respeito aos saberes dos educandos”. Ou seja, respeitar os saberes socialmente construídos na prática comunitária e trazidos pelos educandos para a escola; discutir com os alunos a razão de ser destes saberes; estabelecer relação entre os saberes curriculares e a experiência social. (FREIRE, 1996, p. 30)

Ao propor que “Ensinar exige respeito à autonomia do ser educando”, o autor trata de questões como a necessidade do respeito à autonomia e à dignidade de cada um, respeito à curiosidade e inquietude, estabelecendo-se limites à liberdade do aluno, presença na experiência formadora do educando, mediação do processo. (FREIRE, 1996, p. 59-60)

Para argumentar que “Ensinar exige apreensão da realidade”, destaca a necessidade de compreender a realidade, como requisito para a sua transformação (considerando-se a

Educação como instrumento de uma mudança possível), ou seja, “A capacidade de aprender, não apenas para nos adaptar, mas sobretudo para transformar a realidade, para nela intervir, recriando-a [...]” (FREIRE, 1996, p. 68-69) Neste sentido, estão incluídos elementos referentes à construção de habilidades; aprender para além de memorização mecânica; aprendiz como sujeito ativo, crítico e reflexivo; conhecimento enquanto processo construído. “Aprender para nós é construir, reconstruir, constatar para mudar, o que não se faz sem abertura ao risco e à aventura do espírito.” (Idem, p. 69)

No Território do Sisal, destacam-se Escolas Família Agrícola com grande contribuição na formação dos trabalhadores do campo, dentre os quais se inserem as famílias assentadas: Escola Família Agrícola do Sertão (EFASE) e Escola Família Agrícola de Itiúba (EFAI).

A nossa trajetória – a nossa caminhada – ela se inicia no chão da escola e da educação. Há vinte e dois anos atrás, a companheirada dos assentamentos do CETA aqui da regional e do fundo de pasto, iniciaram, a mais de vinte e cinco anos, aliás, a trajetória e a luta pela educação do campo, no campo e para o campo, através das Escolas Famílias Agrícolas. E daí surgiu a EFA do Sertão – a Escola Família Agrícola do Sertão – e nós fomos a turma que iniciamos a nossa caminhada, pelos anos de 1998. Dali nasce sobre nós o despertar da luta pela terra como libertação do povo do semiárido, do povo da caatinga. E descobrimos a necessidade de nós, jovens, camponeses e camponesas adentrar no meio por este campo da reforma agrária<sup>45</sup>

A Escola Família Agrícola do Sertão (EFASE) está localizada no município de Monte Santo, estado da Bahia, mais precisamente na área do Fundo de Pasto Lagoa do Pimentel. A trajetória da EFASE coincide com o movimento de instituição da Educação do Campo no Brasil, caracterizada pelas lutas, enfrentamentos e na busca por superação dos desafios estabelecidos no percurso de implantação, sobretudo pela ação de movimentos e organizações sociais.

A EFASE tem uma estrutura que vem sendo construída processualmente, a partir das demandas e das possibilidades estabelecidas. Neste sentido, destaca-se a construção de refeitório, biblioteca, laboratório de informática, sete salas de aula, dormitórios dos estudantes (masculino e feminino) e dormitórios para os monitores.

As atividades teóricas e práticas são realizadas em espaços para além das salas de aula. Nesta direção, destacam-se as hortas de cultivo (Figura 34) e áreas de criação de animais (Figura 35).

---

<sup>45</sup> Depoimento de Crispim Ribeiro da Silva, assentado do PA Novo Paraíso/Itiúba (UFBA, 2021).

Figura 34 – Horta de cultivo na EFASE



Fonte: Atividade de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima, 2017).

Figura 35 – Área de criação de animais na EFASE



Fonte: Atividade de Campo (Por Adriano de Oliveira Lima, 2017).

Estas estruturas apresentam um papel importante na execução de atividades que buscam considerar o contexto social em que os educandos estão inseridos, observando-se a perspectiva do aprender a fazer e tendo o campo como espaço de realização da vida e da importância do trabalho como princípio e como prática educativa.

Seguindo esta mesma linha da EFASE, a Escola Família Agrícola de Itiúba – EFAI (Figura 36) está situada no município de Itiúba-BA, próximo ao Assentamento Bela Conquista, na área do Perímetro Irrigado do Rio Jacurici. O funcionamento da referida instituição se deu no ano de 2010 e atualmente os processos educativos se constituem nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e, em 2018, iniciou-se a implantação do Ensino Médio integrado ao Curso Técnico em Agropecuária, na proposta da Pedagogia da Alternância.

Entre desafios e possibilidades, a EFAI vem desenvolvendo um relevante papel na vida dos trabalhadores do campo no contexto do Sertão baiano, fortalecendo as lutas sociais, construindo formação da classe trabalhadora e explicitando as experiências de educação na perspectiva da transformação social dos sujeitos do campo.

Já é desafiador fazer reforma agrária no semiárido, fazer reforma agrária na terra historicamente dita como terra do ninguém. A história diz que o semiárido é a terra de que nada dá, que nada produz. Obviamente que a própria reforma agrária tem garantido e tem demonstrado essa realidade totalmente o inverso, desde a reforma agrária, inicialmente, que foi o primeiro processo de reforma agrária de nosso semiárido. A reforma agrária do semiárido, os fundos e fechos de pastos. E depois, as nossas ocupações pela obtenção da terra. Então, é desafiador fazer a reforma agrária, já começa a ser desafiador fazer reforma agrária no chão onde historicamente é visto como a terra do ninguém. No entanto, a gente tem conseguido desafiar o sistema e mostrar que nós somos este canto que tem, sobretudo, uma riqueza que poucas regiões têm: a falta de água, ou a escassez de água, a pouca água, não significa dizer que nós vivemos numa terra que não é possível produzir. E as possibilidades de produção, elas são diversas. E aí a produção, ela sai só do chão da produção do milho e do feijão, mas a produção do saber, a produção na perspectiva de não só de melhoria das condições econômicas, porque a condição de vida, a melhoria da vida, ela não perpassa só pelas condições econômicas<sup>46</sup>

---

<sup>46</sup> Depoimento de Crispim Ribeiro da Silva, assentado do PA Novo Paraíso/Itiúba (UFBA, 2021).

Figura 36 – Aspectos gerais da EFAI



A compreensão destes processos torna-se fundamental para situar o surgimento da EFASE e da EFAI, bem como as suas experiências, seus desafios e possibilidades. No final da década de 1990, a EFASE foi se constituindo através de processo que teve como base as lutas e organizações em busca da construção de propostas que pudessem atender as demandas e a realidade dos trabalhadores do campo em Monte Santo e municípios de seu entorno. Neste sentido, iniciou-se a primeira turma e, em meio aos desafios estabelecidos, tornou-se fundamental a articulação e participação de diversos sujeitos: Associação, pais, estudantes, monitores e professores, igrejas, movimentos e organizações sociais. Esta articulação tem se destacado no funcionamento da instituição, mas se estabeleceu num momento anterior, desde a mobilização para a construção da escola – incluindo-se a realização de mutirões – e nas discussões sobre quais concepções de escola e de campo fundariam suas bases.

Desses processos, resultaram as experiências das referidas Escolas Família Agrícola, cujas propostas se definem a partir da realidade dos educandos e esforços de ruptura com as propostas verticalizadas através de diretrizes estabelecidas de cima pra baixo. Os alunos de diversos assentamentos, comunidades de Fundos de Pastos e Quilombolas buscam na EFASE e EFAI a possibilidade de uma formação diferenciada e orientada pela pedagogia da alternância, com a articulação entre o tempo/espço escola e o tempo/espço comunidade. O aluno vivencia durante quinze dias as experiências na comunidade e quinze dias na escola, alternando estes distintos momentos que se estabelecem através da valorização dos saberes e na articulação entre teoria e prática. Cabe ressaltar que estas experiências se inserem nas

concepções e princípios da educação do campo, fruto de um processo protagonizado pelos trabalhadores do campo em seus movimentos de lutas sociais. Portanto, é preciso destacar a distinção entre Educação do Campo (que atende aos interesses dos sujeitos do campo) e Educação Rural (Educação que, embora direcionada a partir de escolas localizadas na área rural, traz elementos verticalizados e balizados na escola urbana e como foco restrito aos processos de escolarização). Ou seja, nem todas as escolas que estão localizadas na área rural são escolas que partem dos princípios e concepções da Educação do Campo. Neste processo, o grande desafio e possibilidade da escola do campo é a articulação dos conhecimentos que os educandos têm o direito de acessar com o trabalho com a realidade, pois a escola do campo busca trabalhar a partir da realidade em que está inserida e extrapolar o mero espaço físico da sala de aula ou da escola.

Portanto, a Educação do Campo se define como luta por educação (e não apenas por escolas), e está vinculada com “[...] lutas sociais por uma humanização mais plena: luta pela terra, pelo trabalho, pela desalienação do trabalho, a favor da democratização do acesso à cultura e a sua produção, pela participação política, pela defesa do meio ambiente.” (CALDART, 2010, p. 22)

No contexto nacional, a partir da luta e dos enfrentamentos estabelecidos no âmbito dos movimentos e organizações sociais, a Educação do Campo passou a ocupar espaços nas discussões e nas políticas governamentais. Neste sentido, cabe destacar a instituição das Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo (Resolução CNE/CEB Nº 1 – de 3 de abril de 2002). O referido dispositivo constitui um marco na defesa da Educação do Campo como um direito. “O Poder público [...] deverá garantir a universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico.” (BRASIL, 2002, p. 1)

Neste processo, é possível localizar diversos outros marcos, dentre os quais destacamos:

- Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Neste decreto são definidos, dentre outros elementos, os princípios da Educação do Campo, quem são os sujeitos do campo.
- Portaria Nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, que institui o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO (inserida no âmbito da Política de Educação do Campo), sob responsabilidade institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Esta portaria determina sobre a

formação inicial dos professores através do PROCAMPO (que tem como principal ação a Licenciatura em Educação do Campo).

Estes marcos tornam-se relevantes na discussão da Educação do Campo e sua manifestação concreta no contexto dos processos de luta pela educação enquanto direito dos sujeitos do campo e enquanto dever do Estado, portanto, instrumento de luta por políticas públicas. E no contexto da Região Semiárida, a luta pela Educação do Campo tornou-se uma bandeira fundamental.

E o papel importante do PRONERA e das Escolas Famílias Agrícolas nesse aspecto. E a gente, enquanto Movimento, começa a pensar nesses espaços como espaços de formação e também de inserção da nossa juventude. E nesse aspecto, em todos estes espaços nossos, nós compreendemos que a agroecologia é a fonte da vida. Porque a produção, sem a relação social, sem a mulher bem, sem o homem bem, sem o jovem bem. E aí esse homem, essa mulher, esse jovem, significa a terra bem. Então a gente tem essa relação nossa, com este processo de formação com esse processo, com esta bandeira, não só esta bandeira, mas esta prática, de garantir a agroecologia no semiárido, a partir desse espaço em que, o semiárido, ao longo das suas resistências de vida como essa região<sup>47</sup>

Esta dimensão pedagógica sob a qual se insere o trabalho, constitui-se na “compreensão dos processos técnicos, científicos e histórico-sociais que lhe são subjacentes e que sustentam a introdução das tecnologias e da organização do trabalho.” (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2012, p. 752) Os referidos autores trazem importante reflexão para pensar o trabalho para além do objetivo de preparar para o exercício das atividades laborais ou para a educação profissional.

A partir do formato de alternância, são realizados os processos formativos das Séries Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (integrado com a Formação de nível técnico em agropecuária) na EFASE e na EFAI. São processos que articulam a dimensão formativa dos sujeitos do campo e, concomitantemente, as suas lutas para se firmarem como sujeitos de direitos à educação, à terra e ao trabalho.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No meu sertão tem de tudo  
De bom que se possa imaginar  
Tem o sol clareando  
Lá onde canta o sabiá

Tem a bondade nos olhos  
De um homem trabalhador  
Que usa chapéu de palha  
Com humildade, sim senhor  
(Raízes do Nordeste: Rita e Cássia)

“Quando a gente pensa sozinho, o pensamento é curto e a gente se dispersa. Quando a gente pensa junto o pensamento se expande e o sonho cresce junto”<sup>48</sup>

O percurso pelo qual esta tese foi desenvolvida apresenta elementos semelhantes a uma viagem aérea. Para tal, foi necessário um plano de voo – onde foram definidos o projeto de pesquisa e proposta de tese. Apesar deste planejamento, houve no trajeto diversas nuances que precisaram ser consideradas (a pandemia do Novo Coronavírus/COVID-19, o afastamento/licença do trabalho que não se concretizou, a possível bolsa que acabou não acontecendo etc.), mas não impediram a realização da viagem.

O propósito desta tese consistiu em analisar os Projetos de Assentamento da Reforma Agrária no Território do Sisal – Bahia, buscando, assim, discuti-los como espaços de resitência e de luta contínua. Nesse sentido, os assentamentos podem ser compreendidos como um conjunto de lutas tensionado pelas mais diversas estratégias dos sujeitos do campo e de agentes da produção do espaço que se relacionam neste processo.

E seguindo a viagem, realizou-se um sobrevoo, dentro da abordagem territorial, considerando a área de estudo (Território do Sisal) e acionando os elementos que se articulam com a questão da terra, dos assentamentos e das políticas públicas para as áreas reformadas. Além disso, a discussão sobre as diversas formas de acesso à terra permitiram explicitar as diversas frentes de lutas que têm como elemento convergente a questão da terra. E compreender que a temática dos assentamentos se insere num processo maior, num contexto no qual há um conjunto de movimentos/organizações, de assentados, acampados, quilombolas etc., em constantes processos de lutas, frente a uma estrutura fundiária extremamente concentrada.

No exercício de preparar para o pouso, tomou-se como foco os 39 assentamentos da reforma agrária criados no Território do Sisal e seus desdobramentos nos 1.700 lotes familiares que passaram a produzir esperança e novas formas de resistência. Mas também

---

<sup>47</sup> Depoimento de Crispim Ribeiro da Silva, assentado do PA Novo Paraiso/Itiúba (UFBA, 2021).

<sup>48</sup> Depoimento de José Gonçalves Terra, assentado do PA Bela Conquista/Itiúba (CPT, 2015).

revelou um retrocesso à medida que nos últimos anos nenhum assentamento foi criado desde o ano de 2014 no Território do Sisal, apesar da permanência de famílias acampadas.

Portanto, muitas famílias ainda lutam para entrar na terra enquanto outras famílias assentadas realizam novas lutas para resistir nos assentamentos. Buscou-se aqui pensar os assentamentos como espaço-tempo de novas e cotidianas lutas, em que – tratamos especificamente do contexto do semiárido – as famílias são desafiadas a criar outras formas de permanecer na terra, contrariando as narrativas hegemônicas que constantemente colocam os assentamentos como espaços da invisibilidade. Narrativas estas que negam e/ou consideram os assentamentos da reforma agrária como atrasados e inviáveis do ponto de vista do produtivismo. Cabe destacar, como afirmou Martins (1983, p. 168), que, sobre a ótica dos movimentos sociais e da posse da terra conquistada e, portanto, do lugar da luta e da resistência, “[...] o assentamento é uma fração do território, é um trunfo na luta pela terra.”

Nesse sentido, ao fazermos um sobrevoo teórico-epistemológico e empírico sobre os assentamentos do Território do Sisal, tendo como foco os 39 assentamentos criados pelas Reforma Agrária, para trazermos a baile as nossas visões e algumas considerações que nos foi possível produzir/chegar, a partir da presente pesquisa, deseja-se (re)afirmar as múltiplas dimensões dos assentamentos. Espaços de resistências e sentidos/significados construídos socialmente, mediados por estratégias individuais e coletivas nos processos sociais e históricos. Trata-se, portanto, de um espaço produzido pela árdua luta pela conquista da terra, que não se encerra com o processo de criação, visto que a batalha continua, para a criação das condições necessárias para a permanência das famílias.

Essa importância dos assentamentos foi constatada nos depoimentos dos assentados. Narrativas (re)construídas nas experiências do vivido/sentido, engendrado de sabedorias e tecido na substância viva da existência, como está constatado no depoimento de seu José Gonçalves Terra – uma das epígrafes que abre essas considerações finais. Desse modo, buscou-se a inspiração poética nas epígrafes de Rita de Cássia e José Gonçalves Terra para escrever/trazer ao sobrevoo e pouso questões que nos ajudaram a pensar em alguns embates, em algumas demandas que permeiam e constituem expressão de vida, sobrevivência nos assentamentos da reforma agrária do Território do Sisal.

Obviamente que as questões abordadas nesse sobrevoo e no pouso investem nas nossas condições para pensarmos nos assentamentos, na visão como elementos tidos como fundamentais para a produção da realidade vivenciada pelas famílias assentadas, destacando as novas oportunidades e os desafios a serem superados após o acesso à terra. No decorrer dessa pesquisa, com base no referencial teórico, mas principal nos depoimentos dos

assentados que operam nessa pesquisa como instrumentos de (re)construção do vivido/sentido nos espaços praticados dos assentamentos do semiárido baiano, composto por contextos plurais e nuances diferenciados que o fazem heterogêneo em sua completude, portanto não podem ser homogeneizados. Mas trazem experiências das diferentes formas de resistência, na luta pela produção de alimentos saudáveis, na busca pela reprodução social, no enfrentamento das empresas mineradoras, portanto, nas frentes/investidas do capital, nas armadilhas dos processos de consolidação/titulação e na luta pela educação do campo como fio de esperança.

Ousa-se e arrisca-se dar (re)significação aos assentamentos, situados no Território do Sisal, como um espaço que “tem de tudo de bom que se possa imaginar”, apesar muitas vezes da situação de conflitos localizados e do processo de exclusão social. Questões estas que quase sempre estão ligadas à origem da colonização em 1500 e tem base na concentração de terras, no latifúndio e na exploração do trabalhador do campo.

Diante deste panorama e considerando ainda essa tentativa de sobrevoo e pouso, como também as discussões desencadeadas sobre as diversas formas de acesso à terra, busca-se explicitar as diversas frentes de lutas que têm como elemento convergente a questão do sonho do acesso à terra. No entanto, a temática dos assentamentos se insere num processo maior, num contexto no qual há um conjunto de movimentos/organizações, de assentados, acampados, quilombolas etc. que estão em constantes processos de lutas e que influenciam diretamente e indiretamente por vezes nas condições e qualidade de vida desses sujeitos sociais.

Portanto, o sobrevoo foi também uma tentativa de pouso, para a sistematização, mesmo que de forma provisória, com base nas questões teórico-epistemológicas e empíricas, das conclusões dos conhecimentos produzidos sobre os assentamentos nesse percurso, em que os projetos de assentamentos são analisados como forma de compreender a conquista da terra não apenas como um fato de produção, mas sobretudo de riqueza, prestígio e poder e resistência contínua. Por isso, reafirma-se a tese de pensar os assentamentos da reforma agrária como espaços de produção e de resistência.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2007.
- ALCANTARA, Denilson Moreira de. **Entre A Forma Espacial e a Racionalidade Jurídica: Comunidade de Fundo de Pasto da Fazenda Caldeirãozinho - Uauá/BA**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Lutas camponesas no Nordeste**. São Paulo: Ática, 1986. (Série Princípios).
- ANTONINO, Lucas Zenha. **Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo**. 2019. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.
- ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. **Ações – P1MC**. ASA. Disponível em: <https://www.asabrasil.org.br/acoes/p1mc>. Acesso em: 10 set. 2020.
- Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Rose. **Assentamento Nova Esperança Em Cansação, Bahia, Sofre Com As Ações Da Mineradora YAMANA GOLD**. APACOR, 2013. Disponível em: <http://apacor.blogspot.com/2013/09/assentamento-nova-esperanca-em.html>. Acesso em: 13 abr. 2019.
- BERGAMASCO, Sônia Maria; NORDER, Luiz Antônio Cabello. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- BRAGA, Rhalf Magalhães. O espaço geográfico: um esforço de definição. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 22, p. 65 - 72, 2007.
- BRASIL, **Decreto nº 91.766**, de 10 de outubro de 1985. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1985. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/atos/decretos/1985/d91766.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1985/d91766.html). Acesso em: 25 set. 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 set. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 8.629**, de 25 de Fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8629compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629compilado.htm). Acesso em: 25 set. 2020.
- BRASIL, **Decreto nº 2.250**, de 11 de Junho de 1997. Dispõe sobre a vistoria em imóvel rural destinado a reforma agrária e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2250.htm#:~:text=DECRETO%20No%202.250%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2250.htm#:~:text=DECRETO%20No%202.250%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art). Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 2.183-56**, de 24 de Agosto de 2001. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nos 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1o de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/2183-56.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2183-56.htm). Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Portaria MDA nº 80** de 24 de Abril de 2002. Adota as denominações e os conceitos aplicáveis ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e sua entidade vinculada, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2002. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=184224>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 1**, de 3 de Abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: Ministério da Educação, 2002. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category\\_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.352**, de 4 de Novembro de 2010: Dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%207352&text=DECRETO%20N%C2%BA%207.352%2C%20DE%204,que%20lhe%20confere%20o%20art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%207352&text=DECRETO%20N%C2%BA%207.352%2C%20DE%204,que%20lhe%20confere%20o%20art). Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 86**, de 1º de fevereiro de 2013: Institui o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO. Brasília: Ministério da Educação, 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13218-portaria-86-de-1-de-fevereiro-de-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13218-portaria-86-de-1-de-fevereiro-de-2013-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL, **Lei nº 13.465**, de 11 de Julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113465.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113465.htm). Acesso em: 25 set. 2020.

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Trad. Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CALDART, R. S. A escola do campo em movimento. **CONTEXTO & EDUCAÇÃO**, Ijuí: v. 15, n. 58, p. 43-76, 2000.

CALDART, Roseli Salet. Educação do Campo: notas para análise de percurso. In: **Educação do Campo: Semiárido, Agroecologia, Trabalho e Projeto Político Pedagógico**. Santa Maria da Boa Vista: Coleção Cadernos Temáticos. Ano 1; Vol. 1, 2010.

CALDART, Roseli Salete. Educação do Campo. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. (Organizadores). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. (p.259-267).

CASTRO, Iná Elias de. O problema da escala. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES; Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (org). **Geografia: conceitos e temas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001.

CASTRO, Iná Elias de; GOMES; Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Orgs). **Geografia: conceitos e temas**. 6.ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

COELHO NETO, Agripino Souza. **A trama das redes socioterritoriais no espaço sisaleiro da Bahia**. 2013. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Histórico**. CPT, 2010. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>. Acesso em 20 jun. 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Cadernos de Conflitos no Campo**. CPT, 1985-2019. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 20 jun. 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Assentamento Bela Conquista sistematiza produção agroecológica**. CPT, 2014. Disponível em: <https://cptba.org.br/assentamento-bela-conquista-sistematiza-producao-agroecologica>. Acesso em: 20 jun. 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **A Bela Conquista: Sistematização de uma experiência Agroecológica**. CPT, 2015. 1 vídeo (34 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CHM98aBWVhY>. Acesso em: 15 set. 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Romarias**. CPT. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/romarias>. Acesso em: 20 fev. 2018.

CONGRESSO VIRTUAL DA UFBA. Mesa Reforma agrária e agroecologia na Bahia: desafios e perspectivas, 2021, Salvador. UFBA, 2021. Disponível em: <https://youtu.be/zKNOr6vC0BM> Acesso em: 24 fev. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SISALEIRA DO ESTADO DA BAHIA. **Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável do Sisal**. CODES/SISAL, 2010.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Sisal**. CODES/SISAL/Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial/Universidade Estadual de Feira de Santana, 2016.

FUNDAÇÃO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA. **Mineradora causa danos a Assentamento Nova Esperança!**. FATRES, 2013. 1 vídeo (5:45)

min). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_GAPPY6NPqo](https://www.youtube.com/watch?v=_GAPPY6NPqo). Acesso em: 19 de ago. de 2019.

FUNDAÇÃO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA. **Comunidade Entra com uma Representação contra a Mineradora**. FATRES, 2014. Disponível em: <http://fatres.blogspot.com/2013/10/comunidade-entra-com-uma-representacao.html>. Acesso em: 12 de abr. de 2019.

FERNANDES, Bernardo Maçano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, B. M. Vinte anos do MST e a perspectiva da reforma agrária no Governo Lula. In: OLIVEIRA, A. U. e MARQUES, M. I. M. (Orgs.) **O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

FERNANDES, Bernardo Maçano. O MST e as reformas agrárias do Brasil. **OSAL**. n. 24. Ano IX, Buenos Aires, 2008.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, Antônio Márcio, et al. **Luta pela terra, reforma agrária e conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Hingryd Inácio de. **A Questão (da Reforma) Agrária e a Política de Desenvolvimento Territorial Rural no Litoral Sul da Bahia**. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

FREITAS, Hingryd Inácio de. **Assentamentos rurais em terras sul baianas: sujeitos em luta, territórios em disputa**. 2018. Tese (Doutorado em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Trabalho como princípio educativo. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. (Organizadores). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. (p.750-757).

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W. & GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Trad. Pedrinho A. Guareschi. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

GEOGRAFAR. A Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **Banco de dados**. Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia. IGEO/UFBA/CNPq. Salvador. Disponível em: [www.geografar.ufba.br](http://www.geografar.ufba.br). Acesso em: fev. de 2016.

GERMANI, Guiomar I. **Cuestión agrária y asentamiento de población en el área rural: La nueva cara de La lucha por La tierra. Bahia, Brasil (1964/1990)**. 1993. Tese (Doutorado em Geografia) – Facultad de Geografia e História. Universidad de Barcelona, 1993.

GERMANI, Guiomar I. Assentamentos de Reforma Agrária: Produção de novos espaços de

vida e de conflito. **Revista Vozes**, Petrópolis, n.6, p.67-84, 2001.

GERMANI, Guiomar I. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **Geotextos: revista de Pós-graduação em Geografia**, Salvador, V.1, n. 2, p.115-148, 2005.

GERMANI, Guiomar Inez; OLALDE, Alícia Ruiz; OLIVEIRA, Gilca Garcia de e CARVALHO, Edmilson. A Implantação dos Programas Orientados pelo Modelo de Reforma Agrária de Mercado no Estado da Bahia. In: SAUER, Sérgio e PEREIRA, João Márcio Mendes (org.) **Capturando a Terra: Banco Mundial, Políticas Fundiárias Neoliberais e Reforma Agrária de Mercado**. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 229-258.

GERMANI, Guiomar I. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C.; SILVA, O. A. da (Orgs.) **(Geo)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2010.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2. Ed. Tradução Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário**, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 18 mar. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico, 2010**. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em: 19 fev. de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção agrícola municipal**, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 19 fev. de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário, 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>. Acesso em: 19 fev. de 2018

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Norma de Execução nº 09**, de 06 de abril de 2001. Brasília: INCRA, 2001. Disponível em: [https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/norma-execucao/ne\\_09-2001\\_proc\\_consolidacao\\_pa.pdf](https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/norma-execucao/ne_09-2001_proc_consolidacao_pa.pdf). Acesso em: 19 fev. de 2018

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Diagnóstico do Plano Regional de Reforma Agrária – PRRA**. Salvador – Superintendência Regional da Bahia, 2015. Disponível em: [http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/incra-nos-estados/bahia-sr-05/diagn-stico-prra/diagnostico\\_regional\\_2015-1.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/incra-nos-estados/bahia-sr-05/diagn-stico-prra/diagnostico_regional_2015-1.pdf) Acesso em: 19 fev. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Painel dos Assentamentos**. Brasília: INCRA, 2016. Disponível em: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php> Acesso em: 19 fev. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Instrução Normativa n. 99, de 30 de dezembro de 2019**. Brasília: INCRA, 2019. Disponível em:

[https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/instrucao-normativa/in\\_99\\_2019.pdf](https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/instrucao-normativa/in_99_2019.pdf) Acesso em: 19 fev. 2020.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 8. reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

LEFEBVRE, Henri. Lógica concreta (dialética). In: LEFEBVRE, Henri. **Lógica Formal, Lógica Dialética**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1995.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Grupo “As (im)possibilidade do urbano na metrópole contemporânea”, do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG (Do original: La production de l’espace. 4. Ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

LEITE, Sérgio; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde Servolode [et al]. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; São Paulo: Editora UNESP, 2004.

LIMA, Adriano de Oliveira. **A produção do espaço nos Projetos de Assentamento Sítio do Meio e Cassatinga em Itiúba (BA)**. 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MANDEL, E. **Introdução ao marxismo**. Lisboa: Antidoto, 1978.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Lugar do modo de vida tradicional na modernidade. In: OLIVEIRA, A. U. e MARQUES, M. I. M. (Orgs.) **O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista Nera**, Presidente Prudente, Ano 11, n.12, p. 57-67, 2008.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. Livraria Editora Ciências Humanas: São Paulo, 1979.

MARTINS, José de Souza. A sujeição da Renda da Terra ao Capital e o novo sentido da luta pela Reforma agrária. **Bol. Geogr. Teorética**, Rio Claro, p. 31-47, 1980.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. 4. Ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**. 2. Ed. São Paulo: HUCITEC, 1991.

MARTINS, José de Souza. **Reforma agrária: o Impossível Diálogo**. São Paulo: Edusp, 2000.

MEDEIROS, Leonilde Servolode; LEITE, Sérgio. (orgs.) **A Formação dos Assentamentos Rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. (279 p.)

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Conflitos fundiários e violência no campo. In: **Conflitos no Campo – Brasil 2014**. Goiânia: CPT Nacional, 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Territórios da Cidadania. Brasília: MDA/SDT, 2008. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/3638408.pdf>  
Acesso em: 15 ago. 2018.

MOLINA, Mônica Castagna; SÁ, Lais Mourão. Escola do campo. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. (Organizadores). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. (p.326-333).

MORAES, Antônio C. R.; COSTA, Wanderley M da. **Geografia Crítica: a valorização do espaço**. 2. Ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Mulheres se mobilizam em toda a Bahia durante Jornada de Lutas**. MST, 2020.  
Disponível em: <https://mst.org.br/2020/03/10/mulheres-se-mobilizam-em-toda-a-bahia-durante-jornada-de-lutas/>. Acesso em: 20 jul. 2020.

NOTÍCIAS DE SANTALUZ. **Moradores do Assentamento Nova Esperança bloqueiam acesso ao projeto C1 da Yamana Gold**. Notícias de Santaluz: Santaluz, 2013. Disponível em: <http://noticiasdesantaluz.com.br/moradores-do-assentamento-nova-esperanca-bloqueiam-acesso-ao-projeto-c1-da-yamana-gold/>. Acesso em: 12 abr. 2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia das lutas no campo**. 6 ed.- São Paulo: Contexto, 1994.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Orgs.) **O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labor Edições, 2007, 184 p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Agricultura brasileira: transformações recentes. In: ROSS, Jurandy L. Sanches. **Geografia do Brasil**. 5.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

PAULINO, Eliane Tomiasi & ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PEREIRA, Sebastião Félix. **Assentamentos Rurais no Ceará e os dilemas da emancipação**. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

PINTO, Álvaro Dias. **Ciência e Existência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PORTAL DE NOTÍCIAS.NET. **Cansação: Após protesto de moradores, mineradora emite comunicado**. Portal de Notícias.Net, 2013. Disponível em: <https://www.portaldenoticias.net/cansacao-apos-protesto-de-moradores-do-povoado-nova-esperanca-mineradora-emite-comunicado/>. Acesso em: 12 abr. 2019.

PORTAL DE NOTÍCIAS.NET. **Cansação: moradores do assentamento Nova Esperança recebem nova vila**. Portal de Notícias.Net, 2019. Disponível em : <https://www.portaldenoticias.net/cansacao-moradores-do-assentamento-nova-esperanca-recebem-nova-vila/>. Acesso em: 12 abr. 2019.

RACINE, J. B.; RAFFESTIN, C.; RUFFY, V. Escala e ação. Contribuição para uma interpretação do mecanismo de escala na prática da Geografia. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, IBGE, n. 45, v.1, p.123-135,1983.

REDE TVT. **Entre Vistas**. Rede TVT, 2020. 1 vídeo (55:12 min). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_n8LjpyETA4](https://www.youtube.com/watch?v=_n8LjpyETA4) Acesso em: 15 set. 2020.

RIBEIRO, Marlene. **Movimento camponês, trabalho e educação: liberdade, autonomia e emancipação: princípios/fins da formação humana**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

RIBEIRO, Marlene. Educação rural. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. (Organizadores). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. (p.295-301).

SANTOS, Edinusia M. C; SILVA. Onildo A. da. Agentes sociais de produção do espaço rural no Território do Sisal – Bahia. Campo. **Território: Revista de Geografia Agrária**. v.5. n.9, p.71 – 89, 2010.

SANTOS, Flávio L. A. dos. **A produção do espaço em área de reforma agrária: uma análise do Projeto de Assentamento Almas – Itaguaçu da Bahia (BA) 1987-2003**. 2005. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica**. 3. Ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Espaço & Método**. 4.Ed. São Paulo: Nobel, 1997.

SANTOS, Milton. **Economia Espacial: Críticas e Alternativas**. 2. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

SAUER, Sérgio e PEREIRA, João Márcio Mendes (org.). **Capturando a Terra: Banco Mundial, Políticas Fundiárias Neoliberais e Reforma Agrária de Mercado**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Política Territorial**. Salvador: SEPLAN. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=55>. Acesso em: 05 abr. 2019.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produção de espaço. Trad. Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOJA, Edgard W. **Geografias Pós-Modernas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

SPOSITO, E. S. **Geografia e Filosofia**. Contribuições para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

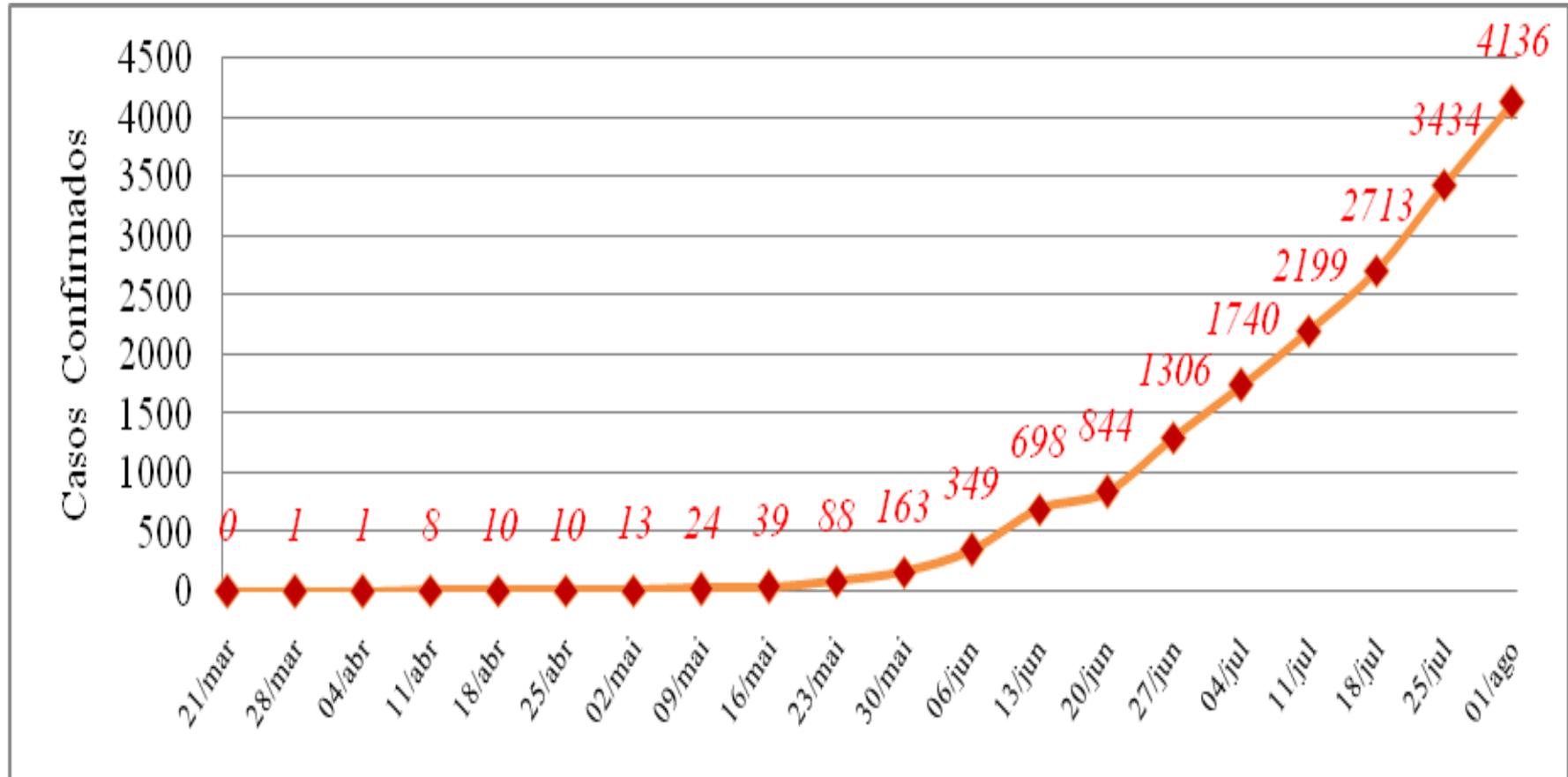
SPOSITO, E. S. A questão do método e a crítica do pensamento geográfico. In: CASTRO, I. E. ; MIRANDA, M. ; EGLER, C. A. **Redescobrimo o Brasil**: 500 anos depois. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: FAPERJ, 2010. p. 347-359.

UWE, Flich. Introdução à Coleção Pesquisa Qualitativa. In: ANGROSINO, Michael. **Etnografia e Observação Participante**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2009. (Coleção Pesquisa Qualitativa)

WANDERLEY, Maria de Nazareth B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. Caxambu, Minas Gerais, 1996. (texto apresentado no XX Encontro Anual da ANPOCS, GT 17- Processos Sociais Agrários).

WOORTMANN, Klaas. Com parente não se neguceia: o campesinato como ordem moral. In: **Anuário Antropológico**/87, p. 11-73. Brasília: EDUNB, 1990.

APÊNDICE A – TERRITÓRIO DO SISAL: ACUMULADO DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID 19 EM 2020.<sup>49</sup>

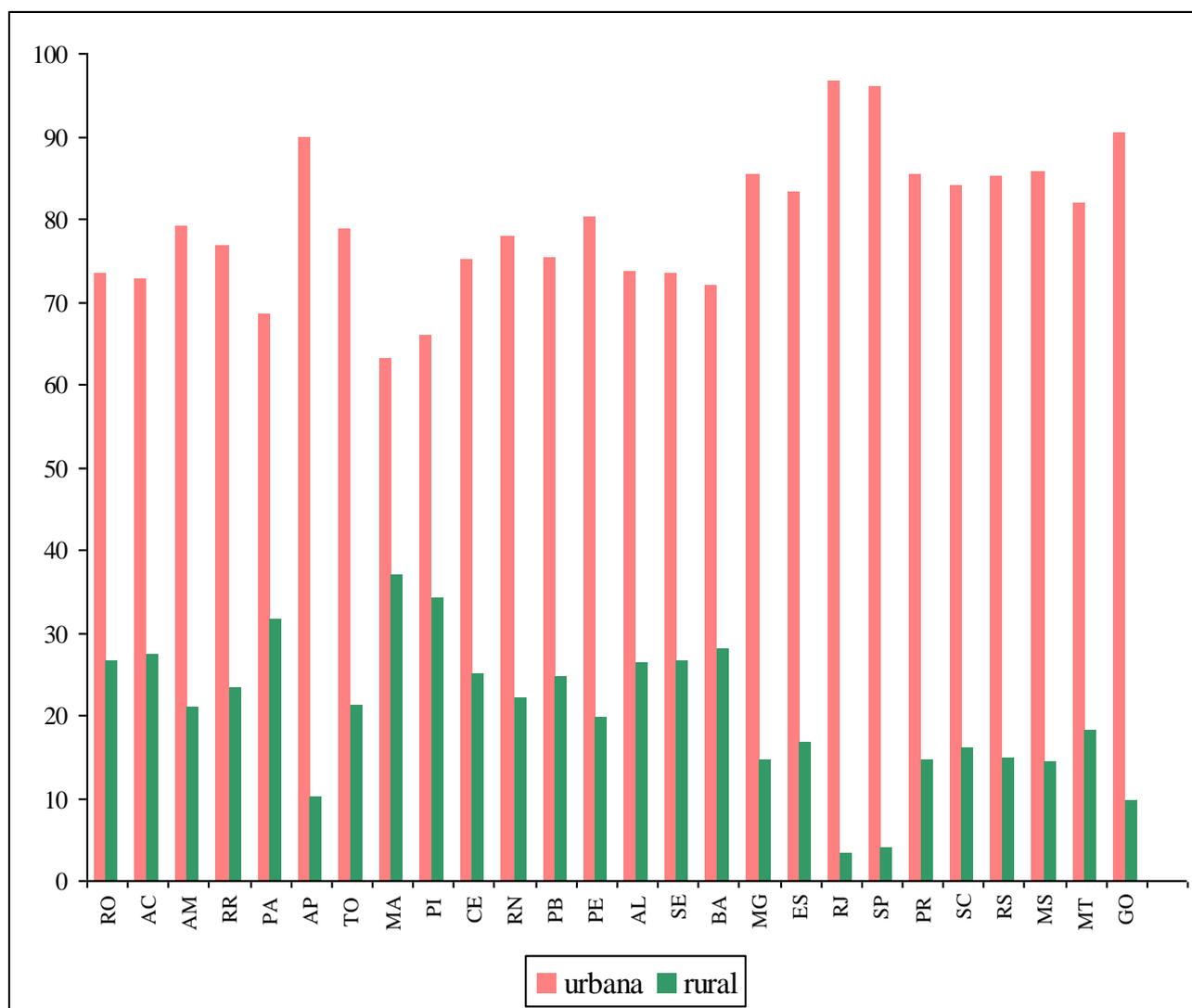


Fonte: Boletim Epidemiológico/SESAB, 21/03 a 01/08/2020.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima.

<sup>49</sup> Este material foi construído através do levantamento semanal dos casos confirmados de COVID 19 nos municípios do Território do Sisal, com base nos Boletins Epidemiológicos publicados pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

**APÊNDICE B – POPULAÇÃO URBANA E RURAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA  
FEDERAÇÃO – 2010**



Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2010).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020

**APÊNDICE C – BRASIL: POPULAÇÃO URBANA E RURAL, SEGUNDO  
UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 2010**

<b>UF</b>	<b>Total</b>	<b>Urbana (total)</b>	<b>Urbana %</b>	<b>Rural (total)</b>	<b>Rural %</b>
Rondônia	1.562.409	1.149.180	73.6%	413.229	26.5%
Acre	733.559	532.279	72.6%	201.280	27.4%
Amazonas	3.483.985	2.755.490	79.1%	728.495	20.9%
Roraima	450.479	344.859	76.6%	105.620	23.5%
Pará	7.581.051	5.191.559	68.5%	2.389.492	31.5%
Amapá	669.526	601.036	89.8%	68.490	10.2%
Tocantins	1.383.445	1.090.106	78.8%	293.339	21.2%
Maranhão	6.574.789	4.147.149	63.1%	2.427.640	36.9%
Piauí	3.118.360	2.050.959	65.8%	1.067.401	34.2%
Ceará	8.452.381	6.346.557	75.1%	2.105.824	24.9%
Rio Grande do Norte	3.168.027	2.464.991	77.8%	703.036	22.2%
Paraíba	3.766.528	2.838.678	75.4%	927.850	24.6%
Pernambuco	8.796.448	7.052.210	80.2%	1.744.238	19.8%
Alagoas	3.120.494	2.297.860	73.6%	822.634	26.4%
Sergipe	2.068.017	1.520.366	73.5%	547.651	26.5%
Bahia	14.016.906	10.102.476	72.1%	3.914.430	27.9%
Minas Gerais	19.597.330	16.715.216	85.3%	2.882.114	14.7%
Espírito Santo	3.514.952	2.931.472	83.4%	583.480	16.6%
Rio de Janeiro	15.989.929	15.464.239	96.7%	525.690	3.3%
São Paulo	41.262.199	39.585.251	95.9%	1.676.948	4.1%
Paraná	10.444.526	8.912.692	85.3%	1.531.834	14.7%
Santa Catarina	6.248.436	5.247.913	84.0%	1.000.523	16.0%
Rio Grande do Sul	10.693.929	9.100.291	85.1%	1.593.638	14.9%
Mato Grande do Sul	2.449.024	2.097.238	85.6%	351.786	14.4%
Mato Grosso	3.035.122	2.482.801	81.8%	552.321	18.2%
Goiás	6.003.788	5.420.714	90.3%	583.074	9.7%
Distrito Federal	2.570.160	2.482.210	96.6%	87.950	3.4%
<b>Total</b>	<b>190.755.799</b>	<b>160.925.792</b>	<b>-</b>	<b>29.830.007</b>	<b>-</b>

Fonte: IBGE (Censos Demográficos 2010).  
Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

**APÊNDICE D – POPULAÇÃO URBANA E RURAL (%/2010) E NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS (2017), SEGUNDO OS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA**

<b>Território de Identidade</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Nº Estabelecimentos</b>
Irecê	61,4	38,6	38.195
Velho Chico	46,6	53,4	35.191
Chapada Diamantina	48,4	51,6	36.345
Sisal	42,8	57,2	57.818
Litoral Sul	81,9	18,1	23.277
Baixo Sul	53,2	46,8	34.089
Extremo Sul	76,7	23,3	12.695
Médio Sudoeste da Bahia	78,8	21,2	10.863
Vale do Jiquiriçá	57,9	42,1	29.864
Sertão do São Francisco	63,9	36,1	41.368
Bacia do Rio Grande	66,8	33,2	22.506
Bacia do Paramirim	35,2	64,8	23.113
Sertão Produtivo	54,4	45,6	51.379
Piemonte do Paraguaçu	63,5	36,5	19.443
Bacia do Jacuípe	54,6	45,4	27.290
Piemonte da Diamantina	59,0	41,0	13.318
Semiárido Nordeste II	44,9	55,1	53.705
Litoral Norte e Agreste Baiano	61,8	38,2	38.547
Portal do Sertão	78,1	21,9	36.133
Sudoeste Baiano	64,8	35,2	49.320
Recôncavo	66,9	33,1	32.234
Médio Rio de Contas	78,1	21,9	15.441
Bacia do Rio Corrente	46,5	53,5	21.060
Itaparica	70,2	29,8	8.345
Piemonte Norte do Itapicuru	55,1	44,9	18.272
Metropolitano de Salvador	98,1	1,9	5.005
Costa do Descobrimento	79,7	20,3	8.032

Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2010; Censo Agropecuário 2017)

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020

**APÊNDICE E – PRODUTORES DE SISAL NO ESTADO DA BAHIA, 2017<sup>50</sup>.**

<b>Município</b>	<b>Quantidade produzida (T)</b>
Araci	3.592
Barro Alto	113
Barrocas	626
Cafarnaum	386
Campo Formoso	3.207
Canarana	272
Cansanção	538
Capela do Alto Alegre	67
Capim Grosso	6
Central	34
Conceição do Coité	5.805
Euclides da Cunha	20
Ibititá	323
Iraquara	68
Itiúba	90
Jacobina	874
Lapão	118
Mairi	27
Miguel Calmon	15
Mirangaba	359
Monte Santo	173
Morro do Chapéu	409
Mulungu do Morro	825
Nova Fátima	253
Ourolândia	326

Fonte: IBGE (Censo Agropecuário 2017).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

<sup>50</sup> A produção de 1.613 toneladas refere-se ao conjunto de municípios baianos com produção municipal inferior a uma (1) tonelada e por esse motivo não foi contabilizada no Censo Agropecuário, aparecendo nos dados apenas a indicação “X”.

**APÊNDICE F – MUNICÍPIOS BAIANOS COM MAIORES ESTABELECIMENTOS  
(10.000 HECTARES OU MAIS) 2017<sup>51</sup>**

Município	Território de Identidade	Nº Estabelecimentos
Baianópolis	Bacia do Rio Grande	4
Barreiras	Bacia do Rio Grande	8
Cocos	Bacia do Rio Corrente	17
Correntina	Bacia do Rio Corrente	16
Cotegipe	Bacia do Rio Grande	5
Formosa do Rio Preto	Bacia do Rio Grande	22
Jaborandi	Bacia do Rio Corrente	13
Luís Eduardo Magalhães	Bacia do Rio Grande	6
Muquém do São Francisco	Velho Chico	6
Riachão das Neves	Bacia do Rio Grande	9
Santa Rita de Cássia	Bacia do Rio Grande	7
São Desidério	Bacia do Rio Grande	23

Fonte: IBGE (Censo Agropecuário 2017).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

<sup>51</sup> Municípios com pelo menos quatro estabelecimentos no grupo de área de 10.000 hectares ou mais. A relação completa pode ser consultada em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?=&t=resultados>.

**APÊNDICE G – REGISTRO DE CONFLITOS NO TERRITÓRIO DO SISAL**

<b>Biritinga</b>	<b>Cansanção</b>	<b>C. do Coité</b>	<b>Nordestina</b>	<b>Queimadas</b>	<b>Quijingue</b>	<b>Teofilândia</b>
Ocupação da Fazenda Boa esperança, por 157 famílias, em 1997; Conflito/ocupação na Fazenda Varginha, por 70 famílias do MST, em 2000. Ameaça de morte a dois trabalhadores sem terra na Fazenda Varginha, em 2000.	Conflitos por terra, com ocupações das Fazendas Riacho direito e Volta, por 183 famílias, em 1996; Conflito por terra no PA Nova Esperança, pela ação da Mineradora Yamana Gold, em 2013; Continuidade do conflito por terra no PA Nova Esperança, com a Mineradora Yamana Gold, em 2015.	Ocupação da Faz. Marruás/Itareru em 2014; Conflito por terra, envolvendo 400 famílias sem terra (MST) na Fazenda Marruás/Itareru, em 2014 (vários meses); Ocupação da Faz. Marruás/Itareru em 2016; Conflito por terra, envolvendo 50 famílias sem terra (MST) na Faz. Marruás/Itareru, em 2016.	Ocupação da Fazenda Nordestina, por 150 famílias do MST, em 2015; Conflito por terra no acampamento São Jorge, com 250 famílias, em 2016; Conflito por terra na Fazenda Olho D'Água, com 250 famílias, em 2016; Conflito envolvendo a Lipari Mineração e as seguintes comunidades Quilombolas: Bom Sucesso, Caldeirão do Sangue, Caldeirão do Padre, Fumaça, Grotas, Lage das Cabras, Lagoa da Cruz, Lagoa das Salinas, Lagoa dos Bois, Palha, Poço, Tanque Bonito, em 2016.	Conflito na Fazenda Tiririca/Rio do Peixe, envolvendo 70 famílias do CETA, em 2004; Ocupação Da Fazenda Campo Alto, por 300 famílias do MST, em 2006; Ocupação da área de 400 hectares da Ferrovia Centro Atlântica, por 300 famílias do MST; em 2006; Ocupação da Fazenda Horizonte Novo, por 100 famílias do MST, em 2011; Ocupação de uma área (sem identificação), por 150 famílias do MST, em 2012.	Conflito por terra na Fazenda Quijingue, envolvendo 68 famílias, em 1999; Ameaça de morte de uma liderança, em 1999.	Conflito por terra na Fazenda Caraíba, com 45 famílias sem terras, em 2002; Conflito por terra e ocupação na Fazenda Boa Esperança, por 20 famílias sem terra em 2012; Assassinato de trabalhador sem terra na Fazenda Boa Esperança, em 2012.

Fonte: CPT (Cadernos de Conflitos no Campo, 1985-2016).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima.

**APÊNDICE H – REGISTRO CONFLITOS NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

Conflito por terra na Fazenda Desterro, envolvendo 100 famílias, em 1985;  
Conflito por terra em Sítio do Feliciano, envolvendo 300 famílias, em 1987;  
Conflito por terra na Fazenda Atrás da Serra, envolvendo 20 famílias, em 1988;  
Conflito por terra na Lagoa do Pimentel, envolvendo 100 pessoas, em 1988;  
Ameaça de morte de um posseiro, em 1989;  
Tentativa de assassinato de um advogado, em 1990;  
Ameaças de mortes contra dois posseiros, um padre e um advogado, em 1991;  
Conflitos por terra através da ocupação da Fazenda Desterro, por 24 famílias, em 1996;  
Conflito por terra através da ocupação da Fazenda Maravilha, por 40 famílias, em 2004;  
Conflito por terra na Fazenda Rancho Alegre, em 2005.  
Conflito por terra na Localidade Santa Luzia, com o assassinato de três trabalhadores – ou seja, todos os assassinatos registrados na Bahia –, em 2008;  
Conflito por terra na Fazenda Serra do Bode (Comunidade Fundo de Pasto, com 36 famílias), em 2010;  
Continuidade do conflito por terra na Fazenda Serra do Bode com assassinato de uma liderança da comunidade e da ameaça a mais um integrante da comunidade, em 2011;  
Assassinato de uma liderança na Fazenda Jibóia (antecedido de uma ameaça de morte), nos limites municipais entre Monte Santo e Euclides da Cunha, em 2011;  
Conflito por terra entre 120 posseiros e a empresa Ferbasa, em 2013;  
Conflito por terra no PA Nossa Senhora do Rosário e assassinato de um assentado, em 2014;  
Conflito por terra entre a Comunidade Paredão (86 camponeses da comunidade Fundo de Pasto) e a empresa Ferbasa; em 2016;  
Conflito por terra na Comunidade Flores (100 camponeses da comunidade Fundo de Pasto), em 2016.

Fonte: CPT (Cadernos de Conflitos no Campo, 1985-2016).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima.

**APÊNDICE I – REGISTRO CONFLITOS MUNICÍPIO DE ITIÚBA**

Conflitos por terra, através de ocupações da Fazenda Experimental (300 famílias) e Fazendas Cassatinga e Sítio do Meio (300 famílias), em 1989;

Assassinato e uma ameaça de morte (posseiros), em 1991;

Duas tentativas de assassinato (religiosa e liderança) e uma ameaça de morte a um padre, em 1993;

Ocupação da Fazenda Ouricuri Torto, por 40 famílias, em 1999;

Conflito por terra na Fazenda Ouricuri Torto, envolvendo 31 famílias, em 1999.

Ameaça de morte (advogada), em 2000;

Conflito próximo ao Povoado de Cacimbas, envolvendo 50 famílias (Ocupação/MST), em 2006.

Fonte: CPT (Cadernos de Conflitos no Campo, 1985-2016).

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima.

**APÊNDICE J – TERRITÓRIO DO SISAL – ASSENTAMENTOS DA REFORMA  
AGRÁRIA, 1987 – 2014**

<b>Município</b>	<b>Assentamento</b>	<b>Famílias</b>	<b>Área</b>	<b>Criação</b>
Araci	Vale do Itapicuru	106	4.549,93	30/06/2014
Araci	Atanázio José dos Santos	24	1.243,55	25/09/2014
Biritinga	Santa Virgínia	20	816,00	08/05/2002
Biritinga	Junco	27	865,49	25/10/2013
Cansação	Nova Esperança e Alto Bonito	112	6.391,18	11/03/1998
Cansação	Mari	57	3.705,71	14/08/2000
Cansação	Rio Verde	18	209,86	13/12/2004
Cansação	Belo Monte	22	1.178,95	02/08/2005
Conceição Coité	Nova Palmares	102	2.243,94	22/12/1998
Itiúba	Sítio do Meio	81	2.367,21	23/08/1996
Itiúba	Nova Conquista de Itiúba	25	1.378,00	06/12/2000
Itiúba	Novo Paraíso	16	135,95	13/12/2004
Itiúba	Cassatinga	42	1.036,86	17/10/2008
Itiúba	Bela Conquista	35	688,00	10/12/2008
Monte Santo	Faz. Desterro	97	4.130,00	12/05/1987
Monte Santo	Senhora do Rosário	15	506,71	21/10/2004
Monte Santo	Lagoa do Coiqui	9	267,85	20/12/2004
Monte Santo	Beira Rio III	9	305,27	28/12/2005
Monte Santo	Lage do Ariri	4	126,95	28/12/2005
Monte Santo	Soledade	10	323,03	25/09/2006
Monte Santo	Maravilha	22	601,58	02/02/2010
Queimadas	Nova Paz	17	832,05	04/08/2004
Quijingue	Tábua Serrinha	83	3.900,00	19/11/1987
Quijingue	Renascer	59	2.430,76	30/12/1996
Quijingue	Paraíso	23	515,02	11/03/1998
Quijingue	Quinjingue	36	1.233,62	16/12/2009
Santaluz	Mucambinho	82	3.600,00	14/08/1987
Santaluz	Lagoa do Boi	77	1.360,38	21/11/1995
Santaluz	Antônio Conselheiro	37	1.030,57	30/12/1996
Santaluz	Vargem Funda	30	1.391,00	30/12/1996
Santaluz	Rumo à Independência	40	1.118,54	20/12/2005
Tucano	Pé de Serra	61	6.227,21	20/07/1992
Tucano	Murity	152	5.922,76	31/12/1997
Tucano	Amazonas	16	804,35	30/12/1998
Tucano	São José do Marimbá	10	563,43	14/08/2000
Tucano	Fazenda Boqueirão	24	825,57	12/01/2004
Tucano	Santa Virginia	30	1.453,30	09/12/2004
Tucano	Bela Vista III	40	1.379,25	30/06/2014
Tucano	Terra para Todos	30	1.410,44	04/09/2014
<b>TOTAL</b>	<b>42 Assentamentos</b>	<b>1.700 fam.</b>	<b>69.070,27 ha</b>	

Fonte: INCRA/BA.

Elaboração: Adriano de Oliveira Lima, 2020.

## ANEXO A – DIRETORIA DO COLEGIADO TERRITORIAL DO SISAL – CODES SISAL

<b>DIRETOR (A)</b>	<b>INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO</b>
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Presidente</b> - Cecília Petrina de Carvalho	<b>APLB</b> – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia
<b>Vice- presidente</b> - Iracema de Oliveira Nery	<b>APAEB Valente</b> – Associação de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira
<b>CONSELHEIROS/AS</b>	
Tânea Maria Mota Rios e Rios	Prefeitura Municipal de Valente
Terezinha Santos Silva	<b>MMTR</b> - Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais
Nayara Cunha da Silva	<b>MOC</b> - Movimento de Organização Comunitária
Crisógno Conceição Carneiro dos Santos	<b>BAHIATER</b> – Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural
Célia Nunes Dourado Passos	<b>CAR</b> – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
Cristiana Brito Oliveira	<b>FATRES</b> - Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia
José Raimundo Carneiro Santos	<b>SEBRAE</b> - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas
Maria Eliana Lima dos Santos	<b>FETRAF/BAHIA/CUT</b> - Federação dos Trabalhadores na agricultura Familiar no Estado da Bahia
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<b>TITULARES</b>	
José Jivaldo Oliveira de Jesus	Prefeitura Municipal de Serrinha
Eleneide Alves C. Carneiro	<b>ARCO SERTÃO</b> – Agência Regional de Comercialização do Sertão da Bahia
Gerlândio Araújo Lima	<b>Fundação APAEB</b> – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira
<b>SUPLENTES</b>	
Núbia da Silva Oliveira	Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Thaís Macedo	Prefeitura Municipal de Cansanção
Antônio da Silva Carneiro	Prefeitura Municipal de Ichu

Fonte: CODES Sisal, 2016.

## ANEXO B – CARTA ABERTA/APANV

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES/AS RURAIS DO PROJETO DE  
ASSENTAMENTO NOVA VIDA - APANV

CNPJ: 03.299.373/0001-01

Assentamento Nova Vida, Zona Rural, s/n | CEP 48.840-000 | Cansanção | BA  
apanv.ceta2019@gmail.com

### CARTA ABERTA

As famílias assentadas e moradoras do projeto de Assentamento Nova Vida, município de Cansanção/BA, região sisaleira, representada neste ato pela Associação dos Trabalhadores/as Rurais do Projeto de Assentamento Nova Vida (APANV), vem através desta carta, manifestar nosso **REPÚDIO** a **Empresa de Mineradora Biogold**, que nos últimos dias tem nos procurado para realização de pesquisas minerárias para posteriormente iniciar os trabalhos de extração do ouro dentro de nosso assentamento, tanto na área coletiva como nas áreas de alguns posseiros individualmente.

Toda a comunidade compreende que a mineração, através do modelo capitalista, não traz benefícios e progresso para o povo, pelo contrário: destrói seu modo de vida e cultura, expulsa os moradores das suas casas, como já é visto em comunidades vizinhas que cederam à invasão de mineradoras e aniquila a vida existente no meio ambiente, porque seu único objetivo é retirar toda a riqueza da terra, sem importar-se com o povo e suas necessidades.

Nós queremos um ambiente digno e equilibrado para os seres humanos, os animais e toda comunidade. Para tal, dizendo NÃO a este modelo imposto. Dizemos NÃO a Empresa Biogold. Dizemos NÃO a suas pesquisas minerárias, demarcações e possíveis cercamentos na nossa área.

Assinam também esta Carta, diversas entidades e movimentos sociais da região, que acreditam em territórios de reforma agrária livres da mineração. Reiteramos os compromissos com a vida de cada um e cada uma, nos incentiva a lutar pelo bem viver de nosso povo.

CETA – Movimento de Trabalhadores/as Rurais Assentados/as, Acampados/as e Quilombolas.

CPT – Comissão Pastoral da Terra – Diocese de Bonfim.